DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 10/08/2023 ANO XXXIII Nº 4163

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1782, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 1782/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1520/2023, de LEINER EMANUELY TEIXEIRA SABORE, matrícula 46031, para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, GES VII – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/08/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230416** e o código CRC **BEF44D52**.

Referência: Processo nº 01.22.00088381/2023.86 SEI nº 2230416

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1784, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 1784/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1523/2023, de JEFFERSON ANDRE VIEIRA, matrícula 46038, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Sub Grupo Ocupacional GEF - I – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/08/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/08/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2233483** e o código CRC **437FAFDC**.

Referência: Processo nº 01.22.00088619/2023.62 SEI nº 2233483

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0554/23-GA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 554 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00087986/2023.81,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ELIZA MAYUMI KAY TAKAHASHI, matrícula 44086, a partir de 9 de Agosto de 2023, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/08/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236270** e o código CRC **DF50E89D**.

Referência: Processo nº 01.22.00088857/2023.38 SEI nº 2236270

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 121/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, J. M. T. M. M. H., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00061204/2023.60, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159772** e o código CRC **2F7BE118**.

Referência: Processo nº 01.22.00082239/2023.50 SEI nº 2159772

PORTARIA Nº 122/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, C. S. R., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00084287/2023.44, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160055** e o código CRC **C8251357**.

Referência: Processo nº 01.22.00082261/2023.38 SEI nº 2160055

PORTARIA Nº 123/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, J. S. S. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.09.00068502/2023.31, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160264** e o código CRC **2F019E3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00082280/2023.10 SEI nº 2160264

PORTARIA Nº 125/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, V. N., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00069128/2022.90, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2182056** e o código CRC **FE361232**.

Referência: Processo nº 01.22.00084080/2023.07 SEI nº 2182056

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 02
Secretaria de Logística e Compras..... 06
Secretaria de Fazenda..... 18
Secretaria de Educação..... 23
Secretaria de Saúde..... 24
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 47
Secretaria de Cultura..... 111
Secretaria de Obras Públicas..... 112
Secretaria de Segurança Municipal..... 112
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 112
Instituto Ambiental de Maringá..... 113
Atos do Poder Legislativo..... 113

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PORTARIA Nº 126/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, D. V. E. P., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00068172/2023.07, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 442/2021 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202829** e o código CRC **029320D4**.

Referência: Processo nº 01.22.00085898/2023.03 SEI nº 2202829

PORTARIA Nº 128/2023 - SECSEGEP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Empregados Públicos, para apurar a responsabilidade funcional dos empregados públicos, E. G. J., J. A. C. e S. A. P., conforme informado através dos Processos SEI, nº 01.08.00080691/2023.05 e nº 01.08.00081353/2023.76, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Empregados Públicos, nomeada pela Portaria nº 049/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213766** e o código CRC **73D443EC**.

Referência: Processo nº 01.22.00086908/2023.87 SEI nº 2213766

PORTARIA Nº 129/2023 - SECSEGEP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, S. V. P., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00087438/2023.36, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219627** e o código CRC **6DB77A5E**.

Referência: Processo nº 01.22.00087453/2023.19 SEI nº 2219627

PORTARIA Nº 130/2023 - SECSEGEP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Empregados Públicos, para apurar a responsabilidade funcional da empregada pública, A. F. G., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00070007/2023.29, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Empregados Públicos, nomeada pela Portaria nº 049/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220265** e o código CRC **9C7240F8**.

Referência: Processo nº 01.22.00087511/2023.05 SEI nº 2220265

PORTARIA Nº 131/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, J. S. D., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00053179/2022.33, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2228219** e o código CRC **630DD9B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00088170/2023.60 SEI nº 2228219

PORTARIA Nº 133/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, P. R. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00080479/2022.36, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231155** e o código CRC **D6C5B130**.

Referência: Processo nº 01.22.00088440/2023.45 SEI nº 2231155

PORTARIA Nº 134/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, V. N., conforme informado através dos Processos SEI nº 01.09.00035260/2023.24 e nº 01.09.00067963/2023.34, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância I, nomeada pela Portaria nº 396/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Amanda Faleiros Peliçon, matrícula 31971, Adriana Simão Guedes de Moura, matrícula 40596 e Thayssa Regina Palongan Kun, matrícula 39891 e suplente Denize Sobrinho Augusto, matrícula 38644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232813** e o código CRC **5201D1B0**.

Referência: Processo nº 01.22.00088582/2023.91 SEI nº 2232813

PORTARIA Nº 4152 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00081328/2023.19,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ARIADNE SUELLEN GALANI	37184	24/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Minardi Galo**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196814** e o código CRC **E2A52D1F**.

Referência: Processo nº 01.22.00085320/2023.89 SEI nº 2196814

PORTARIA Nº 4153 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ARIADNE SUELLEN GALANI	37184	24/07/2023	100,00
VALDIVINO DOS SANTOS DE SOUZA	9287	21/07/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Minardi Galo**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196829** e o código CRC **F11CE7F9**.

Referência: Processo nº 01.22.00085321/2023.62 SEI nº 2196829

PORTARIA Nº 4154 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
JULIA ELIANE MURTA	15883	3643/2023 - SUP/SEGEP	31/05/2022 a 30/05/2023
De:	28/06/2023 a 07/07/2023	23/08/2023 a 11/09/2023	
Para:	28/06/2023 a 07/07/2023	18/09/2023 a 07/10/2023	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Minardi Galo**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196837** e o código CRC **FAB8B04D**.

Referência: Processo nº 01.22.00085322/2023.35 SEI nº 2196837

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9/2023

Contratado: ADRIANA BEATRIZ MARTINS MARCOLLI BARBOSA
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2023

Contratado: ARTHUR LEON PEREIRA
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 8/2023

Contratado: EDER AGUIAR DA SILVA
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2023

Contratado: GUILHERME ROBERTO DE CARVALHO
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2023

Contratado: GABRIEL DOS SANTOS DE AZEREDO JARDIM
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2023

Contratado: LARISSA SANDRINE PROENCA
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 7/2023

Contratado: GUILHERME MASSAO NOSO
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 6/2023

Contratado: MARIANNE MACHADO SILVA
Função: MEDICO - PSF

Admissão: 07/08/2023
Salário: R$ 16.822,12

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado, enquanto perdurar o Programa Saúde da Família

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Agosto de 2023.

Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2023

Processo nº 01.08.00010539/2023.87

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 929** (SEI nº 2109887), a contratação da **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CERRO AZUL LTDA-ME,** CNPJ nº. 79.079.612/0001-71, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 184, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$17.802,89** (dezessete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), para repasse de recurso específico oriundo da Resolução SESA/PR n° 875/2022 e Decreto Estadual nº 12.888/2022 destinado a cobertura de despesas das atividades de saúde, principalmente pelo fato que a COVID – 19 provocou uma inflação generalizada para aquisições de insumos, medicamentos, manutenção e outros, aos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00010539/2023.87**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 08/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/08/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2229548** e o código CRC **0F0BD4DF**.

Referência: Processo nº 01.08.00010539/2023.87 SEI nº 2229548

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2023

Processo nº 01.08.00013098/2023.58

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 962** (SEI nº 2136799), a contratação da **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, CNPJ nº. 79.115.762/0001-93,** com sede na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$2.122.518,30** (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), para repasse de recurso específico oriundo da Resolução SESA/PR n° 875/2022 e Decreto Estadual nº 12.888/2022 destinado a cobertura de despesas das atividades de saúde, principalmente pelo fato que a COVID – 19 provocou uma inflação generalizada para aquisições de insumos, medicamentos, manutenção e outros, aos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00013098/2023.58**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 08/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2229820** e o código CRC **8210AD2E**.

Referência: Processo nº 01.08.00013098/2023.58 SEI nº 2229820

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

Processo nº 01.12.00087693/2023.83

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer Jurídico 46** (SEI nº 2236491), a contratação de **PARK GRILL CHURRASCARIA LTDA ME,** CNPJ nº. 07.865.644/0001-91, com sede na Avenida Itororó, nº. 1.153, Zona 02, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$3.995,00** (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente à Fornecimento de Alimentação (almoço) para comitiva de intercambistas do Japão, em agosto de 2023, em atendimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.12.00087693/2023.83.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 10/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2248752** e o código CRC **F2D90A3C**.

Referência: Processo nº 01.12.00087693/2023.83 SEI nº 2248752

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2240798/2023

Processo nº 01.05.00076897/2022.76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR, entidade autárquica sob regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 16.969.845/0001-20, doravante denominado Contratante, e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos originais do fabricante dos equipamentos, para atendimento às demandas das Secretarias e Órgãos e Entidades através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2023, Processo SEI nº 01.05.00076897/2022.76, e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 9.342,00 (Nove mil trezentos e quarenta e dois reais) correspondente a prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos originais do fabricante dos equipamentos, em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação - AMR

Rafael da Silva
Secretário Municipal de Governo

Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretaria Municipal de Logística e Compras

Fernando José Coutinho Martins
Representante Legal

Maringá, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240798** e o código CRC **C10642B3**.

Referência: Processo nº 01.05.00076897/2022.76 SEI nº 2240798

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2246781/2023

Processo nº 01.09.00081713/2023.03

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 556/2023 REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa H SEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.683/0001-40, na Avenida Brasil, nº. 454, Zona 08, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 556/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 31 de julho de 2023 até 29 de agosto de 2023.

FIRMADO EM, 28 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Rafael da Silva
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Adauto Silva Barros
Representante Legal

Maringá, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2246781** e o código CRC **C4A5EF19**.

Referência: Processo nº 01.09.00081713/2023.03 SEI nº 2246781

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00052617/2023.10

PREGÃO ELETRONICO Nº. 133/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 133/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00052617.2023.10 - PMM – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização, limpeza de caixa d'água, combate de olheiros de formiga e descorpionização, para atendimento de todas as Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

DESTACK DEDETIZADORA LTDA - CNPJ: 47.675.598/0001-82

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	252053	2200000	m²	Prestação de serviço: Dedetização e desratização	R$ 0,02	44.000,00
6	1	263391	31000	UND	Prestação de Serviços: Combate e controle de "olheiros" de Formigas Saúvas.	R$ 0,99	30.690,00
						Total:	74.690,00

DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLANDIA LTDA - CNPJ: 19.603.375/0001-74

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	269459	302000	M2	Prestação de serviço - Descupinização: combate e controle de cupins de solo	R$ 0,10	30.200,00
4	1	269460	300000	M2	Prestação de serviço - Descupinização: combate e controle de cupins de madeira seca	R$ 0,09	27.000,00
						Total:	57.200,00

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 97.398.796/0001-14

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	207319	5200000	LITRO	Prestação de serviços - de limpeza e desinfecção de caixas d'água com análise bacteriológica e com fornecimento de todo o material necessário	R$ 0,02	104.000,00
						Total:	104.000,00

MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR - CNPJ: 39.478.217/0001-47

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	269461	600000	M2	Prestação de serviço - Descorpionização: controle e combate a escorpiões	R$ 0,01	6.000,00
7	1	263390	7000	UND	Prestação de Serviços: Combate e controle de cupins em árvores das áreas urbanas do Município de Maringá.	R$ 1,68	11.760,00
						Total:	17.760,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/08/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/08/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230569** e o código CRC **3F21F969**.

Referência: Processo nº 01.05.00052617/2023.10 SEI nº 2230569

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00052865/2023.07

PREGÃO ELETRONICO Nº. 140/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 140/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00052865.2023.07 - PMM – Registro de Preço para aquisição de Carrinho de carga, Paleteira hidráulica manual, Hampers (Carro porta-sacos), Pallets, Exaustores e prestação de serviço para instalação dos mesmos, para atendimento das necessidades do Almoxarifado Central, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá.** na forma a seguir exposta:

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 20.795.155/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	108623	20	UND	Paleteira hidráulica manual com capacidade de carga mínima de duas toneladas	IYNUS PM-520	R$ 1.707,26	34.145,20
							Total:	34.145,20

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	16014	10	UND	HAMPER PORTA SACO PLD 292	ARTMED	R$ 448,12	4.481,20
4	1	17163	4	UND	HAMPER COM ESTRUTURA EM INOX COMPLETO.	ARTMED	R$ 448,12	1.792,48
							Total:	6.273,68

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	274132	25	UND	Carrinho de carga, produzido em aço, com barras de reforço lateral e transversal, equipado com 2 rodas, pneu maciço, pneu de câmara 4 lonas, com roda de rolamento esfera, capacidade de carga mínima de 300 kg. Altura mínima de 1,30m x 0,60 largura x 0,30 cm comprimento base.	ITENS FRACASSADOS
5	1	111952	1.000	UND	Pallet (estrado) confeccionado em madeira nova de boa qualidade (exceto pínus), medindo 100cm x 120cm x 15cm, com prego não exposto, com superfície vazada e com 4 (quatro) entradas para transporte em empilhadeira ou paleteira e possibilidade de armazenagem em porta pallets vertical. Capacidade mínima de carga: 1800kg. Cada pallet deverá ser gravado através de pirografia com a inscrição 'P.M.M.' na lateral. Deverá seguir as normas PBR/NBR 8252/8254/9192 e com as exigências da ANVISA e do Ministério da Agricultura.	ITENS FRACASSADOS
6	1	14334	80	UND	EXAUSTOR EOLICO (conforme memorial descritivo)	ITENS FRACASSADOS
6	2	962	80	UND	Prestação de serviços - insatalação de exaustor eolico (conforme memorial descritivo)	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237616** e o código CRC **D5E2FBEE**.

Referência: Processo nº 01.05.00052865/2023.07 SEI nº 2237616

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.20.00039443/2023.87

CONCORRÊNCIA Nº. 15/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 15/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00039443.2023.87 - PMM**, referente à Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a execução de obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MIDUFO VADA, no Município de Maringá - Paraná, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA** no valor global de **R$ 1.554.113,23 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e vinte e três centavos)**.

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232993** e o código CRC **D6066730**.

Referência: Processo nº 01.20.00039443/2023.87 SEI nº 2232993

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00053083/2023.38

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 147/2023**, referente ao **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: bombeiro profissional civil, ambulâncias de suporte avançado, locutores, gravação, publicidade e auxiliar de cozinha, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG**, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, documento n.º (2130248)**, não foi acatado.**

II. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI!.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241319** e o código CRC **31FDD7DB**.

Referência: Processo nº 01.05.00053083/2023.38 SEI nº 2241319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO Nº.179/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.22.00045236/2022.34-SEI**, referente a Contratação de instituição financeira para Prestação de serviços em: a) processamento de créditos na folha de pagamento do Município de Maringá, Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá e Agência Maringaense de Regulação, bem como as consignações de folha de pagamento; b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, inclusive fornecedores. bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Maringá a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá – SEGEP e da Secretaria da Fazenda do Município de Maringá – SEFAZ com compartilhamento para a Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá – IAM, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM e Agência Maringaense de Regulação – AMR, que:

I - A impugnação apresentada pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (Protocolo nº 965/2023-DL-PMM) **foi acatada parcialmente.**

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240029** e o código CRC **66728415**.

Referência: Processo nº 01.22.00045236/2022.34 SEI nº 2240029

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2022-PMM
PE Nº 428/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00061425/2022.41

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 342/2022-PMM**, lavrada em 22 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.16.00084817/2023.20 de 01/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 36.578, portador do RG nº. 9.264.282-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 051.357.149-36 e Suplente Ariane de Quadros, Agente Administrativo/Chefe de Serviços, matrícula nº. 34.668, RG nº. 8.275.689-2 da SSP/PR e CPF nº. 038.507.119-19, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 07 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 07/08/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207719** e o código CRC **4720AAA8**.

Referência: Processo nº 01.05.00061425/2022.41 SEI nº 2207719

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-PMM
PE Nº 430/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00061430/2022.03

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 33/2023-PMM**, lavrada em 09 de Março de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.16.00084817/2023.20 de 01/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 36.578, portador do RG nº. 9.264.282-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 051.357.149-36 e Suplente Ariane de Quadros, Agente Administrativo/Chefe de Serviços, matrícula nº. 34.668, RG nº. 8.275.689-2 da SSP/PR e CPF nº. 038.507.119-19, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 07 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 07/08/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207904** e o código CRC **7B70A531**.

Referência: Processo nº 01.05.00061430/2022.03 SEI nº 2207904

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-PMM
PE Nº 445/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00038294/2022.92

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 08/2023-PMM**, lavrada em 12 de Janeiro de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00080846/2023.26 de 02/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amaury Anderson Santos, Agente Administrativo/Gerente do Terminal Intermodal, matrícula nº. 44076, portador do RG nº. 6234921-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 626.863.302-44 e Suplente Paulo Sérgio Peixoto, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 30378, RG nº. 2152084-53 da SSP/PR e CPF nº. 433.758.044-20, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 03 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 03/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2209804** e o código CRC **1D95926E**.

Referência: Processo nº 01.05.00038294/2022.92 SEI nº 2209804

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
XIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022-PMM
PE Nº 293/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00042825/2022.72

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 285/2022-PMM**, lavrada em 25 de Outubro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00080879/2023.08 de 02/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amaury Anderson Santos, Agente Administrativo/Gerente do Terminal Intermodal, matrícula nº. 44076, portador do RG nº. 6234921-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 626.863.302-44 e Suplente Paulo Sérgio Peixoto, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 30378, RG nº. 2152084-53 da SSP/PR e CPF nº. 433.758.044-20, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 03 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 03/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2209919** e o código CRC **63F0B898**.

Referência: Processo nº 01.05.00042825/2022.72 SEI nº 2209919

X ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2022-PMM
PE Nº. 124/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 199/2022-PMM, lavrada em 17 de Agosto de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir fiscais conforme CI nº 2023039714 de 25/07/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Gerente Administrativa e Financeira, matrícula nº. 20.233, portador (a) da CI/RG nº. 7.248.733-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 037.324.849-04 e Suplente Marina Fernandes Merlo, Agente Administrativo, matrícula nº 45.071, portador (a) da CI/RG nº. 27.344.470-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 152.762.397-1, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Primeira, item 112. letra "d" desta Ata.

Maringá, 01 de Agosto de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2022-PMM
PE Nº. 135/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 207/2022-PMM, lavrada em 23 de Agosto de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir fiscais conforme CI nº 2023046688 de 31/07/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lucas Ruiz Merchi, 2º Ten. QOBM, portador (a) da CI/RG nº. 9.539.850-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 068.141.049-38 e Suplente André Luís Dias Bueno, 2º Ten. QOBM, portador (a) da CI/RG nº. 9.049.589-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 009.662.199-02, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Primeira, item 112. letra “d” desta Ata.

Maringá, 08 de Agosto de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2022-PMM
PE Nº. 206/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 239/2022-PMM, lavrada em 21 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir fiscais conforme CI nº 2023049350 de 04/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 36.578, portador (a) da CI/RG nº. 9.264.282-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 051.357.149-36 e Suplente Ariane de Quadros, Agente Administrativo/Chefe de Serviços, matrícula nº 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Primeira, item 112. letra “d” desta Ata.

Maringá, 08 de Agosto de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00030255/2022.59-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/10/2022 À 03/10/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG:

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 96.317.508/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	240178	UND	Bandeja, em aço inox, retangular, tamanho 50 x 35 cm	FORTNOX	130,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104486	UND	Acendedor de fogão a gás com cabo em plástico ou matertial similar, exceto madeira.	LUME	10,65
1	4	105962	UND	Assadeira, em vidro refratário, retangular, tamanho grande, funda, capacidade de 4 a 5 litros	MARINEX 5LTS	44,99
1	5	105963	UND	Assadeira, em vidro refratário, retangular, tamanho médio, capacidade de 1,5 a 2,5 litros	MARINEX 1,6LTS	39,79
1	8	222416	UND	Bacia, em alumínio, nº20, capacidade mínima de 750 ml.	NICOPAN	6,40
1	14	202224	UND	Caixa organizadora alta, em plástico, com tampa, fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa) medidas: 55 x 40 x 34cm (admitida tolerância de 2 cm em cada medida).	UNINJET	52,26
1	19	232662	UND	Caixa térmica em polipropileno, com capacidade mínima de 56 litros.	MOR 75L	214,00
1	22	91574	UND	Caneca, em alumínio, capacidade mínima de 5 litros.	MAX ALUMINIOS	50,00
1	23	240925	UND	Caneca, em alumínio, capacidade 7 litros, cabo em baquelite, fixada em dois pontos da caneca	MAX ALUMINIOS	50,00
1	28	213151	UND	Cesto plástico 60 litros com tampa e pedal	ARQPLAST PRETA	73,00

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA .
CNPJ nº. 41.607.510/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	91220	UND	Bacia, de plástico, capacidade 2,5 litros	GO UP	5,45
1	7	240887	UND	Bacia, de plástico, transparente, capacidade de 27 litros	GO UP	22,00
1	10	104963	UND	Balde plástico com tampa, capacidade de 100 litros.	GO UP	59,00
1	15	240923	UND	Caixa organizadora, em plástico, retangular, com tampa, fechamento lateral por presilhas, 2,5L , tamanho mínimo 20x16x7 cm	RAINHA	12,50
1	16	90872	UND	Caixa plástica, branca, capacidade 10 litros	RAINHA	20,00
1	17	88791	UND	Caixa plástica, com tampa e presilha, capacidade de 21 litros	RAINHA	28,54
1	18	88804	UND	Caixa plástica, retangular, com tampa, capacidade mínima de 3 litros.	RAINHA	9,00
1	24	245341	UND	Cesto organizador multiúso - capacidade para 4,6 litros, material plástico, dimensões: 26,5x18x12,5cm (CxLxA), cores diversas.	RAINHA	15,00
1	25	205312	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	ARQPLAST	35,00

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA. - CNPJ nº. 18.449.927/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	213148	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 40 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	JAGUAR	R$ 45,00
1	27	248729	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 72 litros, com tampa e pedal, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade, com fechamento uniforme.	INJEPLASTEC	R$ 139,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO – ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	7552	UND	Borrifador de água, aspersor estático manual, embalagem de 500ml.	NOBRE	4,30

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - CNPJ nº. 07.665.456/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	240931	UND	Caneca, em alumínio, capacidade mínima de 3 litros.	MSR	27,12
1	30	264609	UND	Chaleira de alumínio com tampa e bico, capacidade: 2,4 litros.	ASJ	57,99

SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 10.614.788/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	244010	UND	Açucareiro em aço inox com colher	KEHOME	18,98
1	29	240508	UND	Chaira (afiador) -Especificações mínimas: lisa, comprimento 12 polegadas.	CHEF LINE	28,98

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 08/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235761** e o código CRC **772599C4**.

Referência: Processo nº 01.05.00030255/2022.59 SEI nº 2235761

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00038293/2022.22-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/10/2022 À 04/10/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 4), (Saco de pano alvejado, Saco para limpeza, Vassouras, Dispensador de papel toalha, Esponja de lã de aço carbono, Rodos, Armações para uso de MOP, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender as Demandas 2022 e 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ nº. 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	200148	UND	Esponja de aço inox, embalagem com 08 gramas.	ALUMINOX	0,99

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ nº. 41.607.510/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	223120	UND	Dispensador para sabonete líquido, para refil de 800 a 1000 ml, fabricado em material ABS, fechamento por trava antifurto, com visor central transparente, produto fornecido com fita dupla face para fixação	NOBRE	20,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200425	UND	Vassoura de nylon, com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50m. de comprimento – composto sintético, com suporte para cerdas em polietileno.	POP	5,30

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	200425	UND	Vassoura de nylon, com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50m. de comprimento – composto sintético, com suporte para cerdas em polietileno.	PLURI	5,60
29	1	214492	UND	Escova de lavar roupas, cerdas de nylon, base em plástico, tamanho mínimo de 14 cm.	FRICCI	2,48

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	225329	UND	Borracha para rodo, medindo 100 cm.	RODOS 2000	6,38

FABIANO ALEXANDRE LTDA. - CNPJ nº. 46.014.253/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	216479	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa frontal em plástico fumê ou branca brilhante de alta qualidade. Para utilização de bobinas de 20 cm com até 200 Metros de comprimento. Medidas do produto altura: 38 cm largura x 27 cm comprimento x 22 cm. Em plástico ABS, com acabamento branco, fechamento com chave.	BELLPLUS	106,00
11	1	216479	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa frontal em plástico fumê ou branca brilhante de alta qualidade. Para utilização de bobinas de 20 cm com até 200 Metros de comprimento. Medidas do produto altura: 38 cm largura x 27 cm comprimento x 22 cm. Em plástico ABS, com acabamento branco, fechamento com chave.	BELLPLUS	106,00
12	1	200149	PCT	Esponja de lã de aço carbono, pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	TOP BRILHO	1,50

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	201268	UND	Vassoura, tipo caipira com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50m de comprimento externo, com 4 amarras.	DI PALHA	22,32
6	1	200149	PCT	Esponja de lã de aço carbono, pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	Q'LUSTRO	1,84
8	1	200347	UND	Saco para limpeza, em tecido de algodão cru, trama fechada, medindo no mínimo 55 x 85cm.	FLABOM	4,00
10	1	201268	UND	Vassoura, tipo caipira com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50m de comprimento externo, com 4 amarras.	DI PALHA	22,32
30	1	200906	UND	Escova redonda para vaso sanitário que permite limpeza da borda do vaso	BRUBA LAR	2,60

GRAZIELE LEMOS ME - CNPJ nº. 05.489.799/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200347	UND	Saco para limpeza, em tecido de algodão cru, trama fechada, medindo no mínimo 55 x 85cm.	TÊXTIL RIO CLARO	3,90

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	227682	UND	Suporte, tipo dispenser, para copos descartáveis de 180 ml	PREMISSE	23,34
19	1	242273	UND	Suporte para rolo de papel higiênico, medindo 300m. – em ABS, resistente, Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico de 300 metros, Fechamento por chave que garante a segurança do material interno. Possuir visor prático que mostra o ponto de reabastecimento. Não acumula sujeira nem bactérias, por ter linhas arredondadas. Ser vedado, para reduzir a possibilidade de contaminação. Ser leve e fácil de instalar acompanha as buchas e parafusos.	NOBRE CITY	21,98

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	222565	UND	Saco de pano alvejado, 100% algodao, absorvente, medidas: 50cm por 80cm.	DALTEXTIL	3,27
7	1	222565	UND	Saco de pano alvejado, 100% algodao, absorvente, medidas: 50cm por 80cm.	DALTEXTIL	3,27
17	1	246610	UND	Saco de pano alvejado, 100% algodão, absorvente, 45 cm por 65 cm.	DALTEXTIL	2,99
20	1	113384	UND	Rodo de alumínio, base medindo 60cm com cabo de no mínimo 1,40m comp., com borracha dupla	BLEKALT	26,70
23	1	227455	UND	Desentupidor de borracha para vaso, bola borracha grande, cabo de madeira 50 cm	BLEKALT	4,99
24	1	224650	UND	Disco na cor verde para máquina lavadora de pisos, diâmetro 510 mm.	BRITISH	29,78
25	1	200137	UND	Disco verde ou preto de 350 mm para máquina conservadora de pisos, produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores, indicado para manutenção de pisos (remoção total e parcial, limpeza/lavagem e polimento).	BRITISH	15,79

KING PLAST EMBALAGENS LTDA. - CNPJ nº. 38.007.305/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	203889	UND	Dispensador de papel toalha interfolhas de 2 e 3 dobras, na cor branca, com fechamento sem uso de chaves e com dispositivo para visualizar o estoque de toalhas ou para alertar o reabastecimento. Constituído em plástico ABS especial, com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento que dispensa chave, sistema de controle de vazão interno, o qual garante eficiência na saída do papel, folha por folha.	NOBRE	19,89
27	1	247277	UND	Dispensador para sabonete líquido - Porta Sabonete Líquido, Álcool Gel ou detergente com bico dosador. Corpo branco e transparente, possibilitando a visualização da quantidade do produto dentro do recipiente. podendo ser fixado na parede com ventosas para azulejos ou parafusos Composição: Plástico e metal. Capacidade 600 ml. Tamanho aproximado: 20cm x 8cm (Alt. x Larg.) Acompanha 02 parafusos e 02 buchas para ser fixado na parede.	NOBRE	19,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 08/08/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235842** e o código CRC **DA4ACD7D**.

Referência: Processo nº 01.05.00038293/2022.22 SEI nº 2235842

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 268/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00027030/2022.28-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/10/2022 À 05/10/2023

OBJETO: Locação de Equipamentos com fornecimento de Insumos (Aparelhos Concentradores de Oxigênio e Aparelhos de Ventilação Mecânica Invasiva Portátil através de locação, para pacientes em internação domiciliar), visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá – PR, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	222492	Diaria	Locação de aparelho concentrador de oxigênio com as seguintes características: Com fluxo de Oxigênio ajustável de 0,5 a 5 litros, níveis de concentração de O^2 de no mínimo 92% (+/-3%). Alimentação de 110 volts, nível de ruído de no máximo de 45 dB em 1 metro de distância, consumo de energia de no máximo 350 watts e peso do aparelho de no máximo 25 kg. Com cilindro de reserva com duração de no mínimo 8 horas, equipado de fluxômetro e válvula reguladora, bem como suporte para fixação do cilindro de reserva no chão.	PHILIPS/RESPI-RONICS	6,00
1	2	3800	m³	Carga de Oxigênio medicinal para cilindro reserva de backup de concentradores, com capacidade de 3 a 6m³ com concentração de O^2 igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	10,81
3	1	246263	Diária	Locação de aparelho de Ventilação mecânica invasiva portátil, com bateria de no mínimo 8 horas, para uso domiciliar em Pacientes dependentes de Ventilação Mecânica Pulmonar (adulto e pediátrico), com intubação oro traqueal ou traqueostomia. O equipamento deve acompanha Nobreak de no mínimo 8 horas (bateria externa) e umidificador aquecido. Na locação deverá estar incluso 03 circuitos para o respirador, para troca mensal, acompanhados de Filtros de barreira, adaptadores para traqueostomia (se necessário) e demais acessórios necessários para um bom funcionamento do equipamento. Registro no Ministério da saúde.	RESMED	36,66

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº. 35.820.448/0054-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	222491	Diaria	Locação de aparelho concentrador de oxigênio com as seguintes características: Com vazão de Oxigênio ajustável em até 10 litros/min, níveis de concentração de O^2 de 92 ± 4%. Alimentação de 110 volts, nível de ruído de no máximo de 55 dB em 1 metro de distância, consumo de energia de no máximo 650 watts e peso do aparelho de no máximo 30 kg. Com cilindro reserva com duração de no mínimo 8 horas, equipado de fluxômetro e válvula reguladora, bem como suporte para fixação do cilindro no chão.	PHILIPS	10,09
2	2	3800	m³	Carga de Oxigênio medicinal para cilindro reserva de backup de concentradores, com capacidade de 3 a 6m³ com concentração de O^2 igual ou maior que 99%.	WHITE MARTINS	7,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 08/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235893** e o código CRC **C9DE6CF2**.

Referência: Processo nº 01.05.00027030/2022.28 SEI nº 2235893

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 278/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040739/2022.37-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/10/2022 À 16/10/2023

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento e instalação de forro de fibra mineral, forro de gesso, divisória drywall, porta de madeira, janela de vidro, lã de vidro e piso paviflex, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI - CNPJ nº. 10.296.917/0001-39

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	93619	m²	Forro de teto de gesso (Conforme memorial descritivo)	GYPSUM	74,90
1	2	263920	m²	Instalação de forro em gesso (Conforme memorial descritivo)	GESSO ÁGAPE	12,92
3	1	269620	m²	Forro de Fibra Mineral, com estrutura de fixação (Conforme memorial descritivo)	ARMSTRONG	160,45
3	2	269621	m²	Instalação de forro de fibra mineral com estrutura de fixação (Conforme memorial descritivo)	GESSO ÁGAPE	10,00
3	3	269622	m²	Placas de forro acústico do tipo fibra mineral sem perfil (Conforme memorial descritivo)	ARMSTRONG	128,90
3	4	269623	m²	Substituição e instalação de forro de fibra mineral (Conforme memorial descritivo)	GESSO ÁGAPE	19,00
5	1	91498	m²	Forro em PVC (Conforme memorial descritivo)	PLASBIL	36,90
5	2	263919	m²	Instalação de forro em PVC (Conforme memorial descritivo)	GESSO ÁGAPE	9,70

ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 80.537.392/0001-61

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	261478	m²	Piso Paviflex (Conforme memorial descritivo)	TARKET	160,88
4	2	263923	m²	Instalação de piso paviflex (Conforme memorial descritivo)	ROMA	13,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 08/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236099** e o código CRC **69AB8975**.

Referência: Processo nº 01.05.00040739/2022.37 SEI nº 2236099

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041685/2022.06-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 324/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/10/2022 À 17/10/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças) (Processo 12), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 19.316.524/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	242867	UND	Pinça Crile, reta,14 cm, em aço inoxidável.	WELDON/RI-CHARDS	25,00
1	26	88718	UND	Pinça dente de rato, 14 cm, em aço inoxidável.	WELDON/RI-CHARDS	13,50
1	27	88720	UND	Pinça anatômica, com serrilha, 14 cm, em aço inoxidável.	WELDON/RI-CHARDS	14,65

JULIANO DE COSTA LTDA. - CNPJ nº. 72.150.550/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	242869	UND	Pinça dente de rato, 18 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	24,17
1	24	240497	UND	Pinça dente de rato 20cm	GOLGRAN	27,98

MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ nº. 29.220.512/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	87923	UND	Pinça pozzi, 24 cm, em aço inoxidável.	MCN	49,50
1	3	87927	UND	Pinça kocher, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	MCN	23,00
1	4	103049	UND	Pinça Kocher curva 16 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministerio da saúde.	MCN	36,00
1	5	88134	UND	Pinça backaus 10 a 12 cm.	MCN	17,00
1	6	91518	UND	Pinça hemostática halstead, mosquito-baby, curva, 10 cm, em aço inoxidável.	MCN	21,00
1	7	88135	UND	Pinça hemostática halstead mosquito curva, 12 cm, em aço inoxidável.	MCN	18,00
1	8	242865	UND	Pinça Crile delicada, curva,14 cm, em aço inoxidável.	MCN	21,00
1	9	103043	UND	Pinça Crile, curva,16 cm, em aço inoxidável.	MCN	25,00
1	10	242847	UND	Pinça hemostática Halstead mosquito curva, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	36,00
1	13	103044	UND	Pinça Crile, reta,16 cm, em aço inoxidável.	MCN	27,00
1	14	88241	UND	Pinça crile,reta, 20cm, em aço inoxidável. Registro no Ministério da Saúde.	MCN	59,00
1	15	88138	UND	Pinça rochester-pean, reta, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	42,00
1	16	242901	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	MCN	27,00
1	17	242900	UND	Pinça Rochester-Pean, curva, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	30,00
1	18	88169	UND	Porta agulha mayo-hegar, 16 cm, sem vídea, em aço inoxidável.	MCN	36,00
1	20	88189	UND	Pinça backaus, 13 cm, produto confeccionado em aço inoxídavel AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	MCN	21,50

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 34.064.557/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	30	88722	UND	Pinça kelly, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	ABC	25,00

MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº. 43.330.458/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	88172	UND	Pinça adson com dente, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY 6b-13-010	13,67

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	103045	UND	Pinça dente de rato, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	16,10
1	22	103046	UND	Pinça dente de rato, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	14,88
1	25	242871	UND	Pinça dente de rato, 25 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	31,30
1	28	242855	UND	Pinça Anatômica, com serrilha, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	21,35
1	29	103038	UND	Pinça anatômica, com serrilha, 20 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	24,20

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	87924	UND	Pinça anatômica, com serrilha, 16 cm, em aço inoxidável.	PRATA	R$ 12,20
1	11	242848	UND	Pinça hemostática Halstead mosquito reta, 12 cm, em aço inoxidável.	COOPERFLEX	R$ 19,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236715** e o código CRC **429CD458**.

Referência: Processo nº 01.05.00041685/2022.06 SEI nº 2236715

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043466/2022.06-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/10/2022 À 20/10/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1528	FCO	Valproato de sódio 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg/mL a ácido valproico) suspensão oral, frasco com no mínimo 100 mL	HIPOLABOR	4,37
1	20	1329	AMP	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável IV/IM, ampola 2mL	FRESENIUS/GENTAMICIN	1,62
1	24	247867	FCO	Ipratrópio (brometo) 0,020 mg/dose + fenoterol (bromidrato) 0,050 mg/dose, frasco com 10mL de solução aerosol (200 doses) acompanhado de bocal para aplicação.	BOEHRINGER/DUOVENTN	15,25

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1313	Fr-amp	Ceftazidima 1 g injetável, IV/IM frasco ampola	BIOCHIMICO-CEFAZOLIN	9,23
1	6	1363	UND	Fluconazol 2 mg/mL, intravenosa, bolsa plástica de 100 mL	CRISTALIA	12,00
1	13	244033	AMP	Morfina sulfato 0,2 mg/mL, IV/IT/PERIDURAL, ampola 1 mL	CRISTALIA	4,90
1	15	1291	COMP	Prometazina Cloridrato 25 mg, comprimido revestido	CRISTALIA	0,12
1	17	1588	FCO	Tropicamida 10 mg/mL solução oftálmica 5mL	CRISTALIA	12,46
1	23	1361	Fr-amp	Anfotericina B, 50 mg, injetável, intravenosa frasco ampola	CRISTALIA	30,56

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	246051	FCO	Ampicilina sódica 1 g + sulbactam 0,5 g - pó para solução injetável frasco ampola	FRESENIUS KABI	7,07

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1622	COMP	Tiamina 300 mg comprimido	HIPOLABOR	0,19
1	21	3965	FCO	Dimeticona 75 mg/mL, suspensão oral, gotas, frasco com no mínimo 10 mL	HIPOLABOR	1,57

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	247865	DRAG	Cloridrato de hidralazina 25 mg drágea	NOVARTIS	0,29
1	10	247866	DRAG	Cloridrato de hidralazina 50 mg drágea	NOVARTIS	0,39

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	92243	Unid	Hidrocortisona 10.000 UI + Neomicina Sulfato 5 mg + Polimixina B Sulfato 10 mg/mL otológico frasco com 10mL. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	FARMOQUIMICA S/A	11,63

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1391	COMP	Nifedipino retard 20 mg comprimido	NIFEDI-PRESS	R$ 0,141

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236725** e o código CRC **C427402A**.

Referência: Processo nº 01.05.00043466/2022.31 SEI nº 2236725

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028264/2022.78-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/10/2022 À 20/10/2023

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	239525	UND	Tecido para pano de prato, algodão, liso, cor branco, medindo 70cm de largura, rolo com 10 metros.	DALTEXTIL	35,00

EDUARDO GUERRA DO CARMO – EPP - CNPJ nº. 23.647.237/0001-64

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	218626	UND	Primer para metais, solúvel em água, produto a base d'água, embalagem com no mínimo 100 ml, utilizado como proteção à corrosão e base para pintura em alumínio, ferro ou metais.	F.C.	20,90
1	2	218625	UND	Primer para PET, a base d'água, embalagem com no mínimo 100 ml, utilizado como base para pintura em PET e vidro.	F.C.	18,40
1	9	112464	UND	Sianinha, medindo 11mm de largura, peça com no mínimo 10 metros.	NYBC	16,00
1	10	112463	UND	Sianinha, medindo 5mm de largura, peça com no mínimo 10 metros.	NYBC	4,20
1	12	219677	METRO	Tecido em algodão para produção de peças artesanais. 100% algodão, Em cores e estampas diversas. Largura mínima de 1,40 m.	PERIPAN	12,80
1	13	6512	METRO	Tecido em feltro. 100% Poliéster. Em cores diversas. Largura mínima de 1,40 m.	OBER	11,20
1	20	112511	METRO	Tecido natalino, 100% algodão, cor e estampas, largura mínima de 1,40 m.	PERIPAN	12,50
1	25	111099	UND	Tela para pintura a óleo em lonita, dimensões: 40 x 70cm.	SOUZART	17,50
1	26	89678	UND	Tela para pintura, dimensões: 30 x 30, para artesanato.	SOUZART	6,75
1	27	239598	UND	Termolina leitosa, embalagem com 100ml.	F.C.	5,15

HERNANDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	5267	M	Tecido em juta cru. Largura mínima de 1,00 m.	PARANA	14,00
1	15	245265	M	Tecido em juta cru com dourado. Largura mínima de 1,00 m	PARANA	17,60
1	17	217676	M	Tecido em talagarça fina, composição 100% algodão na cor branca e largura mínima de 1,50m.	EXTILOTEX	22,49
1	21	98080	M	Tecido oxford, 100% poliéster, largura de 1,40 m.	CENTRAL	8,47
1	23	6525	M	Tecido para ponto cruz. 100% algodão, largura mínima de 1,40 m.	CIRCULO	20,98
1	24	6526	M	Tecido para vagonite, na cor branca, com no mínimo 220g/m². 100% algodão, largura mínima de 1,40 m	CIRCULO	23,78

M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 44.651.148/0001-61

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	249070	M	Tecido não tecido (TNT), com 45g/m², largura de 1,40m. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	SANTA FÉ	1,79

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ nº. 36.417.713/0001-00

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	201194	UND	Refil para pistola de cola quente, em silicone, tamanho grosso / grande.	RENDICOL-LA	1,90
1	8	89520	UND	Refil para pistola de cola quente, em silicone, tamanho fino/pequeno.	RENDICOL-LA	0,97

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236740** e o código CRC **628F7FD3**.

Referência: Processo nº 01.05.00028264/2022.78 SEI nº 2236740

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 357/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061423/2022.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 418/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por intermédio da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS - CNPJ nº. 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	272543	UND	RACIOCÍNIO LÓGICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	MANINHO	41,15

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - CNPJ nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	272545	UND	JOGOS DE TABULEIRO 6X1 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PAIS & FILHOS /2879	59,70

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	272538	UND	JOGO DINHEIRINHO 50PC *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PMBI	2,10
23	1	224063	UND	JOGO DA VELHA TABULEIRO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SONHO DE CRIANÇA	17,00

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ nº. 35.940.241/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272533	UND	ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	TOIA	30,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	215061	JOGO	JOGO CARA A CARA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	TOIA	61,50
11	1	272534	UND	JOGO DE DARDOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARDOSO	40,00
13	1	272539	UND	JOGO PRIMEIRAS PALAVRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	GROW	28,90
18	1	272542	UND	JOGO DE RACIOCÍNIO LOGICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PLASBRINK	22,00
19	1	272544	UND	JOGOS DE SEQUÊNCIA LÓGICA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	TOIA	12,00
24	1	272533	UND	ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	37,90

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI - CNPJ nº. 13.759.849/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242622	UND	JOGO DA MEMÓRIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	FENIX	9,50
3	1	224063	UND	JOGO DA VELHA TABULEIRO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	FENIX	13,20
5	1	272535	UND	ENCAIXE PARTES DO CORPO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	FENIX	15,20
6	1	272537	UND	SEQUÊNCIA DE CORES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	FENIX	35,00

SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272532	UND	JOGO DA VELHA TRIDIMENSIONAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	72,90
7	1	262888	UND	DOMINÓ COM NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	18,87
8	1	272543	UND	RACIOCÍNIO LÓGICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	41,22
14	1	220017	UND	JOGO RESTA UM *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	16,89
16	1	272540	UND	JOGO VISOMOTOR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	87,00
17	1	272541	UND	TABULEIROS COM PARTES DO CORPO HUMANO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	17,40
21	1	242622	UND	JOGO DA MEMÓRIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	13,45
22	1	272532	UND	JOGO DA VELHA TRIDIMENSIONAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	72,90
25	1	272535	UND	ENCAIXE DAS PARTES DO CORPO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	17,50
26	1	272537	UND	SEQUÊNCIA DE CORES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	49,45
27	1	262888	UND	DOMINÓ COM NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLU	18,87

SPG - COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA – EPP
CNPJ nº. 03.964.682/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272530	UND	JOGO TREINO CEREBRAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARIMBAS	115,00
15	1	215083	UND	JOGO TAPA CERTO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	ESTRELA	24,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236744** e o código CRC **6F19982F**.

Referência: Processo nº 01.05.00061423/2022.95 SEI nº 2236744

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079079/2022.41-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/03/2023 À 28/03/2024

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis, (Extrato de Tomate, Feijão carioquinha, Leite em pó, Leite Integral tipo longa vida, Macarrões, Manteiga, Margarina, Chá de capim cidreira, Chimichurri, coco ralado, Doces, ervilha em lata, Farinha de Mandioca, Farinha de milho, etc) - (III - VII); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00079079/2022.41, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - PR, Damando 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	200685	UND	Doce de abóbora em pasta, à base de polpa de abóbora e açúcar, em embalagem lacrada contendo no mínimo 1 kg, acondicionada em caixa de até 20 kg.	CIAFRIOS	10,60
25	1	200702	PCT	Erva doce, erva da família das umbelíferas de sementes aromáticas utilizadas como infusão (Chá), pacote de 100 gramas.	NUTRINGÁ	2,52

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	200667	Emb	Margarina vegetal com sal, o produto deverá conter, no mínimo, 50% de lipídeo e não deverá conter gorduras trans. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	COAMO CREMOSA	4,80
26	1	270880	LATA	Ervilha em lata, peso mínimo drenado 170 g.	PRAMESA	2,40

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	261005	Emb	Doce de goiaba em pasta, em embalagem com 400 gramas.	DA SERRA	4,20
24	1	263721	Emb	Doce paçoquinha, embalagem de 1 kg, contendo 50 pedaços.	BONN	10,65
29	1	1036	UND	Farinha de rosca 500 gramas	D'MILLE	4,27
30	1	219366	Emb	Farinha láctea, contendo açúcar, farinha de trigo, leite integral, leite em pó, vitaminas e sais minerais, em embalagem atóxica com no mínimo 200 gramas cada acondicionadas em caixas ou fardos com até 24 unidades.	ALL NUTRI	6,47

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	273355	LATA	Extrato de tomate, sem conservantes, com no mínimo 18 brix de concentração (Com laudo de comprovação), sem leveduras, odores ou sabores estranhos. Em embalagens do tipo lata com peso líquido não inferior a 310 gramas cada.	ODERICH	3,75
2	1	273341	KG	Feijão preto tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Pacote de 1 Kg, acondicionados em fardo de 30 Kg, com prazo de validade indicado no rótulo e não inferior a 120 dias.	GRAO DE OURO	5,50
3	1	273340	KG	Feijão carioquinha tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Em pacote de 01 kg, acondicionados em fardo de 30 kg com prazo de validade indicado no rótulo e não inferior a 120 dias.	JOINHA	6,45
4	1	201017	Emb.	Leite em pó instantâneo integral, com rendimento de no mínimo 3 litros de leite reconstituído, em embalagem com peso líquido não inferior a 400 gramas.	DANKY	11,20
5	1	201018	L	Leite integral, embalagem tipo longa vida de no mínimo 1 litro, com registro no S.I.M., S.I.F ou S.I.P e acondicionadas em caixas com 12 unidades.	LIDER	3,96
6	1	263539	UND	Macarrão Ave-Maria. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto. Deverá estar acondicionado em pacote de 500 g.	FLORIANI	2,49
7	1	242203	PCT	Macarrão espaguete grano duro. O produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	FLORIANI	4,00
8	1	243602	PCT	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	FLORIANI	3,56
9	1	200667	Emb	Margarina vegetal com sal, o produto deverá conter, no mínimo, 50% de lipídeo e não deverá conter gorduras trans. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	CLAYBOM	4,51
10	1	273355	LATA	Extrato de tomate, sem conservantes, com no mínimo 18 brix de concentração (Com laudo de comprovação), sem leveduras, odores ou sabores estranhos. Em embalagens do tipo lata com peso líquido não inferior a 310 gramas cada.	ODERICH	3,55
11	1	273341	KG	Feijão preto tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Pacote de 1Kg, acondicionados em fardo de 30Kg, com prazo de validade indicado no rótulo e não inferior a 120 dias.	GRAO DE OURO	5,50
12	1	273340	KG	Feijão carioquinha tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Em pacote de 01 kg, acondicionados em fardo de 30 kg com prazo de validade indicado no rótulo e não inferior a 120 dias.	JOINHA	6,45
13	1	201017	Emb	Leite em pó instantâneo integral, com rendimento de no mínimo 3 litros de leite reconstituído, em embalagem com peso líquido não inferior a 400 gramas.	DANKY	11,20
14	1	201018	L	Leite integral, embalagem tipo longa vida de no mínimo 1 litro, com registro no S.I.M., S.I.F ou S.I.P e acondicionadas em caixas com 12 unidades.	LIDER	3,96
15	1	263539	UND	Macarrão Ave-Maria. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto. Deverá estar acondicionado em pacote de 500 g.	FLORIANI	2,49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	242203	PCT	Macarrão espaguete grano duro.o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	FLORIANI	4,00
17	1	243602	PCT	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	FLORIANI	3,56
21	1	243208	PCT	Côco ralado, embalado em pacote de 1 kg. Não deverá conter açúcar.	INGA COCO	25,00
27	1	273345	KG	Farinha de mandioca torrada, isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade, apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, pacote de 1 kg.	DIOKA	6,00
28	1	220582	PCT	Farinha de milho, pacote contendo 1 kg.	D PEDRO	4,20

UELITON SILVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	268424	UND	Chá de capim-cidreira em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236792** e o código CRC **02183A8D**.

Referência: Processo nº 01.05.00079079/2022.41 SEI nº 2236792

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088600/2022.24-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/04/2023 À 02/04/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	205149	UND	Pasta d'água + glicerina + óxido de zinco + água de cal + talco, 25% + 25% + 25% + 25% frasco com no mínimo 100 g	FARMAX/AMARAL	4,900

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1447	COMPR	Prednisona 20 mg comprimido	BRAINFARMA/NEO QUIM.	0,150

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	203863	AMP	Metoprolol tartarato 1 mg/mL, IV, ampola 5 mL	CRISTALIA	18,220
1	6	1569	COMPR	Midazolam 15 mg comprimido	CRISTALIA	1,370
1	8	244032	AMP	Morfina Sulfato 1 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 2 mL	CRISTALIA	6,100
1	9	244034	AMP	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	CRISTALIA	5,370
1	27	244040	FCO	Sevoflurano 1 mL/mL, solução para inalação, frasco com 250mL	CRISTALIA	292,780

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	261418	UND	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada, pronta para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poliaminoácidos essenciais e não essenciais, glicose, emulsão lipídica mista e eletrólitos, fornecendo de 900 a 1500 Kcal, com um volume total aproximado de 900 á 1300 ml, relação kcal não proteica/gn entre 90 e 160, e estabilidade físico-química de 24 à 48 horas em temperatura ambiente (25°) após mistura.	KABIVEN/FRESENIUS	164,830

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103203	UND	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500 mL	FRESENIUS/KABIPAC	5,050

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	91333	CAPS	Nortriptilina Cloridrato 25 mg capsula	CELLERA	0,197
1	17	106610	COMPR	Sinvastatina 40 mg comprimido	CIMED	0,144
1	24	1492	Fr-amp	Omeprazol 40 mg pó liófilo injetável, frasco ampola	BLAU	7,470

LH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - CNPJ nº. 33.296.918/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1342	BISN	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%), creme dermatológico, bisnaga com 50 g	NATIVITA	5,490

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	263752	AMP	Octreotida 0,1 mg/ml solução injetável ampola 1ml	SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	47,310

MED CENTER COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 00.874.929/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	1443	Fr-amp	Metilprednisolona succinato sódico 125 mg, pó Liofilizado + Diluente, IV/IM, frasco ampola	BLAU	6,350

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1338	Fr-amp	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	BLAU/ARICILINA	8,240

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	106603	COMPR	Ibuprofeno 600 mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,160
1	4	1483	COMPR	Cloridrato de Metformina, 850 mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,090

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1618	COMPR	Propatilnitrato 10 mg comprimido	FARMOQUI-MICA S/A	0,500
1	16	1406	COMPR	Sinvastatina 20 mg comprimido	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM.	0,067
1	19	1432	AMP	Terbutalina sulfato 0,5 mg/mL, IV/SC, ampola 1 mL	GREEN-PHARMA QUIM. E FARMAC.	1,090
1	20	103195	COMPR	Varfarina sódica 5 mg comprimido	FARMOQUI-MICA S/A	0,150

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1279	FCO	Paracetamol 200 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 15 mL	FARMACE	1,470
1	21	1459	AMP	Dobutamina Cloridrato 12,5 mg/mL, IV, ampola 20 mL	TEUTO	6,000

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236834** e o código CRC **3CD196EA**.

Referência: Processo nº 01.05.00088600/2022.24 SEI nº 2236834

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079088/2022.89-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/04/2023 À 02/04/2024

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis (cravo da índia, creme de baunilha, creme de leite, doces, farofas, fermento biológico, fermento em pó químico, figo em conserva, folha de louro, fubá, gelatinas, refrigerantes, sagu, sal refinado, sucos, seleta de legumes, trigo para quibe, uva passa, macarrões, sardinhas em lata, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00079088/2022.89, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	223565	Embal	Creme de baunilha. O produto deverá conter açúcar refinado, amido de milho, leite em pó com aroma de baunilha, em embalagem atóxica de 1 kg e, posteriormente, em caixa de até 20 kg.	NUTRINGÁ	13,45
1	16	242590	CAIXA	Gelatina diet, caixa de 10 a 12 gramas, rendimento 1 porção de, aproximadamente, 120 gramas, sabores diversos.	MAGRO	1,85
1	17	200687	PCTE	Gelatina. Produto à base de gelatina, açúcar e agente, no sabor morango. Em embalagem atóxica de 1 kg.	NUTRINGÁ	10,94
1	18	207042	Embal	Gelatina sabor de abacaxi, à base de gelatina, açúcar e agente, em embalagem atóxica, com peso líquido não inferior a 1 kg.	NUTRINGÁ	10,94
1	19	106822	UND	Refrigerante sabor limão, embalagem plástica com 2 litros.	BEFRICOL	4,24
1	20	205204	Embal	Sagu, preparado de sagu sabor uva, em embalagem com, no mínimo, 1 kg.	NUTRINGÁ	9,30
1	25	205979	PCTE	Trigo para quibe, em pacote de, no mínimo, 500 gramas.	NUTRINGÁ	2,63
1	27	249700	UND	Leite desnatado, embalagem tipo "longa vida" de, no mínimo, 1 litro, com registro no S.I.M, S.I.F ou S.I.P e acondicionadas em caixas com 12 unidades.	TIROL	6,10

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	242770	PCTE	Doce – Pé de moleque, embalagem contendo, no mínimo, 700 gramas, contendo, no mínimo, 50 pedaços.	BONN	11,28
1	5	242769	Embal	Doce – paçoquinha, embalagem contendo, no mínimo, 700 gramas, contendo, no mínimo, 50 pedaços.	BONN	11,33
1	11	203447	Embal	Fermento químico em pó, embalagem de 250 gramas.	D'MILLE	5,87
1	14	200946	UND	Folha de louro, pacote de 10 gramas.	D'MILLE	0,66

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204109	PCTE	Cravo da Índia, em embalagem com, no mínimo, 10 gramas.	CATEMAR	0,99
1	3	221608	CAIXA	Creme de leite, caixa de 200 gramas.	LIDER	2,84
1	8	205122	UND	Doce de leite. O produto deverá conter, no mínimo, leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, bicarbonato de sódio e enzima lactase. Embalagem contendo 400 gramas.	TRIANGULO	6,00
1	9	247066	UND	Farofa pronta, tempero suave. Embalagem contendo 500 gramas.	AMAFIL	5,40
1	10	200703	PCTE	Fermento biológico seco à base de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) utilizadas para panificação. Envelope ou sachê de 10 gramas, acondicionados em caixas.	ATALAIA	0,64
1	12	200704	Embal	Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: Pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100 gramas do produto. O produto não poderá conter glúten, leite, ovo, soja.	APTI	2,10
1	15	273342	KG	Fubá amarelo de milho de coloração homogênea, sem matérias ou odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, em pacote de 1 kg.	SINHA	2,50
1	21	200669	PCTE	Sal refinado com adição de iodato de potássio conforme legislação vigente (Resolução - RDC N° 28, de 28 de março de 2000), em embalagem de 1 kg.	5 ESTRELAS	1,40
1	24	203768	UND	Suco de frutas, pronto para beber, com sabores variados, em embalagem de 1 litro.	PURITY	3,75
1	26	206522	Embal	Uva passa escura, sem sementes, embalagem com, no mínimo, 200 gramas.	CATEMAR	3,00
1	28	203799	PCTE	Macarrão Ave Maria. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto. Deverá estar acondicionado em pacote de 1 kg.	FLORIANE	5,90

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	242743	Embal	Doce de abóbora de coração, embalagem com 50 unidades.	DALMAVEL	22,12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	217329	Embal	Doce de leite embalagem contendo, no mínimo, 700 gramas, com 50 pedaços.	DOCINGÁ	12,59
1	30	227761	LATA	Sardinha em lata, contendo óleo, com ou sem sabor de tomate, em lata com peso líquido não inferior a 800 gramas.	SULPESCA	31,49

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	251608	Embal	Seleta de legumes. Ingredientes: batata, ervilhas, cenoura e antioxidante metabissulfito de sódio. Produto dispensado de registro pela ANVISA, conforme Resolução n° 27, de 06 de agosto 2010. Embalagem de 1 kg.	GRANO	15,00
1	29	241453	PCTE	Purê de batatas instantâneo, em flocos, embalagem de 1 kg.	AMAFIL	27,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236879** e o código CRC **49AFECEC**.

Referência: Processo nº 01.05.00079088/2022.89 SEI nº 2236879

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00086264/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 508/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/04/2023 À 09/04/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras SELOG:

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	102656	UND	Broca Carbide Alta Rotação Cônica Invertida nº 245, liga de aço, tungstênio, vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	3,50

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº. 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	241850	KIT	Lima manual em aço inoxidável, série única, nº 20, de 21 mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco, não polido, com ranhuras/linhas paralelas entre si, na posição perpendicular ao longo eixo, com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente. Fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 21 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	FLEXOFILE MAILLEFER	44,52

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 07.788.510/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	90278	UND	Broca Carbide Baixa Rotação Esférica 06C Haste Longa Cirúrgica, liga de aço, tungstênio, vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KAVO	9,10
1	15	98247	EMB	Pasta de alumina, granulação de 6 a 8 microns para polimento de esmalte e resinas, embalagem em seringa com 4 gramas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	DIAMOND/DENTSCA-RE FGM	19,15
1	27	3357	UND	Resina fotopolimerizável, cor A 3,5, universal, radiopaca e microhibrida, a base de microglass, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário, alumínio, fluoretado e partículas pré polimerizadas, com tamanho médio das partículas de 0,7 micrômetros. Embalagem com 4 gramas, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	CHARISMA/KULZER	31,36
1	28	3362	PCT	Rolo dental de algodão, com fibras 100% algodão, macias e com alto poder de absorção. Embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	SOFT PLUS/ORLANDO ME	2,00

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	106709	UND	Alavanca Apical Adulto Reta nº 301, cabo oco, formato meia cana. Fabricado em aço inoxidável e autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando dados de identificação, procedência, nº do lote, fabricação, validade e registro na Anvisa.	COOPER-FLEX	18,91
1	5	223466	UND	Cabo de Bisturi nº 3, produzido em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote e registro na Anvisa.	COOPER-FLEX	6,55
1	6	98171	UND	Calcador nº 01 FP, espátula de metal para inserção, cabo oitavado, em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalado individualmente contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	COOPER-FLEX	12,61
1	7	89661	UND	Curativo alveolar contendo própolis na sua formulação, isento de Eugenol, com ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. Embalagem com 10 gramas, contendo dados de	IODONTO-SUL	25,43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.		
1	16	3343	UND	Pedra pomes extra fina, pote com 100 gramas. Embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	AAF DO BRASIL	3,75
1	18	109173	UND	Ponta de periodontia, TIPS, Perio Supra compatível com aparelho ultrassom modelo Profi Neo da marca Dabi Atlante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do lote, registro no Ministério da Saúde.	H DENT	56,66
1	24	98269	CX	Ponta papel absorvente série única nº 35, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	META	26,65
1	25	98270	CX	Ponta papel absorvente série única nº 40, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	META	26,65

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS – EIRELI - CNPJ nº. 28.820.255/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	106711	UND	Alavanca Seldin Adulto Reta nº 02, cabo oco, formato de bandeirinha. Fabricado em aço inoxidável e autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA/ALA SEL 2 AD	18,90
1	8	98182	UND	Cureta dentina nº 17, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	IMPLA IESC 17 AD	6,67
1	9	102664	UND	Cureta McCall nº 17/18, instrumental com cabo oco com 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA ICUR MC 17-18	25,65
1	10	106714	UND	Cureta McCall nº 11/12, instrumental com cabo oco de 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	IMPLA ICUR MC 11-12	25,66
1	11	3406	UND	Escova de Robson reta, branca, embalada em blister, com cerdas macias e uniformes em nylon, extremamente flexível, capaz de penetrar na gengiva sem causar trauma. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,42
1	12	3350	UND	Fluoreto de sódio acidulado, gel, com 1,23% de flúor, frasco com 200 ml, aromatizado, tempo de aplicação de 01 minuto. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IODONTOSUL	3,96
1	13	89650	UND	Formocresol fixador pulpar composto por formaldeído a 19%, ácido crescílico e veículo glicólico, apresentação em frasco com 10 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	BIODINAMICA 7540	5,30
1	17	93067	UND	Pinça clínica para algodão, monoangulada, com aproximadamente de 17 cm, confeccionada em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do lote. Registro no Ministério da Saúde.	IMPLA IPIN CLI	7,13
1	19	109170	UND	Ponta de periodontia, TIPS, Perio Sub, ponta fina, para uso subgengival, compatível com aparelho ultrassom modelo Profi Neo da marca Dabi Atlante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do lote, registro no Ministério da Saúde.	IMPLA	56,81
1	20	3389	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama nº 1190F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	1,92
1	21	3382	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1012. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	1,92
1	22	3383	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1013. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	1,92
1	23	3385	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1016. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	1,92
1	26	103582	UND	Ponta Shofu alta rotação, forma lápis. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IMPLA IFGARKCON	11,49
1	29	93080	UND	Sonda exploradora nº 5. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA ISON EXP 05	6,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236940** e o código CRC **46C547DC**.

Referência: Processo nº 01.05.00086264/2022.46 SEI nº 2236940

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00087803/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/04/2023 À 11/04/2024

OBJETO: Aquisição de filtros automotivos (itens fracassados dos Processos 01.05.000417352022.14, 01.05.000417912022.54 e 01.05.000418012022.75), que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº. 18.707.234/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	113432	UND	Filtro de ar externo, pá carregadeira Volvo, TR25748.	FIMAX	139,99
1	11	105095	UND	Filtro de ar externo 71102626 New Holland, retro LB 90.	FIMAX	59,99
1	14	267760	UND	Filtro de cabine Ford Cargo 815 E, ano 2010.	AUTHOMIX	20,49
1	15	267761	UND	Filtro de cabine Ford Cargo 1419 S, ano 2018.	AUTHOMIX	21,29

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 20.649.395/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	232575	UND	Filtro lubrificante motocicleta Yamaha Lander XTZ-250.	TECFIL	12,75
1	4	243767	UND	Filtro de óleo do motor, motocicleta XRE-300.	TECFIL	12,14
1	8	105121	UND	Filtro de ar MB, C-20525/2.	VOX	80,00
1	16	267726	UND	Filtro de ar Ford Focus SE AT 2.0 SC, ano 2018.	VOX	52,64
1	17	267728	UND	Filtro de ar Ford Transit 350L TA, ano 2011.	VOX	39,41

JULIO SILVESTRI FILHO – ME - CNPJ nº. 15.608.150/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105163	UND	Filtro lubrificante, OM 366, Mercedes-Benz, AH 947/1.	WEGA	20,00
1	10	113433	UND	Filtro de ar interno, pá carregadeira Volvo, 11110176.	XANFIL	54,00
1	12	268026	UND	Filtro de combustível, Raccor 5801671974 C.	WEGA	100,00
1	13	268035	UND	Filtro de combustível, TGX2 – E422KPO98.	WEGA	58,00

MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA. - CNPJ nº. 21.295.058/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	265371	UND	Filtro Lubrificante VW 17230.	TUERBO FILTROS	69,00

SOLUÇÃO TROCA DE ÓLEO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA.
CNPJ nº. 10.246.903/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	265370	UND	Filtro Lubrificante Volare Euro V.	ECOLUB	53,79
1	5	109674	UND	Filtro lubrificante, ônibus Agrale.	ECOLUB	54,50
1	6	241963	UND	Filtro de óleo lubrificante, GM S10-FLEX.	ECOLUB	30,00
1	18	267731	UND	Filtro de ar Honda XRE 300, ano 2015.	TECFIL	30,00
1	19	267735	UND	Filtro de ar Yamaha Lander XTZ 250, ano 2012.	TECFIL	22,10
1	20	267736	UND	Filtro de ar Yamaha MT07 ABS, ano 2018.	IRIS	314,30
1	21	267744	UND	Filtro de combustível Ford Cargo 1419 S, ano 2018.	STARFIL	35,60
1	22	267745	UND	Filtro de combustível Ford Focus SE AT 2.0 SC, ano 2018.	ECOLUB	17,90
1	23	267746	UND	Filtro de combustível Ford F4000, ano 1994.	WEGA	45,50
1	24	267747	UND	Filtro de combustível Ford Transit 350L TA, ano 2011.	WEGA	85,90
1	25	267755	UND	Filtro de combustível Yamaha MT07 ABS, ano 2018.	WEGA	198,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236979** e o código CRC **025F4FC5**.

Referência: Processo nº 01.05.00087803/2022.09 SEI nº 2236979

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00081852/2022.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2023 À 13/04/2024

OBJETO: Aquisição (compra) de pneus novos para atendimento da frota da Prefeitura de Maringá-PR, por solicitação da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI - CNPJ nº. 08.774.832/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	243436	UND	Pneu 245/70 R16.	PROVATO/GREEN	549,00
26	1	243494	UND	Pneu 90 x 90 R21.	MAGGION/VIPER	200,00
32	1	262970	UND	Pneu 215/50 R17.	YEADA/YDA226	430,00
33	1	262971	UND	Pneu 265/70 R16.	PROVATO/GREEN	660,00
34	1	267909	UND	Pneu 5.60 x 15.	MAGGION/FALCO F2	299,00

CV TYRES LTDA. - CNPJ nº. 28.888.423/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	220514	UND	Pneu 175/65 R14.	ROADKING/RADIAL 109	227,00
4	1	233113	UND	Pneu 225/75 R16 C.	XBRI/FORZA VAN E1	409,00
5	1	240790	UND	Pneu 215/75 R17.5.	GOODRIDE/CR960	469,00
7	1	243436	UND	Pneu 245/70 R16.	ROADKING/ARGOS	480,00
9	1	247412	UND	Pneu 215/75 R16 C.	XBRI/CARGOPLUS	440,00

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.805.667/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	248018	UND	Pneu 195/75 R16 C.	KINGBOSS/G326	458,99

J. E. PNEUS LTDA. - CNPJ nº. 48.910.213/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	220430	UND	Pneu 340/80 R18, radial, para retroescavadeira.	MICHELIN/XMCL	5.270,00
13	1	220430	UND	Pneu 340/80 R18, radial, para retroescavadeira.	MICHELIN/XMCL	5.270,00

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 20.183.508/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	219190	UND	Pneu 12x5.80, 18, 12 lonas.	FORERUNNER/12.5/80-18 12PR-R4 TL	1.229,99
12	1	219190	UND	Pneu 12x5.80, 18, 12 lonas.	FORERUNNER/12.5/80-18 12PR-R4 TL	1.229,99

PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 33.054.804/0002-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	240791	UND	Pneu 1000R20, 16 lonas, borrachudo para uso em eixo de tração.	WESTLAKE/CL946	1.499,00
8	1	247411	UND	Pneu 205/75 R16 C.	INVOVIC/EL916	369,99
10	1	250403	UND	Pneu 235/75 R17.5.	WESTLAKE/CR960A	669,00
11	1	261482	UND	Pneu 900 R20, para tração.	WESTLAKE/CL946	1.359,00
14	1	220514	UND	Pneu 175/65 R14.	BARUM/BRAVURS	284,00
15	1	233113	UND	Pneu 225/75 R16 C.	WESTLAKE/H188	505,00
16	1	240790	UND	Pneu 215/75 R17.5.	WESTLAKE/CR960A	585,00
17	1	240791	UND	Pneu 1000R20, 16 lonas, borrachudo para uso em eixo de tração.	WESTLAKE/CL946	1.499,00
19	1	247411	UND	Pneu 205/75 R16 C.	WESTLAKE/H188	369,99
20	1	247412	UND	Pneu 215/75 R16 C.	WESTLAKE/H188	478,00
21	1	250403	UND	Pneu 235/75 R17.5.	WESTLAKE/CR960A	669,00
22	1	261482	UND	Pneu 900 R20, para tração.	WESTLAKE/CL946	1.359,00
23	1	219025	UND	Pneu 225/50 R17.	APTANY/RA301	466,00
24	1	233112	UND	Pneu 265/65 R17.	WESTLAKE/SL369	660,00
25	1	243437	UND	Pneu 185/60 R15.	WESTLAKE/RP18	270,00
28	1	248109	UND	Pneu 195/55 R15.	WESTLAKE/RP18	289,00
29	1	250311	UND	Pneu 205/70 R15 C.	WESTLAKE/H188	419,00
35	1	271023	UND	Pneu 16/70 x 20.	WESTLAKE/CB715	2.674,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237020** e o código CRC **EF9BEFCA**.

Referência: Processo nº 01.05.00081852/2022.54 SEI nº 2237020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079748/2022.20-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 496/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/04/2023 À 16/04/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 03.945.035/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1514	AMP	Magnésio sulfato, 10% injetável ampola 10 ml.	SAMTEC	1,0332

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103167	COMPR.	Maleato de enalapril 10 mg comprimido.	CIMED	0,0370
1	3	106599	COMPR.	Maleato de enalapril 20 mg comprimido.	CIMED	0,0400

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	246063	AMP	Lidocaína (cloridrato) 2% sem vasoconstritor solução injetável ampola 5 ml.	HYPOFARMA	1,5000

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1464	FCO	Fosfato de sódio monobásico 16 g + Fosfato de sódio dibásico 6 g solução retal frasco com 130 ml.	CRISTALIA	4,9800
1	10	1559	FCO	Haloperidol 2 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 20 ml.	CRISTALIA	3,4900

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1548	COMPR.	Fenitoína Sódica 100 mg comprimido.	HIPOLABOR	0,0949

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	103210	UND	Glicose solução injetável a 10%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 500 ml.	JP	5,3900
1	9	1557	AMP	Haloperidol 5 mg/ml Solução Injetável IV/IM Ampola 1 ml.	UNIÃO QUÍMICA	1,4300

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	242394	COMPR.	Cloridrato de ondansetrona 4 mg, comprimido.	BRAIN-FARMA	0,4755
1	19	1526	CAPS	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico), cápsula.	ABBOT	0,2200

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1550	COMPR.	Fenobarbital Sódico 100 mg comprimido.	GARDENAL/SANOFI MEDLEY FARMACÊU-TICA LTDA	0,1255
1	14	240901	COMPR.	Succinato de metoprolol 50 mg comprimido de liberação controlada.	SELOZOK/ASTRA-ZENECA DO BRASIL LTDA	0,3750

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1290	COMPR.	Dexclorfeniramina maleato 2 mg comprimido.	HISTAMIN/BRAIN-FARMA	0,0700
1	16	240434	UND	Polissulfato de mucopolissacarídeo gel 5 mg/g cartucho de 40 g.	TOPCOID/UNIÃO QUÍMICA	14,5000

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	1626	FCO	Sulfato Ferroso 25 mg/mL (Ferro II), solução oral, frasco com no mínimo 30 ml.	SULFERMAX	1,0200

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	203859	COMPR.	Gliclazida 30 mg comprimido de liberação controlada.	SUN	0,1200

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237063** e o código CRC **29F86C8D**.

Referência: Processo nº 01.05.00079748/2022.20 SEI nº 2237063

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094509/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/04/2023 À 19/04/2024

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.138.620/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	252134	UND	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, indicada especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização, normocalórica (mínimo 1.0kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% do VET e mínimo 55 g/litro) enriquecida com arginina (mínimo 14%) e acrescida de micronutrientes relacionados a cicatrização (vitaminas A, C, E e zinco), com fibras (mínimo 15 g/l). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Osmolaridade de até 355mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NESTLÉ/NOVA-SOURCE PROLINE SF 1L	63,0000
10	1	244269	GRAMA	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150 g à 500 g.	VITAFOR/WHEY PROTEIN ISOLATE 250G	0,2700
12	1	244270	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, rico em carboidrato, indicado para dieta sem resíduos. Isento de fibras, gordura, lactose e glúten. Embalagem 200ml.	NESTLÉ/NUTREN FRESH 200ML	0,1125

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ nº. 09.396.523/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	245418	LATA	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas	DANONE/MSUD 2 PRIMA 2	1500
9	1	251832	GRAMA	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado e/ou goma, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten, sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 a 400 gramas.	DANONE/NUTILIS	0,2100
11	1	112186	GRAMA	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes protéicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE/FORTINI COMPLETE	0,1000
13	1	271565	UND	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (1.5kcal/ml), líquido, pronto para uso, hiperproteico (mínimo 24% do VET), com proteína do soro do leite. Podem conter outras fontes proteicas. Isento de glúten. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Embalagem: máximo 200ml.	NUTRIMED/NUTRI-DRINK PROTEIN	13,7500

ROSSANE SERAFIM MATOS – EPP - CNPJ nº. 03.302.477/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266205	UND	Dieta enteral, líquida, para pacientes graves com necessidades elevadas de proteína e restrição hídrica. Hipercalórica (2kcal/ml), hiperproteica (mínimo 10 g/100ml) sem fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 2 KCAL HP/ FRESENIUS KABI	52,0000
3	1	266205	UND	Dieta enteral, líquida, para pacientes graves com necessidades elevadas de proteína e restrição hídrica. Hipercalórica (2kcal/ml), hiperproteica (mínimo 10 g/100ml) sem fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 2 KCAL HP/ FRESENIUS KABI	52,0000
7	1	265404	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, indicada para indivíduos com intolerância ou alergia a proteína do leite ou preferência por proteína vegetal, normocalórica, normoproteica (mínimo 15% do VET), Fonte de proteína: proteína isolada de soja, podendo conter outras proteínas vegetais; com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN SOYA FIBRE/ FRESENIUS KABI	35,0000
8	1	252136	UND	Dieta enteral, líquida, para pacientes graves com necessidades elevadas de proteína e restrição hídrica. Hipercalórica (2kcal/ml), hiperproteica (mínimo 10 g/100ml), contendo fibras solúveis e insolúveis hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 2KCAL HP Fi/FRESENIUS KABI	52,4000

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ nº. 01.107.391/0012-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	245418	LATA	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas	MSUD 2 PRIMA/ SHS INTERNA-TIONAL	1.314,0000

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237109** e o código CRC **566B0848**.

Referência: Processo nº 01.05.00094509/2022.46 SEI nº 2237109

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.20.00073112/2022.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/04/2023 À 23/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE CARNEIRAS DUPLAS PRÉ-MOLDADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARINGÁ PR:

R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA. - CNPJ nº. 08.696.723/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	244399	M³	Escavação manual de valas para fundação	62,00
1	2	265406	M³	Prestação de serviço - Reaterro manual de vala, apiloado com soquete	37,60
1	3	265407	M³	Prestação de serviço - Bota fora de terra (transporte manual média de 20 m)	10,98
1	4	265408	M²	Prestação de serviço - Regularização e compactação manual de fundo de valas	4,69
1	5	265409	M³	Prestação de serviço - Lastro de brita 01 - espessura 5,0cm	68,11
1	6	265410	M²	Prestação de serviço - Contrapiso/lastro de concreto, incl. Aditivo impermeabilizante, espessura 6,0cm	18,94
1	7	265411	UNID.	Prestação de serviço - Carneira dupla pré-moldada, incl. Argamassa de assentamento	1.960,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237163** e o código CRC **C08C7329**.

Referência: Processo nº 01.20.00073112/2022.14 SEI nº 2237163

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.19.00094872/2022.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/04/2023 À 27/04/2024

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Fresagem, Recapeamento e Recomposição de Pavimento para atendimento da Gerência de Pavimentação, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA. - CNPJ nº. 02.539.384/0001-40

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
3	1	249664	106.467	m²	Lavagem do pavimento	1,20	127.760,40
3	2	266016	40	M³	Fresagem descontínua a frio, incl. carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002	244,27	9.770,80
3	3	267894	100	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (REMENDO SUPERFICIAL).	391,31	39.131,00
3	4	267895	6	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (REMENDO SUPERFICIAL).	6.326,66	37.959,96
3	5	267896	800	M²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (REMENDO SUPERFICIAL).	1,55	1.240,00
3	6	267897	1	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (REMENDO SUPERFICIAL).	4.584,00	4.584,00
3	7	266166	2.000	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	353,58	707.160,00
3	8	267898	5.600	Ton	Concreto asfáltico – Faixa D – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	374,70	2.098.320,00
3	9	266167	465	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (RECAPE).	6.326,66	2.941.896,90
3	10	266168	102.667	m²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (RECAPE).	1,61	165.293,87
3	11	266169	52	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (RECAPE).	4.584,00	238.368,00
3	12	266023	800	m³	Demolição mecânica de pavimento asfáltico, com retroescavadeira, inclusive carga, descarga e transporte para descarte de material em local apropriado CPU 001.	55,02	44.016,00
3	13	266024	520	m³	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de pedra rachão, incl. carga, descarga e transporte CPU 003.	190,00	98.800,00
3	14	266025	240	m³	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, incl. carga, descarga e transporte CPU 004.	220,00	52.800,00
3	15	266026	800	m²	Imprimação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01023.	1,54	1.232,00
3	16	266095	1	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica para serviço de imprimação EAI 18.10003.	4.321,16	4.321,16
3	17	266020	800	m²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022.	1,60	1.280,00
3	18	266094	1	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004.	4.584,00	4.584,00
3	19	266017	100	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C - areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020.	391,31	39.131,00
3	20	266093	6	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006.	6.326,66	37.959,96
LOTE III - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO VIII DO EDITAL							
4	1	249664	159.700	m²	Lavagem do pavimento	1,20	191.640,00
4	2	266016	60	m³	Fresagem descontínua a frio, incl. carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002.	244,27	14.656,20
4	3	267894	150	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (REMENDO SUPERFICIAL).	391,31	58.696,50
4	4	273736	9	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP AB-8 (REMENDO SUPERFICIAL).	7.275,72	65.481,48
4	5	267896	1.200	M²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (REMENDO SUPERFICIAL).	1,55	1.860,00
4	6	267897	1	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (REMENDO SUPERFICIAL).	4.584,00	4.584,00
4	7	266166	3.000	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	353,58	1.060.740,00
4	8	267898	8.400	Ton	Concreto asfáltico – Faixa D – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	374,70	3.147.480,00
4	9	267524	695	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP Borracha AB-8 (RECAPE).	7.275,72	5.056.625,40
4	10	266168	154.000	m²	Prestação de serviço: Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (RECAPE).	1,61	247.940,00
4	11	266169	78	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (RECAPE).	4.584,00	357.552,00
4	12	266023	1.200	m³	Prestação de serviço: Demolição mecânica de pavimento asfáltico, com retroescavadeira, inclusive carga, descarga e transporte para descarte de material em local apropriado CPU 001	55,02	66.024,00
4	13	266024	780	m³	Prestação de serviço: Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de pedra rachão, incl. carga, descarga e transporte CPU 003	190,00	148.200,00
4	14	266025	360	m³	Prestação de serviço: Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, incl. carga, descarga e transporte CPU 004.	220,00	79.200,00
4	15	266026	1.200	m²	Prestação de serviço: Imprimação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01023.	1,54	1.848,00
4	16	266095	1	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica para serviço de imprimação EAI 18.10003.	4.321,16	5.185,39
4	17	266020	1.200	m²	Prestação de serviço: Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022.	1,60	1.920,00
4	18	266094	1	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004.	4.584,00	4.584,00
4	19	266017	150	Ton	Prestação de serviço: Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020.	391,31	58.696,50
4	20	267526	9	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP Borracha AB-8.	7.275,72	65.481,48
LOTE IV - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO VIII DO EDITAL							

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº. 79.986.949/0001-62

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	249664	133.084	m²	Lavagem do pavimento	1,50	199.626,00
1	2	266016	168	M³	Fresagem descontínua a frio, incl. carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002.	303,88	51.051,84
1	3	267894	419	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (REMENDO SUPERFICIAL).	424,77	177.978,63
1	4	267895	25	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (REMENDO SUPERFICIAL).	6.437,20	160.930,00
1	5	267896	3.350	M²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (REMENDO SUPERFICIAL).	1,00	3.350,00
1	6	267897	2	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (REMENDO SUPERFICIAL).	4.545,22	9.090,44
1	7	266166	2.500	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	350,58	876.450,00
1	8	267898	7.000	Ton	Concreto asfáltico – Faixa D – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	367,22	2.570.540,00
1	9	266167	580	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (RECAPE).	6.437,20	3.733.576,00
1	10	266168	128.334	m²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (RECAPE).	1,00	128.334,00
1	11	266169	65	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (RECAPE).	4.575,78	297.425,70
1	12	266023	1.400	m³	Demolição mecânica de pavimento asfáltico, com retroescavadeira, inclusive carga, descarga e transporte para descarte de material em local apropriado CPU 001	64,11	89.754,00
1	13	266024	910	m³	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de pedra rachão, incl. carga, descarga e transporte CPU 003	235,77	214.550,70
1	14	266025	420	m³	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, incl. carga, descarga e transporte CPU 004.	265,48	111.501,60
1	15	266026	1.400	m²	Imprimação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01023.	1,00	1.400,00
1	16	266095	2	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica para serviço de imprimação EAI 18.10003.	4.357,05	6.535,58
1	17	266020	1.400	m²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022.	1,00	1.400,00
1	18	266094	1	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004.	4.421,15	4.421,15
1	19	266017	175	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020.	426,00	74.550,00
1	20	266093	11	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006.	6.437,20	67.590,60
LOTE I - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO VIII DO EDITAL							
2	1	249664	133.084	m²	Lavagem do pavimento	1,50	199.626,00
2	2	266016	168	m³	Fresagem descontínua a frio, incl. carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002.	303,88	51.051,84
2	3	267894	419	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (REMENDO SUPERFICIAL).	424,77	177.978,63
2	4	273736	25	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP AB-8 (REMENDO SUPERFICIAL).	7.184,56	179.614,00
2	5	267896	3.350	M²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (REMENDO SUPERFICIAL).	1,00	3.350,00
2	6	267897	2	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (REMENDO SUPERFICIAL).	4.545,22	9.090,44
2	7	266166	2.500	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl.	350,58	876.450,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
					carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).		
2	8	267898	7.000	Ton	Concreto asfáltico – Faixa D – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE).	367,22	2.570.540,00
2	9	267524	580	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP Borracha AB-8 (RECAPE).	7.184,56	4.167.044,80
2	10	266168	128.334	m²	Prestação de serviço: Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (RECAPE).	1,00	128.334,00
2	11	266169	65	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (RECAPE).	4.575,78	297.425,70
2	12	266023	1.400	m³	Prestação de serviço: Demolição mecânica de pavimento asfáltico, com retroescavadeira, inclusive carga, descarga e transporte para descarte de material em local apropriado CPU 001	64,11	89.754,00
2	13	266024	910	m³	Prestação de serviço: Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de pedra rachão, incl. carga, descarga e transporte CPU 003	235,77	214.550,70
2	14	266025	420	m³	Prestação de serviço: Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, incl. carga, descarga e transporte CPU 004.	265,48	111.501,60
2	15	266026	1.400	m²	Prestação de serviço: Imprimação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01023.	1,00	1.400,00
2	16	266095	2	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica para serviço de imprimação EAI 18.10003.	4.357,05	6.535,58
2	17	266020	1.400	m²	Prestação de serviço: Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022.	1,00	1.400,00
2	18	266094	1	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004.	4.421,07	4.421,07
2	19	266017	175	Ton	Prestação de serviço: Concreto asfáltico – Faixa C – areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020.	426,00	74.550,00
2	20	267526	11	Ton	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP Borracha AB-8.	7.184,56	75.437,88
LOTE II - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO VIII DO EDITAL							

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237251** e o código CRC **46D92A50**.

Referência: Processo nº 01.19.00094872/2022.76 SEI nº 2237251

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088014/2022.35-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/05/2023 À 01/05/2024

OBJETO: Aquisição de TESTE RÁPIDO, por ensaio imunocromatográfico, para detecção simultânea dos VÍRUS COVID, INFLUENZA A e INFLUENZA B, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CEPALAB LABORATÓRIOS S./A. - CNPJ nº. 02.248.312/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	269084	KIT	Kit rápido Covid/Influenza (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	wondfo	6,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237344** e o código CRC **9F68A60F**.

Referência: Processo nº 01.05.00088014/2022.35 SEI nº 2237344

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065523/2022.72-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 486/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/05/2023 À 03/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Psicologia (por meio de método Denver), Fonoaudiologia (por meio de método Denver), Terapia Ocupacional (por meio de método Denver), Musicoterapia e Equoterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

INSTITUTO ESPERANÇA - CENTRO DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA.
CNPJ nº. 45.218.045/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	271556	HORAS	Sessão de 1 hora de Psicologia com a Metodologia Denver.	105,00
1	2	271557	HORAS	Sessão de 1 hora de Atendimento Fonoaudiológico com a metodologia Denver.	115,00
1	3	271559	HORAS	Sessão de 1 hora de Terapia Ocupacional com Integração Sensorial.	118,00
1	5	271558	HORAS	Sessão de 1 hora de Musicoterapia.	100,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/08/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237395** e o código CRC **B750D2D3**.

Referência: Processo nº 01.05.00065523/2022.72 SEI nº 2237395

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 34513/2023

Data de Emissão: 02/06/2023 16:11:35

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 10006100
Zona: 10 - **Quadra:** I-6 - **Lote:** 010 - **Complemento:** DT.10(REM.)
Endereço Local da Infração: Av. Horácio Raccanello Filho,advogado, 3410, Zona Industrial, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35013/2023

Data de Emissão: 22/06/2023 10:14:28

Prazo para regularização: 20 dias

Irregularidade: ADEQUAR INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- ESCOAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA (Art. 67 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24265150
Zona: 24 - **Quadra:** 128 - **Lote:** 001A - **Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35196/2023

Data de Emissão: 28/06/2023 09:48:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 118672
Zona: 31 - **Quadra:** 022C - **Lote:** 029 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35200/2023

Data de Emissão: 28/06/2023 10:46:38

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 270289
Zona: 44 - **Quadra:** 112 - **Lote:** 012 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35207/2023

Data de Emissão: 28/06/2023 12:07:52

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20302620
Zona: 20 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 245O - **Complemento:** LT-245-O/2-2
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35209/2023

Data de Emissão: 28/06/2023 12:29:43

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 242410
Zona: 20 - **Quadra:** 260 - **Lote:** 022 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35239/2023

Data de Emissão: 29/06/2023 09:49:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IRREGULARIDADES QUANTO A MARQUISE

Irregularidades cometidas:

- NÃO PROMOVE O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXCLUSIVAMENTE PARA DENTRO DOS LIMITES DO LOTE - (Item IV, Art. 101 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1141600
Zona: 01 **- Quadra:** 048 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35255/2023

Data de Emissão: 29/06/2023 14:34:27

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 241619
Zona: 03 **- Quadra:** 050 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35300/2023

Data de Emissão: 30/06/2023 13:31:29

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 254266
Zona: 04 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35304/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 30/06/2023 13:47:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4056300
Zona: 04 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 958, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 10.149,20 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35305/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 30/06/2023 13:49:08

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4056300
Zona: 04 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 958, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35321/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 30/06/2023 17:47:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1045500
Zona: 01 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 4130, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35324/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 03/07/2023 09:12:09

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 42017900
Zona: 42 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 200D **- Complemento:** LT.200-D/1
Endereço Local da Infração: Es. Paranhos, 419, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35349/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/07/2023 08:48:13

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ - (Art. 131 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 29251300
Zona: 29 **- Quadra:** 110 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Américo Belay, 1103, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35355/2023

Data de Emissão: 04/07/2023 10:32:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24422200
Zona: 24 **- Quadra:** 204 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALEXANDRE FLEMING, 349, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35402/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 05/07/2023 09:01:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 48194440
Zona: 48 **- Quadra:** 117 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SALVADOR KESSA PIONEIRO, 210, Jardim Rebouças, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35432/2023

Data de Emissão: 05/07/2023 12:02:44

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 248234
Zona: 44 **- Quadra:** 070 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. São Judas Tadeu, 2624, Parque Das Bandeiras, CEP: 87.023-512, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35468/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/07/2023 08:22:17

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47000164
Zona: 47 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 032R **- Complemento:** LT.32/R-7(REM.)
Endereço Local da Infração: Av. Pinguim, 1159, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda,

pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35496/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/07/2023 11:47:14

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5075200
Zona: 05 **- Quadra:** 045 **- Lote:** 002A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 240, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35501/2023

Data de Emissão: 06/07/2023 14:19:36

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 55004800
Zona: 55 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 074 **- Complemento:** LT. 74 (REM.)
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35504/2023

Data de Emissão: 06/07/2023 15:14:09

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23028300
Zona: 23 **- Quadra:** M-16 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Lima, 436, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35509/2023

Data de Emissão: 06/07/2023 16:21:02

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 248629
Zona: 37 **- Quadra:** 395 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SEQUOIA, 96, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-636, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35528/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 07/07/2023 11:46:00

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 2033600
Zona: 02 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO MARCELINO CHAMPAGNAT, 550, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35542/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 07/07/2023 16:22:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DE MURO FRONTAL E/OU DE DIVISA

Irregularidades cometidas:

- MURO OU MURETA DE VEDAÇÃO DANIFICADA - (Art. 36 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48244800
Zona: 48 **- Quadra:** 210 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Quintiliano Diniz De Souza, 644, Jardim Paris Iii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35548/2023

Data de Emissão: 07/07/2023 17:24:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 243190
Zona: 04 **- Quadra:** 054 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidanobrega, 758, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35556/2023

Data de Emissão: 10/07/2023 08:51:33

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ - (Art. 131 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19167720
Zona: 19 **- Quadra:** 073 **- Lote:** 027 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Quero-quero, 132, Jardim Olimpíco, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 982,90 (novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35579/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/07/2023 13:43:03

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 29337200
Zona: 29 **- Quadra:** 119 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidaamerico Belay, 777, Jardim Imperial Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.788,60 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35580/2023

Data de Emissão: 10/07/2023 13:56:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 265674
Zona: 48 **- Quadra:** 116A **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rodolfo Cremm, 17560, Jardim Rebouças, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35597/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/07/2023 16:57:02

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- ÁREA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM MENOS DE 1,20m (um metro e vinte centímetros) - (Art. 41 - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 8038800
Zona: 08 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 008 **- Complemento:** DT.08/01(REM.),DT.01,QUADRA A J.S.RITA
Endereço Local da Infração: Av. Monteiro Lobato, 557, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35601/2023

Data de Emissão: 10/07/2023 17:25:16

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);

Cadastro: 48216950
Zona: 48 **- Quadra:** 142 **- Lote:** 001 **- Complemento:** RESIDENCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA AGATA, 911, Jardim Santa Helena, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35619/2023

Data de Emissão: 11/07/2023 10:58:30

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24047600
Zona: 24 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruapara, 471, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35653/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 12/07/2023 10:29:04

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DE TAPUME SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO - (Art. 41, §5º - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 6085400
Zona: 06 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN, 1563, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35656/2023

Data de Emissão: 12/07/2023 11:22:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37625800
Zona: 37 **- Quadra:** 359 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO GUANDU, 1277, Jarim Novo Oásis, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35665/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/07/2023 13:58:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16147400
Zona: 16 **- Quadra:** 050 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Onofre Manoel, 292, Jardim Oriental, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35687/2023

Data de Emissão: 12/07/2023 16:59:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3036800
Zona: 03 **- Quadra:** 020 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SANTOS DUMONT, 1452, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.737,80 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35691/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/07/2023 08:30:15

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16105000
Zona: 16 **- Quadra:** 007 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Yodomu Yugeta, 100, Jardim Oriental, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35704/2023

Data de Emissão: 13/07/2023 11:19:40

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 218183
Zona: 05 **- Quadra:** 001D **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Pinheiros,dos, 65, Zona 05 Ampliação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35708/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/07/2023 14:16:22

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 33029470
Zona: 33 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rosas,das, 191, Jardim Marajoara, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35731/2023

Data de Emissão: 13/07/2023 17:34:06

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO COM ALVARÁ DE EXECUÇÃO VENCIDO (Arts. 125; 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47336800
Zona: 47 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HARU, 122, Jardim Das Estações, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35732/2023

Data de Emissão: 13/07/2023 17:34:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47336800
Zona: 47 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HARU, 122, Jardim Das Estações, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35759/2023

Data de Emissão: 14/07/2023 17:05:13

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 26023600
Zona: 26 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Estados Unidos, 1107, Jardim Internorte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.459,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35760/2023

Data de Emissão: 14/07/2023 17:13:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 26023701
Zona: 26 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Estados Unidos, 1121, Jardim Internorte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.483,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35761/2023

Data de Emissão: 14/07/2023 17:21:27

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 26023801
Zona: 26 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Estados Unidos, 1137, Jardim Internorte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35764/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 17/07/2023 08:37:38

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5100200
Zona: 05 **- Quadra:** 058 **- Lote:** 006 **- Complemento:** DT. 06/07/25/26
Endereço Local da Infração: Av. Luiz Teixeira Mendes,doutor, 1366, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35771/2023

Data de Emissão: 17/07/2023 09:26:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 47111012
Zona: 47 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANOEL ALVES CARNEIRO PIONEIRO, 72, Itaipu I Parte Pq , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35778/2023

Data de Emissão: 17/07/2023 11:05:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29041500
Zona: 29 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA IGUACU, 684, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35779/2023

Data de Emissão: 17/07/2023 11:05:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29036100
Zona: 29 **- Quadra:** 012 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE LINS DO REGO, 208, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35807/2023

Data de Emissão: 18/07/2023 09:40:05

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3059000
Zona: 03 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NEO ALVES MARTINS, 127, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35828/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/07/2023 16:52:28

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 7221800
Zona: 07 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 001A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TIETE, 263, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35839/2023

Data de Emissão: 19/07/2023 10:00:33

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37708910
Zona: 37 **- Quadra:** 405 **- Lote:** 034 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA RODRIGO JACQUES, 381, Loteamento Batel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35885/2023

Data de Emissão: 20/07/2023 16:15:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32000450
Zona: 32 **- Quadra:** 144 **- Lote:** 012 **- Complemento:** DT.12/13
Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 3244, Jardim Paris, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35892/2023

Data de Emissão: 20/07/2023 16:53:14

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23050900
Zona: 23 **- Quadra:** M-25 **- Lote:** 013A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 690, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35893/2023

Data de Emissão: 20/07/2023 16:53:15

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23050900
Zona: 23 **- Quadra:** M-25 **- Lote:** 013A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 690, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35895/2023

Data de Emissão: 20/07/2023 16:59:47

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 22083250
Zona: 22 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 010 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA OLIVIO MEN PIONEIRO, 146, Jardim Atami, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35900/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 20/07/2023 17:24:01

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7225750
Zona: 07 **- Quadra:** 098 **- Lote:** 013A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Mandaguari, 25, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35903/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 21/07/2023 08:24:47

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 30141800
Zona: 30 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JACOB UNT PIONEIRO, 262, Residencial Copacabana, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.221,20 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35910/2023

Data de Emissão: 21/07/2023 10:32:41

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37834750
Zona: 37 **- Quadra:** 484 **- Lote:** 009 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA LUIZ CORDIOLI, 84, Colina Verde Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35911/2023

Data de Emissão: 21/07/2023 10:43:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 31060300
Zona: 31 **- Quadra:** 022B **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANAUS, 371, Parque Grevileas Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35926/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 24/07/2023 08:45:49

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 6085400
Zona: 06 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN, 1563, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35942/2023

Data de Emissão: 24/07/2023 11:25:09

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44181090
Zona: 44 **- Quadra:** 093 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARCILIO ZEQUIM, 538, Jardim Santa Rosa, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35961/2023

Data de Emissão: 24/07/2023 14:55:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29002400
Zona: 29 **- Quadra:** 000A **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MORANGUEIRA, 809, Vila Esperança, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35976/2023

Data de Emissão: 25/07/2023 11:17:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29022200
Zona: 29 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA IGUACU, 396, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35992/2023

Data de Emissão: 25/07/2023 16:20:55

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 44092000
Zona: 44 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAMAMBAIAS DAS, 459, Inocente Vilanova Junior Cj Hab Borba Gato, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35995/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 25/07/2023 16:30:38

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 11057300
Zona: 11 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO MARIN, 117, Esperanca I Parte Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35997/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 25/07/2023 16:35:16

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 21164300
Zona: 21 **- Quadra:** 012A **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULO, 544, Sao Jorge Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 36001/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 25/07/2023 16:55:43

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 267007
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: R. Itapoã, 1386, Conjunto Residencial João De Barro Itaparica, CEP: 87.043-520, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2023 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **2º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Gislaine Cristina Rezzini Botelho**, Matrícula, 38612 – Agente administrativo, CPF: 077.548.899-27, RG: 10.776.608-8, como **fiscal do contrato** de prestação de serviços nº 234/2023, dispensa de licitação nº 06/2023, processo SEI º 01.09.00043194/2022.82, em substituição a Ana Paula Avanci Lugli Matara – Matrícula: , CPF: 059.479.469-20, RG: 9.642.771-9.

Art.2º Nomear **Kátia Francile Souza da Silva**, Matrícula: 18.697 – Auxiliar administrativo, CPF:035.879.549-41, RG:7.710.612-0, como **gestor do contrato** de prestação de serviços nº 234/2023, dispensa de licitação nº 06/2023, processo SEI º 01.09.00043194/2022.82, em substituição a Gislaine Cristina Rezzini Botelho, Matrícula, 38612 – Agente administrativo, CPF: 077.548.899-27, RG: 10.776.608-8.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 09/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2238293** e o código CRC **7956DDFB**.

Referência: Processo nº 01.09.00089007/2023.72 SEI nº 2238293

SECRETARIA DE SAÚDE

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FREITAS E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 16.689.639/0001-66, com sede administrativa na PRAÇA DOS SERTÕES, Nº 60 – SALA02, ZONA 04, MARINGÁ/PR, CEP 87.014-260, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada. FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

VINÍCIUS LUIS DE FREITAS SOUZA
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 003/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GBR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.547.360/0001-34, com sede administrativa na RUA BOTAFOGO, Nº 403 – APTO 403 – BLOCO C, VILA MARUMBY, MARINGÁ/PR, CEP 87.005-190, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME BARTOLOMEU RIBEIRO
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CARAMALAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.999.908/0001-26, com sede administrativa na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 59 – APTO 1101, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.030-010, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada. FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ADMILSON REZENDE DE CARAMALAC JUNIOR
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA PITTOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.790.528/0001-38, com sede administrativa na RUA 07, Nº 791, CENTRO, RIO MARIA/PR, CEP 68.530-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ALEF PITTOL MAGALHÃES
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 006/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GABRIELA INOCENTE KIKUCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.687.936/0001-69, com sede administrativa na RUA AFFONSO HERNANDES BITTENCOURT, Nº 639 – CASA 06, JARDIM CIDADE MONÇÕES, MARINGÁ/PR, CEP 87.060-399, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GABRIELA INOCENTE KIKUCHI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G J MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.992.828/0001-08, com sede administrativa na RUA GERVAZIO FERNANDES CUNHA, Nº 105, CENTRO, NOVA GUATAPORANGA/SP, CEP 17.950-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JAQUELINE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 008/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com

sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DRA. MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.974.419/0001-45, com sede administrativa na RUA GOVERNADOR MANOEL RIBAS, Nº 856, CENTRO, NOVA ESPERANÇA/PR, CEP 87.600-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 009/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FDS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.962.086/0001-34, com sede administrativa na RUA AFFONSO HERNANDES BITTENCOURT, Nº 398, JARDIM CIDADE MONÇÕES, MARINGÁ/PR, CEP 87.060-399, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDA DIACOPULOS SILVA
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 010/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IORRAN NOCETI SILVESTRI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.502.054/0001-44, com sede administrativa na RUA PROFESSOR HEITOR DITZEL, Nº 727, BAIRRO ESTRELA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84.050-410, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

IORRAN NOCETI SILVESTRI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 012/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CATELAN & MAINARDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.624.021/0001-04, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA, Nº 880 – APTO 1072, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-090, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

VERIDIANA CATELAN MAINARDES
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 013/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CF FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.399.425/0001-89, com sede administrativa na AVENIDA LONDRINA, Nº 1768 – APTO 203, ZONA 08, MARINGÁ/PR, CEP 87.050-730, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINA FERNANDES DE FREITAS
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa F A PERNA VEJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.929.782/0001-74, com sede administrativa na RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 39 – SOBRELOJA – SALA 150, VILA SÃO LOURENÇO, MANDAGUARI/PR, CEP 87.160-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada. FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

FELIX ANTONIO PERNA VEGA
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 017/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MED SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.737.063/0001-99, com sede administrativa na RUA ESMERALDA, Nº 632, JARDIM REAL, MARINGÁ/PR, CEP 87.083-040, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

FABIO LIMA DOS SANTOS
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 018/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SAMILA MARA ZENO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.762.433/0001-00, com sede administrativa na AVENIDA SÃO PEDRO, Nº 1103 – SALA B, CENTRO, RONCADOR/PR, CEP 87.320-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

SAMILA MARA ZENI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 019/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PIMENTA NEVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.766.802/0001-91, com sede administrativa na AVENIDA SÃO PAULO, Nº 861 – APTO 01, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CEP 86.300-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARIANNA DE VILHENA PIMENTA NEVES
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 020/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GOOD HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.528.618/0001-55, com sede administrativa na RUA PROFESSORA MARIA CLEUSA MILLÉO ROMANO, Nº 431, JARDIM SANTA ROSA, MARINGÁ/PR, CEP 87.060-025, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

CLEIDE FARIA MENDES
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 021/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LAZARETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.508.620/0001-62, com sede administrativa na AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 417 – APTO 2403, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-010, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte

e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANNA FURINI LAZARETTI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 022/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HJL LOPES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.925.271/0001-74, com sede administrativa na AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, Nº 1009 – APTO 104, ZONA 01, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-015, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

PATRÍCIA FRANSUASE ALVES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 023/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ISABELA KIM LAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.731.967/0001-70, com sede administrativa na AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 265 – APTO 2104, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-010, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ISABELA KIM LAI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 024/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LM. LIBORIO – CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.882.547/0001-01, com sede administrativa na AVENIDA LIBERDADE, Nº 92 – SALA 01, JARDIM LONDRINA, DOURADOS/MS, CEP 79.814-145, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e

Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO MONDINI LIBORIO
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 027/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RAPHAELA MONTALVÃO MORAIS MAZUR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.560.013/0001-41, com sede administrativa na AVENIDA ALEXRANDRE RASGULAEFF, Nº 3342, PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA, MARINGÁ/PR, CEP 87.023-060, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RAPHAELA MONTALVÃO MORAIS MAZUR
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 028/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FRUHAUF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.410.911/0001-83, com sede administrativa na ESTRADA ÁGUA VITÓRIA, Nº 149, DISTRITO DE PALMITOL, TUPASSI/PR, CEP 85.945-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ANY KARINE FRUHAUF
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 030/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GERRA E ZUCOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.747.656/0001-07, com sede administrativa na RUA AFFONSO HERNANDES BITTENCOURT, Nº 639 – CASA 10, JARDIM CIDADE MONÇÕES, MARINGÁ/PR, CEP 87.060-399, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ISABELA GUERRA ZUCOLI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 031/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H N RORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.570.882/0001-33, com sede administrativa na RUA SOL NASCENTE, Nº 76, JARDIM IMPERIAL, MARINGÁ/PR, CEP 87.023-105, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

HELOISA NASCIMENTO RORATO
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 032/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.957.602/0001-32, com sede administrativa na AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 2652 – SOBRELOJA, JARDIM DOURADOS, MARINGÁ/PR, CEP 87.040-550, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANNA RAPAZZI DOS SANTOS
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 033/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.487.124/0001-70, com sede administrativa na RUA PETIT CARNEIRO, Nº 1083 – APTO 2101, AGUAR VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80.240-050, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MATHEUS NICHELE BUSCHLE
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 034/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa THALLES HENRIQUE ORLANDI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.280.102/0001-34, com sede administrativa na RUA SINKE FERREIRA, Nº 471 – CASA 02, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR, CEP 80.530-340, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

THALLES HENRIQUE ORLANDI
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 035/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R. LIMA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 33.521.929/0001-15, com sede administrativa na RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 39 – SOBRELOJA – SALA 125, VILA SÃO LOURENÇO, MANDAGUAÇU/PR, CEP 87.160-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ROSELY LIMA BEZARRA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 037/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GUSTAVO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.689.486/0001-43, com sede administrativa na RUA TIETÊ, Nº 192 – APTO 53, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-210, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO CARDOSO GOMES
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 038/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IGOR ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.083.012/0001-90, com sede administrativa na RUA JOSÉ MORENO JUNIOR, Nº 674 – APTO 603 – BLOCO01, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR, CEP 87.050-710, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços

24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

IGOR MATHEUS LIMA ANDRADE
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 039/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VINICIUS CALDAS DE CARVALHO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.600.455/0001-13, com sede administrativa na RUA IUGUSLÁVIA, Nº 426, CENTRO, NAVIRAÍ/MS, CEP 79.950-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

VINICIUS CALDAS DE CARVALHO FERREIRA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 040/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PILUSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.437.732/0001-19, com sede administrativa na AVENIDA JAIME REIS, Nº 30, SÃO FRANCISCO, CURITIBA/PR, CEP 80.510-010, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MAICKON ANDRÉ PADILHA PILUSKI
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 041/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANA PAULA B. FERNANDES &E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.004.971/0001-30, com sede administrativa na RUA ROLINHAS, Nº 74, CENTRO, ARAPONGAS/PR, CEP 86.701-030, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO JOSÉ PENA JUNIOR
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 042/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MM MASTUB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.257.350/0001-27, com sede administrativa na AVENIDA HORÁCIO RACCANELLO FILHO, Nº 6326, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 80.020-035, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MIRLA MIRTES MASTUB DE PAULA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 044/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DELMO LUIZ RIBEIRO NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.661.116/0001-06, com sede administrativa na RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, Nº 1735, VILA VITÓRIA, APUCARANA/PR, CEP 86.802-710, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

DELMO LUIZ RIBEIRO NETO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 046/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA BRUNO DE PAULA C. SIQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.268.367/0001-87, com sede administrativa na RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 432 – SALA 25, CENTRO, TERRA BOA/PR, CEP 87.240-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ISADORA GONÇALVES
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 047/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RSD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.379.937/0001-09, com sede administrativa na RUA RAUL JULIATTO, Nº 679, GRANVILLE PARQUE RESIDENCIAL, LONDRINA/PR, CEP 86.802-710, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços

24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RAFAELLA DE SOUZA DUTRA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 050/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JULIA M. O. ZAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.751.934/0001-91, com sede administrativa na RUA MARECHAL DEODORO, Nº 717 – APTO 701, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.030-020, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JULIA MARIA ORSINI ZAVA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 052/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A SAYURI SAKATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.297.738/0001-38, com sede administrativa na PRAÇA MONSENHOR BERNARDO CNUDDE, Nº 372, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.030-040, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ANGELICA SAYURI SAKATA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 055/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M R GALINDO, inscrita no CNPJ/MF nº 43.793.854/0001-85, com sede administrativa na AVENIDA FERMINO CORAZZA, Nº 299, CENTRO, MANDAGUARI/PR, CEP 86.975-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MABEL REYES GALINDO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 056/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JC MARAFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.564.709/0001-95, com sede administrativa na AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, Nº 305 – APTO 305, ZONA 01, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-015, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JULIA CORSO MARAFON
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 057/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CAROLINE TESSARO MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.894.657/0001-40, com sede administrativa na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 72 – APTO 202 A, ZONA 01, MARINGÁ/PR, CEP 87.013-130, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINE TESSARO MOREIRA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 059/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LPG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.928.622/0001-61, com sede administrativa na RUA SEBASTIÃO DE PAULA E SILVA, Nº 357 – CASA A, PARQUE AVENIDA, MARINGÁ/PR, CEP 87.025-530, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LÍVIA PACHECO GONÇALVES
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 061/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IC SANDRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.717.497/0001-48, com sede administrativa na RUA ARTHUR THOMAS, Nº 235 – APTO 1503, ZONA 01, MARINGÁ/PR, CEP 87.013-250, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

IGOR CEZAR SANDRI
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 065/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PAROSCHI SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 43.755.983/0001-89, com sede administrativa na RUA ANTONIO CARNIEL, Nº 301 – APTO 02, ZONA 05, MARINGÁ/PR, CEP 87.015-330, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO HEMRIQUE BRANCO PAROSCHI
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 066/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARINA CANDIDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.486.652/0001-90, com sede administrativa na RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, Nº 134 – APTO 304, VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-360, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARINA CANDIDO DA SILVA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 067/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VA RABELO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.611.899/0001-05, com sede administrativa na RUA BOTAFOGO, Nº 409 – APTO 403 – BLOCO C, VILA MARUMBY, MARINGÁ/PR, CEP 87.005-190, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal

de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

VICTOR ARAUJO RABELO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 069/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.654.880/0001-46, com sede administrativa na AVENIDA SÃO PAULO, Nº 3169, VILA BOSQUE, MARINGÁ/PR, CEP 87.005-040, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO PEDRO CADORE
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 072/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MOSSAMBINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.535.450/0001-05, com sede administrativa na RUA JOÃO CALDEIRA DE OLIVEIRA, Nº 220, VILA PROGRESSO, MARINGÁ/PR, CEP 87.080-015, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO MASSUCATO MOSSAMBANI
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 073/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A. CAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.723.740/0001-82, com sede administrativa na RUA 10 DE MAIO, Nº 369 – APTO 203, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.030-230, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

AMANDA LETÍCIA CAMARA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 074/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KREMER & SCUDELER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.727.658/0001-35, com sede administrativa na AVENIDA ZIL BRASIL, Nº 495, CENTRO, MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP, CEP 19.260-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LETÍCIA KREMER SCUDELER
Representante Legal

Maringá, 23 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 075/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L GONZALEZ FAJARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.113.847/0001-83, com sede administrativa na RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 39 – SOBRELOJA – SALA 106, VILA SÃO LOURENÇO, MANDAGUAÇU/PR, CEP 87.160-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LIUDMILA GONZALEZ FAJARDO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 076/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRUNA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.222.660/0001-18, com sede administrativa na RUA RIO CONGOINHAS, Nº 1027, PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI, MARINGÁ/PR, CEP 87.043-210, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA ALLINE CRUZ DE BRITO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 077/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FELIPE DARIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.465.864/0001-42, com sede administrativa na AVENIDA SÃO PAULO, Nº 3103 – APTO 145, VILA BOSQUE, MARINGÁ/PR, CEP 87.005-040, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços

24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

FELIPE DE LEMOS DARIO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 078/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa O.M.E.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.723.775/0001-11, com sede administrativa na RUA CONDOR, Nº 1032 – APTO 04, CENTRO, ARAPONGAS/PR, CEP 86.700-035, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO FORNAZIERI MACIEIRA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 079/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa STATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.352.885/0001-87, com sede administrativa na RUA LUIZA VILLAÇA, Nº 277, JARDIM CANADÁ, CASCAVEL/PR, CEP 85.813-742, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANNA STATI BATISTA DO PRADO
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 082/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARTINELLI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.748.828/0001-59, com sede administrativa na RUA ANITA GARIBALDI, Nº 265, JARDIM ALBINO BIACHI, APUCARANA/PR, CEP 86.802-120, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GABRIELA ARAÚJO MARTINELLI
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 085/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M. DE A. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.102.079/0001-37, com sede administrativa na RUA T28, Nº 1581 – APTO 1108, SET BUENO, GOIÂNIA/GO, CEP 74.210-040, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 24 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 24 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARCELI DE AMORIM OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá, 24 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 086/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA FLAVIA SANTOS AVANZI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.912.275/0001-37, com sede administrativa na RUA SANTA ROSA, Nº 1010, JARDIM PAULISTA, ASSIS/SP, CEP 19.815-011, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 17 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 17 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARIA FLAVIA SANTOS AVANZI DE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá, 17 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 087/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A. J. JORGE CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.513.940/0001-42, com sede administrativa na RUA CAMPOS SALES, Nº 591 – APTO 601, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.020-080, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 17 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 17 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO JOSÉ JORGE
Representante Legal

Maringá, 17 de julho de 2023.

III ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 055/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GUSTAVO LOPES RODRIGUES SOCIEDADE UNIPESSOAL, inscrita no CNPJ/MF nº 44.477.472/0001-05, com sede administrativa na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 481 – SALA 01, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CEP 84.600-260, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de junho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO LOPES RODRIGUES
Representante Legal

Maringá, 23 de junho de 2023.

III ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 080/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CAMILA FERREIRA DA SILVA – CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 40.728.407/0001-54, com sede administrativa na AVENIDA ALZIRO ZARUR, Nº 27 - APTO 01, VILA VARDELINA, MARINGÁ/PR, CEP 87.080-590, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 06 de agosto de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.
FIRMADO: em 06 de agosto de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

CAMILA FERREIRA DA SILVA
Representante Legal

Maringá, 06 de agosto de 2023.

III ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 087/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COLONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.083.697/0001-26, com sede administrativa na AVENIDA PANAMÁ, Nº 207, JARDIM AMÉRICA, PAIÇANDU/PR, CEP 87.140-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 10 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 10 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

FRANCINE ELIZE DE OLIVEIRA COLONI
Representante Legal

Maringá, 10 de julho de 2023.

III ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 088/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDIAMOND MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.826.378/0001-87, com sede administrativa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 171 – APTO 502, ZONA 01, MARINGÁ/PR, CEP 87.013-230, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 23 de abril de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARIA SANTA RIBEIRO DE SANTANA
Representante Legal

Maringá, 23 de abril de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 090/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SANCHES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.673.295/0001-89, com sede administrativa na RUA ANTONIO VICENTE ARRABAL, Nº 629, JARDIM NOVO HORIZONTE, MARIALVA/PR, CEP 86.990-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 17 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 17 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO MÁRCIO SANCHES
Representante Legal

Maringá, 17 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 115/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.750.013/0001-90, com sede administrativa na RUA SINKE FERREIRA, Nº 471 – CASA 02, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR, CEP 81.530-340, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de junho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA VIVEIROS AMARAL
Representante Legal

Maringá, 19 de junho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 116/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DE MARCHI CARDIOLOGIA E PSICOLOGIA S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 16.780.590/0001-52, com sede administrativa na RUA PRINCESA ISABEL, Nº 1409, JARDIM INDEPENDÊNCIA, SARANDI/PR, CEP 87.113-030, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

THAIS SOARES SERNACHE DE FREITAS
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 117/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SD CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.219.145/0001-60, com sede administrativa na RUA PIONEIRO CEZARE MOCHI, Nº 865, JARDIM PARAÍSO, MARINGÁ/PR, CEP 87.053-025, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços

24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JONATHAS JIULIANO DOMINGOS
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 118/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CASSIA CARLA CAPARROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.504.089/0001-07, com sede administrativa na AVENIDA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, Nº 694, JARDIM PRIMAVERA, CRUZEIRO DO SUL/PR, CEP 87.650-000, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

CASSIA CARLA TOMAZ CAPARROZ
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 119/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDROZA'S MEDICAL – SERVIÇOS DE SAÚDE SS, inscrita no CNPJ/MF nº 46.569.196/0001-30, com sede administrativa na AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 976, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, CEP 87.033-080, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO RODRIGUES PEDROZA
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 120/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDROZA'S MEDICAL – SERVIÇOS DE SAÚDE SS, inscrita no CNPJ/MF nº 46.569.196/0001-30, com sede administrativa na AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 976, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, CEP 87.033-080, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

LAIS RODRIGUES PEDROZA
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 122/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMANDA GOMES DIAS RAMIRES GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.738.729/0001-44, com sede administrativa na AVENIDA LONDRINA, Nº 934 – APTO 801, ZONA 08, MARINGÁ/PR, CEP 87.050-730, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 15 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 15 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

AMANDA GOMES DIAS RAMIRES GUERREIRO
Representante Legal

Maringá, 15 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 137/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J.F.T. SERVOÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.377.030/0001-36, com sede administrativa na RUA LIBERO BADARÓ, Nº 139 – APTO 201, ZONA 07, MARINGÁ/PR, CEP 87.030-080, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

JULIA FERNANDA TAVEIRA DE SOUZA
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 138/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FORTUNATO & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.823.314/0001-64, com sede administrativa na RUA ERECHIM, Nº 1354 – BLOCO 01 – APTO 1003, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85.812-260, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 19 de julho de 2023 a 31 de agosto 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 124,08 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO: em 19 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO DA SILVA PEREIRA FERNANDES
Representante Legal

Maringá, 19 de julho de 2023.

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, por meio do Edital de Inexigibilidade n° 215/2022 – Processo nº. 2028/2022 – Credenciamento para contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem na rede própria de atenção à saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, resolve,

TORNAR PÚBLICA

A desclassificação dos(as) seguintes profissionais do Processo nº 2028/2022 para contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem regido pelo Edital de Inexigibilidade n° 215/2022, por desistirem da vaga ou por não comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme convocação em 7ª chamada publicada no D.O.M.M nº 4154 no dia 28 de julho de 2023.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

ANEXO – DESCLASSIFICADOS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA ARANTES MORAES	ENFERMEIRO	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	103º LUGAR

Obs: Desclassificado, por desistência da vaga.

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
KLESIA DOMINGUES TORRES ALVARENGA	ENFERMEIRO	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	101º LUGAR

Obs: Desclassificado, por não comparecer dentro do prazo.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ANTONIO LOPES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	86º LUGAR
WILIANS ZANCHIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	87º LUGAR
MARCOS NOGUEIRA FLORIANO SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	88º LUGAR
TAIS FEITOSA PEREIRA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	91º LUGAR

Obs: Desclassificado, por não comparecer dentro do prazo.

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, por meio do Edital de Inexigibilidade n° 215/2022 – Processo nº. 2028/2022 – Credenciamento para contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem na rede própria de atenção à saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, resolve,

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos(as) profissionais classificados(as) no Processo nº 2028/2022 para contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem regido pelo Edital de Inexigibilidade n° 215/2022.

O(A) convocado(a) terá 5 (cinco) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº 885, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas a partir da data de 18 de agosto de 2023 no setor de Contabilidade.

O(A) convocado(a) que não comparecer no período informado, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação conforme o Processo nº 2028/2022 – Inexigibilidade nº 215/2022. A classificação dos profissionais habilitados pode ser verificada no link: http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/682199. (Obs. Ata nº 44 do dia 13/03/2023 que possui a classificação final dos profissionais habilitados)

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

ANEXO – CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS ROMANESE CORONA	ENFERMEIRO	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	104º LUGAR
THAIS ODETE BORGES	ENFERMEIRO	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	105º LUGAR
CLAUDIR MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	INEXIGIBILIDADE Nº 215/2022	106º LUGAR

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIA PANVEL

Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

C.N.P.J: 92.665.611/0490-01

Farmacêutico Responsável: Karine Fonseca de Oliveira

CRF/ PR: 33243

Endereço: AVENIDA COLOMBO nº 9161

Bairro: GLEBA PATRIMONIO MARINGA

Cidade: MARINGÁ – PR.

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Giseli Pinheiro da Silva Estagiaria**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 09/08/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2226940** e o código CRC **3041369F**.

Referência: Processo nº 01.08.00088046/2023.76 SEI nº 2226940

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 073/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor MARCELO RIBEIRO PEREIRA – matrícula 40301 – Auxiliar Operacional - CPF: 098.643.329-29, RG: 110037490, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 272/2022 – Processo Sei nº 01.05.00046081/2022.42 Pregão Eletrônico nº 328/2022, referente ao período de 07/08/2023 à 10/10/2023;

Art. 2º -Nomear o servidor MARCIO DE LIMA DOMENES – matrícula 39285 – Agente Administrativo - CPF: 046.914.839-00, RG: 86482690, para suplente da Ata de Registro de Preço nº nº 272/2022 – Processo Sei nº 01.05.00046081/2022.42 Pregão Eletrônico nº 328/2022, referente ao período de 07/08/2023 à 10/10/2023;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 07 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 08/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2227899** e o código CRC **8B34F564**.

Referência: Processo nº 01.11.00088145/2023.57 SEI nº 2227899

PORTARIA Nº 074/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 228/2022 – Processo Sei nº 01.05.00019675/2022.54, Pregão Eletrônico nº 226/2022, referente ao período de 09/08/2023 a 14/09/2023;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 228/2022 – Processo Sei nº 01.05.00019675/2022.54, Pregão Eletrônico nº 226/2022, referente ao período de 09/08/2023 a 14/09/2023;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237849** e o código CRC **C36E81BE**.

Referência: Processo nº 01.11.00088972/2023.38 SEI nº 2237849

PORTARIA Nº 075/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 244/2022 – Processo Sei nº 01.05.00019679/2022.43, Pregão Eletrônico nº 225/2022, referente ao período de 09/08/2023 a 22/09/2023;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 244/2022 – Processo Sei nº 01.05.00019679/2022.43, Pregão Eletrônico nº 225/2022, referente ao período de 09/08/2023 a 22/09/2023;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2238264** e o código CRC **84C4DFB5**.

Referência: Processo nº 01.11.00089011/2023.52 SEI nº 2238264

A Secretaria de Mobilidade Urbana dentro de suas atribuições vem dar publicidade dos estudos e levantamentos técnicos dos equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito nos termos da Resolução nº 798/2020 – CONTRAN.

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes N 1676 – Maringá/ Parana.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 _____Crescente:

2.2.2 X Decrescente: Sentido Leste - Oeste

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Arterial

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 _____Pista Simples

2.5.2 X Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 X Aclive

2.7.2_____Declive

2.7.3 _____Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6.085 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 _____Ciclistas

2.9.5 _____Veículos não motorizados

2.9.6 _____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 _____Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso aos Hospitais e clínicas de saúde próximos

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;
- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

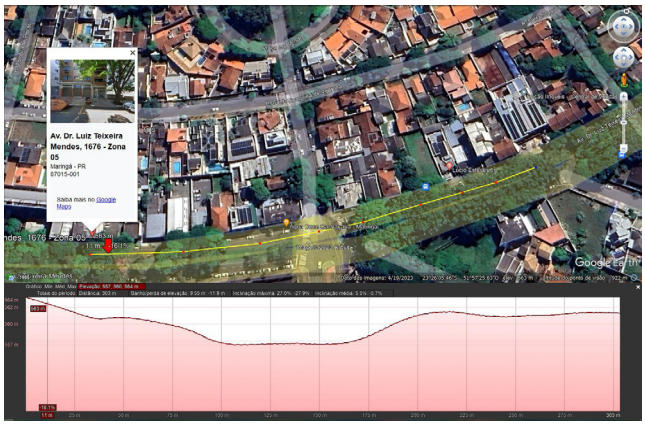
Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{60^2 - 40^2}{72,3} + 60x\frac{2,5}{3,6} = 69,33m$$

Dp considerado = 70 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 564m e a mínima como sendo 557m em um intervalo de 110m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 6,36%. Assim, adotou-se um aumento de 19,08% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 70 + (0,1908 * 70) = 70 + 13,35 = 83,35m$$

Dp considerado = 84,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

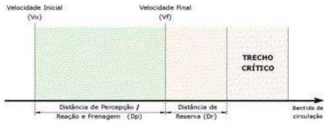
3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um

 tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
60	40	0,6	96	84	84	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 60 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 35 km/h.

Aponta-se que mesmo com velocidade praticada antes da fiscalização inferior ao limite máximo regulamentado, optou-se tecnicamente por implantar o referido dispositivo no local, considerando o deslocamento de transeuntes com vulnerabilidade e mobilidade reduzida. Aponta-se como polo gerador as clínicas médicas e hospitais existentes nas proximidades.

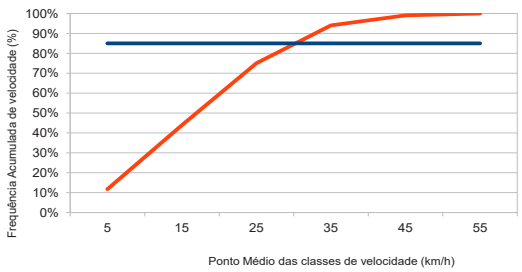
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais									
0 a 10	50	50	50	13						163
11 a 20	50	50	50	50	50	50	50	50	47	447
21 a 30	50	50	50	50	50	50	50	50	31	431
31 a 40	50	50	50	50	50	14				264
41 a 50	50	20								70
51 a 60	13									13

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência acumulada	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	163,00	163	11,74%	11,74%
11 a 20	15	447,00	610	32,20%	43,95%
21 a 30	25	431,00	1041	31,05%	75,00%
31 a 40	35	264,00	1305	19,02%	94,02%
41 a 50	45	70,00	1375	5,04%	99,06%
51 a 60	55	13,00	1388	0,94%	100,00%
Total		1388		100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



3.4.1 Data de obtenção dos dados: 10/05/2023

3.5 **Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:** Não se Aplica

3.6 **Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

4 PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

4.1 Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:



4.2 Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:



4.3 Placa R-19:

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	129,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	119,0

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretrorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma	Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retrorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 **Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:**

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 **Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:**

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro							
Sinistros com Vítimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vítimas	Total	Abalroamento Transversal	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Frontal	Colisão Traseira	Nao identificado	Queda Passageiro	Engavetamento
8	0	33	41	6	13	3	2	12	2	1	2

5.2 **Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):**

(X) Crianças

(X) Pessoas com Deficiência

(X) Pedestres

() Ciclistas

() Veículos Não Motorizados

() Trânsito de Animais Selvagens

(X) Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso aos Hospitais e clínicas de saúde próximos

6 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

gov.br Documento assinado digitalmente GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI Data: 31/07/2023 10:46:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim

gov.br Documento assinado digitalmente RHUAN FELIPE REINO AMORIM Data: 31/07/2023 09:52:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

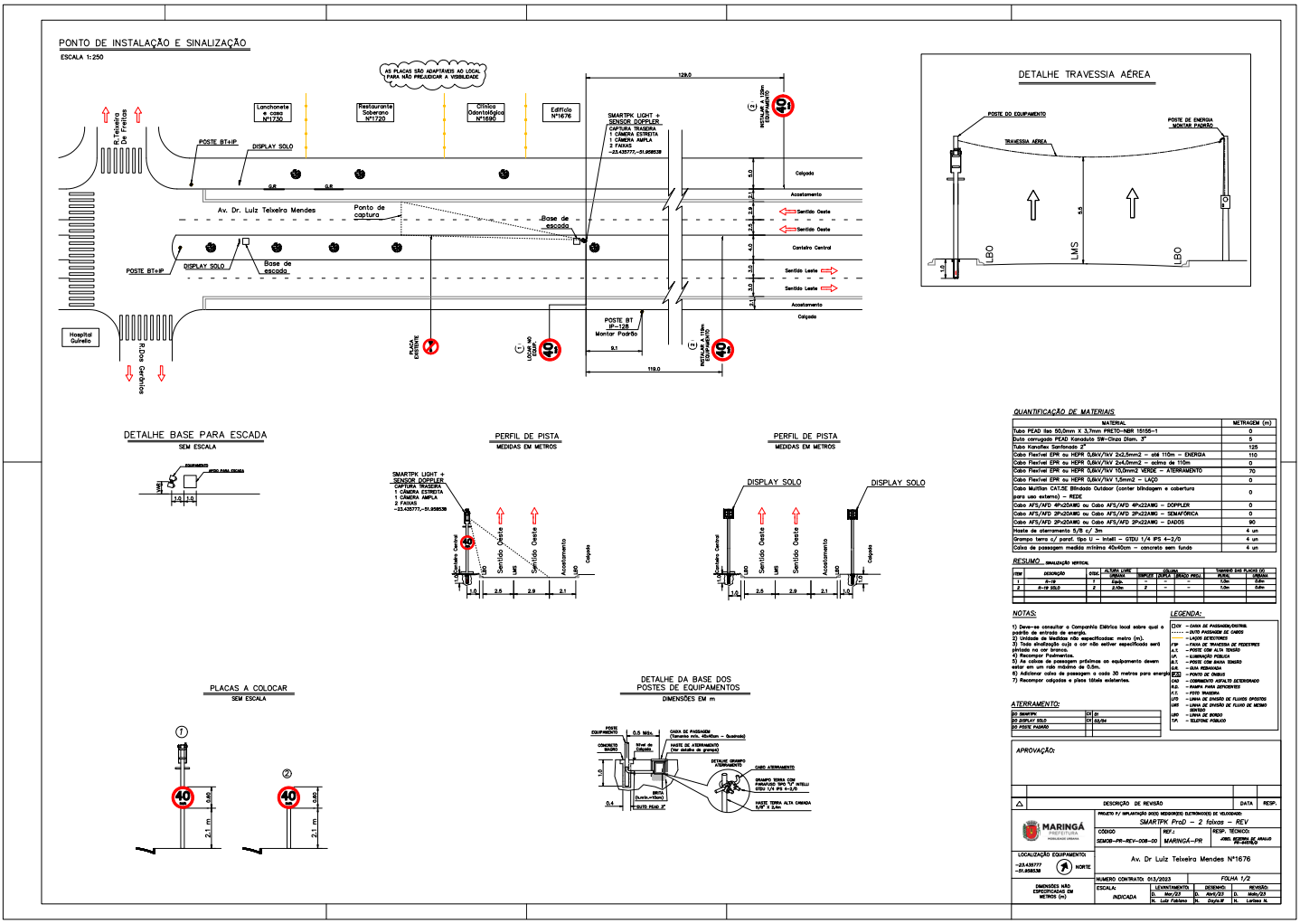
7 AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

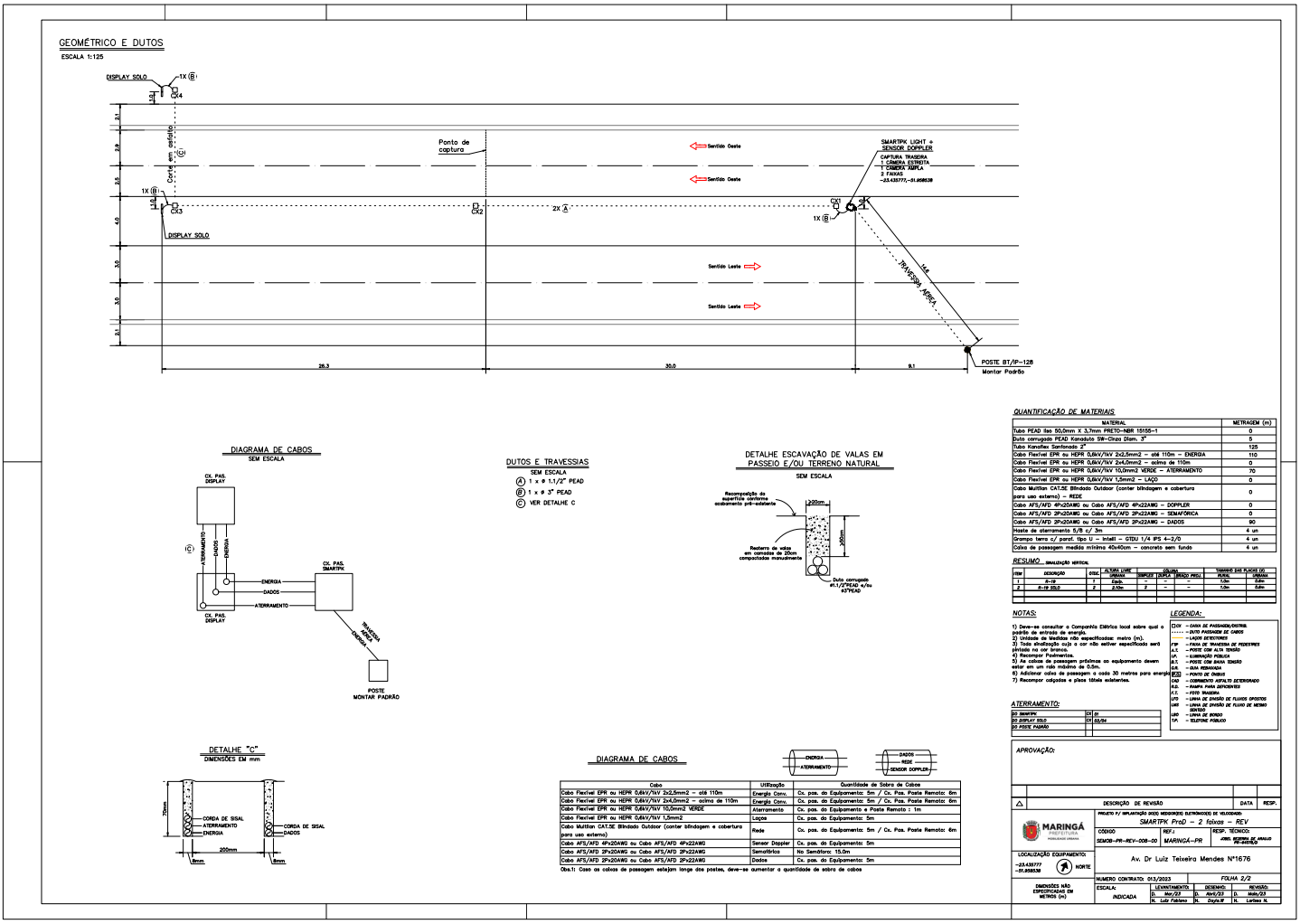
7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur

7.2 **Matrícula nº:** A2072980

7.3 **Assinatura**:

gov.br Documento assinado digitalmente JOSE GILBERTO PURPUR Data: 02/08/2023 08:24:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br





ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Avenida Mandacaru N 1823 – Maringá/ Parana.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 _____Crescente:

2.2.2 X Decrescente: Sentido Norte - Sul

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Arterial

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 _____Pista Simples

2.5.2 X Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 _____Aclive

2.7.2 ____Declive

2.7.3 __X__Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 **Volume Médio Diário de Veículos (VMD)**: 15.654 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 X Ciclistas

2.9.5 _____Veículos não motorizados

2.9.6 _____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 X Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso aos Hospitais e clínicas de saúde próximos

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;

- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

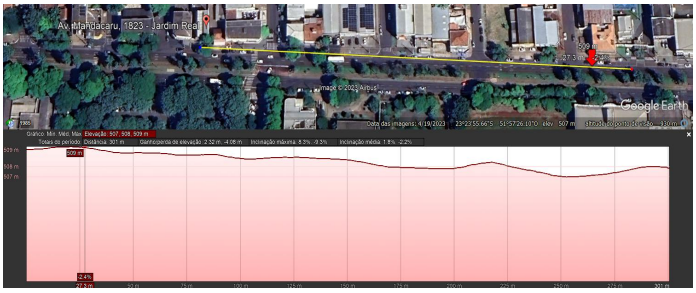
Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{50^2 - 40^2}{72,3} + 50x\frac{2,5}{3,6} = 47,17m$$

Dp considerado = 48 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 509m e a mínima como sendo 507m em um intervalo de 250m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 0,8%. Assim, adotou-se um aumento de 2,4% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 48 + (0,024 * 48) = 48 + 1,15 = 49,15m$$

Dp considerado = 50,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

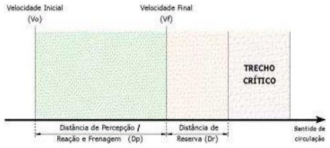
3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L(m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
50	40	0,6	96	50	50	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 50 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 41 km/h.

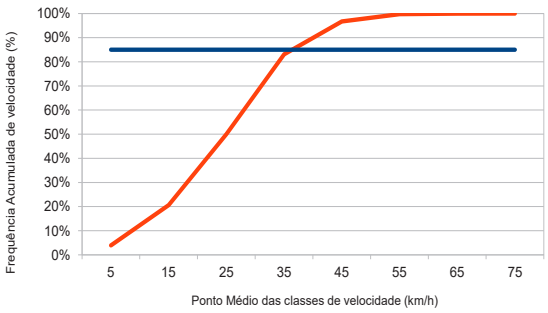
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais														
0 a 10	50	34													84
11 a 20	50	50	50	50	50	50	50	7							357
21 a 30	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	29			629
31 a 40	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	9	709
41 a 50	50	50	50	50	50	42									292
51 a 60	50	14													64
61 a 70	5														5
71 a 80	1														1

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	84,00	3,92%	3,92%
11 a 20	15	357,00	16,67%	20,60%
21 a 30	25	629,00	29,38%	49,98%
31 a 40	35	709,00	33,12%	83,09%
41 a 50	45	292,00	13,64%	96,73%
51 a 60	55	64,00	2,99%	99,72%
61 a 70	65	5,00	0,23%	99,95%
71 a 80	75	1,00	0,05%	100,00%
Total		2.141,00	100,00%	

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



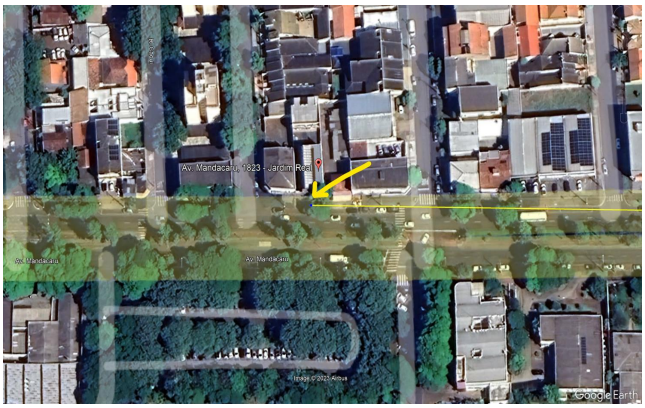
3.4.1 Data de obtenção dos dados: 12/05/2023

3.5 Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização: Não se Aplica

3.6 Velocidade no Local Fiscalizado (km/h): 40 km/h

4 PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

4.1 Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:



4.2 Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:



4.3 Placa R-19:

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	21,6
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	27,7
R-19 40 km/h	Lado direito da via	109,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	101,0

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma	Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro					
Sinistros com Vitimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vitimas	Total	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Traseira	Nao identificado	Acidente Complexo	Queda Passageiro
7	0	9	16	6	2	3	2	2	1

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

(X) Crianças

(X) Pessoas com Deficiência

(X) Pedestres

(X) Ciclistas

() Veículos Não Motorizados

() Trânsito de Animais Selvagens

(X) Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso aos Hospitais e clínicas de saúde próximos

6 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

gov.br Documento assinado digitalmente GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI Data: 31/07/2023 10:46:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim

gov.br Documento assinado digitalmente RHUAN FELIPE REINO AMORIM Data: 31/07/2023 09:52:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

7 AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur

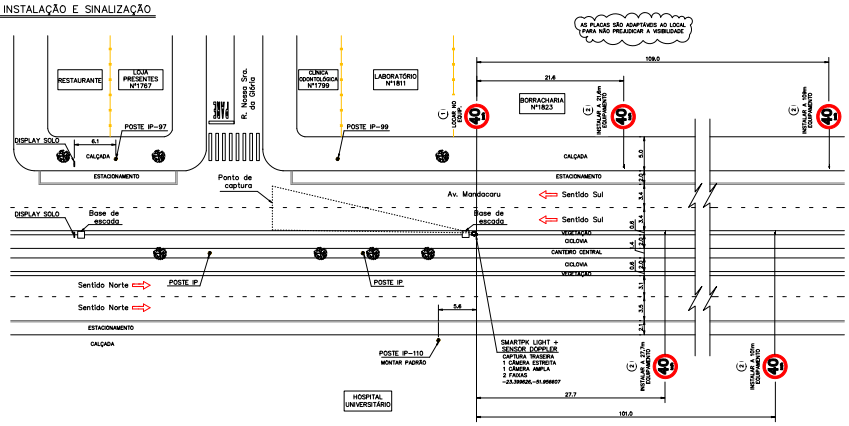
gov.br Documento assinado digitalmente JOSE GILBERTO PURPUR Data: 02/08/2023 08:24:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

7.2 **Matrícula nº:** A2072980

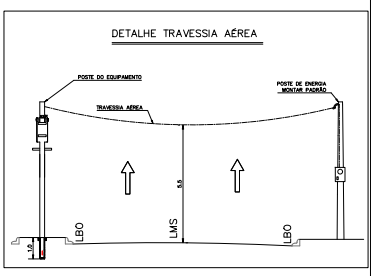
7.3 **Assinatura**:

PONTO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:250

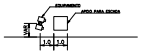


DETALHE TRAVESSIA AÉREA



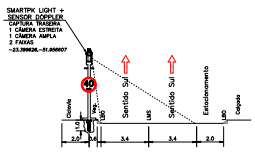
DETALHE BASE PARA ESCADA

SEM ESCALA



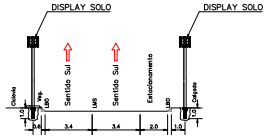
PERFIL DE PISTA

MEDIDAS EM METROS



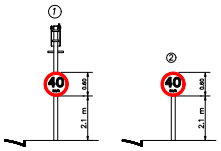
PERFIL DE PISTA

MEDIDAS EM METROS



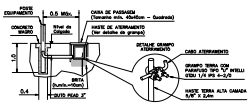
PLACAS A COLOCAR

SEM ESCALA



DETALHE DA BASE DOS POSTES DE EQUIPAMENTOS

DIMENSÕES EM m



QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

MATERIAL	METRAGEM (m)
Tubo PEAD liso 50,0mm X 3,7mm PRETO–NBR 15155–1	0
Duto corrugado PEAD Kanaduto SM–Cinza Diam. 3"	5
Tubo Kanaflex Sanfonado 2"	120
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x2,5mm2 – até 110m – ENERGIA	115
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x4,0mm2 – acima de 110m	0
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 10,0mm2 VERDE – ATERRAMENTO	75
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 1,5mm2 – LAÇO	0
Cabo Multifav CAT.5E Blindado Outdoor (cantar blindagem e cobertura para uso externo) – REDE	0
Cabo AFS/AFD 4Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 4Px22AWG – DOPPLER	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – SEMAFÓRICA	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – DADOS	95
Haste de aterramento 5/8 c/ 3m	4 un
Grampo terra c/ parat. tipo U – Intelli – GTDU 1/4 IPS 4–2/0	4 un
Caixa de passagem medida mínima 40x40cm – concreto sem fundo	4 un

RESUMO – SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ALTURA LIVRE (MEDIDA)	COLUNA (SIMPLES)	COLUNA (DUPLA)	COLUNA (BRAÇO PEDA.)	TAMANHO DAS PLACAS (m) RURAL	TAMANHO DAS PLACAS (m) URBANA
1	R–19	2	2mín.	–	–	–	1,0m	0,6m
2	R–19 30,0	4	2,10m	4	–	–	1,0m	0,6m

NOTAS:

1) Deve–se consultar a Companhia Elétrica local sobre qual o padrão de entrada de energia.
2) Unidade de Medidas não especificadas: metro (m).
3) Todo sinalização cujo a cor não estiver especificada será pintada na cor branca.
4) Reconpor Calçadas.
5) As caixas de passagem próximas ao equipamento devem estar em um raio máximo de 0,5m.
6) Adicionar caixa de passagem a cada 30 metros para energia.
7) Recompor calçadas e placa tátela existentes.

LEGENDA:

CX	– CAIXA DE PASSAGEM/ENTRADA
	– DUTO PASSAGEM DE CABOS
	– LAÇOS DETECTORES
FTP	– FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
A.I.	– POSTE COM ALTA TENSÃO
LP.	– ILUMINAÇÃO PÚBLICA
B.T.	– BAIXA TENSÃO
B.A.	– CAIXA SUBTERRÂNEA
PTO	– PONTO DE ÔNIBUS
CAD	– CONTRATO ADULTO DETERIORADO
R.D.	– RAMPA PARA DEFICIENTES
P.T.	– POTE TRASEIRA
LFO	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LMS	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO DE MESMO SENTIDO
LBO	– LINHA DE BORDO
T.P.	– TELEFONE PÚBLICO

ATERRAMENTO:

ID	QT	Ø
ID SMARTPK		
ID DISPLAY SOLO	QT	03/04
ID POSTE PADRÃO		

APROVAÇÃO:

	DESCRIÇÃO DE REVISÃO	DATA	RESP.

PROJETO P/ IMPLANTAÇÃO DOS REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE

SMARTPK ProD – 2 faixas – REV

CÓDIGO: SEMOB–PR–REV–009–00 | REF.: MARINGÁ–PR | RESP. TÉCNICO: JOSÉ RICARDO DE ARAUJO RG-0424/D

LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS: -23.399626 -51.956607 NORTE

AV. Mandacaru Nº1823

NUMERO CONTRATO: 013/2023 | FOLHA 1/2

DIMENSÕES NÃO ESPECIFICADAS EM METROS (m)

ESCALA: INDICADA

	LEVANTAMENTO	DESENHO	REVISÃO
IL	Mar./23	Maio/23	Maio/23
IL	Fabiano	Lorbesa N.	Luiz Fabiano

GEOMÉTRICO E DUTOS

ESCALA 1:125

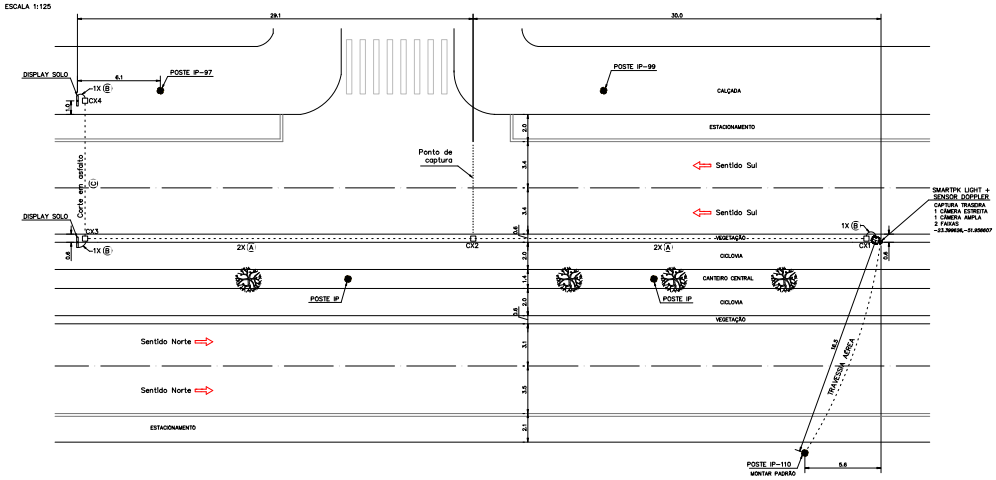
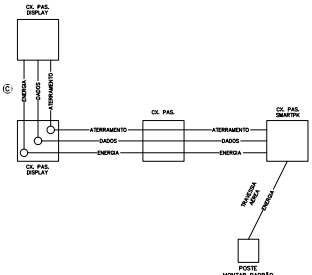


DIAGRAMA DE CABOS

SEM ESCALA



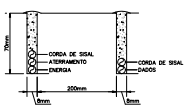
DUTOS E TRAVESSIAS

SEM ESCALA

(A) 1 x ø 1.1/2" PEAD
(B) 1 x ø 3" PEAD
(C) VER DETALHE C

DETALHE "C"

DIMENSÕES EM mm



DETALHE ESCAVAÇÃO DE VALAS EM PASSEIO E/OU TERRENO NATURAL

SEM ESCALA

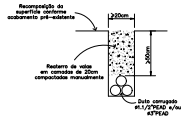


DIAGRAMA DE CABOS



Cabo	Utilização	Quantidade de Sobra de Cabos
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x2,5mm2 – até 110m	Energia Conv.	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x4,0mm2 – acima de 110m	Energia Conv.	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 10,0mm2 VERDE	Aterramento	Cx. pas. do Equipamento e Poste Remoto : 1m
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 1,5mm2	Laços	Cx. pas. do Equipamento: 5m
Cabo Multifav CAT.5E Blindado Outdoor (cantar blindagem e cobertura para uso externo)	Rede	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo AFS/AFD 4Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 4Px22AWG	Sensor Doppler	Cx. pas. do Equipamento: 5m
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG	Semafóricos	No Semáforo: 15.0m
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG	Dados	Cx. pas. do Equipamento: 5m

Obs.1: Caso as caixas de passagem estejam longe dos postes, deve–se aumentar a quantidade de sobra de cabos

QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

MATERIAL	METRAGEM (m)
Tubo PEAD liso 50,0mm X 3,7mm PRETO–NBR 15155–1	0
Duto corrugado PEAD Kanaduto SM–Cinza Diam. 3"	0
Tubo Kanaflex Sanfonado 2"	120
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x2,5mm2 – até 110m – ENERGIA	115
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x4,0mm2 – acima de 110m	0
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 10,0mm2 VERDE – ATERRAMENTO	75
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 1,5mm2 – LAÇO	0
Cabo Multifav CAT.5E Blindado Outdoor (cantar blindagem e cobertura para uso externo) – REDE	0
Cabo AFS/AFD 4Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 4Px22AWG – DOPPLER	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – SEMAFÓRICA	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – DADOS	95
Haste de aterramento 5/8 c/ 3m	4 un
Grampo terra c/ parat. tipo U – Intelli – GTDU 1/4 IPS 4–2/0	4 un
Caixa de passagem medida mínima 40x40cm – concreto sem fundo	4 un

RESUMO – SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ALTURA LIVRE (MEDIDA)	COLUNA (SIMPLES)	COLUNA (DUPLA)	COLUNA (BRAÇO PEDA.)	TAMANHO DAS PLACAS (m) RURAL	TAMANHO DAS PLACAS (m) URBANA
1	R–19	2	2mín.	–	–	–	1,0m	0,6m
2	R–19 30,0	4	2,10m	4	–	–	1,0m	0,6m

NOTAS:

1) Deve–se consultar a Companhia Elétrica local sobre qual o padrão de entrada de energia.
2) Unidade de Medidas não especificadas: metro (m).
3) Todo sinalização cujo a cor não estiver especificada será pintada na cor branca.
4) Reconpor Calçadas.
5) As caixas de passagem próximas ao equipamento devem estar em um raio máximo de 0,5m.
6) Adicionar caixa de passagem a cada 30 metros para energia.
7) Recompor calçadas e placa tátela existentes.

LEGENDA:

CX	– CAIXA DE PASSAGEM/ENTRADA
	– DUTO PASSAGEM DE CABOS
	– LAÇOS DETECTORES
FTP	– FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
A.I.	– POSTE COM ALTA TENSÃO
LP.	– ILUMINAÇÃO PÚBLICA
B.T.	– BAIXA TENSÃO
B.A.	– CAIXA SUBTERRÂNEA
PTO	– PONTO DE ÔNIBUS
CAD	– CONTRATO ADULTO DETERIORADO
R.D.	– RAMPA PARA DEFICIENTES
P.T.	– POTE TRASEIRA
LFO	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LMS	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO DE MESMO SENTIDO
LBO	– LINHA DE BORDO
T.P.	– TELEFONE PÚBLICO

ATERRAMENTO:

ID	QT	Ø
ID SMARTPK		
ID DISPLAY SOLO	QT	03/04
ID POSTE PADRÃO		

APROVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DE REVISÃO | DATA | RESP.

PROJETO P/ IMPLANTAÇÃO DOS REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE

SMARTPK ProD – 2 faixas – REV

CÓDIGO: SEMOB–PR–REV–009–00 | REF.: MARINGÁ–PR | RESP. TÉCNICO: JOSÉ RICARDO DE ARAUJO RG-0424/D

LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS: -23.399626 -51.956607 NORTE

AV. Mandacaru Nº1823

NUMERO CONTRATO: 013/2023 | FOLHA 2/2

DIMENSÕES NÃO ESPECIFICADAS EM METROS (m)

ESCALA: INDICADA

	LEVANTAMENTO	DESENHO	REVISÃO
IL	Mar./23	Maio/23	Maio/23
IL	Fabiano	Lorbesa N.	Luiz Fabiano

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Avenida Mandacaru, defronte N 1767 – Maringá/ Paraná.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 X Crescente: Sentido Sul - Norte

2.2.2 _____Decrescente:

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Arterial

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 _____Pista Simples

2.5.2 X Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 _____Aclive

2.7.2 _____Declive

2.7.3 X Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 17.255 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 X Ciclistas

2.9.5 _____Veículos não motorizados

2.9.6 _____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 X Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso aos Hospitais e clínicas de saúde próximos

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;
- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

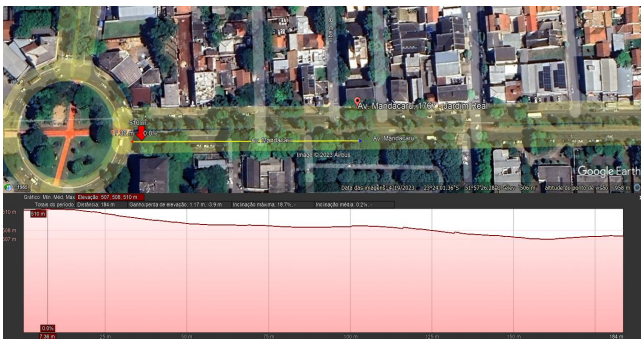
Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{50^2 - 40^2}{72,3} + 50x\frac{2,5}{3,6} = 47,17m$$

Dp considerado = 48 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 510m e a mínima como sendo 507m em um intervalo de 162m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 1,85%. Assim, adotou-se um aumento de 5,55% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 48 + (0,0555 * 48) = 48 + 2,66 = 50,66m$$

Dp considerado = 51,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

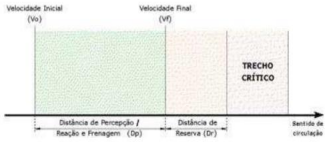
A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a

colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
50	40	0,6	96	51	51	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 50 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 54 km/h.

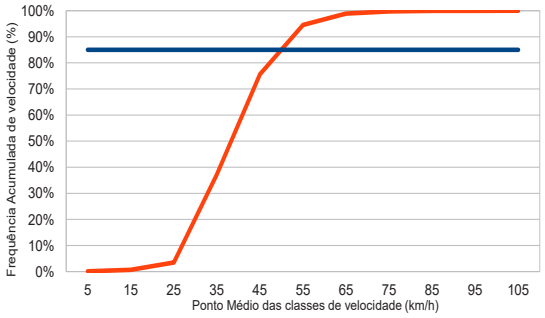
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais																							
0 a 10	3																							3
11 a 20	16																							16
21 a 30	50	35																						85
31 a 40	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	1				1001
41 a 50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	40		1140
51 a 60	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	12												562
61 a 70	50	50	29																					129
71 a 80	25																							25
81 a 90	6																							6
91 a 100	1																							1
101 a 110	1																							1

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	3	0,10%	0,10%
11 a 20	15	16	0,54%	0,64%
21 a 30	25	85	2,86%	3,50%
31 a 40	35	1001	33,72%	37,22%
41 a 50	45	1140	38,40%	75,61%
51 a 60	55	562	18,93%	94,54%
61 a 70	65	129	4,34%	98,89%
71 a 80	75	25	0,84%	99,73%
81 a 90	85	6	0,20%	99,93%
91 a 100	95	1	0,03%	99,97%
101 a 110	105	1	0,03%	100,00%
Total		2969	100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



3.4.1 Data de obtenção dos dados: 12/05/2023

3.5 **Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:** Não se Aplica

3.6 **Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

4 PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

4.1 **Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:**



4.2 **Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:**



4.3 **Placa R-19:**

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	65,5
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	67,5
R-19 40 km/h	Lado direito da via	139,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	141,5

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretrorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma	Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retrorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro							
Sinistros com Vítimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vítimas	Total	Abalroamento Transversal	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Traseira	Não identificado	Atropelamento	Acidente Complexo	Queda Passageiro
9	0	8	17	1	5	2	3	2	1	2	1

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

(X) Crianças

(X) Pessoas com Deficiência

(X) Pedestres

(X) Ciclistas

() Veículos Não Motorizados

() Trânsito de Animais Selvagens

(X) Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso aos Hospitais e clínicas de saúde próximos

6 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio gov.br Documento assinado digitalmente GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI Data: 31/07/2023 10:46:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim gov.br Documento assinado digitalmente RHUAN FELIPE REINO AMORIM Data: 31/07/2023 09:52:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

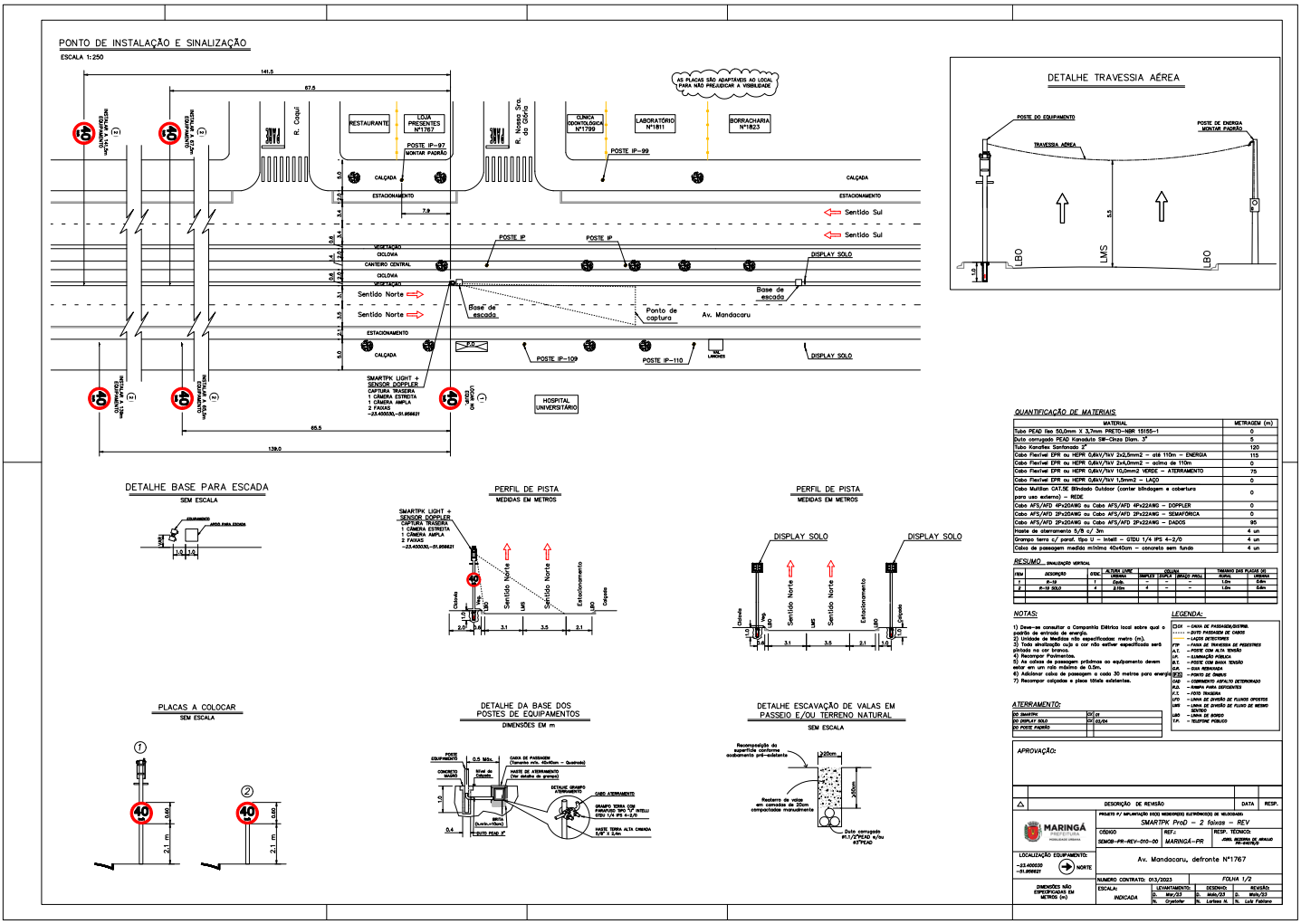
6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

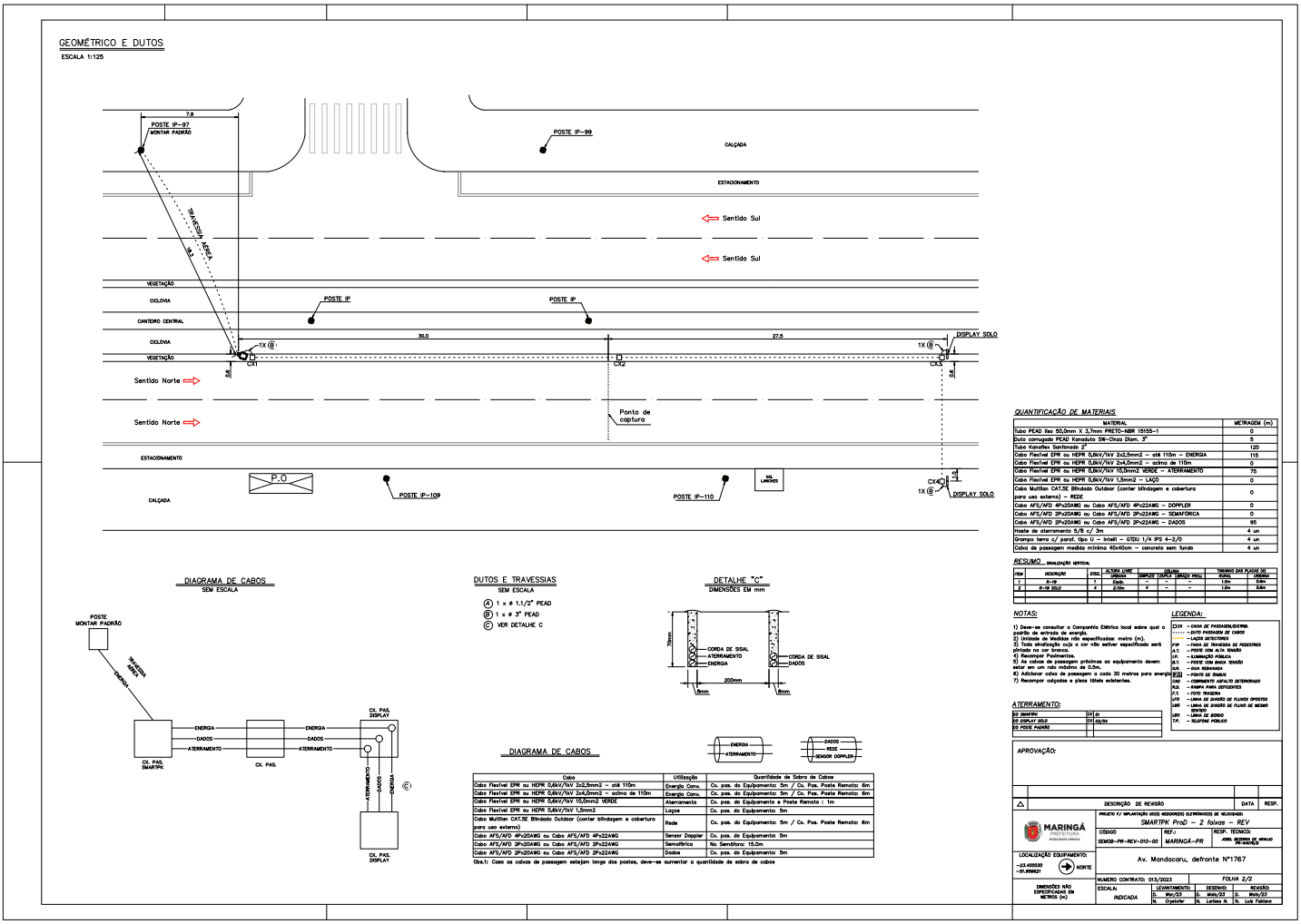
7 AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur

7.2 **Matrícula nº:** A2072980

7.3 **Assinatura**: gov.br Documento assinado digitalmente JOSE GILBERTO PURPUR Data: 02/08/2023 08:24:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br





ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Avenida Dona Sophia Rasgulaeff N 798 – Maringá/ Parana.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 X Crescente: Sentido Oeste - Leste

2.2.2 _____Decrescente:

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Coletora

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 _____Pista Simples

2.5.2 X Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 _____Aclive

2.7.2 X Declive

2.7.3 _____Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 3.783 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 _____Ciclistas

2.9.5 _____Veículos não motorizados

2.9.6 _____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 X Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso à UPA ZONA NORTE.

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;

- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

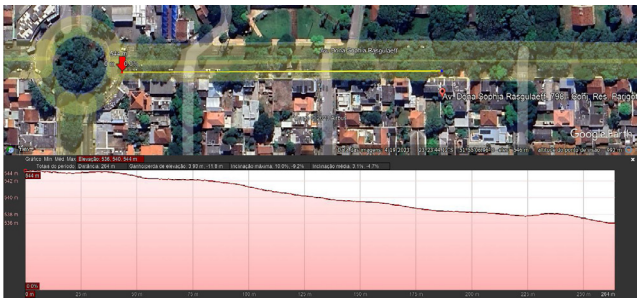
Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{60^2 - 40^2}{72,3} + 60x\frac{2,5}{3,6} = 69,33m$$

Dp considerado = 70 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 544m e a mínima como sendo 536m em um intervalo de 264m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 3,0%. Assim, adotou-se um aumento de 9% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 70 + (0,09 * 70) = 70 + 6,3 = 76,30m$$

Dp considerado = 77,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

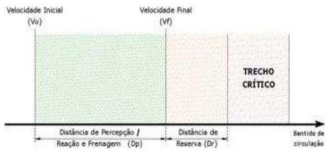
3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L(m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
60	40	0,6	96	77	77	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 60 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 46 km/h.

Aponta-se que mesmo com velocidade praticada antes da fiscalização inferior ao limite máximo regulamentado, optou-se tecnicamente por implantar o referido dispositivo no local, considerando o deslocamento de transeuntes com vulnerabilidade e mobilidade reduzida. Aponta-se como polo gerador a UBS, a Biblioteca e o Colégio Estadual existentes nas proximidades

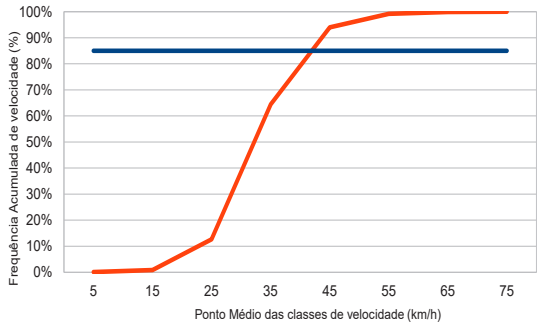
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais										
0 a 10	1										1
11 a 20	7										7
21 a 30	50	50	5								105
31 a 40	50	50	50	50	50	50	50	50	50	13	463
41 a 50	50	50	50	50	50	14					264
51 a 60	47										47
61 a 70	6										6
71 a 80	1										1

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	1	0,11%	0,11%
11 a 20	15	7	0,78%	0,89%
21 a 30	25	105	11,74%	12,64%
31 a 40	35	463	51,79%	64,43%
41 a 50	45	264	29,53%	93,96%
51 a 60	55	47	5,26%	99,22%
61 a 70	65	6	0,67%	99,89%
71 a 80	75	1	0,11%	100,00%
Total		894	100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



3.4.1 Data de obtenção dos dados: 12/05/2023

3.5 **Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:** Não se Aplica

3.6 **Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

4 **PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:**

4.1 **Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:**



4.2 **Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:**



4.3 **Placa R-19:**

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	25,5
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	25,5
R-19 40 km/h	Lado direito da via	215,5
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	211,5

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma	Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retrorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 **Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:**

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 **Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:**

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 **CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:**

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro								
Sinistros com Vítimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vítimas	Total	Abalroamento Transversal	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Frontal	Colisão Traseira	Nao identificado	Queda Moto	Atropelamento	Acidente Complexo
8	0	23	31	5	6	2	2	6	2	2	2	4

5.2 **Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):**

(X) Crianças
(X) Pessoas com Deficiência
(X) Pedestres
() Ciclistas
() Veículos Não Motorizados
() Trânsito de Animais Selvagens
(X) Outros: Pessoas com a saúde debilitada realizando o acesso a UBS.

6 **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:**

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

gov.br Documento assinado digitalmente GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI Data: 31/07/2023 10:46:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim

gov.br Documento assinado digitalmente RHUAN FELIPE REINO AMORIM Data: 31/07/2023 09:52:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

7 **AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur

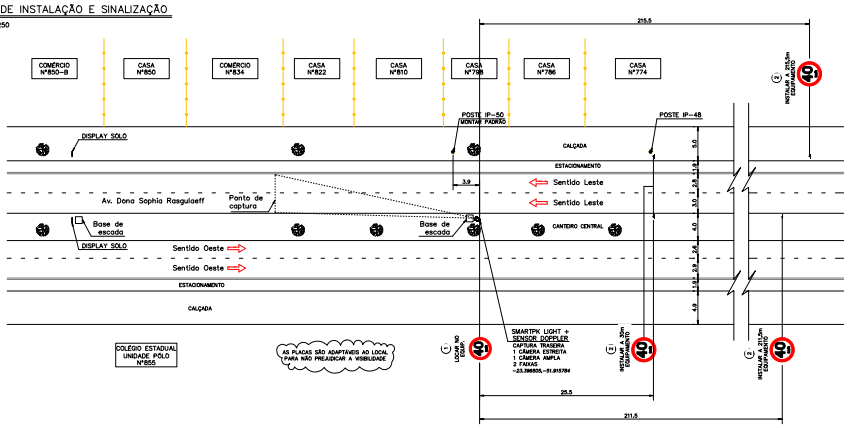
7.2 **Matrícula nº:** A2072980

gov.br Documento assinado digitalmente JOSE GILBERTO PURPUR Data: 02/08/2023 08:24:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

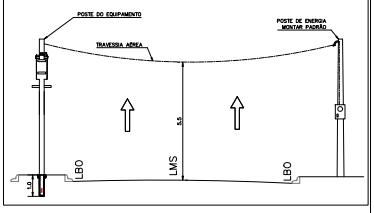
7.3 **Assinatura**:

PONTO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:250

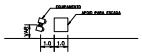


DETALHE TRAVESSIA AÉREA



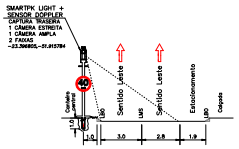
DETALHE BASE PARA ESCADA

SEM ESCALA



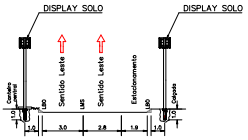
PERFIL DE PISTA

MEDIDAS EM METROS



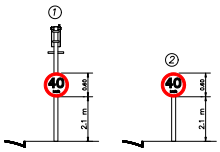
PERFIL DE PISTA

MEDIDAS EM METROS



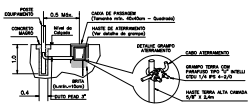
PLACAS A COLOCAR

SEM ESCALA



DETALHE DA BASE DOS POSTES DE EQUIPAMENTOS

DIMENSÕES EM m



QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

MATERIAL	METRAGEM (m)
Tubo PEAD liso 50,0mm X 3,7mm PRETO–NBR 15155–1	0
Duto corrugado PEAD Kanaduto SM–Cinza Diam. 3"	5
Tubo Kanaflex Sanfonado 2"	125
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x2,5mm2 – até 110m – ENERGIA	110
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x4,0mm2 – acima de 110m	0
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 10,0mm2 VERDE – ATERRAMENTO	75
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 1,5mm2 – LAÇO	0
Cabo Multiton CAT.5E Blindado Outdoor (conter blindagem e cobertura para uso externo) – REDE	0
Cabo AFS/AFD 4Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 4Px22AWG – DOPPLER	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – SEMAFÓRICA	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – DADOS	95
Haste de aterramento 5/8 c/ 3m	4 un
Grampo terra c/ paraf. tipo U – Intelli – GTDU 1/4 IPS 4–2/0	4 un
Caixa de passagem medida mínima 40x40cm – concreto sem fundo	4 un

RESUMO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ALTURA LUMI	COLUNA			TAMANHO DAS PLACAS DE SINAL	
			URBANA	SIMPLES	DUPLA	BRAÇO PEDIL	URBANA	URBANA
1	R–19	1	Padr.	–	–	–	1.0m	0.6m
2	R–19 20,0	4	2.10m	4	–	–	1.0m	0.6m

NOTAS:

1) Deve–se consultar a Companhia Elétrica local sobre qual o padrão de entrada de energia.
2) Unidade de Medidas não especificadas: metro (m).
3) Todo sinalização cujo a cor não estiver especificada será pintada na cor branca.
4) Recompor Pavimentos.
5) As caixas de passagem próximas ao equipamento devem estar em um raio máximo de 0.5m.
6) Adicionar caixa de passagem a cada 30 metros para energia
7) Recompor calçadas e placa tátels existentes.

LEGENDA:

CX	– CAIXA DE PASSAGEM/SISTEMA
	– DUTO PASSAGEM DE CABOS
	– LAÇOS DETECTORES
FXP	– FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
A.T.	– POSTE COM ALTA TENSÃO
LP.	– ILUMINAÇÃO PÚBLICA
B.T.	– POSTE COM BAIXA TENSÃO
G.R.	– GUIA REBAIXADA
CAD	– CORRIMENTO ASFALTO DETERIORADO
R.G.	– RAMPA PARA DEFICIENTES
F.T.	– POTE TRASEIRA
LMS	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LMS	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO
LBO	– LINHA DE BORDO
T.P.	– TELEFONE PÚBLICO

ATERRAMENTO:

00 SMARTPK	04	cx
00 DISPLAY SOLO	02	cx/04
00 POSTE PADRÃO		

APROVAÇÃO:

	DESCRIÇÃO DE REVISÃO	DATA	RESP.

PROJETO P/ IMPLANTAÇÃO DE(OS) MEDIDOR(ES) ELETRÔNICO(S) DE VELOCIDADE

MARINGÁ PREFEITURA

SMARTPK ProD – 2 faixas – REV

CÓDIGO: SEMOB–PR–REV–011–00 | REF.: MARINGÁ–PR | RESP. TÉCNICO: JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO RG-2.620.675

LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTO: -23.396805 -51.915784 NORTE

Av. Dona Sophia Rasgulaeff Nº798

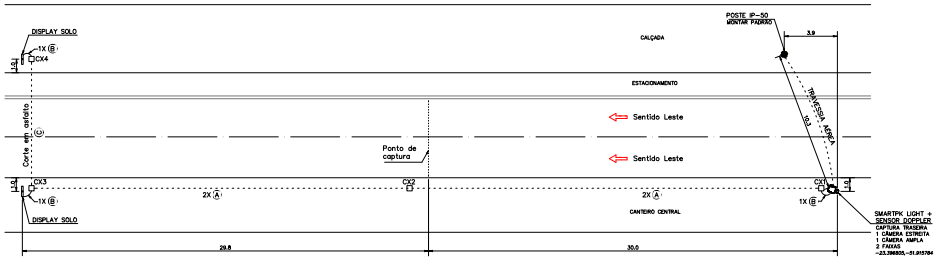
DIMENSÕES NÃO ESPECIFICADAS EM METROS (m)

NUMERO CONTRATO: 013/2023 FOLHA 1/2

ESCALA:	LEVANTAMENTO:	DESENHO:	REVISÃO:
INDICADA	D. Mai/23	D. Mai/23	D. Mai/23
	N. Luiz Fabiano	N. Carlos N.	N. Luiz Fabiano

GEOMÉTRICO E DUTOS

ESCALA 1:125



DETALHE ESCAVAÇÃO DE VALAS EM PASSEIO E/OU TERRENO NATURAL

SEM ESCALA

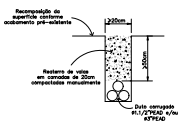
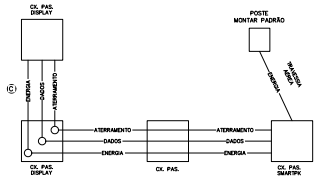


DIAGRAMA DE CABOS

SEM ESCALA



DUTOS E TRAVESSIAS

SEM ESCALA

Ⓐ 1 x Ø 1.1/2" PEAD
Ⓑ 1 x Ø 3" PEAD
Ⓒ VER DETALHE C

DETALHE "C"

DIMENSÕES EM mm

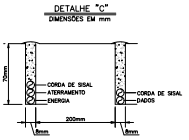
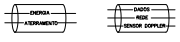


DIAGRAMA DE CABOS



Cabo	Utilização	Quantidade de Sobra de Cabos
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x2,5mm2 – até 110m	Energia Conv.	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x4,0mm2 – acima de 110m	Energia Conv.	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 10,0mm2 VERDE	Aterramento	Cx. pas. do Equipamento e Poste Remoto : 1m
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 1,5mm2	Laço	Cx. pas. do Equipamento: 5m
Cabo Multiton CAT.5E Blindado Outdoor (conter blindagem e cobertura para uso externo)	Rede	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo AFS/AFD 4Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 4Px22AWG	Sensor Doppler	Cx. pas. do Equipamento: 5m
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG	Semafórica	No Semáforo: 15.0m
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG	Dados	Cx. pas. do Equipamento: 5m

Obs.1: Caso as caixas de passagem estejam longe dos postes, deve–se aumentar a quantidade de sobra de cabos

QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

MATERIAL	METRAGEM (m)
Tubo PEAD liso 50,0mm X 3,7mm PRETO–NBR 15155–1	0
Duto corrugado PEAD Kanaduto SM–Cinza Diam. 3"	5
Tubo Kanaflex Sanfonado 2"	125
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x2,5mm2 – até 110m – ENERGIA	110
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 2x4,0mm2 – acima de 110m	0
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 10,0mm2 VERDE – ATERRAMENTO	75
Cabo Flexível EPR ou HEPR 0,6kV/1kV 1,5mm2 – LAÇO	0
Cabo Multiton CAT.5E Blindado Outdoor (conter blindagem e cobertura para uso externo) – REDE	0
Cabo AFS/AFD 4Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 4Px22AWG – DOPPLER	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – SEMAFÓRICA	0
Cabo AFS/AFD 2Px20AWG ou Cabo AFS/AFD 2Px22AWG – DADOS	95
Haste de aterramento 5/8 c/ 3m	4 un
Grampo terra c/ paraf. tipo U – Intelli – GTDU 1/4 IPS 4–2/0	4 un
Caixa de passagem medida mínima 40x40cm – concreto sem fundo	4 un

RESUMO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ALTURA LUMI	COLUNA			TAMANHO DAS PLACAS DE SINAL	
			URBANA	SIMPLES	DUPLA	BRAÇO PEDIL	URBANA	URBANA
1	R–19	1	Padr.	–	–	–	1.0m	0.6m
2	R–19 20,0	4	2.10m	4	–	–	1.0m	0.6m

NOTAS:

1) Deve–se consultar a Companhia Elétrica local sobre qual o padrão de entrada de energia.
2) Unidade de Medidas não especificadas: metro (m).
3) Todo sinalização cujo a cor não estiver especificada será pintada na cor branca.
4) Recompor Pavimentos.
5) As caixas de passagem próximas ao equipamento devem estar em um raio máximo de 0.5m.
6) Adicionar caixa de passagem a cada 30 metros para energia
7) Recompor calçadas e placa tátels existentes.

LEGENDA:

CX	– CAIXA DE PASSAGEM/SISTEMA
	– DUTO PASSAGEM DE CABOS
	– LAÇOS DETECTORES
FXP	– FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
A.T.	– POSTE COM ALTA TENSÃO
LP.	– ILUMINAÇÃO PÚBLICA
B.T.	– POSTE COM BAIXA TENSÃO
G.R.	– GUIA REBAIXADA
CAD	– CORRIMENTO ASFALTO DETERIORADO
R.G.	– RAMPA PARA DEFICIENTES
F.T.	– POTE TRASEIRA
LMS	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LMS	– LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO
LBO	– LINHA DE BORDO
T.P.	– TELEFONE PÚBLICO

ATERRAMENTO:

00 SMARTPK	04	cx
00 DISPLAY SOLO	02	cx/04
00 POSTE PADRÃO		

APROVAÇÃO:

	DESCRIÇÃO DE REVISÃO	DATA	RESP.

PROJETO P/ IMPLANTAÇÃO DE(OS) MEDIDOR(ES) ELETRÔNICO(S) DE VELOCIDADE

MARINGÁ PREFEITURA

SMARTPK ProD – 2 faixas – REV

CÓDIGO: SEMOB–PR–REV–011–00 | REF.: MARINGÁ–PR | RESP. TÉCNICO: JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO RG-2.620.675

LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTO: -23.396805 -51.915784 NORTE

Av. Dona Sophia Rasgulaeff Nº798

DIMENSÕES NÃO ESPECIFICADAS EM METROS (m)

NUMERO CONTRATO: 013/2023 FOLHA 2/2

ESCALA:	LEVANTAMENTO:	DESENHO:	REVISÃO:
INDICADA	D. Mai/23	D. Mai/23	D. Mai/23
	N. Luiz Fabiano	N. Carlos N.	N. Luiz Fabiano

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Rua Santos Dumont N 1791 – Maringá/ Parana.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 X Crescente: Sentido Leste - Oeste

2.2.2 _____Decrescente:

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Coletora

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 X Pista Simples

2.5.2 ____Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 _____Aclive

2.7.2 _____Declive

2.7.3 X Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6.889 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 _____Ciclistas

2.9.5 _____Veículos não motorizados

2.9.6 _____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 X Outros: Alunos da Escola Municipal Doutor Osvaldo Cruz

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;
- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{40^2 - 40^2}{72,3} + 40x\frac{2,5}{3,6} = 27,78m$$

Dp considerado = 28 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 545m e a mínima como sendo 542m em um intervalo de 250m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 1,2%. Assim, adotou-se um aumento de 3,6% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 28 + (0,036 * 28) = 28 + 1,00 = 29m$$

Dp considerado = 29,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

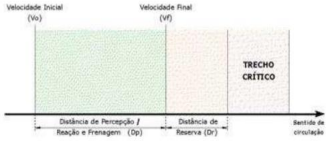
3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
40	40	0,6	96	29	29	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 48 km/h.

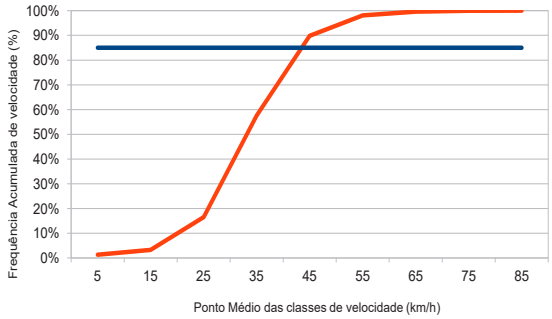
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais											
0 a 10	18											18
11 a 20	27											27
21 a 30	50	50	50	31								181
31 a 40	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	13	563
41 a 50	50	50	50	50	50	50	50	42				442
51 a 60	50	50	14									114
61 a 70	20											20
71 a 80	5											5
81 a 90	1											1

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	18	1,31%	1,31%
11 a 20	15	27	1,97%	3,28%
21 a 30	25	181	13,20%	16,48%
31 a 40	35	563	41,06%	57,55%
41 a 50	45	442	32,24%	89,79%
51 a 60	55	114	8,32%	98,10%
61 a 70	65	20	1,46%	99,56%
71 a 80	75	5	0,36%	99,93%
81 a 90	85	1	0,07%	100,00%
Total		1371	100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



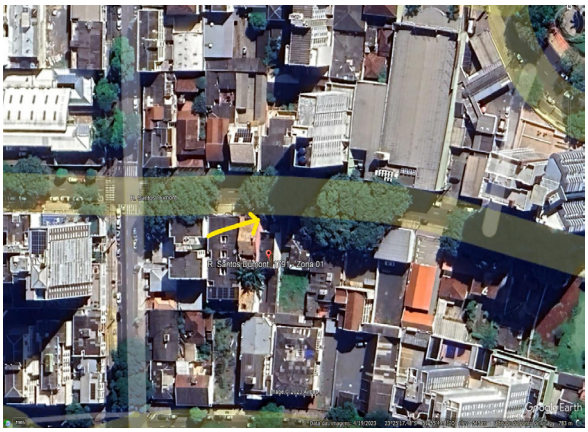
3.4.1 Data de obtenção dos dados: 13/05/2023

3.5 **Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:** Não se Aplica

3.6 **Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

4 PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

4.1 Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:



4.2 Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:



4.3 Placa R-19:

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	70,5
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	68,0
R-19 40 km/h	Lado direito da via	143,5
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	141,5

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretrorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma		Cor	
		Fundo	Branca
		Símbolo	Preta
		Tarja	Vermelha
		Orla	Vermelha
OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO	PROIBIÇÃO	Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retrorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro									
Sinistros com Vítimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vítimas	Total	Abalroamento Transversal	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Frontal	Colisão Traseira	Nao identificado	Queda Moto	Atropelamento	Acidente Complexo	Engavetamento
16	0	44	60	17	16	5	3	11	1	1	3	2	1

Optou-se por implantar um Redutor Eletrônico de Velocidade no local devido ao grande número de acidentes no cruzamento das ruas Santos Dumont e Octávio Perioto – o maior número registrado entre os locais de implantaçã de REV´s. Entende-se que a velocidade regulamentada da via ja é de 40 km/h, e portanto não existe redução pontual de velocidade. Contudo, devido ao grande número de ocorrências e principalmente devido à vulnerabilidade do cruzamento (grande número de alunos da Escola Municipal), optou-se pela implantação do dispositivo como forma de reforço na fiscalização de velocidade, e consecutivamente, na segurança dos transeuntes.

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

(X) Crianças

(X) Pessoas com Deficiência

(X) Pedestres

() Ciclistas

() Veículos Não Motorizados

() Trânsito de Animais Selvagens

(X) Outros: Alunos da Escola Municipal Doutor Osvaldo Cruz

6 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

Documento assinado digitalmente
GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI
Data: 31/07/2023 10:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim

Documento assinado digitalmente
RHUAN FELIPE REINO AMORIM
Data: 31/07/2023 09:53:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

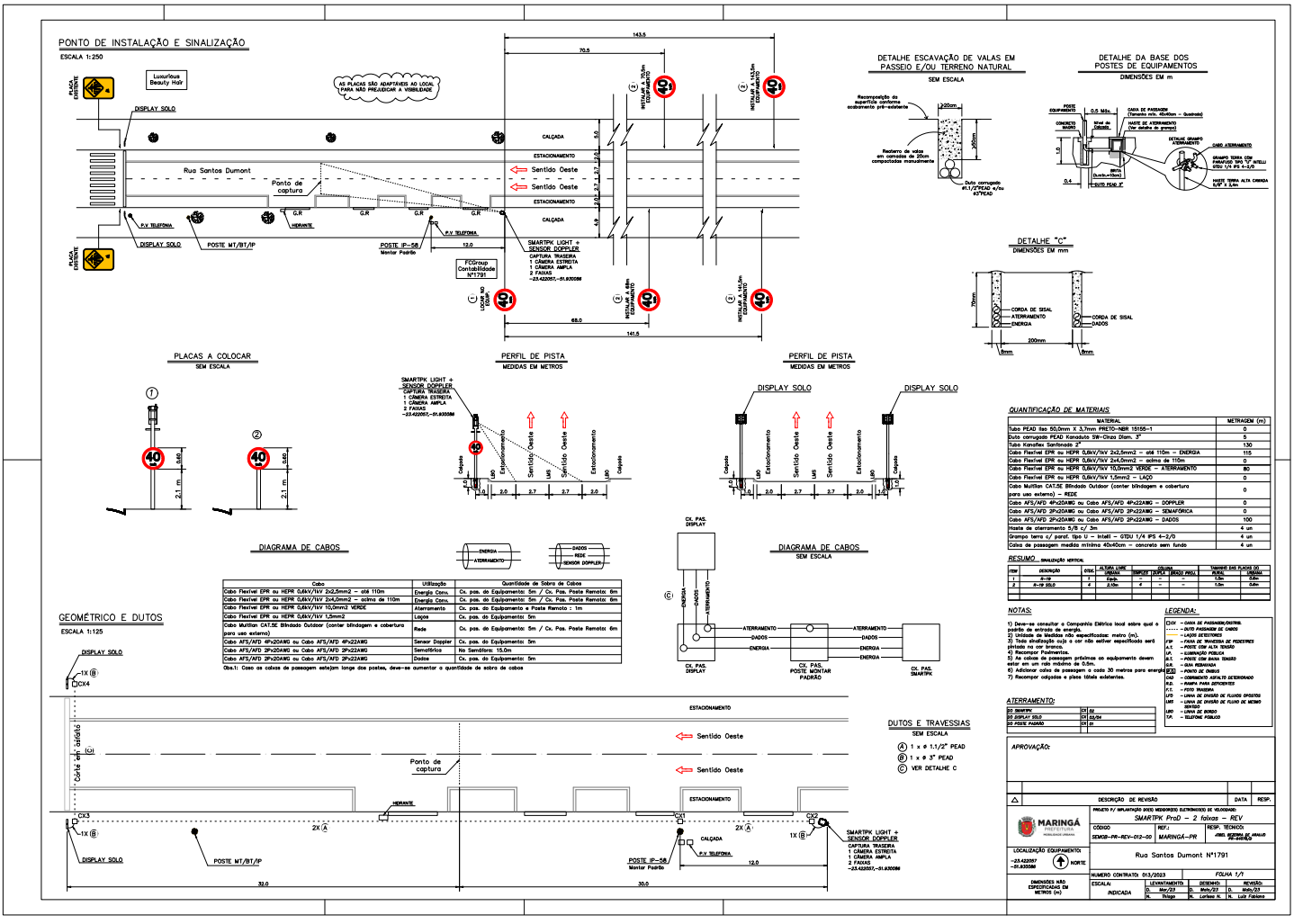
7 AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur

7.2 **Matrícula nº:** A2072980

Documento assinado digitalmente
JOSE GILBERTO PURPUR
Data: 02/08/2023 08:24:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7.3 **Assinatura**:



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Avenida Brasil N 1592 – Maringá/ Parana.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 X Crescente: Sentido Leste - Oeste

2.2.2 _____Decrescente:

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Arterial

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 _____Pista Simples

2.5.2 X Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 _____Aclive

2.7.2 _____Declive

2.7.3 X Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6.545 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 X Ciclistas

2.9.5 _____Veículos não motorizados

2.9.6 _____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 X Outros: Pacientes de clínicas, hospitais, escolas e igrejas nas proximidades.

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;
- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

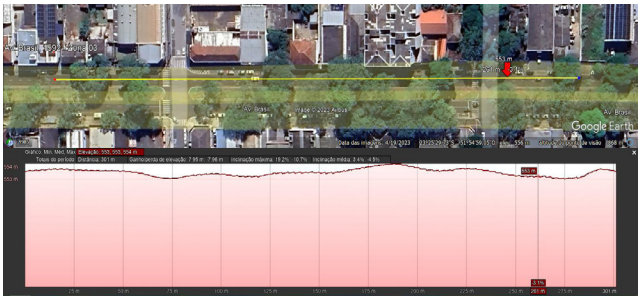
Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{50^2 - 40^2}{72,3} + 50x\frac{2,5}{3,6} = 47,17m$$

Dp considerado = 48 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 554m e a mínima como sendo 553m em um intervalo de 115m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 0,87%. Assim, adotou-se um aumento de 2,60% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 48 + (0,026 * 48) = 48 + 1,25 = 49,25m$$

Dp considerado = 50,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

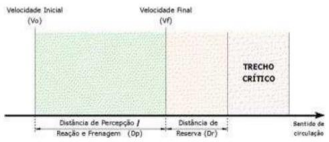
A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a

colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
50	40	0,6	96	50	50	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 56 km/h.

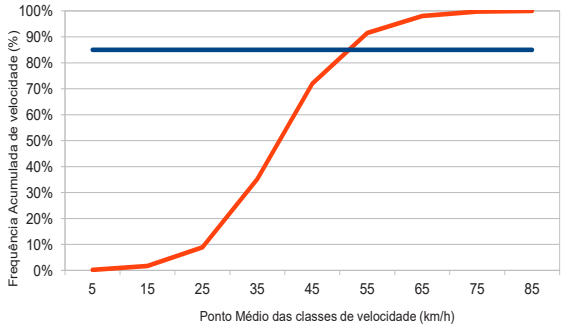
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais										
0 a 10	3										3
11 a 20	22										22
21 a 30	50	50	7								107
31 a 40	50	50	50	50	50	50	50	39			389
41 a 50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	45	545
51 a 60	50	50	50	50	50	39					289
61 a 70	50	47									97
71 a 80	25										25
81 a 90	4										4

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	3	0,20%	0,20%
11 a 20	15	22	1,49%	1,69%
21 a 30	25	107	7,22%	8,91%
31 a 40	35	389	26,27%	35,18%
41 a 50	45	545	36,80%	71,98%
51 a 60	55	289	19,51%	91,49%
61 a 70	65	97	6,55%	98,04%
71 a 80	75	25	1,69%	99,73%
81 a 90	85	4	0,27%	100,00%
Total		1481	100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



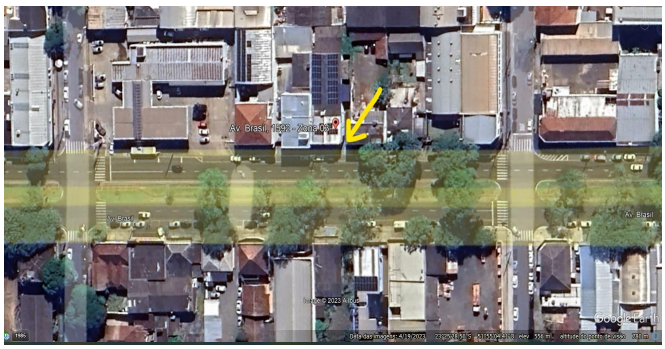
3.4.1 Data de obtenção dos dados: 13/05/2023

3.5 **Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:** Não se Aplica

3.6 **Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

4 PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

4.1 **Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:**



4.2 **Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:**



4.3 **Placa R-19:**

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	55,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	55,0
R-19 40 km/h	Lado direito da via	110,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	110,0

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretrorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma		Cor	
OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO	PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
		Símbolo	Preta
		Tarja	Vermelha
		Orla	Vermelha
		Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retrorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro								
Sinistros com Vitimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vitimas	Total	Abalroamento Transversal	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Frontal	Colisão Traseira	Nao identificado	Queda Moto	Atropelamento	Acidente Complexo
22	0	34	56	16	13	3	3	9	4	1	4	3

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

(X) Crianças
(X) Pessoas com Deficiência
(X) Pedestres
(X) Ciclistas
() Veículos Não Motorizados
() Trânsito de Animais Selvagens
(X) Outros: Pacientes de clínicas, hospitais, escolas e igrejas nas proximidades.

6 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio gov.br Documento assinado digitalmente GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI Data: 31/07/2023 10:48:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim gov.br Documento assinado digitalmente RHUAN FELIPE REINO AMORIM Data: 31/07/2023 09:54:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

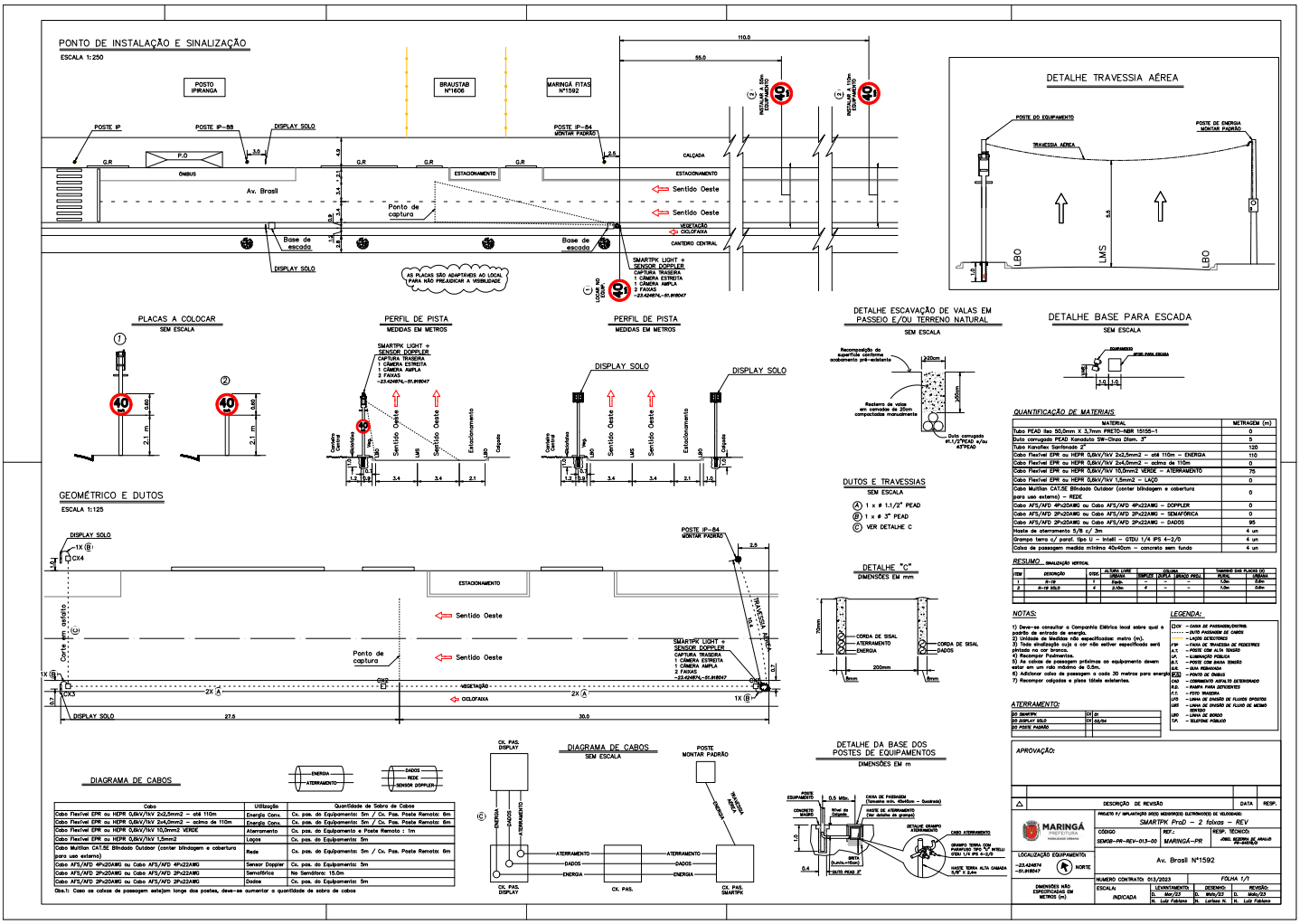
6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

7 AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur gov.br Documento assinado digitalmente JOSE GILBERTO PURPUR Data: 02/08/2023 08:26:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

7.2 **Matrícula nº:** A2072980

7.3 **Assinatura**:



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBREA VIA:

1.1 **Razão Social:** Município de Maringá

1.2 **CNPJ:** 76.282.656/0001-06

1.3 **Município/UF:** Maringá/ Paraná

2 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 X Logradouro: Avenida Brasil N 1785 – Maringá/ Parana.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 _____Crescente:

2.2.2 X Decrescente: Sentido Oeste - Leste

2.2.3 _____Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):

2.3.1 X Via Urbana: Arterial

2.3.2 _____Via Rural:

2.3.3 _____Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 X Pista Principal

2.4.2 _____Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 _____Pista Simples

2.5.2 X Pista Dupla

2.5.3 _____Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 _____Aclive

2.7.2 _____Declive

2.7.3 X Plano

2.7.4 _____Curva

2.7.5 _____Sinuosa

2.7.6 _____Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9.987 UCPs

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 X Crianças

2.9.2 X Pessoa com Deficiência

2.9.3 X Pedestres

2.9.4 X Ciclistas

2.9.5 ____Veículos não motorizados

2.9.6 ____Trânsito de animais selvagens

2.9.7 X Outros: Pacientes de clínicas, hospitais, escolas e igrejas nas proximidades.

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 _____Passarela

2.10.2 _____Passagem subterrânea

2.10.3 _____Viaduto

2.10.4 _____Ponte

2.10.5 _____Pórtico

2.10.6 _____Linha Férrea

2.10.7 _____Outras:

3 VELOCIDADE:

3.1 **Determinação da Velocidade Máxima:** 40 km/h

3.2 **Redução dos Limites de Velocidade:**

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 01, a distância de percepção, reação e frenagem é calculada tomando por base os seguintes valores:

- a – Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir qe o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;
- b – frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

Assim, a distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$Dp = \frac{V0^2 - Vf^2}{72,3} + V0x\frac{2,5}{3,6}$$

Onde: Dp = Distância calculada (m)

V0 = Velocidade regulamentada inicial (km/h)

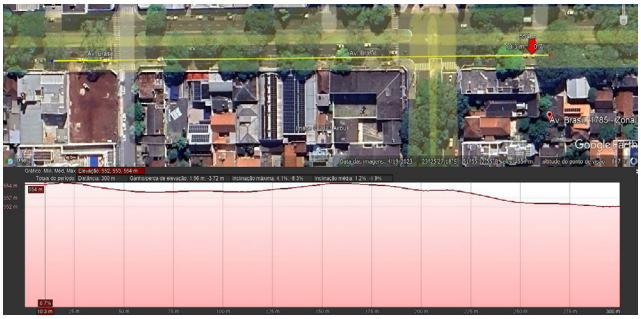
Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{50^2 - 40^2}{72,3} + 50x\frac{2,5}{3,6} = 47,17m$$

Dp considerado = 48 m

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

Vo \ Vf	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8



Considerando a altitude máxima como 554m e a mínima como sendo 552m em um intervalo de 250m, tem-se que a inclinação máxima do trecho é de 0,8%. Assim, adotou-se um aumento de 2,40% na distância calculada (3% para cada 1% de rampa).

$$Dp = 48 + (0,024 * 48) = 48 + 1,15 = 49,15m$$

Dp considerado = 50,00 m

Já para a elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

- A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{Vf * 3,6}{3,6} + 10$$

Onde: Dr = Distância de reserva (m)

Vf = Velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dr = \frac{40 * 3,6}{3,6} + 10 = 50m.$$

Dr = 50 m.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

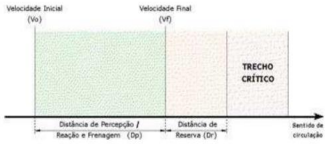
3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor;
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;
- Distância de legibilidade da placa;

Deve-se considerar também que vias com características físicas, geométricas, de volume veicular e de ocupação de solo semelhantes devem ser sinalizadas de forma homogênea. É obrigatória a colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



- Velocidade Inicial (Vo) é o valor regulamentado pelo sinal R-19 ou na ausência deste, pelo limite estabelecido no art. 61§ 10 do CTB.
- Velocidade final (Vf) é o valor determinado pelos estudos de engenharia para trecho crítico.
- Trecho Crítico é o segmento onde é necessário praticar velocidade reduzida.
- Distância (Dp) é a distância entre a última placa R-19 que regulamenta a velocidade inicial e a final. Deve ser tal que permita um tempo de percepção e reação ao condutor e um tempo de frenagem suficientes para garantir a velocidade desejada no trecho crítico, conforme tabela (Dp).

Esta distância (Dp) deve garantir a distância de legibilidade (DL) do sinal. Quando isso não ocorrer, deve-se utilizar sinais R-19 com velocidades intermediárias ou com diâmetro maior.

- Distância de Reserva (Dr) é a distância de segurança a ser adotada pelo técnico, com o objetivo de garantir que o condutor efetivamente transite pelo trecho crítico na nova velocidade regulamentada, conforme tabela (Dr).
- Distância de Legibilidade (DL) é a distância entre a placa e o ponto a partir do qual o sinal passa a ser legível para o condutor. Essa distância é dada em função da altura do algarismo utilizado, diretamente relacionada com o diâmetro da placa, conforme tabela (DL).

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Tabela (D_L) – Distância de legibilidade

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L(m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas de velocidade utilizadas no município de Maringá tem 0,60 m de diâmetro. Assim, por interpolação dos dados apresentados na tabela, o **DL é de 96 metros.**

TABELA DE DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE PLACAS R-19

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologiaestabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Velocidade (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (V0)	Final (Vf)	Φ do sinal (m)	Dl (m)	Dp (m)	Dmin (m)	Dmax (m)
50	40	0,6	96	50	50	96

A distância de percepção (Dp) é menor que a distância de legibilidade, portanto neste caso não são necessárias placas de velocidade adicionais (redução gradual).

3.3 **Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

3.4 **Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização**: 53 km/h.

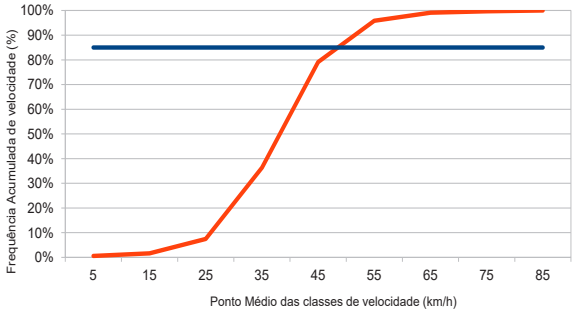
Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais															
0 a 10	10															10
11 a 20	18															18
21 a 30	50	50														100
31 a 40	50	50	50	50	50	50	50	50	50	45						495
41 a 50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	33	733
51 a 60	50	50	50	50	50	37										287
61 a 70	50	6														56
71 a 80	10															10
81 a 90	5															5

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil

Intervalo de Classe – km/h	Ponto Médio de Classe – km/h	Frequência das velocidades pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)
0 a 10	5	10	0,58%	0,58%
11 a 20	15	18	1,05%	1,63%
21 a 30	25	100	5,83%	7,47%
31 a 40	35	495	28,88%	36,35%
41 a 50	45	733	42,77%	79,11%
51 a 60	55	287	16,74%	95,86%
61 a 70	65	56	3,27%	99,12%
71 a 80	75	10	0,58%	99,71%
81 a 90	85	5	0,29%	100,00%
Total		1714	100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade



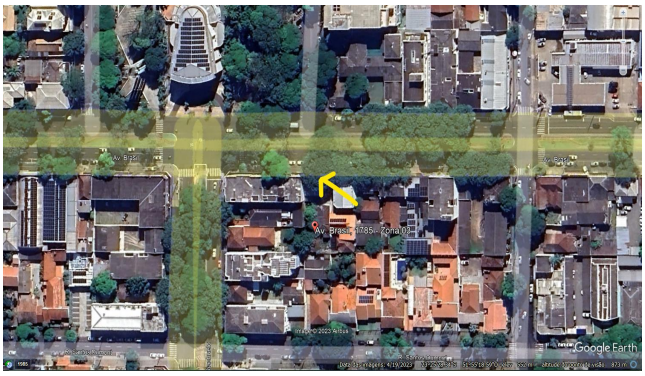
3.4.1 Data de obtenção dos dados: 13/05/2023

3.5 **Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:** Não se Aplica

3.6 **Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):** 40 km/h

4 **PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:**

4.1 **Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:**



4.2 **Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:**



4.3 **Placa R-19:**

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivasdistâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Localização	Distância até o medidor (m)
R-19 40 km/h	Lado direito da via	29,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	31,0
R-19 40 km/h	Lado direito da via	145,0
R-19 40 km/h	Lado esquerdo da via	147,0

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade eretrorrefletividade):

Abrangência dos sinais

A maioria dos sinais de regulamentação tem validade no ponto em que está implantado ou a partir deste ponto. Outros têm sua validade na face de quadras onde estão implantados vinculados à sinalização horizontal ou às informações complementares. A abrangência de cada sinal está descrita no capítulo 5 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, Volume I.

Formas e cores

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca.

Características dos Sinais de Regulamentação

Forma	Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Münsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
Vermelha	7,5 R 4/14	Fundo do sinal R-1; Orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
Preta	N 0,5	Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca	N 9,5	Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho
N - neutral (cores absolutas)

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

O Município de Maringá utiliza placas circulares com diâmetro de 0,60 m. A legibilidade das placas foi apontada anteriormente no item 3.2.3.

Retrorrefletividade

As placas são confeccionadas com Películas refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, segundo especificação da NBR 14644 da ABNT.

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

VIDE CROQUI/ PROJETO

5 CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Quantidades				Tipo de Sinistro								
Sinistros com Vítimas	Sinistros com Óbitos	Sinistros sem vítimas	Total	Abalroamento Transversal	Abalroamento Lateral	Choque	Colisão Frontal	Colisão Traseira	Nao identificado	Queda Moto	Atropelamento	Acidente Complexo
21	0	37	58	18	17	4	3	6	3	1	3	3

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

(X) Crianças

(X) Pessoas com Deficiência

(X) Pedestres

(X) Ciclistas

() Veículos Não Motorizados

() Trânsito de Animais Selvagens

(X) Outros: Pacientes de clínicas, hospitais, escolas e igrejas nas proximidades.

6 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Co-responsável técnico

6.1.1 **Nome:** Giordanno Pietro Altoé Marcantonio gov.br Documento assinado digitalmente GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONI Data: 31/07/2023 10:48:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.1.2 **Matrícula nº:** 168.359/D Crea PR

6.1.3 Assinatura:

6.2 Co-responsável técnico

6.2.1 **Nome:** Rhuan Felipe Reino Amorim gov.br Documento assinado digitalmente RHUAN FELIPE REINO AMORIM Data: 31/07/2023 09:54:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

6.2.2 **Matrícula nº:** 140.727/D Crea PR

6.2.3 Assinatura:

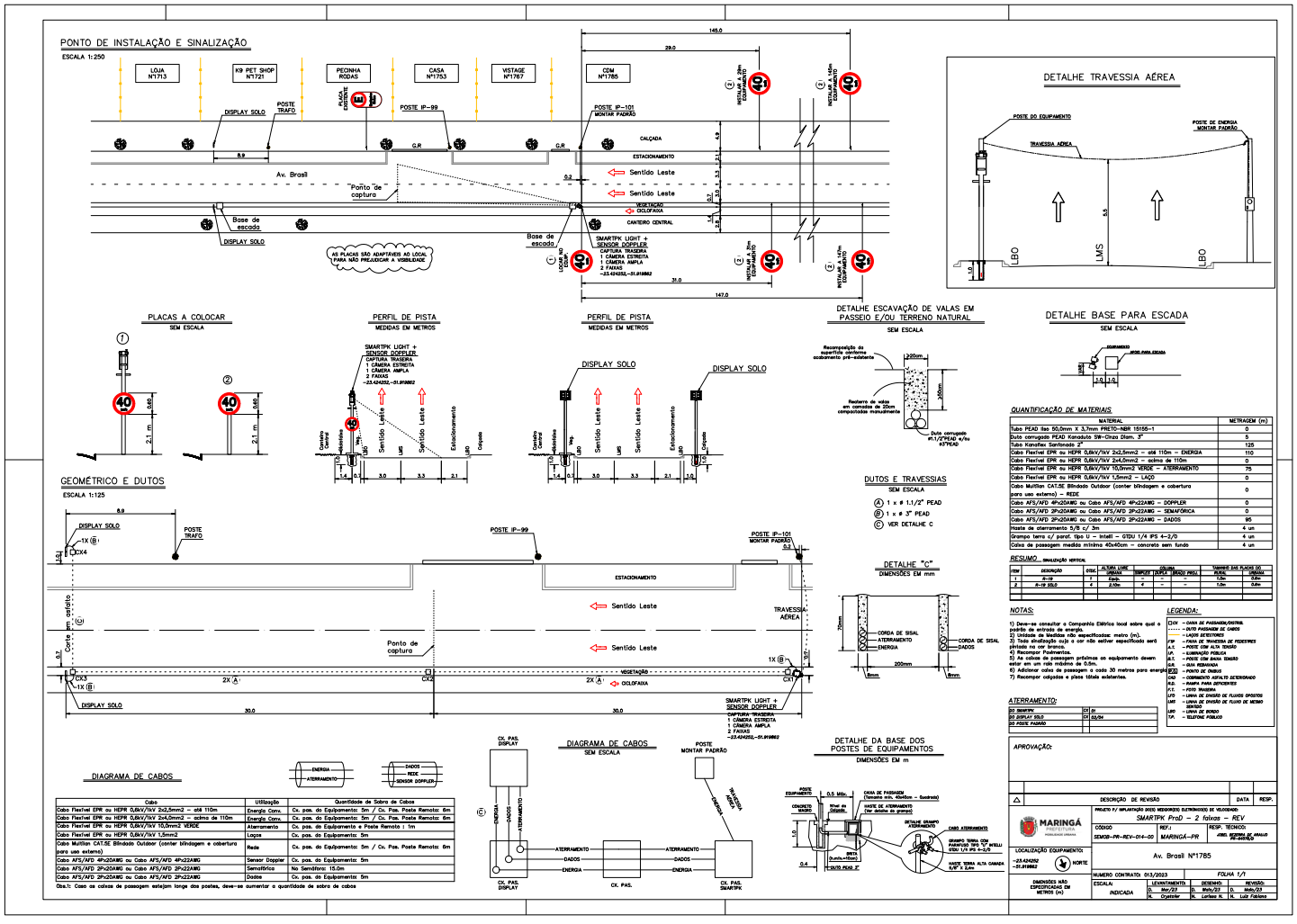
6.3 **Data de Elaboração**: 01/06/2023

7 AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

7.1 **Nome:** José Gilberto Purpur

7.2 **Matrícula nº:** A2072980 gov.br Documento assinado digitalmente JOSE GILBERTO PURPUR Data: 02/08/2023 08:26:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

7.3 **Assinatura**:



276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 25/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7952	276910Y001349043	20/07/2023	74550
AAI9I86	276910Y001352132	21/07/2023	74550
AAK6573	276910Y001352961	21/07/2023	74550
AAL5238	276910Y001349198	20/07/2023	74550
AAN7386	276910Y001354185	23/07/2023	74550
AAN7386	276910Y001354098	23/07/2023	74630
AAQ8I11	276910Y001351292	22/07/2023	74630
AAR1E34	276910Y001353425	22/07/2023	74630
AAR6A01	276910Y001353767	22/07/2023	74550
AAR8222	276910Y001349244	20/07/2023	74550
AAS1A88	276910Y001352082	22/07/2023	74550
AAS1A88	276910Y001348905	20/07/2023	74550
AAW3J77	276910Y001352254	22/07/2023	74550
AAW4G38	276910Y001354139	23/07/2023	74550
AAW7037	276910Y001353205	22/07/2023	74550
AAX0A86	276910Y001352441	22/07/2023	74550
AAX0A86	276910Y001354470	23/07/2023	74550
AAX2020	276910Y001353462	22/07/2023	74550
AAY3898	276910Y001349912	20/07/2023	74550
ABC9701	276910Y001349056	20/07/2023	74550
ABH4447	276910Y001352579	21/07/2023	74550
ABI6E88	276910Y001352982	21/07/2023	74550
ABJ3E61	276910Y001353009	21/07/2023	74550
ABJ4F64	276910W000120964	24/07/2023	74550
ABJ5F90	276910Y001354150	23/07/2023	74550
ABJ6C04	276910Y001349820	20/07/2023	74550
ABJ6H57	276910Y001349039	20/07/2023	74550
ABJ7I03	276910Y001352726	21/07/2023	74550
ABJ7I03	276910Y001354819	24/07/2023	74550
ABK7541	276910Y001352623	21/07/2023	74550
ABK7541	276910Y001352936	21/07/2023	74550
ABK7541	276910Y001347135	17/07/2023	74550
ABK7541	276910Y001349317	20/07/2023	74710
ABK7541	276910Y001354752	24/07/2023	74630
ABK9167	276910Y001353404	22/07/2023	74550
ABL1110	276910Y001348980	20/07/2023	74550
ABL5802	276910T000367937	25/07/2023	60250
ABL5H23	276910Y001354598	23/07/2023	74550
ABL5H23	276910Y001354390	23/07/2023	74550
ABL7115	276910Y001355096	24/07/2023	74550
ABL7115	276910Y001354744	24/07/2023	74550
ABL7E22	276910Y001347286	17/07/2023	74550
ABL8637	276910Y001347581	18/07/2023	74550
ABL9A77	276910Y001351157	22/07/2023	74550
ABM3H19	276910Y001353704	23/07/2023	74550
ABM3I54	276910Y001349121	20/07/2023	74550
ABM7H38	276910Y001349526	20/07/2023	74550
ABM9B83	276910Y001351360	22/07/2023	74550
ABN1978	276910F000027007	28/07/2023	58511
ABN3B31	276910Y001353014	21/07/2023	74550
ABO8F66	276910Y001354103	23/07/2023	74550
ABP4C39	276910T000470332	27/07/2023	54870
ABP9091	276910Y001351403	22/07/2023	74550
ABU9666	276910Y001349129	19/07/2023	74550
ABV7589	276910Y001349580	20/07/2023	74550
ABW0182	276910Y001353731	23/07/2023	74550
ABW0517	276910Y001349455	21/07/2023	74550
ABW4J04	276910Y001351135	22/07/2023	74550
ABW8314	276910Y001349574	20/07/2023	74550
ABY2596	276910T000540373	26/07/2023	52070
ABY4133	276910Y001354957	24/07/2023	74550
ACA5169	276910Y001347292	18/07/2023	74550
ACA5169	276910Y001354113	23/07/2023	74630
ACA5169	276910Y001352837	21/07/2023	74550
ACE1399	276910W000120694	22/07/2023	74550
ACE7909	276910Y001352264	21/07/2023	74550
ACG7893	276910Y001353246	22/07/2023	74630
ACK7E69	276910Y001348808	20/07/2023	74550
ACK7E69	276910Y001348883	20/07/2023	74550
ACK7E69	276910Y001349445	20/07/2023	74550
ACK7E69	276910Y001348946	20/07/2023	74630
ACO0074	276910Y001349374	20/07/2023	74550
ACO3F07	276910Y001352817	21/07/2023	74550
ACP9B54	276910Y001354258	23/07/2023	74550
ACS0F69	276910Y001349283	19/07/2023	74550
ACS2912	276910Y001353741	23/07/2023	74550
ACS2E76	276910Y001354231	23/07/2023	74550
ACS4D89	276910Y001349272	20/07/2023	74550
ACS8B46	276910Y001351090	22/07/2023	74550
ACS9J65	276910Y001349059	20/07/2023	74550
ACU2F81	276910Y001348984	20/07/2023	74550
ACV6967	276910Y001349085	20/07/2023	74550
ACV7569	276910W000120507	20/07/2023	74550
ACZ0199	276910T000476899	27/07/2023	55414
ACZ2450	276910Y001354092	23/07/2023	74550
ACZ3F18	276910Y001354803	24/07/2023	74550
ACZ4D12	276910Y001354349	23/07/2023	74550
ACZ4I47	276910Y001348953	19/07/2023	74630
ACZ4I95	276910Y001352069	21/07/2023	74630
ACZ8A83	276910Y001347566	17/07/2023	74550
ACZ8A83	276910Y001347354	17/07/2023	74550
ADB2495	276910Y001348890	20/07/2023	74550
ADF2798	276910T000540384	26/07/2023	76331
ADF2B31	276910Y001352154	22/07/2023	74550
ADH4530	276910Y001347176	18/07/2023	74550
ADH4530	276910Y001347181	18/07/2023	74550
ADH6F58	276910Y001347516	17/07/2023	74550
ADJ6G88	276910Y001352280	21/07/2023	74550
ADM1A89	276910T000536287	28/07/2023	54870
ADO6697	276910Y001347466	17/07/2023	74550
ADP6B94	276910Y001354795	24/07/2023	74550
ADV0C07	276910Y001349443	20/07/2023	74550
ADY1584	276910Y001352620	21/07/2023	74550
ADY7D33	276910T000540397	27/07/2023	76332
AEE1253	276910Y001352111	22/07/2023	74550
AEG3653	276910Y001353653	23/07/2023	74550
AEH6E59	276910T000550368	29/07/2023	65800
AEH9872	276910Y001352174	21/07/2023	74550
AEJ1731	276910Y001349577	20/07/2023	74550
AEJ1731	276910Y001351392	22/07/2023	74550
AEK0558	276910Y001352784	21/07/2023	74550
AEK0558	276910Y001348909	20/07/2023	74550
AEK0693	276910Y001353415	22/07/2023	74630
AEK8D00	276910Y001347497	18/07/2023	74550
AEM5A66	276910Y001349419	20/07/2023	74550
AEM5A66	276910Y001352178	21/07/2023	74550

AEM5A66	276910Y001349485	20/07/2023	74550
AER4I48	276910Y001352408	22/07/2023	74630
AER5337	276910Y001349491	20/07/2023	74550
AER7H22	276910Y001352224	21/07/2023	74550
AET9A30	276910Y001353384	22/07/2023	74550
AEU8881	276910Y001354618	23/07/2023	74550
AEW1333	276910Y001349557	20/07/2023	74550
AEW9446	276910Y001353270	22/07/2023	74550
AEX8806	276910Y001352859	21/07/2023	74550
AEY8H23	276910Y001352925	21/07/2023	74550
AFD7A02	276910Y001347469	18/07/2023	74550
AFD7J99	276910T000502135	27/07/2023	55680
AFF2374	276910Y001347137	17/07/2023	74630
AFF2374	276910Y001352545	21/07/2023	74550
AFF2374	276910Y001349224	19/07/2023	74710
AFI6530	276910Y001355098	24/07/2023	74550
AFJ9631	276910W000120819	21/07/2023	74550
AFL6C37	276910Y001352493	22/07/2023	74550
AFL6F75	276910W000120696	22/07/2023	74550
AFN3227	276910T000540370	26/07/2023	76331
AFO2502	276910W000120809	21/07/2023	74550
AFO2502	276910W000120845	21/07/2023	74550
AFO2502	276910Y001352176	21/07/2023	74550
AFO5615	276910Y001353763	23/07/2023	74550
AFP7879	276910Y001349863	20/07/2023	74550
AFQ2H54	276910Y001347169	17/07/2023	74550
AFQ9122	276910Y001347231	18/07/2023	74630
AFR2369	276910W000120839	21/07/2023	74550
AFR2H85	276910W000120898	23/07/2023	74550
AFR2J39	276910T000502130	26/07/2023	55920
AFR3414	276910Y001347428	18/07/2023	74630
AFR4F89	276910Y001353676	23/07/2023	74550
AFR5F91	276910Y001354711	23/07/2023	74550
AFS1897	276910W000120866	22/07/2023	74550
AFU8B58	276910W000120543	21/07/2023	74550
AFU8B58	276910Y001351381	22/07/2023	74550
AFV2I81	276910Y001352099	22/07/2023	74550
AFV6998	276910Y001352794	21/07/2023	74550
AFW0G28	276910Y001352735	21/07/2023	74550
AFW3J09	276910Y001354653	23/07/2023	74550
AFW5F53	276910Y001353916	23/07/2023	74550
AFX6G11	276910Y001353002	21/07/2023	74550
AFZ4045	276910Y001352882	21/07/2023	74550
AFZ7953	276910Y001354825	24/07/2023	74550
AFZ8J09	276910W000120815	21/07/2023	74550
AGA4297	276910Y001352272	22/07/2023	74550
AGA4297	276910Y001354870	24/07/2023	74630
AGA7H57	276910Y001352796	21/07/2023	74550
AGC5455	276910Y001354934	24/07/2023	74550
AGD1456	276910Y001351354	22/07/2023	74550
AGE3493	276910Y001354775	24/07/2023	74550
AGE6509	276910Y001351267	22/07/2023	74550
AGE8I70	276910Y001354641	23/07/2023	74550
AGH3026	276910Y001352061	21/07/2023	74550
AGI6431	276910Y001352636	21/07/2023	74630
AGI6431	276910Y001352578	21/07/2023	74630
AGI6431	276910Y001355063	24/07/2023	74630
AGI6431	276910Y001354798	24/07/2023	74710
AGI6431	276910Y001349314	20/07/2023	74550
AGI6431	276910Y001349100	20/07/2023	74550
AGI6431	276910Y001352834	21/07/2023	74550
AGJ7H79	276910W000120364	17/07/2023	74550
AGJ9690	276910Y001354757	24/07/2023	74550
AGK3D11	276910Y001352149	22/07/2023	74550
AGK5I58	276910Y001351097	22/07/2023	74550
AGL5072	276910Y001352475	21/07/2023	74550
AGL8A59	276910Y001354748	24/07/2023	74630
AGN7964	276910Y001354830	24/07/2023	74550
AGN9941	276910Y001354007	23/07/2023	74550
AGP5533	276910T000535758	25/07/2023	55680
AGQ2A27	276910Y001352812	21/07/2023	74550
AGQ2E83	276910Y001353798	23/07/2023	74630
AGQ7351	276910Y001354540	23/07/2023	74550
AGS9187	276910Y001349493	21/07/2023	74550
AGT2702	276910Y001352049	21/07/2023	74550
AGT7656	276910Y001352820	21/07/2023	74550
AGT7656	276910Y001354876	24/07/2023	74550
AGT7656	276910Y001352743	21/07/2023	74550
AGW7174	276910T000527365	26/07/2023	76331
AGX1379	276910Y001352757	21/07/2023	74630
AGX1379	276910Y001352317	21/07/2023	74550
AGX6301	276910Y001352522	22/07/2023	74550
AGX6301	276910Y001347485	18/07/2023	74550
AGX6301	276910Y001355091	24/07/2023	74630
AGY3618	276910Y001354184	23/07/2023	74550
AGY3618	276910Y001351440	22/07/2023	74550
AGY3618	276910Y001349576	20/07/2023	74630
AGY3618	276910Y001347237	18/07/2023	74550
AGY4E48	276910Y001354937	24/07/2023	74550
AHB5028	276910Y001353774	23/07/2023	74550
AHB5028	276910Y001353745	23/07/2023	74550
AHB5028	276910Y001353996	23/07/2023	74550
AHB8600	276910Y001347420	17/07/2023	74550
AHB9J19	276910Y001349837	20/07/2023	74550
AHD1B20	276910Y001347222	17/07/2023	74550
AHD4346	276910Y001351266	22/07/2023	74550
AHD6621	276910Y001352276	21/07/2023	74550
AHE8010	276910Y001348886	20/07/2023	74550
AHG1356	276910Y001347443	17/07/2023	74550
AHG7986	276910Y001351203	22/07/2023	74630
AHG7986	276910Y001351208	22/07/2023	74550
AHG7986	276910Y001354878	24/07/2023	74550
AHI0515	276910Y001351218	22/07/2023	74550
AHI9A33	276910Y001353761	23/07/2023	74550
AHJ2F09	276910Y001352361	21/07/2023	74550
AHJ2F09	276910Y001354234	23/07/2023	74550
AHJ2F09	276910Y001351362	22/07/2023	74550
AHJ2F09	276910Y001352067	21/07/2023	74630
AHJ3637	276910Y001352498	21/07/2023	74550
AHJ4688	276910Y001354591	23/07/2023	74550
AHJ9J92	276910Y001352611	21/07/2023	74550
AHK2030	276910Y001349367	20/07/2023	74550
AHL7635	276910Y001347393	18/07/2023	74550
AHM4088	276910T000540376	26/07/2023	51851
AHN2A93	276910Y001352516	21/07/2023	74550
AHO1691	276910W000120699	22/07/2023	74550
AHO1972	276910Y001354784	24/07/2023	74550
AHP1254	276910Y001349867	20/07/2023	74550
AHQ5F45	276910Y001353180	22/07/2023	74550
AHS1291	276910Y001352855	21/07/2023	74550
AHS1291	276910Y001354412	23/07/2023	74550
AHS6B34	276910Y001353770	23/07/2023	74550
AHU5E65	276910T000547276	27/07/2023	55414
AHV0107	276910Y001353156	22/07/2023	74550

AHV3724	276910W000120780	22/07/2023	74550
AHV7520	276910Y001351407	22/07/2023	74550
AHV7520	276910Y001351401	22/07/2023	74630
AHW1J49	276910Y001352997	21/07/2023	74550
AHW3562	276910Y001349517	20/07/2023	74550
AHW7A71	276910Y001352556	21/07/2023	74550
AHW7A71	276910Y001352195	21/07/2023	74550
AHX0004	276910Y001354201	23/07/2023	74550
AHX7F75	276910Y001354884	24/07/2023	74550
AHY0A05	276910Y001347403	17/07/2023	74550
AHY0A05	276910Y001347096	17/07/2023	74630
AHY4536	276910Y001352114	21/07/2023	74550
AHY8F58	276910Y001354492	23/07/2023	74550
AHZ8025	276910Y001349548	20/07/2023	74550
AIA8G50	276910Y001349380	21/07/2023	74550
AIB0023	276910W000120864	22/07/2023	74550
AIB0023	276910W000120913	23/07/2023	74550
AIB0023	276910W000120861	22/07/2023	74550
AIB4D43	276910T000507961	26/07/2023	55500
AIB4D43	276910T000550357	27/07/2023	55500
AIC4717	276910T000540407	27/07/2023	51851
AID4956	276910Y001351374	22/07/2023	74550
AID4956	276910Y001349220	20/07/2023	74550
AID4956	276910Y001349764	20/07/2023	74630
AID6897	276910Y001353931	23/07/2023	74550
AID9C92	276910Y001353252	22/07/2023	74550
AIE6F55	276910Y001354176	23/07/2023	74550
AIE9918	276910Y001347421	17/07/2023	74550
AIE9918	276910Y001347357	17/07/2023	74550
AIF2453	276910Y001354374	23/07/2023	74550
AIF9G57	276910Y001354966	24/07/2023	74550
AIF9G57	276910Y001353765	23/07/2023	74550
AIF9G57	276910Y001351194	22/07/2023	74550
AIH2869	276910Y001354212	23/07/2023	74550
AIH7399	276910Y001354388	23/07/2023	74630
AIH8362	276910Y001347160	17/07/2023	74550
AII0997	276910Y001352106	21/07/2023	74550
AII1010	276910Y001354912	24/07/2023	74630
AII6523	276910Y001353776	23/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353804	22/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353966	23/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353860	22/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353341	22/07/2023	74550
AII6523	276910Y001352424	21/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353918	22/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353432	22/07/2023	74550
AII6523	276910Y001353255	22/07/2023	74550
AII9687	276910W000120883	23/07/2023	74550
AIJ8022	276910Y001352911	21/07/2023	74550
AIJ8737	276910Y001347447	18/07/2023	74550
AIJ8737	276910Y001353172	22/07/2023	74630
AIL7H90	276910Y001349415	20/07/2023	74550
AIL9A77	276910Y001348864	20/07/2023	74550
AIM2A92	276910Y001348983	20/07/2023	74550
AIN0788	276910F000006108	28/07/2023	65992
AIP4454	276910Y001353735	22/07/2023	74550
AIT0505	276910Y001353894	22/07/2023	74550
AIT1516	276910Y001351032	22/07/2023	74630
AIT1516	276910Y001352625	21/07/2023	74550
AIT1516	276910Y001351009	22/07/2023	74710
AIU5412	276910Y001349808	20/07/2023	74550
AIU6I70	276910Y001353475	22/07/2023	74550
AIU9C29	276910Y001347521	18/07/2023	74630
AIV6J39	276910Y001348846	20/07/2023	74630
AIW2054	276910Y001352987	21/07/2023	74550
AIX3A99	276910Y001353948	23/07/2023	74550
AIX4494	276910Y001352084	21/07/2023	74550
AIX6963	276910Y001353329	22/07/2023	74550
AIX6963	276910Y001347316	17/07/2023	74550
AIX6963	276910Y001352413	21/07/2023	74550
AIX6963	276910Y001348824	20/07/2023	74630
AIX6963	276910Y001348939	20/07/2023	74630
AIX6963	276910Y001353342	22/07/2023	74550
AIX6963	276910Y001352202	21/07/2023	74550
AIY1875	276910Y001353311	22/07/2023	74550
AIY3007	276910T000518849	27/07/2023	73232
AIY3007	276910T000528298	27/07/2023	76331
AIY3153	276910Y001354476	23/07/2023	74550
AIY3153	276910Y001352379	22/07/2023	74630
AIY4C20	276910Y001353483	22/07/2023	74550
AJA2965	276910Y001349668	20/07/2023	74550
AJA5591	276910Y001352249	22/07/2023	74550
AJB2D55	276910Y001353504	22/07/2023	74550
AJB3504	276910Y001352598	21/07/2023	74630
AJB3504	276910Y001352904	21/07/2023	74550
AJB3504	276910Y001352943	21/07/2023	74630
AJB3504	276910Y001352996	21/07/2023	74550
AJB3504	276910Y001353026	21/07/2023	74630
AJB3504	276910Y001352754	21/07/2023	74630
AJB3504	276910Y001347401	17/07/2023	74630
AJB3504	276910Y001347198	18/07/2023	74630
AJB3504	276910Y001353098	21/07/2023	74630
AJB4735	276910Y001354852	24/07/2023	74550
AJC0D67	276910Y001352298	21/07/2023	74550
AJC8582	276910Y001353950	22/07/2023	74550
AJD1939	276910Y001352990	21/07/2023	74550
AJE6B48	276910Y001354548	23/07/2023	74550
AJE7504	276910T000535782	30/07/2023	54521
AJF0B04	276910Y001349546	20/07/2023	74630
AJF0F80	276910W000120833	21/07/2023	74550
AJF6D29	276910Y001353310	22/07/2023	74550
AJF8831	276910Y001352857	21/07/2023	74550
AJG0I32	276910Y001349300	20/07/2023	74550
AJH2G72	276910Y001354196	23/07/2023	74550
AJI2426	276910Y001351171	22/07/2023	74630
AJI9J96	276910W000120889	23/07/2023	74550
AJJ1536	276910Y001353048	21/07/2023	74550
AJJ1536	276910Y001353129	21/07/2023	74550
AJJ1D37	276910Y001351357	22/07/2023	74550
AJK6B93	276910T000550339	25/07/2023	60411
AJL2147	276910Y001355029	24/07/2023	74550
AJL3650	276910Y001353344	22/07/2023	74630
AJL5229	276910Y001354278	23/07/2023	74550
AJL5E31	276910Y001353828	22/07/2023	74550
AJL8275	276910Y001351447	22/07/2023	74550
AJL9473	276910Y001354337	23/07/2023	74550
AJN6511	276910Y001347084	18/07/2023	74550
AJO5670	276910Y001348843	19/07/2023	74550
AJO6J66	276910Y001351204	22/07/2023	74550
AJO7H88	276910Y001349684	20/07/2023	74550
AJO9E84	276910Y001349162	20/07/2023	74550
AJP1750	276910Y001354688	23/07/2023	74550
AJP5H64	276910Y001353861	23/07/2023	74550
AJQ8132	276910T000507975	27/07/2023	60501

AJR9H31	276910Y001351226	22/07/2023	74630
AJS2823	276910Y001353711	22/07/2023	74630
AJS2823	276910Y001354580	23/07/2023	74550
AJS2823	276910Y001354494	23/07/2023	74630
AJS3453	276910Y001352742	21/07/2023	74550
AJS7175	276910Y001353241	22/07/2023	74550
AJT1619	276910T000540381	26/07/2023	76332
AJU2085	276910Y001352873	21/07/2023	74550
AJU5I19	276910T000536289	29/07/2023	73662
AJV1E78	276910T000518832	25/07/2023	52070
AJV2981	276910Y001347379	18/07/2023	74550
AJV4189	276910Y001354123	23/07/2023	74550
AJV4189	276910Y001354003	23/07/2023	74550
AJV4189	276910W000120558	20/07/2023	74550
AJV4189	276910Y001353678	22/07/2023	74630
AJW1F95	276910Y001353353	22/07/2023	74550
AJW3023	276910Y001348924	19/07/2023	74550
AJX0357	276910Y001352316	21/07/2023	74550
AJX5E33	276910Y001351279	22/07/2023	74550
AJX6195	276910Y001354403	23/07/2023	74550
AJX6565	276910Y001349268	20/07/2023	74550
AJX9877	276910Y001354033	23/07/2023	74550
AJY0D50	276910Y001354186	23/07/2023	74550
AJY3110	276910T000527376	27/07/2023	51930
AJY7829	276910Y001349427	20/07/2023	74550
AJY7829	276910T000531333	27/07/2023	76331
AJY7829	276910Y001353826	22/07/2023	74550
AJY9516	276910Y001351192	22/07/2023	74550
AJZ2301	276910Y001352947	21/07/2023	74550
AJZ2924	276910Y001352758	21/07/2023	74550
AJZ3009	276910Y001352304	22/07/2023	74550
AJZ6I08	276910Y001353424	22/07/2023	74550
AKA3I94	276910Y001352400	21/07/2023	74550
AKB1J87	276910Y001353669	23/07/2023	74550
AKB6767	276910Y001353787	23/07/2023	74550
AKB9253	276910T000537143	25/07/2023	76331
AKC1741	276910Y001353954	23/07/2023	74550
AKD0G11	276910Y001354372	23/07/2023	74550
AKD4101	276910W000120769	21/07/2023	74550
AKE2780	276910Y001353164	22/07/2023	74550
AKE8933	276910Y001352358	21/07/2023	74550
AKF9781	276910Y001347441	17/07/2023	74550
AKG0849	276910Y001353288	22/07/2023	74550
AKG5E43	276910Y001351005	22/07/2023	74630
AKH9730	276910Y001355000	24/07/2023	74630
AKI4D14	276910Y001354490	24/07/2023	74550
AKI5E09	276910Y001352644	21/07/2023	74550
AKJ3A30	276910Y001354505	24/07/2023	74550
AKJ5391	276910Y001347110	17/07/2023	74550
AKJ5391	276910Y001353093	21/07/2023	74550
AKJ6351	276910Y001352696	21/07/2023	74550
AKK0207	276910Y001354498	24/07/2023	74630
AKL2D43	276910Y001348893	20/07/2023	74550
AKL5632	276910Y001347095	17/07/2023	74630
AKM3513	276910Y001349451	20/07/2023	74550
AKM6135	276910Y001352970	21/07/2023	74550
AKN1E48	276910Y001349154	20/07/2023	74550
AKN2025	276910Y001347340	18/07/2023	74550
AKN4819	276910Y001347409	18/07/2023	74550
AKN5332	276910Y001352948	21/07/2023	74550
AKN5699	276910Y001352555	21/07/2023	74550
AKO5449	276910Y001352068	21/07/2023	74550

AKP7240	276910Y001352662	21/07/2023	74550
AKP9812	276910Y001349381	21/07/2023	74630
AKP9812	276910Y001349573	21/07/2023	74550
AKQ4550	276910Y001349127	20/07/2023	74630
AKQ6D27	276910Y001352305	22/07/2023	74550
AKQ6D27	276910Y001352680	21/07/2023	74550
AKQ6D27	276910Y001353265	22/07/2023	74550
AKR6292	276910Y001354610	23/07/2023	74630
AKR6292	276910Y001352150	22/07/2023	74550
AKR7922	276910Y001347537	17/07/2023	74550
AKS1206	276910Y001352793	21/07/2023	74550
AKS1I05	276910T000527357	25/07/2023	76332
AKS7D03	276910Y001349495	20/07/2023	74550
AKT5975	276910Y001347459	18/07/2023	74550
AKU2997	276910Y001352717	21/07/2023	74550
AKU2B64	276910Y001354267	23/07/2023	74550
AKU4693	276910Y001352780	21/07/2023	74550
AKU5I51	276910Y001349824	20/07/2023	74550
AKU8052	276910Y001349714	20/07/2023	74550
AKV0709	276910Y001354441	23/07/2023	74550
AKV3D80	276910Y001355057	24/07/2023	74550
AKV5H53	276910Y001352665	21/07/2023	74550
AKV6E01	276910Y001349656	20/07/2023	74550
AKV7710	276910Y001347234	18/07/2023	74550
AKW5957	276910Y001347385	18/07/2023	74550
AKY5E54	276910Y001353306	22/07/2023	74550
AKY5E54	276910Y001353187	22/07/2023	74550
AKY8114	276910W000120525	20/07/2023	74550
AKZ1383	276910T000367939	26/07/2023	60501
AKZ1832	276910Y001352462	21/07/2023	74550
AKZ5815	276910Y001353830	23/07/2023	74550
AKZ8056	276910Y001349616	20/07/2023	74550
ALA1J79	276910Y001354839	24/07/2023	74550
ALB3197	276910Y001349613	20/07/2023	74630
ALD3755	276910Y001351235	22/07/2023	74550
ALD6023	276910Y001355028	24/07/2023	74550
ALD9H82	276910Y001352761	21/07/2023	74550
ALE0193	276910Y001351086	12/07/2023	74550
ALE7686	276910Y001352950	21/07/2023	74550
ALF1575	276910T000518835	25/07/2023	76332
ALF2129	276910Y001355015	24/07/2023	74550
ALF2129	276910Y001353065	21/07/2023	74630
ALF2129	276910Y001349051	20/07/2023	74630
ALF2129	276910Y001355041	24/07/2023	74550
ALF2129	276910Y001352690	21/07/2023	74630
ALF2J96	276910T000456793	26/07/2023	76332
ALF7A53	276910T000507955	26/07/2023	55680
ALF7G08	276910Y001352994	21/07/2023	74550
ALF7H40	276910Y001348987	20/07/2023	74550
ALF7H40	276910Y001349019	20/07/2023	74550
ALF7I59	276910Y001352380	21/07/2023	74550
ALF9911	276910Y001352978	21/07/2023	74550
ALG3B51	276910Y001352285	22/07/2023	74550
ALG8530	276910Y001353803	23/07/2023	74550
ALH0F66	276910Y001354157	23/07/2023	74550
ALH1891	276910Y001353814	22/07/2023	74550
ALH1891	276910Y001353656	22/07/2023	74630
ALH1891	276910Y001353989	22/07/2023	74550
ALI9958	276910Y001349703	20/07/2023	74550
ALJ0103	276910Y001351037	22/07/2023	74550
ALJ1155	276910W000120707	22/07/2023	74550
ALJ1296	276910Y001354935	24/07/2023	74550

ALJ1D36	276910Y001349286	20/07/2023	74550
ALJ1D36	276910Y001347527	17/07/2023	74550
ALJ3297	276910Y001353681	23/07/2023	74550
ALJ3B24	276910W000120775	22/07/2023	74550
ALJ3B24	276910W000120494	20/07/2023	74550
ALJ5004	276910Y001354015	23/07/2023	74550
ALK4339	276910Y001355067	24/07/2023	74550
ALM2E33	276910Y001352907	21/07/2023	74550
ALM4371	276910Y001352510	21/07/2023	74550
ALN2390	276910T000507970	27/07/2023	54521
ALN2B70	276910Y001354636	23/07/2023	74550
ALO1C25	276910Y001349883	20/07/2023	74630
ALO2C34	276910Y001354615	23/07/2023	74550
ALO3A79	276910T000507968	26/07/2023	58194
ALO8A91	276910T000530274	26/07/2023	59910
ALP0266	276910Y001349352	20/07/2023	74550
ALP0405	276910Y001351127	22/07/2023	74550
ALP4935	276910Y001349103	20/07/2023	74550
ALQ1576	276910Y001348831	20/07/2023	74550
ALQ2F87	276910Y001353733	23/07/2023	74550
ALQ2F87	276910Y001353732	23/07/2023	74550
ALQ5H75	276910Y001352313	21/07/2023	74550
ALR3703	276910Y001351343	22/07/2023	74550
ALR8417	276910Y001354322	23/07/2023	74550
ALR8417	276910Y001352676	21/07/2023	74550
ALR8J97	276910T000535773	28/07/2023	66531
ALS9973	276910W000120358	17/07/2023	74550
ALT2034	276910T000456800	27/07/2023	60411
ALT3E53	276910Y001353039	21/07/2023	74550
ALT3E53	276910Y001354000	23/07/2023	74550
ALT7915	276910W000120899	23/07/2023	74550
ALU0305	276910Y001353941	23/07/2023	74550
ALU7E12	276910Y001353703	23/07/2023	74550
ALU8J24	276910Y001349373	20/07/2023	74550
ALV4G95	276910Y001347463	18/07/2023	74550
ALW1212	276910Y001349629	20/07/2023	74550
ALW2I75	276910Y001349770	20/07/2023	74550
ALW9H71	276910Y001354837	24/07/2023	74550
ALX3104	276910T000349846	27/07/2023	60412
ALX3104	276910T000349847	27/07/2023	76842
ALX6440	276910T000518858	28/07/2023	52070
ALY0087	276910Y001352668	21/07/2023	74550
ALY0087	276910Y001349243	20/07/2023	74550
ALY2319	276910Y001348948	20/07/2023	74550
ALZ1484	276910Y001352421	22/07/2023	74550
ALZ1E32	276910Y001354450	23/07/2023	74550
ALZ2E47	276910Y001351408	22/07/2023	74550
ALZ3H25	276910Y001353970	22/07/2023	74550
ALZ6A01	276910Y001354985	24/07/2023	74550
ALZ6A01	276910Y001349004	20/07/2023	74550
ALZ7626	276910Y001347482	18/07/2023	74630
AMA1676	276910Y001351063	13/07/2023	74550
AMA3G59	276910Y001353455	22/07/2023	74550
AMA3G59	276910Y001353239	22/07/2023	74550
AMB2A16	276910Y001349707	21/07/2023	74550
AMB2A16	276910Y001349585	21/07/2023	74550
AMC0946	276910Y001354509	23/07/2023	74550
AMC3E92	276910Y001353958	23/07/2023	74550
AMC3E92	276910Y001353778	23/07/2023	74550
AMC3E92	276910Y001353772	23/07/2023	74630
AMD2399	276910Y001349079	20/07/2023	74630
AMD6699	276910Y001354181	23/07/2023	74550

AME4425	276910Y001347155	18/07/2023	74550
AME6091	276910T000540398	27/07/2023	51851
AME9085	276910Y001353976	22/07/2023	74550
AME9231	276910Y001349124	20/07/2023	74550
AMF2882	276910Y001352716	21/07/2023	74550
AMF2882	276910Y001354948	24/07/2023	74550
AMF5A56	276910Y001352588	21/07/2023	74550
AMF8454	276910Y001354401	23/07/2023	74550
AMF8454	276910Y001351154	22/07/2023	74550
AMG2C41	276910Y001353914	22/07/2023	74550
AMG4371	276910Y001351176	22/07/2023	74550
AMG4I35	276910T000348773	27/07/2023	76331
AMG8256	276910Y001347355	18/07/2023	74550
AMG8256	276910Y001352074	21/07/2023	74550
AMH1D32	276910Y001349187	20/07/2023	74550
AMH4381	276910Y001355025	24/07/2023	74550
AMH4C47	276910Y001354777	24/07/2023	74550
AMH6008	276910Y001351327	22/07/2023	74550
AMI2D77	276910T000473436	27/07/2023	76332
AMI6873	276910Y001349251	20/07/2023	74550
AMJ1337	276910T000363965	26/07/2023	55090
AMJ1I73	276910Y001349321	20/07/2023	74550
AMJ9373	276910T000531339	29/07/2023	76331
AMJ9D64	276910Y001352034	22/07/2023	74550
AMK5084	276910T000507977	28/07/2023	76331
AMK7A03	276910Y001351423	22/07/2023	74550
AMK9503	276910T000504413	26/07/2023	51851
AMK9H28	276910T000527374	27/07/2023	76332
AML8889	276910Y001349516	20/07/2023	74550
AML8889	276910Y001352937	21/07/2023	74630
AML9I16	276910W000120863	22/07/2023	74550
AMM2612	276910Y001354749	24/07/2023	74630
AMM5H96	276910T000433461	29/07/2023	65300
AMM9644	276910W000120936	23/07/2023	74550
AMM9644	276910Y001352401	22/07/2023	74630
AMN3399	276910Y001351179	22/07/2023	74550
AMN4160	276910Y001351183	22/07/2023	74550
AMN4160	276910Y001353043	21/07/2023	74550
AMN5759	276910Y001353190	22/07/2023	74550
AMN5759	276910Y001353143	22/07/2023	74550
AMN5H13	276910W000120547	21/07/2023	74550
AMN6D44	276910W000120846	22/07/2023	74550
AMN7565	276910T000528296	27/07/2023	76332
AMO5697	276910Y001353235	22/07/2023	74630
AMP4577	276910Y001352274	21/07/2023	74550
AMP7586	276910Y001353052	21/07/2023	74630
AMQ0234	276910Y001351310	22/07/2023	74550
AMQ1937	276910Y001352903	21/07/2023	74550
AMQ3803	276910Y001348844	20/07/2023	74550
AMR1I99	276910W000120345	17/07/2023	74550
AMR2E47	276910Y001353751	23/07/2023	74550
AMR6920	276910Y001353051	21/07/2023	74550
AMR8A72	276910Y001349875	21/07/2023	74550
AMR8A72	276910W000120537	21/07/2023	74550
AMR8A72	276910Y001349712	21/07/2023	74550
AMR8A72	276910Y001349751	21/07/2023	74550
AMR8A72	276910Y001349396	21/07/2023	74550
AMR8A72	276910Y001352338	21/07/2023	74550
AMS5H21	276910Y001352295	21/07/2023	74550
AMT4361	276910Y001355010	24/07/2023	74550
AMT5514	276910Y001352931	21/07/2023	74550
AMV7244	276910Y001354285	23/07/2023	74550

AMV7D06	276910Y001354268	23/07/2023	74550
AMW1514	276910Y001349024	20/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001354977	24/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001353133	21/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001352203	22/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001349818	20/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001349299	20/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001349552	20/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001351151	22/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001349522	20/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001352652	21/07/2023	74550
AMW2704	276910W000120827	21/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001354880	24/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001349695	20/07/2023	74550
AMW2704	276910W000120821	21/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001352384	22/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001349640	20/07/2023	74550
AMW8J64	276910Y001352744	21/07/2023	74630
AMX3052	276910Y001349364	20/07/2023	74550
AMX6034	276910Y001349041	20/07/2023	74550
AMY1365	276910Y001351145	22/07/2023	74550
AMY2317	276910Y001348879	19/07/2023	74550
AMY2980	276910Y001354911	24/07/2023	74550
AMY5865	276910T000540411	28/07/2023	73400
ANA2J06	276910Y001352062	21/07/2023	74550
ANA7I47	276910Y001349452	20/07/2023	74550
ANA9J47	276910Y001347193	17/07/2023	74550
ANB5444	276910Y001354143	23/07/2023	74550
ANB8B28	276910Y001353163	22/07/2023	74550
ANC0I03	276910Y001354799	24/07/2023	74550
ANC6G44	276910Y001353870	23/07/2023	74550
AND3J82	276910Y001353708	23/07/2023	74550
ANF8853	276910Y001353453	22/07/2023	74550
ANF8853	276910Y001355105	24/07/2023	74550
ANG0490	276910Y001349305	20/07/2023	74550
ANG4C38	276910Y001354148	23/07/2023	74550
ANG4C38	276910Y001354621	23/07/2023	74550
ANH1847	276910Y001352072	22/07/2023	74550
ANH5875	276910Y001351382	22/07/2023	74630
ANI0C77	276910Y001347389	18/07/2023	74550
ANI6640	276910Y001354724	23/07/2023	74550
ANJ2D57	276910Y001347588	17/07/2023	74550
ANJ2D57	276910Y001347186	18/07/2023	74550
ANJ9432	276910Y001352050	21/07/2023	74550
ANJ9432	276910Y001354845	24/07/2023	74550
ANK1F69	276910Y001352786	21/07/2023	74550
ANK4020	276910Y001355050	24/07/2023	74550
ANK5558	276910Y001353742	22/07/2023	74550
ANK6B70	276910Y001349626	21/07/2023	74550
ANK9J96	276910Y001352165	21/07/2023	74550
ANL1026	276910W000120844	21/07/2023	74550
ANL1026	276910Y001353068	21/07/2023	74550
ANL5J84	276910Y001348901	20/07/2023	74630
ANL8716	276910Y001349578	20/07/2023	74550
ANL8869	276910Y001349271	20/07/2023	74550
ANM3286	276910Y001353831	23/07/2023	74630
ANM3919	276910Y001349718	20/07/2023	74550
ANN0518	276910T000535770	26/07/2023	54521
ANO1714	276910Y001352029	22/07/2023	74630
ANQ2721	276910Y001347563	17/07/2023	74550
ANQ3129	276910Y001354379	23/07/2023	74550
ANQ8348	276910Y001352355	21/07/2023	74550
ANQ8348	276910Y001352801	21/07/2023	74550
ANQ8A04	276910Y001354353	23/07/2023	74550
ANR2592	276910Y001353406	22/07/2023	74550
ANR2592	276910Y001353637	23/07/2023	74550
ANR5F11	276910Y001353973	23/07/2023	74550
ANS3008	276910Y001351156	22/07/2023	74550
ANS3008	276910Y001351125	22/07/2023	74550
ANS5B69	276910Y001352876	21/07/2023	74550
ANS6B10	276910Y001352256	21/07/2023	74550
ANT2028	276910Y001353267	22/07/2023	74550
ANT4512	276910Y001349796	21/07/2023	74550
ANT8441	276910Y001354924	24/07/2023	74630
ANT8596	276910T000535788	30/07/2023	72340
ANT9144	276910Y001352546	21/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001349288	20/07/2023	74630
ANV2503	276910Y001351346	22/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001349101	20/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001352105	21/07/2023	74630
ANV2503	276910Y001351201	22/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001347319	17/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001347243	17/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001349141	20/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001347266	17/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001352137	21/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001349081	20/07/2023	74550
ANV6F04	276910Y001353391	22/07/2023	74550
ANV7G68	276910Y001354933	24/07/2023	74550
ANV9965	276910Y001347477	18/07/2023	74550
ANW1A99	276910Y001349575	20/07/2023	74550
ANW3478	276910W000120914	23/07/2023	74550
ANW9743	276910Y001354471	23/07/2023	74550
ANX3736	276910Y001354272	23/07/2023	74550
ANX4202	276910Y001352829	21/07/2023	74550
ANX7621	276910Y001353067	21/07/2023	74550
ANX7H74	276910T000355859	26/07/2023	55500
ANX8E53	276910Y001353717	23/07/2023	74550
ANX8J55	276910Y001347554	18/07/2023	74550
ANX9A02	276910W000120945	23/07/2023	74550
ANX9C81	276910W000120350	18/07/2023	74550
ANX9C81	276910W000120365	18/07/2023	74550
ANY2081	276910Y001349062	19/07/2023	74550
ANY2D04	276910T000507950	26/07/2023	55680
ANY3D42	276910Y001354269	23/07/2023	74550
ANY6416	276910T000540399	27/07/2023	51851
ANY8C60	276910Y001352235	21/07/2023	74630
ANY8H17	276910Y001347560	18/07/2023	74630
ANY9906	276910W000120701	22/07/2023	74550
ANZ8592	276910Y001352515	22/07/2023	74550
AOA2J26	276910Y001349002	20/07/2023	74550
AOA3B75	276910Y001349591	20/07/2023	74630
AOA6261	276910Y001354883	24/07/2023	74550
AOA9337	276910Y001352196	21/07/2023	74550
AOA9337	276910Y001354658	23/07/2023	74630
AOB2354	276910T000527352	25/07/2023	60250
AOB3B43	276910Y001351223	22/07/2023	74550
AOB3C16	276910Y001347240	17/07/2023	74550
AOC2B01	276910Y001353786	23/07/2023	74550
AOC3A06	276910T000456797	26/07/2023	60412
AOC5276	276910Y001352448	22/07/2023	74550
AOC9684	276910Y001349807	20/07/2023	74550
AOD1150	276910Y001353456	22/07/2023	74550
AOD3A99	276910Y001353672	22/07/2023	74550

AOD8760	276910W000120488	20/07/2023	74550
AOD8760	276910W000120813	21/07/2023	74550
AOD8E00	276910Y001355027	24/07/2023	74550
AOE5B91	276910Y001353305	22/07/2023	74550
AOE6722	276910Y001349515	20/07/2023	74550
AOE6722	276910Y001347189	17/07/2023	74550
AOE6722	276910Y001352443	21/07/2023	74550
AOE6747	276910Y001351221	22/07/2023	74550
AOE6747	276910Y001349760	20/07/2023	74550
AOE8771	276910Y001354525	23/07/2023	74550
AOF2376	276910Y001349108	20/07/2023	74550
AOF8G09	276910Y001347269	18/07/2023	74550
AOF8G66	276910Y001349028	20/07/2023	74550
AOG2609	276910Y001349330	20/07/2023	74550
AOG2609	276910Y001348810	20/07/2023	74630
AOG9915	276910Y001347213	18/07/2023	74550
AOG9D71	276910T000507942	25/07/2023	73400
AOH2592	276910Y001351335	22/07/2023	74550
AOH6070	276910Y001347068	18/07/2023	74630
AOH9H22	276910Y001354220	23/07/2023	74550
AOI0443	276910T000540395	26/07/2023	76841
AOI0J27	276910W000120556	20/07/2023	74550
AOI1I40	276910Y001351391	22/07/2023	74550
AOI4J80	276910Y001349159	20/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001353779	22/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001354064	23/07/2023	74630
AOJ2127	276910Y001351348	12/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001352439	21/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001353369	22/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001354984	24/07/2023	74630
AOJ2127	276910Y001352291	21/07/2023	74630
AOJ2127	276910Y001354552	23/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001352524	21/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001353398	22/07/2023	74550
AOJ2127	276910Y001352222	21/07/2023	74550
AOJ3328	276910Y001351339	22/07/2023	74550
AOJ9977	276910Y001353008	21/07/2023	74550
AOJ9977	276910Y001352902	21/07/2023	74550
AOK4720	276910T000507949	26/07/2023	73400
AOK6D40	276910Y001348875	20/07/2023	74550
AOK6D40	276910Y001351428	22/07/2023	74550
AOL1H13	276910Y001349392	21/07/2023	74550
AOL3J20	276910Y001349797	20/07/2023	74550
AOL5I06	276910T000532394	28/07/2023	66531
AOM8666	276910Y001347165	17/07/2023	74550
AON8238	276910W000120403	17/07/2023	74550
AOO7203	276910Y001355035	24/07/2023	74550
AOO8E17	276910Y001353635	23/07/2023	74550
AOP2391	276910T000396703	26/07/2023	55680
AOP2565	276910T000518850	27/07/2023	51851
AOP3201	276910Y001352954	21/07/2023	74550
AOQ2702	276910Y001354273	23/07/2023	74550
AOQ2702	276910Y001353797	22/07/2023	74550
AOQ3F76	276910Y001352714	21/07/2023	74550
AOQ3F76	276910Y001352868	21/07/2023	74630
AOQ7A55	276910Y001352252	22/07/2023	74550
AOQ9351	276910Y001352629	21/07/2023	74550
AOR1G64	276910Y001354306	23/07/2023	74550
AOR3345	276910Y001349130	20/07/2023	74550
AOR8390	276910Y001347178	18/07/2023	74550
AOR8390	276910Y001354896	24/07/2023	74550
AOS0356	276910Y001354817	24/07/2023	74550

AOT8B56	276910Y001349206	20/07/2023	74550
AOT8B56	276910Y001353347	22/07/2023	74550
AOT9C12	276910Y001354886	24/07/2023	74550
AOU4122	276910T000507963	26/07/2023	61220
AOU4156	276910W000120879	23/07/2023	74550
AOU6E01	276910Y001349233	20/07/2023	74550
AOU6E01	276910W000120693	22/07/2023	74550
AOV1796	276910Y001352428	22/07/2023	74550
AOV1796	276910Y001352075	22/07/2023	74630
AOV1796	276910Y001352094	22/07/2023	74550
AOV5A03	276910Y001349910	20/07/2023	74550
AOV6B11	276910Y001351023	22/07/2023	74550
AOV6B11	276910Y001354409	23/07/2023	74550
AOW6496	276910Y001351101	22/07/2023	74550
AOX8B88	276910Y001349175	20/07/2023	74550
AOY0C56	276910W000120499	20/07/2023	74550
AOY0G87	276910W000120801	22/07/2023	74550
AOY1586	276910Y001351464	22/07/2023	74550
AOY2F05	276910T000503462	27/07/2023	72340
APA2258	276910Y001352168	22/07/2023	74630
APA4871	276910Y001347098	17/07/2023	74550
APB4635	276910Y001352958	21/07/2023	74550
APB4635	276910Y001352090	21/07/2023	74550
APB4H87	276910Y001352923	21/07/2023	74550
APB8887	276910Y001353232	22/07/2023	74550
APC5933	276910Y001351207	22/07/2023	74550
APC8I91	276910Y001352393	22/07/2023	74630
APC9146	276910Y001353984	22/07/2023	74550
APD4974	276910Y001354907	24/07/2023	74550
APD4974	276910Y001355075	24/07/2023	74550
APD6F78	276910T000537160	29/07/2023	73400
APD8497	276910T000456796	26/07/2023	60412
APD8E06	276910T000527373	26/07/2023	60412
APE7059	276910Y001349110	20/07/2023	74550
APF5480	276910Y001354075	23/07/2023	74550
APF6477	276910W000120829	21/07/2023	74550
APG0438	276910Y001352142	21/07/2023	74630
APG4305	276910Y001352535	21/07/2023	74630
APG4305	276910Y001354642	23/07/2023	74550
APG6321	276910Y001351105	22/07/2023	74550
APH4048	276910Y001354682	23/07/2023	74550
APH5327	276910Y001352770	21/07/2023	74550
API0C68	276910Y001351277	22/07/2023	74630
API7877	276910W000120923	23/07/2023	74550
API9777	276910Y001348949	20/07/2023	74550
APJ1099	276910Y001353274	22/07/2023	74550
APJ3393	276910Y001354473	23/07/2023	74550
APK0208	276910T000476895	25/07/2023	73232
APK1A09	276910Y001352861	21/07/2023	74550
APL1D39	276910Y001353242	22/07/2023	74710
APL3F69	276910T000507979	28/07/2023	76331
APL4127	276910W000120854	22/07/2023	74550
APL5441	276910Y001351124	22/07/2023	74550
APL7012	276910T000550358	28/07/2023	73400
APL8802	276910Y001354822	24/07/2023	74550
APM5339	276910Y001351376	22/07/2023	74550
APM5346	276910Y001352059	22/07/2023	74550
APN0H97	276910Y001352212	21/07/2023	74630
APN0H97	276910W000120803	21/07/2023	74550
APN0H97	276910Y001353790	22/07/2023	74630
APN0H97	276910W000120953	23/07/2023	74550
APN0H97	276910Y001354407	23/07/2023	74550

APN0H97	276910Y001354517	23/07/2023	74630
APO3157	276910W000120831	21/07/2023	74550
APO3157	276910W000120377	17/07/2023	74550
APO5977	276910Y001349045	20/07/2023	74630
APO8243	276910Y001348860	20/07/2023	74550
APP1547	276910Y001352104	21/07/2023	74550
APP7G75	276910Y001349784	20/07/2023	74550
APQ2H54	276910Y001353366	22/07/2023	74550
APQ3070	276910T000518859	28/07/2023	51851
APQ3D62	276910Y001349813	20/07/2023	74630
APQ5383	276910Y001347515	18/07/2023	74630
APQ7527	276910Y001347256	18/07/2023	74550
APR2637	276910T000535790	30/07/2023	52070
APR3591	276910Y001352226	22/07/2023	74630
APS3837	276910W000120542	20/07/2023	74550
APT1012	276910Y001349040	20/07/2023	74550
APT2F31	276910Y001354684	23/07/2023	74550
APT3265	276910Y001352998	21/07/2023	74550
APT3993	276910Y001355071	24/07/2023	74550
APT9061	276910T000540378	26/07/2023	51851
APU1235	276910Y001353304	22/07/2023	74550
APU1551	276910Y001349709	20/07/2023	74550
APU1551	276910Y001347273	17/07/2023	74550
APU7358	276910W000120511	20/07/2023	74550
APU7398	276910Y001354951	24/07/2023	74550
APU7398	276910Y001352539	22/07/2023	74550
APU8D70	276910Y001347433	18/07/2023	74550
APV2091	276910Y001353634	23/07/2023	74550
APV5G03	276910Y001349333	20/07/2023	74550
APW1347	276910Y001352492	22/07/2023	74550
APW3D99	276910Y001349267	20/07/2023	74550
APW6452	276910Y001354146	23/07/2023	74550
APX0438	276910Y001349903	20/07/2023	74550
APX0868	276910Y001353402	22/07/2023	74550
APX5352	276910Y001349850	20/07/2023	74550
APX7911	276910Y001352965	21/07/2023	74550
APX8D88	276910Y001351246	22/07/2023	74550
APX9242	276910Y001353192	22/07/2023	74550
APY2368	276910Y001347514	17/07/2023	74550
APY2D93	276910T000518846	27/07/2023	52070
APY5A30	276910Y001349260	20/07/2023	74550
APY5I12	276910Y001352766	21/07/2023	74550
APY5I12	276910Y001348817	20/07/2023	74550
APZ1F46	276910Y001352651	21/07/2023	74550
APZ8943	276910Y001351062	22/07/2023	74550
AQA2709	276910T000433462	29/07/2023	76332
AQA4650	276910Y001352682	21/07/2023	74550
AQA8D88	276910Y001354383	23/07/2023	74550
AQB2C07	276910Y001347106	18/07/2023	74550
AQB3009	276910Y001348804	20/07/2023	74550
AQB6760	276910Y001347060	18/07/2023	74550
AQB6760	276910Y001352086	21/07/2023	74550
AQC0701	276910Y001354200	23/07/2023	74550
AQC3056	276910Y001353097	21/07/2023	74550
AQD0823	276910Y001349095	20/07/2023	74550
AQD4087	276910Y001349696	20/07/2023	74550
AQD4554	276910Y001349248	20/07/2023	74550
AQD9B25	276910W000120974	24/07/2023	74550
AQE0273	276910T000507978	28/07/2023	76332
AQE1879	276910Y001351421	22/07/2023	74550
AQE3B04	276910W000120878	23/07/2023	74550
AQF8355	276910Y001349316	20/07/2023	74630

AQG0I40	276910Y001352369	22/07/2023	74630
AQG2I48	276910Y001354745	24/07/2023	74550
AQG2I48	276910Y001354712	23/07/2023	74550
AQG2I48	276910Y001355078	24/07/2023	74550
AQG3B22	276910Y001348835	20/07/2023	74550
AQG3B22	276910Y001349050	20/07/2023	74550
AQG3B22	276910Y001353116	21/07/2023	74550
AQG4194	276910F000006109	30/07/2023	67690
AQG8D88	276910Y001354060	23/07/2023	74550
AQG8D88	276910Y001349488	20/07/2023	74550
AQG8D88	276910Y001347138	18/07/2023	74550
AQH1129	276910Y001355034	24/07/2023	74550
AQH1762	276910Y001348951	20/07/2023	74550
AQH1G58	276910Y001354996	24/07/2023	74550
AQH2F62	276910Y001351044	22/07/2023	74550
AQH8929	276910Y001351350	22/07/2023	74630
AQI1F89	276910Y001353332	22/07/2023	74550
AQI3C54	276910T000367931	25/07/2023	57380
AQI6233	276910W000120487	20/07/2023	74550
AQI6233	276910W000120920	23/07/2023	74550
AQI6233	276910W000120958	24/07/2023	74550
AQJ2726	276910Y001352526	21/07/2023	74550
AQJ2726	276910Y001347201	18/07/2023	74550
AQJ2726	276910Y001352558	21/07/2023	74550
AQJ5731	276910Y001347347	18/07/2023	74630
AQJ5A07	276910Y001348838	20/07/2023	74550
AQJ5A07	276910Y001347568	17/07/2023	74550
AQJ6I17	276910T000527353	25/07/2023	58511
AQJ7764	276910Y001352453	21/07/2023	74550
AQJ7764	276910Y001352643	21/07/2023	74550
AQJ7764	276910Y001354609	23/07/2023	74550
AQJ7764	276910Y001353171	22/07/2023	74550
AQK1674	276910Y001349794	20/07/2023	74550
AQK4016	276910Y001353662	23/07/2023	74630
AQK4337	276910T000550352	27/07/2023	55680
AQK4337	276910T000507951	26/07/2023	55680
AQK6B68	276910Y001347395	17/07/2023	74550
AQK7910	276910Y001347544	17/07/2023	74550
AQK9F09	276910Y001347302	17/07/2023	74550
AQL2I47	276910Y001348912	20/07/2023	74550
AQL5A55	276910Y001352909	21/07/2023	74550
AQL5A55	276910Y001354903	24/07/2023	74630
AQL5A55	276910Y001348823	20/07/2023	74550
AQL8303	276910Y001354813	24/07/2023	74550
AQL9837	276910Y001353900	23/07/2023	74550
AQM0028	276910Y001352692	21/07/2023	74550
AQM1C77	276910Y001352172	21/07/2023	74550
AQM5A09	276910W000120559	20/07/2023	74550
AQM5A09	276910W000120529	21/07/2023	74550
AQM5G30	276910Y001352869	21/07/2023	74550
AQM9377	276910Y001354793	24/07/2023	74550
AQM9377	276910Y001348906	20/07/2023	74550
AQM9377	276910Y001353501	22/07/2023	74710
AQM9377	276910Y001353060	21/07/2023	74550
AQN1E65	276910Y001354761	24/07/2023	74550
AQN3512	276910Y001349862	20/07/2023	74550
AQN3550	276910Y001347059	17/07/2023	74550
AQO1H55	276910Y001354038	23/07/2023	74550
AQO6966	276910W000120705	22/07/2023	74550
AQO7C69	276910Y001352330	22/07/2023	74550
AQO8748	276910Y001354460	23/07/2023	74550
AQO9C73	276910Y001353159	22/07/2023	74550

AQP3F72	276910Y001347468	17/07/2023	74550
AQP4023	276910Y001353245	22/07/2023	74550
AQP9439	276910Y001347097	17/07/2023	74550
AQQ1J44	276910W000120919	23/07/2023	74550
AQQ1J44	276910Y001349209	19/07/2023	74550
AQQ3515	276910T000507981	29/07/2023	60501
AQQ7834	276910Y001354877	24/07/2023	74550
AQQ7834	276910Y001354962	24/07/2023	74550
AQR1839	276910T000535765	26/07/2023	55680
AQR6940	276910Y001351372	22/07/2023	74550
AQR7892	276910Y001347574	18/07/2023	74550
AQT8J08	276910Y001353331	22/07/2023	74630
AQU3984	276910T000537149	26/07/2023	76331
AQU9J37	276910T000518851	27/07/2023	57380
AQV7673	276910Y001349621	20/07/2023	74550
AQV7673	276910Y001354023	23/07/2023	74550
AQW1135	276910Y001352586	21/07/2023	74550
AQW5848	276910Y001354339	23/07/2023	74550
AQW5848	276910Y001353091	21/07/2023	74630
AQW6D85	276910Y001354740	24/07/2023	74550
AQX2213	276910Y001354042	23/07/2023	74550
AQX6D86	276910W000120963	24/07/2023	74550
AQX8561	276910Y001347087	18/07/2023	74630
AQX9817	276910Y001347493	17/07/2023	74550
AQY2076	276910Y001347103	17/07/2023	74550
AQY7655	276910Y001349713	21/07/2023	74550
AQZ8374	276910W000120552	20/07/2023	74550
ARA1219	276910Y001352782	21/07/2023	74550
ARA1A71	276910Y001349306	20/07/2023	74630
ARA4779	276910Y001349074	20/07/2023	74630
ARA4F70	276910T000518855	28/07/2023	55680
ARA5429	276910Y001349693	20/07/2023	74550
ARA5I40	276910T000373939	25/07/2023	60412
ARA6C90	276910Y001353632	22/07/2023	74550
ARA7I73	276910Y001347230	18/07/2023	74550
ARB2684	276910Y001349497	20/07/2023	74550
ARB2684	276910Y001348925	19/07/2023	74550
ARB2F90	276910Y001348926	20/07/2023	74550
ARB2F90	276910Y001351434	22/07/2023	74550
ARB5951	276910Y001352938	21/07/2023	74550
ARB8585	276910Y001347341	18/07/2023	74550
ARC1C07	276910Y001348845	20/07/2023	74550
ARC3H42	276910W000120903	23/07/2023	74550
ARC5D43	276910Y001353507	22/07/2023	74550
ARC5H45	276910Y001349444	20/07/2023	74550
ARC5I22	276910Y001347436	18/07/2023	74550
ARC6I01	276910Y001353764	22/07/2023	74550
ARC6I01	276910Y001352461	21/07/2023	74550
ARC6J37	276910Y001354668	23/07/2023	74630
ARD9901	276910Y001352968	21/07/2023	74550
ARD9901	276910Y001352881	21/07/2023	74550
ARE3823	276910Y001354617	23/07/2023	74550
ARE9143	276910W000120874	23/07/2023	74550
ARF2305	276910Y001352427	21/07/2023	74550
ARF4259	276910Y001351316	22/07/2023	74550
ARF7295	276910T000527382	28/07/2023	76332
ARG5B81	276910Y001349494	20/07/2023	74550
ARG8816	276910Y001351409	22/07/2023	74550
ARG8816	276910Y001349293	19/07/2023	74630
ARG8816	276910Y001349567	20/07/2023	74550
ARH0858	276910Y001349320	20/07/2023	74550
ARH5A51	276910Y001351099	22/07/2023	74550

ARI5D89	276910T000547271	25/07/2023	76331
ARI5F65	276910Y001353003	21/07/2023	74550
ARI7184	276910Y001349702	20/07/2023	74630
ARI8992	276910T000535783	30/07/2023	51851
ARI8992	276910T000535784	30/07/2023	67690
ARI9F57	276910Y001352312	22/07/2023	74550
ARI9F62	276910T000516321	26/07/2023	70301
ARJ0192	276910T000518863	28/07/2023	51851
ARJ6350	276910W000120972	24/07/2023	74550
ARJ6C28	276910Y001354673	24/07/2023	74550
ARJ8680	276910Y001349262	20/07/2023	74550
ARK2732	276910Y001347336	17/07/2023	74550
ARK5I10	276910Y001354475	23/07/2023	74550
ARK9I04	276910Y001353805	23/07/2023	74550
ARN0893	276910Y001353806	23/07/2023	74550
ARN0893	276910Y001349811	20/07/2023	74550
ARN0893	276910Y001349063	20/07/2023	74550
ARN0893	276910Y001354960	24/07/2023	74630
ARN0893	276910Y001352100	22/07/2023	74550
ARN0893	276910Y001349788	21/07/2023	74550
ARN3298	276910Y001347290	17/07/2023	74550
ARN4364	276910Y001349097	20/07/2023	74550
ARN6H50	276910Y001347127	17/07/2023	74550
ARO8211	276910Y001353473	22/07/2023	74550
ARO8B94	276910Y001347130	17/07/2023	74550
ARP0G49	276910T000363964	26/07/2023	65300
ARP5I21	276910Y001351018	22/07/2023	74550
ARQ2244	276910Y001349166	20/07/2023	74550
ARQ3676	276910Y001348957	20/07/2023	74550
ARR3318	276910Y001349420	21/07/2023	74550
ARR4G44	276910Y001349571	20/07/2023	74550
ARS1D07	276910Y001353227	22/07/2023	74550
ARS2F32	276910Y001352858	21/07/2023	74550
ART9239	276910Y001349105	20/07/2023	74550
ART9812	276910Y001353769	23/07/2023	74550
ART9E84	276910Y001351410	22/07/2023	74630
ARU1077	276910Y001351438	22/07/2023	74550
ARU3E69	276910Y001349290	20/07/2023	74550
ARU6129	276910W000120348	17/07/2023	74550
ARU6154	276910Y001351033	22/07/2023	74550
ARU7A86	276910Y001352946	21/07/2023	74550
ARV0J49	276910Y001349812	20/07/2023	74550
ARV3794	276910Y001353277	22/07/2023	74550
ARV3C23	276910Y001349324	19/07/2023	74550
ARV6524	276910Y001354193	23/07/2023	74550
ARV8452	276910Y001353648	23/07/2023	74550
ARV9273	276910Y001349534	21/07/2023	74550
ARW0E03	276910Y001354806	24/07/2023	74550
ARW7421	276910Y001352975	21/07/2023	74550
ARX0418	276910T000527362	26/07/2023	61220
ARX0472	276910T000536286	27/07/2023	60501
ARX0B05	276910Y001352967	21/07/2023	74550
ARX0D36	276910Y001349705	20/07/2023	74550
ARX0J46	276910T000398570	27/07/2023	76331
ARX0J46	276910T000398571	27/07/2023	58433
ARX3I53	276910Y001349235	20/07/2023	74550
ARX4B12	276910Y001349531	20/07/2023	74550
ARX8628	276910Y001349835	20/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001352842	21/07/2023	74630
ARY2615	276910Y001349144	20/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001347214	18/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001352250	21/07/2023	74550

ARY2615	276910Y001347318	18/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001347300	18/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001352806	21/07/2023	74550
ARY2F18	276910Y001349460	20/07/2023	74630
ARY7252	276910Y001354378	23/07/2023	74550
ARY9I39	276910Y001354982	24/07/2023	74630
ARZ2D37	276910Y001353631	23/07/2023	74550
ARZ3I04	276910T000535785	30/07/2023	60681
ARZ3I04	276910T000535786	30/07/2023	66531
ARZ4F13	276910Y001354300	23/07/2023	74550
ARZ9A15	276910Y001349749	21/07/2023	74550
ASA1F28	276910Y001351271	22/07/2023	74550
ASA6286	276910T000516318	25/07/2023	76331
ASB1012	276910Y001353484	22/07/2023	74550
ASB2444	276910T000527380	27/07/2023	76332
ASB7412	276910T000398581	29/07/2023	57380
ASB9I71	276910Y001352550	21/07/2023	74550
ASC4794	276910Y001352552	21/07/2023	74550
ASC4G11	276910Y001349870	21/07/2023	74550
ASC4G11	276910T000537150	27/07/2023	76842
ASC5A34	276910T000527358	25/07/2023	60412
ASC5J10	276910W000120881	23/07/2023	74550
ASD6F17	276910Y001349327	20/07/2023	74550
ASE3I21	276910Y001354122	23/07/2023	74550
ASE4671	276910Y001351004	22/07/2023	74550
ASE6B67	276910Y001352431	22/07/2023	74550
ASF2168	276910Y001354887	24/07/2023	74550
ASF5232	276910Y001354692	23/07/2023	74550
ASF7475	276910T000507973	27/07/2023	60501
ASG1581	276910T000349851	30/07/2023	72340
ASG2770	276910Y001352483	21/07/2023	74550
ASG4C32	276910Y001353705	22/07/2023	74550
ASG9505	276910Y001354514	23/07/2023	74550
ASG9792	276910Y001347580	17/07/2023	74550
ASH1I97	276910W000120502	20/07/2023	74550
ASH4679	276910Y001347173	18/07/2023	74630
ASH6207	276910Y001352323	21/07/2023	74550
ASH6626	276910T000536285	27/07/2023	58191
ASH9D59	276910Y001351304	22/07/2023	74550
ASI0B34	276910Y001352866	21/07/2023	74550
ASI0B34	276910Y001353089	21/07/2023	74550
ASI2245	276910T000516327	28/07/2023	54522
ASI8A34	276910Y001354108	23/07/2023	74630
ASI9F50	276910Y001353234	22/07/2023	74630
ASI9F50	276910Y001353222	22/07/2023	74630
ASI9F50	276910Y001353286	22/07/2023	74550
ASJ3194	276910Y001349561	20/07/2023	74550
ASJ4954	276910Y001349734	20/07/2023	74550
ASJ7484	276910Y001348938	20/07/2023	74550
ASJ7484	276910Y001349513	20/07/2023	74630
ASJ7484	276910W000120505	20/07/2023	74550
ASJ7484	276910Y001352646	21/07/2023	74550
ASJ7484	276910Y001349849	20/07/2023	74550
ASJ7484	276910W000120508	20/07/2023	74550
ASJ7484	276910Y001352871	21/07/2023	74550
ASK0299	276910T000535787	30/07/2023	55920
ASK2939	276910Y001352247	21/07/2023	74550
ASK8E99	276910T000540355	25/07/2023	60412
ASL1I23	276910T000476892	22/07/2023	55500
ASL3C22	276910Y001353684	22/07/2023	74550
ASL4125	276910Y001349106	20/07/2023	74550
ASL4125	276910Y001348916	20/07/2023	74550
ASL6667	276910Y001354326	23/07/2023	74550
ASL7221	276910Y001349492	20/07/2023	74630
ASL7F24	276910Y001347113	17/07/2023	74550
ASL9J40	276910Y001352052	22/07/2023	74550
ASL9J40	276910Y001347546	17/07/2023	74630
ASM6A91	276910Y001354930	24/07/2023	74550
ASN1H11	276910Y001352326	22/07/2023	74630
ASN1H11	276910Y001352691	21/07/2023	74550
ASN1H11	276910Y001349424	20/07/2023	74630
ASN1H11	276910Y001353871	23/07/2023	74550
ASN1H11	276910Y001353482	22/07/2023	74550
ASN3230	276910Y001352815	21/07/2023	74550
ASN4I57	276910T000532388	26/07/2023	66531
ASN6J71	276910Y001349210	20/07/2023	74550
ASN9168	276910Y001354875	24/07/2023	74550
ASO1714	276910Y001349120	19/07/2023	74550
ASO1859	276910Y001352811	21/07/2023	74550
ASO2624	276910Y001347419	17/07/2023	74550
ASO3C05	276910Y001352197	21/07/2023	74550
ASO5883	276910Y001354844	24/07/2023	74630
ASP7314	276910Y001349817	20/07/2023	74630
ASP7314	276910Y001349821	20/07/2023	74550
ASP7314	276910Y001352193	21/07/2023	74550
ASP8315	276910Y001349826	20/07/2023	74550
ASQ7G24	276910Y001349639	20/07/2023	74550
ASR2E56	276910Y001347102	18/07/2023	74550
ASR4230	276910Y001351220	22/07/2023	74550
ASR7030	276910Y001353929	23/07/2023	74550
ASR7030	276910Y001353990	23/07/2023	74630
ASS1237	276910Y001354669	23/07/2023	74550
ASS1725	276910Y001355110	24/07/2023	74550
ASS2595	276910Y001353998	23/07/2023	74550
ASS5420	276910Y001352259	21/07/2023	74550
ASS5420	276910Y001351397	22/07/2023	74550
ASS5420	276910Y001353092	21/07/2023	74630
ASS9731	276910Y001354868	24/07/2023	74550
AST5J16	276910Y001352704	21/07/2023	74550
AST8431	276910Y001349200	20/07/2023	74550
AST8431	276910Y001349558	20/07/2023	74630
ASU0C03	276910Y001347226	17/07/2023	74550
ASU0D48	276910Y001353841	23/07/2023	74550
ASU0D48	276910Y001354571	24/07/2023	74550
ASU1058	276910Y001349061	20/07/2023	74550
ASU2H74	276910Y001351386	22/07/2023	74630
ASU3C78	276910Y001353169	22/07/2023	74550
ASU4A55	276910Y001352388	22/07/2023	74630
ASU6E19	276910Y001352862	21/07/2023	74550
ASU9762	276910Y001353755	23/07/2023	74550
ASV4B71	276910Y001347105	18/07/2023	74550
ASV4B71	276910Y001355008	24/07/2023	74550
ASV6G37	276910W000120395	17/07/2023	74550
ASW3420	276910Y001354256	23/07/2023	74550
ASW5H77	276910W000120955	23/07/2023	74550
ASW6E98	276910Y001352479	22/07/2023	74550
ASW7178	276910Y001351249	22/07/2023	74550
ASX3339	276910Y001354628	23/07/2023	74630
ASY1200	276910Y001352763	21/07/2023	74550
ASY5341	276910Y001347506	18/07/2023	74550
ASY5I58	276910Y001352867	21/07/2023	74550
ASY7883	276910W000120960	24/07/2023	74550
ASY7E77	276910Y001347412	17/07/2023	74550
ASY8784	276910T000363968	30/07/2023	57380

ASY8784	276910T000363969	30/07/2023	51851
ASZ1J09	276910Y001354788	24/07/2023	74550
ASZ2E26	276910Y001354483	23/07/2023	74550
ASZ6473	276910Y001347575	17/07/2023	74550
ATA3A21	276910Y001347510	17/07/2023	74550
ATA4309	276910Y001352368	21/07/2023	74550
ATA5372	276910Y001352342	21/07/2023	74550
ATB7244	276910Y001353940	23/07/2023	74550
ATB9509	276910Y001347303	17/07/2023	74550
ATC0H47	276910T000547273	26/07/2023	51851
ATC5316	276910Y001347190	17/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001353454	22/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001347551	17/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001347323	18/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001351052	22/07/2023	74550
ATC5316	276910W000120853	22/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001347268	17/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001347454	18/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001353275	22/07/2023	74550
ATD0307	276910Y001349825	20/07/2023	74550
ATD0E73	276910Y001349768	21/07/2023	74550
ATE0524	276910Y001351396	22/07/2023	74550
ATE0524	276910Y001354419	23/07/2023	74550
ATE2146	276910Y001351053	22/07/2023	74550
ATE2I98	276910T000535764	26/07/2023	60501
ATE3431	276910Y001351128	22/07/2023	74550
ATE4970	276910Y001352085	21/07/2023	74630
ATE5319	276910Y001354011	23/07/2023	74550
ATF7489	276910Y001353157	22/07/2023	74550
ATF8E40	276910Y001354408	23/07/2023	74550
ATG3J60	276910Y001353721	22/07/2023	74550
ATG5757	276910Y001354136	23/07/2023	74550
ATH1406	276910T000456798	26/07/2023	76332
ATH4H53	276910Y001354308	23/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120967	24/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120862	22/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120820	21/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120783	21/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120534	20/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120937	24/07/2023	74550
ATH7J87	276910W000120381	18/07/2023	74550
ATH8490	276910T000507952	26/07/2023	55680
ATH8490	276910T000550356	27/07/2023	55500
ATI2624	276910T000540390	26/07/2023	51851
ATI5950	276910T000540380	26/07/2023	76332
ATJ0894	276910Y001353638	23/07/2023	74550
ATJ0894	276910Y001347513	18/07/2023	74550
ATJ2017	276910Y001347434	17/07/2023	74550
ATJ3D03	276910Y001348887	20/07/2023	74550
ATJ4I91	276910Y001354172	23/07/2023	74630
ATJ8910	276910Y001349519	20/07/2023	74550
ATK1109	276910Y001353312	22/07/2023	74630
ATK2H18	276910Y001352963	21/07/2023	74550
ATK4430	276910T000540405	27/07/2023	51851
ATK4D53	276910Y001349221	20/07/2023	74550
ATK6C05	276910Y001352129	21/07/2023	74550
ATK8A67	276910Y001349735	20/07/2023	74630
ATL1A55	276910Y001352741	21/07/2023	74550
ATL3B40	276910Y001347076	17/07/2023	74550
ATL4608	276910Y001354328	23/07/2023	74550
ATL6031	276910Y001351460	22/07/2023	74630
ATL9221	276910Y001355058	24/07/2023	74550
ATL9221	276910Y001352799	21/07/2023	74550
ATL9B68	276910Y001352410	22/07/2023	74550
ATM3769	276910Y001352521	21/07/2023	74550
ATM3B71	276910Y001348850	20/07/2023	74550
ATM4685	276910Y001354410	23/07/2023	74550
ATM4685	276910Y001352405	21/07/2023	74550
ATM4685	276910Y001353647	22/07/2023	74550
ATM6826	276910Y001351152	22/07/2023	74550
ATM8489	276910Y001352093	21/07/2023	74550
ATN6215	276910Y001349852	20/07/2023	74550
ATN6215	276910Y001352995	21/07/2023	74550
ATN7973	276910Y001351313	22/07/2023	74550
ATN8C39	276910Y001351072	22/07/2023	74550
ATN9D93	276910Y001352789	21/07/2023	74550
ATO1743	276910Y001354518	24/07/2023	74630
ATO1743	276910Y001349348	20/07/2023	74550
ATO1809	276910Y001353999	23/07/2023	74550
ATO1I83	276910Y001349520	20/07/2023	74550
ATO2017	276910Y001352666	21/07/2023	74550
ATO2111	276910Y001351257	22/07/2023	74550
ATO4211	276910W000120390	17/07/2023	74550
ATO5H07	276910T000527379	27/07/2023	76332
ATO8195	276910T000537137	25/07/2023	76331
ATP1494	276910W000120807	21/07/2023	74550
ATP1494	276910Y001347161	18/07/2023	74550
ATP1494	276910Y001352865	21/07/2023	74630
ATP2H70	276910Y001352534	22/07/2023	74550
ATP2H70	276910Y001352762	21/07/2023	74550
ATP3446	276910Y001354190	23/07/2023	74550
ATP3C19	276910T000398579	29/07/2023	76331
ATP9334	276910T000396700	26/07/2023	55500
ATQ0G27	276910Y001349806	21/07/2023	74550
ATQ1139	276910T000532393	28/07/2023	60412
ATQ1247	276910Y001347372	17/07/2023	74550
ATQ1E86	276910Y001349250	20/07/2023	74550
ATQ2I00	276910Y001352737	21/07/2023	74550
ATQ2I00	276910Y001347196	17/07/2023	74550
ATQ3150	276910Y001353930	22/07/2023	74550
ATQ6974	276910Y001349287	20/07/2023	74550
ATR1121	276910T000540408	27/07/2023	51851
ATR2269	276910Y001348819	20/07/2023	74550
ATR2269	276910Y001354767	24/07/2023	74550
ATR4644	276910Y001352356	22/07/2023	74550
ATR4702	276910Y001347596	17/07/2023	74550
ATR4702	276910Y001355052	24/07/2023	74550
ATR4C98	276910Y001351197	22/07/2023	74550
ATR5078	276910Y001349732	21/07/2023	74550
ATS9240	276910T000504418	27/07/2023	54600
ATT0H89	276910Y001348867	20/07/2023	74550
ATT4F19	276910W000120388	17/07/2023	74550
ATT4F19	276910W000120532	21/07/2023	74550
ATT6355	276910T000531338	29/07/2023	60501
ATT7C59	276910Y001355023	24/07/2023	74630
ATU3618	276910T000535761	25/07/2023	55680
ATU5247	276910Y001349899	20/07/2023	74550
ATU8481	276910Y001354760	24/07/2023	74550
ATV1901	276910Y001349525	21/07/2023	74550
ATV6861	276910T000535781	28/07/2023	54521
ATV9192	276910T000540362	25/07/2023	51852
ATW0364	276910T000530275	26/07/2023	55090
ATW2G58	276910W000120522	20/07/2023	74550
ATX0953	276910W000120876	23/07/2023	74550

ATX6345	276910Y001354567	23/07/2023	74630
ATX8B99	276910Y001354009	23/07/2023	74550
ATX9007	276910Y001352463	14/07/2023	74550
ATY0728	276910T000518828	25/07/2023	61220
ATY2978	276910Y001354592	23/07/2023	74550
ATY6608	276910Y001348832	20/07/2023	74550
ATY9354	276910Y001349748	20/07/2023	74550
ATZ3887	276910W000120510	20/07/2023	74550
ATZ5519	276910Y001353505	22/07/2023	74550
ATZ5519	276910Y001351112	22/07/2023	74550
ATZ5D85	276910Y001353673	22/07/2023	74550
AUA1288	276910T000470333	27/07/2023	76332
AUA6J81	276910T000535789	30/07/2023	72340
AUA9314	276910Y001347126	17/07/2023	74550
AUA9998	276910Y001353845	23/07/2023	74550
AUB5F69	276910Y001352710	21/07/2023	74550
AUC2568	276910Y001353197	22/07/2023	74630
AUC3236	276910W000120539	20/07/2023	74550
AUC3236	276910Y001353119	21/07/2023	74550
AUC4151	276910Y001353715	22/07/2023	74550
AUD2915	276910Y001354405	23/07/2023	74550
AUD5G26	276910Y001353082	21/07/2023	74550
AUD7J09	276910Y001349102	20/07/2023	74550
AUD7J09	276910Y001351144	22/07/2023	74550
AUD8223	276910Y001352675	21/07/2023	74550
AUD9A49	276910Y001349312	19/07/2023	74550
AUD9C42	276910Y001353464	22/07/2023	74550
AUE0139	276910Y001349704	20/07/2023	74550
AUE4E68	276910W000120760	21/07/2023	74550
AUE7703	276910Y001353066	21/07/2023	74550
AUE7703	276910Y001348871	20/07/2023	74550
AUF2547	276910Y001353295	22/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001347438	18/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001354671	23/07/2023	74550
AUF2853	276910W000120518	20/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001352101	21/07/2023	74550
AUF2853	276910W000120384	18/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001353431	22/07/2023	74630
AUF2853	276910W000120540	20/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001347121	18/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001353207	22/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001349139	19/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001354739	23/07/2023	74550
AUF2853	276910W000120979	24/07/2023	74550
AUF2853	276910Y001354626	23/07/2023	74550
AUF4A51	276910Y001347114	18/07/2023	74550
AUF5493	276910Y001352957	21/07/2023	74550
AUF5J40	276910Y001349253	20/07/2023	74550
AUG0H76	276910Y001353350	22/07/2023	74550
AUG3B93	276910T000518857	28/07/2023	76331
AUH1052	276910W000120860	22/07/2023	74550
AUH1248	276910T000540393	26/07/2023	51851
AUH1517	276910Y001352076	22/07/2023	74630
AUH1995	276910Y001354259	23/07/2023	74550
AUH2954	276910Y001352035	21/07/2023	74550
AUH3714	276910T000516325	26/07/2023	66531
AUH3714	276910T000516324	26/07/2023	73400
AUH7137	276910Y001352977	21/07/2023	74550
AUH9791	276910Y001354526	23/07/2023	74550
AUJ6G54	276910Y001352469	22/07/2023	74550
AUJ6G54	276910Y001352525	22/07/2023	74550
AUK1G61	276910W000120697	22/07/2023	74550
AUK6E01	276910Y001353801	23/07/2023	74550
AUK7283	276910Y001352976	21/07/2023	74550
AUK9J71	276910Y001353294	22/07/2023	74550
AUL6697	276910T000547274	26/07/2023	76331
AUM0A42	276910Y001353361	22/07/2023	74550
AUM3G26	276910Y001354443	23/07/2023	74630
AUN5H27	276910T000367947	29/07/2023	60250
AUN6D19	276910Y001348809	20/07/2023	74550
AUN7431	276910Y001354965	24/07/2023	74550
AUO0448	276910Y001351107	22/07/2023	74550
AUO0923	276910Y001349052	20/07/2023	74550
AUO1831	276910W000120799	21/07/2023	74550
AUO5537	276910Y001348935	20/07/2023	74550
AUP0B19	276910T000540365	25/07/2023	76331
AUP1072	276910Y001347094	17/07/2023	74550
AUP2387	276910W000120790	22/07/2023	74550
AUP4685	276910Y001352827	21/07/2023	74550
AUP6G30	276910Y001355069	24/07/2023	74550
AUP6G30	276910Y001351359	22/07/2023	74550
AUP6G30	276910Y001349365	20/07/2023	74550
AUP6G30	276910Y001351216	22/07/2023	74550
AUP6G30	276910Y001349717	21/07/2023	74550
AUP6G30	276910Y001352571	22/07/2023	74550
AUQ2228	276910T000535792	30/07/2023	70301
AUQ2509	276910Y001349046	20/07/2023	74550
AUQ7F00	276910Y001349334	19/07/2023	74630
AUQ8C13	276910W000120930	23/07/2023	74550
AUR0083	276910Y001349285	19/07/2023	74550
AUR1177	276910Y001349871	20/07/2023	74550
AUR1598	276910Y001352945	21/07/2023	74550
AUR3028	276910T000540386	26/07/2023	76331
AUR4502	276910Y001353446	22/07/2023	74550
AUS0963	276910Y001353262	22/07/2023	74550
AUS2D64	276910Y001354747	24/07/2023	74550
AUS2G61	276910Y001354480	23/07/2023	74550
AUS2J10	276910Y001354660	23/07/2023	74550
AUS5151	276910Y001347457	18/07/2023	74550
AUS6F54	276910Y001353358	22/07/2023	74550
AUS9869	276910Y001353450	22/07/2023	74550
AUT2G47	276910Y001354955	24/07/2023	74550
AUT4069	276910Y001354035	23/07/2023	74630
AUT9984	276910Y001354076	23/07/2023	74550
AUT9984	276910Y001354698	23/07/2023	74550
AUU2G59	276910Y001348907	20/07/2023	74550
AUU2G59	276910Y001349905	21/07/2023	74550
AUU5551	276910T000489995	27/07/2023	55680
AUU5I87	276910Y001352721	21/07/2023	74550
AUU9755	276910T000503468	27/07/2023	55680
AUV0G27	276910T000507959	26/07/2023	55680
AUV1C06	276910Y001353448	22/07/2023	74550
AUV3C98	276910Y001352057	22/07/2023	74550
AUV6081	276910Y001352450	21/07/2023	74550
AUV6081	276910Y001347491	18/07/2023	74550
AUV6081	276910Y001349006	20/07/2023	74550
AUV6081	276910Y001349830	20/07/2023	74550
AUV6081	276910Y001354866	24/07/2023	74630
AUV6081	276910Y001352127	21/07/2023	74550
AUV7E96	276910Y001351373	22/07/2023	74550
AUV8615	276910W000120838	21/07/2023	74550
AUV9649	276910W000120374	17/07/2023	74550
AUV9799	276910T000507974	27/07/2023	51851
AUW5175	276910Y001354783	24/07/2023	74550

AUW8I81	276910Y001352785	21/07/2023	74550
AUW9F65	276910Y001354619	23/07/2023	74550
AUX4639	276910T000502138	30/07/2023	54521
AUX4724	276910Y001347153	17/07/2023	74550
AUX6J76	276910Y001354644	23/07/2023	74550
AUX8J32	276910Y001348972	20/07/2023	74550
AUY0B88	276910Y001354169	23/07/2023	74550
AUY3C05	276910Y001347512	17/07/2023	74550
AUZ1I34	276910W000120818	21/07/2023	74550
AVA2021	276910T000535763	25/07/2023	55680
AVA6E94	276910W000120367	17/07/2023	74550
AVB3625	276910Y001349489	20/07/2023	74550
AVB4C96	276910Y001349860	20/07/2023	74550
AVC2289	276910T000531337	29/07/2023	60501
AVC3671	276910Y001353978	23/07/2023	74550
AVC5030	276910Y001347486	18/07/2023	74550
AVC6318	276910Y001349351	20/07/2023	74550
AVC9877	276910Y001355009	24/07/2023	74550
AVD3977	276910Y001352678	21/07/2023	74550
AVD3E06	276910T000535753	25/07/2023	60501
AVD3J05	276910Y001351356	22/07/2023	74630
AVD4I88	276910Y001353947	23/07/2023	74550
AVD8067	276910Y001349833	21/07/2023	74550
AVE3G08	276910W000120686	22/07/2023	74550
AVE5578	276910Y001353206	22/07/2023	74550
AVE8H24	276910Y001353719	23/07/2023	74550
AVF1E94	276910Y001353936	23/07/2023	74550
AVF2251	276910Y001353409	22/07/2023	74550
AVG6715	276910Y001353330	22/07/2023	74630
AVG7863	276910Y001354154	23/07/2023	74550
AVH4296	276910Y001354115	23/07/2023	74550
AVH4887	276910W000120792	22/07/2023	74550
AVH7C27	276910Y001355109	24/07/2023	74550
AVH9H20	276910Y001352123	22/07/2023	74550
AVH9H20	276910Y001351188	22/07/2023	74550
AVI0C46	276910Y001348866	20/07/2023	74550
AVI5084	276910Y001348991	20/07/2023	74550
AVI8252	276910Y001354052	23/07/2023	74550
AVI8268	276910Y001353766	22/07/2023	74550
AVI9772	276910Y001354958	24/07/2023	74550
AVJ5807	276910Y001351210	22/07/2023	74630
AVK2336	276910Y001349252	20/07/2023	74550
AVK9344	276910Y001353710	23/07/2023	74550
AVL0G48	276910Y001349413	21/07/2023	74550
AVL1884	276910T000540394	26/07/2023	76331
AVL3458	276910Y001349031	20/07/2023	74550
AVL5471	276910Y001351137	22/07/2023	74550
AVL7I61	276910T000514099	30/07/2023	65300
AVM5E50	276910Y001349294	20/07/2023	74630
AVN0345	276910Y001348986	20/07/2023	74550
AVN3I45	276910Y001353175	22/07/2023	74550
AVN4754	276910Y001354513	23/07/2023	74550
AVN5A38	276910Y001347073	18/07/2023	74550
AVN7I00	276910Y001354357	23/07/2023	74550
AVO3B09	276910T000367941	27/07/2023	65300
AVO3B09	276910T000367942	27/07/2023	51851
AVO4E13	276910Y001347216	18/07/2023	74550
AVO7626	276910T000540413	30/07/2023	54526
AVO8697	276910Y001352606	21/07/2023	74630
AVP0F49	276910Y001352107	22/07/2023	74550
AVP1753	276910Y001352832	21/07/2023	74550
AVP1I08	276910Y001349555	20/07/2023	74550
AVP1I08	276910Y001349582	20/07/2023	74550
AVP4I48	276910Y001355095	24/07/2023	74550
AVP9H55	276910Y001349719	20/07/2023	74550
AVQ3A50	276910Y001354507	23/07/2023	74550
AVQ3D35	276910Y001353799	22/07/2023	74550
AVQ5348	276910Y001347285	17/07/2023	74550
AVQ9631	276910Y001354720	23/07/2023	74550
AVQ9739	276910Y001352501	21/07/2023	74550
AVQ9B48	276910Y001347391	18/07/2023	74630
AVR0447	276910Y001352919	21/07/2023	74550
AVR1C43	276910W000120378	18/07/2023	74550
AVR2951	276910Y001353760	23/07/2023	74550
AVR9E13	276910W000120817	21/07/2023	74550
AVS3E35	276910Y001354431	23/07/2023	74550
AVS4001	276910Y001349688	20/07/2023	74550
AVS4059	276910T000550359	29/07/2023	73400
AVS5G57	276910Y001352928	21/07/2023	74550
AVS8570	276910Y001348923	20/07/2023	74550
AVT1562	276910Y001354284	23/07/2023	74550
AVT1628	276910Y001354380	23/07/2023	74550
AVT5B82	276910W000120785	21/07/2023	74550
AVU0807	276910Y001353183	22/07/2023	74550
AVU0A29	276910Y001353211	22/07/2023	74550
AVU1F68	276910Y001355039	24/07/2023	74550
AVU2957	276910Y001353101	21/07/2023	74550
AVU2957	276910Y001349632	20/07/2023	74550
AVU5296	276910Y001354834	24/07/2023	74550
AVU6905	276910Y001349829	20/07/2023	74550
AVV0A56	276910Y001352935	21/07/2023	74550
AVV5329	276910Y001354014	23/07/2023	74550
AVW8C86	276910Y001354535	23/07/2023	74630
AVW8C86	276910Y001354511	23/07/2023	74630
AVW8G61	276910Y001352454	22/07/2023	74550
AVX1607	276910Y001355003	24/07/2023	74550
AVX1A24	276910Y001354608	23/07/2023	74630
AVX2B53	276910Y001354705	23/07/2023	74550
AVX2B53	276910Y001354602	23/07/2023	74550
AVX3738	276910Y001347424	17/07/2023	74550
AVX7C88	276910Y001351076	22/07/2023	74550
AVY0E14	276910W000120535	20/07/2023	74550
AVY0F30	276910Y001353320	22/07/2023	74630
AVY2C44	276910Y001349479	20/07/2023	74550
AVY5085	276910Y001353195	22/07/2023	74550
AVZ5990	276910Y001348876	20/07/2023	74550
AVZ6741	276910Y001353215	22/07/2023	74550
AVZ8791	276910Y001353273	22/07/2023	74550
AVZ8A06	276910Y001354804	24/07/2023	74550
AVZ9777	276910Y001347425	18/07/2023	74550
AWA2241	276910Y001347091	17/07/2023	74550
AWA6472	276910Y001352541	21/07/2023	74550
AWB4E86	276910Y001348800	20/07/2023	74550
AWB5I18	276910Y001352885	21/07/2023	74550
AWB5I18	276910Y001353908	23/07/2023	74630
AWB6A66	276910Y001349783	20/07/2023	74550
AWB9G44	276910Y001348851	20/07/2023	74550
AWC0B10	276910Y001354565	23/07/2023	74550
AWC1G99	276910Y001349065	20/07/2023	74630
AWC2440	276910T000540360	25/07/2023	73232
AWC2H92	276910Y001347120	17/07/2023	74550
AWC4712	276910Y001354119	23/07/2023	74630
AWC6216	276910Y001351110	22/07/2023	74550
AWC6831	276910W000120924	23/07/2023	74550

AWD4C52	276910Y001353727	23/07/2023	74630
AWD7281	276910Y001354132	23/07/2023	74550
AWE2668	276910T000396699	26/07/2023	55417
AWE6508	276910Y001351288	22/07/2023	74550
AWE8358	276910Y001351247	22/07/2023	74550
AWE8J26	276910Y001347505	17/07/2023	74550
AWF2946	276910Y001349018	20/07/2023	74550
AWF6212	276910Y001347089	17/07/2023	74550
AWF6212	276910W000120394	18/07/2023	74550
AWF6212	276910W000120966	24/07/2023	74550
AWF6212	276910W000120704	22/07/2023	74550
AWF6747	276910W000120380	17/07/2023	74550
AWF8F60	276910Y001352528	21/07/2023	74550
AWG0624	276910W000120921	23/07/2023	74550
AWG5E59	276910Y001349184	20/07/2023	74550
AWG5E80	276910Y001351326	22/07/2023	74550
AWG6215	276910Y001347423	17/07/2023	74550
AWG7805	276910Y001352073	22/07/2023	74550
AWG7805	276910Y001354324	23/07/2023	74550
AWH0B83	276910T000507943	25/07/2023	76331
AWH1620	276910Y001354377	23/07/2023	74550
AWH2853	276910Y001353145	22/07/2023	74550
AWH2853	276910Y001349612	20/07/2023	74550
AWH7971	276910Y001354348	23/07/2023	74550
AWI3D13	276910Y001347591	18/07/2023	74630
AWI4A71	276910Y001352031	22/07/2023	74550
AWI8315	276910T000527359	25/07/2023	54870
AWJ0D96	276910Y001347418	18/07/2023	74550
AWJ6G33	276910Y001352531	22/07/2023	74630
AWJ8F58	276910Y001348822	20/07/2023	74550
AWK9273	276910Y001353652	23/07/2023	74550
AWK9273	276910Y001349164	20/07/2023	74550
AWL0D79	276910Y001351149	22/07/2023	74550
AWL0D79	276910Y001351064	22/07/2023	74630
AWL3833	276910Y001355101	24/07/2023	74550
AWL3836	276910Y001348990	20/07/2023	74550
AWL8569	276910Y001352949	21/07/2023	74550
AWM1H92	276910Y001353099	21/07/2023	74550
AWM5E48	276910Y001353074	21/07/2023	74550
AWN9155	276910Y001351398	22/07/2023	74550
AWO3B13	276910Y001354523	23/07/2023	74630
AWO6433	276910Y001353196	22/07/2023	74550
AWO6433	276910Y001347180	18/07/2023	74550
AWP2D09	276910Y001351351	22/07/2023	74550
AWP2D61	276910Y001352575	21/07/2023	74630
AWP2D61	276910Y001348989	20/07/2023	74550
AWP3A90	276910Y001347528	18/07/2023	74550
AWP3C67	276910Y001349607	20/07/2023	74550
AWP7688	276910Y001352722	21/07/2023	74550
AWQ2705	276910Y001352170	21/07/2023	74550
AWQ4A44	276910Y001351334	22/07/2023	74550
AWQ6553	276910Y001349776	21/07/2023	74550
AWQ6553	276910Y001354522	24/07/2023	74550
AWQ7723	276910Y001353897	23/07/2023	74550
AWQ8F11	276910Y001353868	23/07/2023	74550
AWQ8F11	276910Y001354083	23/07/2023	74550
AWR0J18	276910Y001353296	22/07/2023	74550
AWR1538	276910Y001348921	19/07/2023	74630
AWR3981	276910Y001347382	18/07/2023	74550
AWR4J95	276910Y001349623	21/07/2023	74550
AWS0J46	276910Y001353920	23/07/2023	74630
AWS1814	276910Y001352103	21/07/2023	74550
AWS2544	276910Y001354453	24/07/2023	74550
AWS9565	276910Y001349241	20/07/2023	74630
AWS9565	276910Y001347365	17/07/2023	74630
AWS9F26	276910Y001353111	21/07/2023	74550
AWS9F75	276910Y001354314	23/07/2023	74550
AWT7B31	276910Y001353675	23/07/2023	74630
AWT8370	276910Y001353442	22/07/2023	74550
AWT9750	276910Y001352147	21/07/2023	74550
AWU1J82	276910Y001354835	24/07/2023	74550
AWU4G48	276910Y001348837	20/07/2023	74630
AWU8B56	276910Y001352602	21/07/2023	74550
AWV0C28	276910Y001353138	22/07/2023	74550
AWV6I72	276910T000535755	25/07/2023	55680
AWV6I72	276910T000489998	27/07/2023	55680
AWV7528	276910Y001351083	22/07/2023	74550
AWW0942	276910Y001349619	20/07/2023	74550
AWW7713	276910Y001354037	23/07/2023	74550
AWW8527	276910Y001354225	23/07/2023	74550
AWW8C22	276910Y001352603	21/07/2023	74550
AWX2G05	276910Y001347410	17/07/2023	74550
AWX6648	276910Y001349560	20/07/2023	74550
AWX9C97	276910Y001349338	20/07/2023	74710
AWY6968	276910Y001347374	18/07/2023	74550
AWY9057	276910W000120888	23/07/2023	74550
AWY9F28	276910Y001352560	22/07/2023	74550
AWZ1E20	276910Y001354429	23/07/2023	74550
AWZ1E20	276910Y001351001	22/07/2023	74550
AWZ4A96	276910Y001353650	23/07/2023	74550
AWZ7H11	276910Y001349435	20/07/2023	74550
AWZ8H44	276910Y001352912	21/07/2023	74630
AXA1435	276910Y001354528	23/07/2023	74550
AXA5129	276910Y001351250	22/07/2023	74550
AXA5129	276910Y001351022	22/07/2023	74630
AXA6E78	276910Y001354910	24/07/2023	74550
AXA7006	276910Y001352694	21/07/2023	74550
AXA7987	276910Y001353728	23/07/2023	74630
AXA8263	276910Y001347380	18/07/2023	74550
AXA9840	276910W000120771	21/07/2023	74550
AXA9864	276910Y001352615	21/07/2023	74550
AXB9476	276910Y001349690	20/07/2023	74550
AXC0972	276910Y001352205	22/07/2023	74550
AXC0F17	276910Y001348825	19/07/2023	74550
AXC1585	276910Y001352471	21/07/2023	74550
AXC2C07	276910Y001348918	20/07/2023	74550
AXC2F11	276910Y001352053	22/07/2023	74550
AXC2I92	276910Y001352805	21/07/2023	74550
AXC3229	276910Y001354263	23/07/2023	74550
AXC3B38	276910Y001348929	20/07/2023	74550
AXD0057	276910Y001353385	22/07/2023	74550
AXD0876	276910Y001349181	20/07/2023	74550
AXD0876	276910Y001348956	20/07/2023	74550
AXD1678	276910Y001353383	22/07/2023	74550
AXD1F92	276910Y001351147	22/07/2023	74550
AXD9561	276910Y001354992	24/07/2023	74550
AXD9F93	276910Y001353992	23/07/2023	74550
AXE0F06	276910T000540396	27/07/2023	51851
AXE0F38	276910Y001354481	23/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001354534	23/07/2023	74630
AXE0F38	276910W000120939	23/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001349012	20/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001353671	22/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001354686	23/07/2023	74630

AXE0F38	276910Y001354506	23/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001353392	22/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001349564	20/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001349430	20/07/2023	74630
AXE0F38	276910Y001354524	23/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001349541	20/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001349562	20/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001352320	21/07/2023	74550
AXE0F38	276910Y001351074	22/07/2023	74550
AXE1H72	276910Y001354594	23/07/2023	74630
AXE3I87	276910Y001352826	21/07/2023	74550
AXE5G44	276910W000120940	23/07/2023	74550
AXE9748	276910T000470331	27/07/2023	76332
AXF0D57	276910Y001353044	21/07/2023	74550
AXF1759	276910Y001351297	22/07/2023	74550
AXF1759	276910Y001354370	23/07/2023	74630
AXF4253	276910Y001352048	22/07/2023	74550
AXF4J37	276910Y001354229	23/07/2023	74550
AXF5056	276910Y001353381	22/07/2023	74550
AXF7A63	276910Y001353890	23/07/2023	74630
AXF7A63	276910Y001353785	23/07/2023	74630
AXF7A63	276910T000550345	25/07/2023	61220
AXF7A63	276910Y001353955	23/07/2023	74550
AXF8965	276910Y001354478	23/07/2023	74550
AXG3398	276910Y001353147	22/07/2023	74550
AXG6J46	276910Y001352908	21/07/2023	74550
AXH2F59	276910Y001349456	20/07/2023	74550
AXH4H03	276910Y001352457	22/07/2023	74550
AXH5B51	276910Y001349064	20/07/2023	74630
AXH7930	276910Y001354520	23/07/2023	74630
AXI1075	276910Y001352942	21/07/2023	74550
AXI1727	276910Y001353285	22/07/2023	74550
AXI1A82	276910W000120970	24/07/2023	74550
AXI5A42	276910Y001353960	23/07/2023	74550
AXI7160	276910Y001354355	23/07/2023	74630
AXJ4236	276910Y001352466	22/07/2023	74550
AXJ4236	276910Y001353758	23/07/2023	74550
AXJ4236	276910Y001354981	24/07/2023	74710
AXJ4236	276910Y001353677	23/07/2023	74550
AXJ4236	276910Y001354969	24/07/2023	74550
AXJ4236	276910Y001352286	21/07/2023	74550
AXJ4236	276910Y001354862	24/07/2023	74550
AXJ5278	276910Y001347311	18/07/2023	74550
AXK0E87	276910Y001354569	23/07/2023	74550
AXK1314	276910Y001354901	24/07/2023	74550
AXK1646	276910Y001351349	22/07/2023	74550
AXK8B41	276910T000507948	26/07/2023	51851
AXK8B41	276910T000507947	26/07/2023	76331
AXL2C66	276910Y001352220	21/07/2023	74550
AXL2C66	276910Y001348941	20/07/2023	74550
AXL4582	276910Y001347586	18/07/2023	74550
AXL6684	276910Y001354177	23/07/2023	74550
AXM2J85	276910Y001354109	23/07/2023	74550
AXM5151	276910Y001352246	22/07/2023	74550
AXM7580	276910Y001351377	22/07/2023	74550
AXM7H94	276910Y001353321	22/07/2023	74630
AXM8I55	276910Y001349442	21/07/2023	74550
AXN1092	276910Y001352232	22/07/2023	74550
AXN1466	276910Y001349539	20/07/2023	74550
AXN1C82	276910Y001354479	23/07/2023	74550
AXN5399	276910Y001353410	22/07/2023	74550
AXN8H60	276910Y001349276	20/07/2023	74550
AXO2077	276910Y001347589	17/07/2023	74550
AXO2077	276910Y001349150	20/07/2023	74550
AXO5A25	276910T000502134	27/07/2023	55680
AXO5A25	276910T000507954	26/07/2023	55680
AXP1H66	276910Y001347392	18/07/2023	74550
AXP3305	276910Y001352271	22/07/2023	74550
AXP3H75	276910Y001347417	17/07/2023	74550
AXP4581	276910Y001354137	23/07/2023	74550
AXP5E87	276910Y001352596	21/07/2023	74550
AXP7582	276910Y001352026	22/07/2023	74550
AXP9792	276910Y001347476	18/07/2023	74550
AXQ3659	276910Y001349667	20/07/2023	74550
AXQ9B97	276910T000547272	25/07/2023	76331
AXR7G69	276910Y001353086	21/07/2023	74630
AXR7G69	276910F000051177	26/07/2023	76331
AXT1C01	276910W000120850	22/07/2023	74550
AXT5F08	276910Y001348974	20/07/2023	74550
AXT7275	276910Y001352574	22/07/2023	74550
AXT9F61	276910Y001351065	22/07/2023	74630
AXU3F13	276910Y001351383	22/07/2023	74550
AXU5G94	276910Y001354661	24/07/2023	74550
AXU8738	276910Y001353440	22/07/2023	74550
AXU9H43	276910Y001352723	21/07/2023	74550
AXV1680	276910Y001354719	24/07/2023	74550
AXV3121	276910W000120880	23/07/2023	74550
AXV3419	276910W000120825	21/07/2023	74550
AXV3I87	276910Y001354943	24/07/2023	74550
AXW3556	276910Y001353029	21/07/2023	74550
AXW4A05	276910W000120905	23/07/2023	74550
AXW4I62	276910Y001352614	21/07/2023	74550
AXX0227	276910Y001353287	22/07/2023	74550
AXX4593	276910Y001353740	22/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001347462	18/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001351417	22/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001352341	21/07/2023	74630
AXX8901	276910Y001352314	21/07/2023	74630
AXX8901	276910W000120855	22/07/2023	74550
AXX8901	276910W000120521	20/07/2023	74550
AXX8901	276910W000120776	22/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001353881	22/07/2023	74630
AXX8901	276910Y001347444	18/07/2023	74710
AXX8901	276910Y001347455	17/07/2023	74630
AXX8901	276910Y001353895	23/07/2023	74630
AXX8901	276910Y001347522	17/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001353857	22/07/2023	74710
AXX8901	276910Y001352124	21/07/2023	74630
AXX8901	276910W000120545	20/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001349854	20/07/2023	74550
AXX8901	276910Y001353077	21/07/2023	74630
AXX8901	276910Y001349864	20/07/2023	74630
AXX8901	276910Y001349885	20/07/2023	74630
AXX9A05	276910Y001349388	20/07/2023	74550
AXY2F60	276910Y001352567	22/07/2023	74550
AXY4A02	276910Y001349483	20/07/2023	74550
AXY5293	276910Y001354089	23/07/2023	74550
AXY6H12	276910Y001352088	22/07/2023	74550
AXY6H12	276910Y001349149	20/07/2023	74550
AXZ2F73	276910T000535760	25/07/2023	55680
AXZ7I14	276910Y001349328	20/07/2023	74550
AXZ8F52	276910Y001352229	22/07/2023	74550
AXZ9I42	276910Y001354814	24/07/2023	74550
AYA1090	276910Y001349617	20/07/2023	74630

AYA1090	276910Y001352322	21/07/2023	74550
AYA1090	276910Y001354872	24/07/2023	74550
AYA1090	276910Y001353737	23/07/2023	74550
AYA1090	276910T000531327	27/07/2023	60501
AYA1090	276910Y001354964	24/07/2023	74630
AYA2709	276910Y001353853	23/07/2023	74550
AYA7994	276910Y001349033	19/07/2023	74550
AYA8262	276910Y001352563	22/07/2023	74550
AYB0392	276910Y001353122	21/07/2023	74550
AYB1H38	276910Y001353250	22/07/2023	74550
AYB2072	276910Y001354068	23/07/2023	74630
AYB5J57	276910Y001353878	23/07/2023	74550
AYB7073	276910Y001352511	21/07/2023	74550
AYB7G11	276910Y001347498	17/07/2023	74550
AYB8677	276910Y001353952	23/07/2023	74630
AYB9A34	276910Y001352841	21/07/2023	74550
AYC3987	276910Y001355060	24/07/2023	74550
AYC8J59	276910W000120787	22/07/2023	74550
AYD3A65	276910Y001347085	18/07/2023	74630
AYD9049	276910Y001349881	20/07/2023	74550
AYD9049	276910Y001352337	21/07/2023	74550
AYD9049	276910Y001349599	20/07/2023	74550
AYD9B31	276910Y001352216	21/07/2023	74550
AYE0J22	276910W000120687	22/07/2023	74550
AYE3G39	276910Y001351200	22/07/2023	74550
AYE6781	276910Y001352822	21/07/2023	74550
AYE8262	276910Y001353258	22/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001352624	21/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001353054	21/07/2023	74550
AYF2906	276910Y001347351	18/07/2023	74550
AYF2906	276910Y001354990	24/07/2023	74550
AYF4050	276910W000120987	24/07/2023	74550
AYF5J20	276910W000120798	22/07/2023	74550
AYF8032	276910Y001349122	20/07/2023	74550
AYF8J85	276910T000531334	27/07/2023	70301
AYG0284	276910Y001352133	21/07/2023	74550
AYG0E30	276910W000120698	22/07/2023	74550
AYG4212	276910Y001349715	20/07/2023	74550
AYH5F41	276910Y001352671	21/07/2023	74550
AYH7C94	276910Y001349032	20/07/2023	74550
AYH7J31	276910T000516323	26/07/2023	76251
AYH9D31	276910Y001349414	20/07/2023	74630
AYH9D31	276910Y001349699	21/07/2023	74550
AYI2H12	276910Y001353499	22/07/2023	74550
AYI3A98	276910Y001349171	20/07/2023	74550
AYI3A98	276910Y001352892	21/07/2023	74630
AYI3A98	276910Y001349337	20/07/2023	74550
AYI3A98	276910Y001352455	22/07/2023	74550
AYI3I23	276910Y001349025	20/07/2023	74550
AYJ1A77	276910Y001352406	21/07/2023	74630
AYJ1A77	276910Y001353416	22/07/2023	74630
AYJ4455	276910Y001351118	22/07/2023	74550
AYJ4610	276910Y001354215	23/07/2023	74550
AYJ4J00	276910Y001354920	24/07/2023	74550
AYJ4J00	276910Y001349010	20/07/2023	74550
AYJ7033	276910Y001354890	24/07/2023	74550
AYJ7033	276910Y001348959	20/07/2023	74550
AYJ7033	276910Y001352631	21/07/2023	74550
AYJ7033	276910Y001352577	21/07/2023	74550
AYJ8486	276910Y001352171	22/07/2023	74550
AYK3057	276910Y001352044	21/07/2023	74550
AYK3C88	276910Y001349630	20/07/2023	74550
AYK7251	276910Y001354287	23/07/2023	74550
AYK8326	276910Y001353734	23/07/2023	74550
AYK8326	276910Y001352918	21/07/2023	74550
AYK9J68	276910Y001349777	20/07/2023	74550
AYL0975	276910Y001352283	21/07/2023	74550
AYL2567	276910Y001355016	24/07/2023	74550
AYL9355	276910Y001354158	23/07/2023	74630
AYM0549	276910Y001347083	18/07/2023	74550
AYM4218	276910Y001353493	22/07/2023	74550
AYM7167	276910Y001349737	20/07/2023	74550
AYM7780	276910Y001354183	23/07/2023	74550
AYM8H48	276910Y001354057	23/07/2023	74630
AYM8J12	276910Y001352831	21/07/2023	74550
AYN0E78	276910Y001351070	22/07/2023	74550
AYN1377	276910Y001353069	21/07/2023	74550
AYN1F64	276910Y001351309	22/07/2023	74550
AYN2786	276910Y001351370	22/07/2023	74550
AYN4826	276910Y001347529	17/07/2023	74550
AYN6E73	276910T000535780	28/07/2023	54521
AYO8F03	276910Y001347072	17/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001349620	20/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001349425	21/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001353913	23/07/2023	74630
AYP3G46	276910Y001353216	22/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001353768	23/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001348950	20/07/2023	74710
AYP3G46	276910Y001354584	23/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001354489	23/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001349603	21/07/2023	74550
AYP3G46	276910Y001349587	21/07/2023	74630
AYP3G46	276910Y001354455	23/07/2023	74550
AYP4A44	276910Y001353199	22/07/2023	74550
AYP7123	276910Y001354652	23/07/2023	74550
AYP7123	276910Y001353922	22/07/2023	74550
AYQ0I15	276910T000490267	25/07/2023	55250
AYQ2E86	276910Y001349339	20/07/2023	74550
AYQ3C00	276910W000120371	18/07/2023	74550
AYQ6965	276910T000537157	27/07/2023	76332
AYQ7B11	276910Y001351068	22/07/2023	74550
AYR0B45	276910Y001354189	23/07/2023	74550
AYR1499	276910Y001354932	24/07/2023	74550
AYR1C67	276910Y001352771	21/07/2023	74550
AYR2E62	276910Y001351028	22/07/2023	74550
AYR5474	276910Y001354805	24/07/2023	74550
AYR5J03	276910Y001354050	23/07/2023	74550
AYR6A51	276910T000535776	28/07/2023	55090
AYR7098	276910Y001355083	24/07/2023	74550
AYS0E81	276910Y001353720	22/07/2023	74550
AYT2135	276910T000537142	25/07/2023	58433
AYT2I42	276910Y001349318	20/07/2023	74550
AYT2J97	276910Y001349904	20/07/2023	74550
AYT4E84	276910Y001354248	23/07/2023	74550
AYT7I59	276910T000398573	27/07/2023	51930
AYT8F64	276910Y001348928	20/07/2023	74550
AYU2152	276910T000476894	25/07/2023	51851
AYU2487	276910Y001352760	21/07/2023	74550
AYU8A34	276910Y001354576	23/07/2023	74550
AYU9G39	276910Y001353103	21/07/2023	74550
AYV1189	276910T000421412	29/07/2023	58191
AYV1945	276910Y001349795	20/07/2023	74550
AYV3J34	276910Y001352138	21/07/2023	74550
AYV6108	276910Y001347115	17/07/2023	74550

AYV8D94	276910Y001353335	22/07/2023	74550
AYV9G72	276910Y001353413	22/07/2023	74550
AYW2760	276910Y001352217	21/07/2023	74550
AYW4B06	276910Y001349501	20/07/2023	74550
AYW4H10	276910T000437552	30/07/2023	54521
AYW7499	276910Y001352344	21/07/2023	74550
AYW8595	276910Y001354867	24/07/2023	74550
AYW8B69	276910Y001348818	20/07/2023	74550
AYW8G34	276910Y001354971	24/07/2023	74550
AYW9B66	276910Y001351452	22/07/2023	74550
AYX1117	276910Y001354921	24/07/2023	74550
AYX6205	276910Y001354335	23/07/2023	74550
AYX6751	276910Y001354562	23/07/2023	74630
AYX6769	276910Y001354084	23/07/2023	74550
AYX6J17	276910Y001353041	21/07/2023	74630
AYX7C21	276910Y001354645	23/07/2023	74550
AYX9154	276910Y001354346	23/07/2023	74550
AYY6H86	276910Y001353695	22/07/2023	74630
AYY7815	276910Y001354881	24/07/2023	74550
AYZ3459	276910Y001349165	20/07/2023	74550
AYZ3G84	276910Y001355033	24/07/2023	74550
AYZ5I99	276910Y001354530	23/07/2023	74550
AYZ6A61	276910Y001353668	22/07/2023	74550
AYZ6J28	276910Y001354630	23/07/2023	74550
AYZ6J28	276910Y001354531	23/07/2023	74550
AYZ8694	276910T000470335	27/07/2023	76332
AYZ8694	276910Y001352188	21/07/2023	74550
AZA3H21	276910Y001348978	20/07/2023	74550
AZA4341	276910Y001352781	21/07/2023	74550
AZA4B26	276910Y001351048	22/07/2023	74550
AZA4B85	276910T000527351	25/07/2023	54521
AZA5F49	276910T000518854	27/07/2023	51930
AZA5G48	276910Y001354967	24/07/2023	74550
AZA6306	276910Y001349628	21/07/2023	74550
AZA6306	276910Y001349477	21/07/2023	74550
AZA6455	276910Y001352484	21/07/2023	74550
AZA8721	276910Y001354039	23/07/2023	74550
AZA8721	276910Y001353802	23/07/2023	74550
AZA8721	276910Y001353322	22/07/2023	74550
AZA8721	276910Y001351232	22/07/2023	74550
AZB0204	276910W000120688	22/07/2023	74550
AZB7E89	276910Y001348903	20/07/2023	74550
AZC1016	276910T000518864	28/07/2023	55414
AZC3F93	276910W000120988	24/07/2023	74550
AZC4F32	276910Y001347536	17/07/2023	74630
AZC4G98	276910Y001349694	20/07/2023	74630
AZC5563	276910Y001349512	21/07/2023	74550
AZC5E92	276910T000537148	26/07/2023	76331
AZC7936	276910Y001353691	23/07/2023	74550
AZC7936	276910Y001351375	22/07/2023	74550
AZC7936	276910Y001355005	24/07/2023	74550
AZD1F55	276910Y001347483	18/07/2023	74550
AZD2B06	276910T000537134	25/07/2023	76331
AZD2I12	276910Y001347107	18/07/2023	74550
AZD5957	276910Y001353120	21/07/2023	74550
AZE1D24	276910Y001352863	21/07/2023	74550
AZE2823	276910Y001352583	21/07/2023	74550
AZE2877	276910Y001348993	20/07/2023	74550
AZE3551	276910Y001351461	22/07/2023	74550
AZE5465	276910Y001353865	23/07/2023	74550
AZE5465	276910Y001353645	23/07/2023	74630
AZE5D21	276910T000367946	28/07/2023	76332
AZE5E90	276910Y001353739	23/07/2023	74630
AZE8704	276910T000490266	25/07/2023	54870
AZF0905	276910Y001354331	23/07/2023	74550
AZF5716	276910W000120824	21/07/2023	74550
AZF6467	276910Y001351274	22/07/2023	74550
AZF9854	276910Y001351400	22/07/2023	74550
AZG7746	276910Y001354952	24/07/2023	74550
AZG8625	276910Y001353162	22/07/2023	74550
AZH2215	276910Y001354423	23/07/2023	74550
AZH4G50	276910Y001354606	23/07/2023	74550
AZH6G03	276910Y001354214	23/07/2023	74550
AZH8377	276910Y001354102	23/07/2023	74550
AZH9548	276910Y001349355	20/07/2023	74550
AZI0725	276910Y001354808	24/07/2023	74550
AZI2B31	276910W000120794	22/07/2023	74550
AZI4736	276910Y001353324	22/07/2023	74630
AZI8008	276910Y001354561	23/07/2023	74550
AZI8008	276910Y001349030	20/07/2023	74550
AZJ1108	276910Y001353130	21/07/2023	74550
AZJ3446	276910Y001349597	20/07/2023	74550
AZJ4728	276910Y001354280	23/07/2023	74550
AZJ6115	276910Y001352435	21/07/2023	74550
AZJ8535	276910Y001352847	21/07/2023	74550
AZJ9C98	276910Y001353016	21/07/2023	74550
AZJ9J20	276910Y001354399	23/07/2023	74550
AZK1042	276910Y001347284	17/07/2023	74550
AZK1064	276910W000120778	21/07/2023	74550
AZK3E33	276910Y001354704	23/07/2023	74550
AZK5J80	276910Y001353114	21/07/2023	74550
AZK8995	276910Y001349003	19/07/2023	74550
AZK9606	276910Y001353858	23/07/2023	74550
AZL0J06	276910Y001354590	23/07/2023	74550
AZL6689	276910Y001349583	20/07/2023	74550
AZL8840	276910Y001351424	22/07/2023	74550
AZL8949	276910Y001353746	23/07/2023	74550
AZM2741	276910Y001351102	22/07/2023	74550
AZM3F75	276910Y001352814	21/07/2023	74550
AZM5001	276910Y001347371	17/07/2023	74550
AZM5151	276910Y001349891	21/07/2023	74550
AZM6965	276910Y001349610	20/07/2023	74550
AZM6965	276910Y001353477	22/07/2023	74550
AZM7F96	276910Y001353303	22/07/2023	74550
AZM8687	276910Y001347236	17/07/2023	74550
AZN1H75	276910Y001349810	21/07/2023	74550
AZN3215	276910Y001352230	21/07/2023	74550
AZN4B10	276910Y001354544	23/07/2023	74550
AZN7225	276910Y001354293	23/07/2023	74550
AZN7F89	276910Y001353754	23/07/2023	74550
AZN7H10	276910Y001353660	22/07/2023	74550
AZN7H10	276910Y001353753	22/07/2023	74550
AZN8G17	276910Y001352896	21/07/2023	74550
AZO1D73	276910Y001354796	24/07/2023	74550
AZO3158	276910Y001354893	24/07/2023	74550
AZO4891	276910T000543002	26/07/2023	76331
AZO4A20	276910Y001349242	20/07/2023	74550
AZO7384	276910Y001352243	22/07/2023	74550
AZO7H20	276910T000535759	25/07/2023	55680
AZP1B06	276910Y001353457	22/07/2023	74550
AZP3I25	276910Y001353449	22/07/2023	74550
AZP3J77	276910Y001355018	24/07/2023	74550
AZP5175	276910T000398580	29/07/2023	58196
AZP7A05	276910Y001349094	20/07/2023	74550

AZP7C77	276910Y001354047	23/07/2023	74550
AZP7D54	276910Y001351286	22/07/2023	74550
AZP8E54	276910Y001354008	23/07/2023	74550
AZQ1605	276910W000120857	22/07/2023	74550
AZQ1605	276910W000120915	23/07/2023	74550
AZQ4568	276910Y001354323	23/07/2023	74550
AZQ4A56	276910W000120961	24/07/2023	74550
AZQ6B20	276910Y001349340	20/07/2023	74550
AZQ7A85	276910Y001354311	23/07/2023	74550
AZQ7E34	276910Y001354069	23/07/2023	74550
AZR1156	276910Y001352953	21/07/2023	74550
AZR1B57	276910Y001348964	20/07/2023	74550
AZR1B57	276910Y001353971	22/07/2023	74550
AZR2H39	276910Y001347306	18/07/2023	74550
AZR2H39	276910Y001352464	22/07/2023	74550
AZR3649	276910Y001354858	24/07/2023	74550
AZR4783	276910Y001352576	21/07/2023	74550
AZR6I82	276910T000550355	27/07/2023	55680
AZS1452	276910Y001353210	22/07/2023	74550
AZT0H76	276910Y001349671	20/07/2023	74550
AZT2E00	276910Y001353403	22/07/2023	74550
AZT3F64	276910Y001354697	23/07/2023	74630
AZT4515	276910Y001353154	22/07/2023	74550
AZT5081	276910Y001353427	22/07/2023	74550
AZT7B95	276910Y001354207	23/07/2023	74550
AZT7B95	276910Y001354334	23/07/2023	74550
AZT7B95	276910Y001354260	23/07/2023	74550
AZT7B95	276910Y001354914	24/07/2023	74550
AZU1252	276910Y001354447	23/07/2023	74550
AZU2H01	276910Y001349194	20/07/2023	74550
AZU4H48	276910Y001347223	17/07/2023	74550
AZU8E53	276910Y001351169	22/07/2023	74550
AZU9696	276910Y001354058	23/07/2023	74550
AZU9I71	276910Y001352628	21/07/2023	74550
AZV0680	276910Y001352186	21/07/2023	74550
AZV0680	276910Y001354759	24/07/2023	74550
AZV2J47	276910Y001347526	17/07/2023	74550
AZV3166	276910Y001349160	20/07/2023	74550
AZV3166	276910Y001349152	20/07/2023	74550
AZV3G29	276910T000540406	27/07/2023	51851
AZV5E26	276910Y001353426	22/07/2023	74550
AZV8E91	276910W000120786	22/07/2023	74630
AZV8H72	276910Y001352266	22/07/2023	74550
AZV9652	276910Y001354299	23/07/2023	74550
AZV9J29	276910T000507946	25/07/2023	76331
AZW0897	276910Y001354999	24/07/2023	74550
AZW1B50	276910Y001351330	22/07/2023	74550
AZW1C36	276910Y001352893	21/07/2023	74550
AZW1D31	276910T000456801	27/07/2023	76332
AZW2321	276910Y001354079	23/07/2023	74550
AZW2505	276910Y001351141	22/07/2023	74550
AZW8G68	276910Y001354155	23/07/2023	74550
AZW8G68	276910Y001352739	21/07/2023	74550
AZW8G68	276910Y001349638	20/07/2023	74550
AZW8G68	276910Y001353346	22/07/2023	74630
AZX0331	276910Y001347432	17/07/2023	74550
AZX1G01	276910W000120515	21/07/2023	74550
AZX2G78	276910Y001352215	21/07/2023	74550
AZX7653	276910Y001349371	21/07/2023	74550
AZX8D88	276910Y001353665	23/07/2023	74550
AZX8D88	276910Y001349280	20/07/2023	74550
AZX8D88	276910Y001354857	24/07/2023	74550
AZX8J59	276910Y001354312	23/07/2023	74550
AZX8J59	276910Y001353840	23/07/2023	74550
AZX9D79	276910Y001353356	22/07/2023	74550
AZX9D79	276910Y001351390	22/07/2023	74550
AZY4183	276910T000550366	29/07/2023	56222
AZY5151	276910T000372738	26/07/2023	55500
AZY5H01	276910Y001351239	16/07/2023	74710
AZZ0858	276910Y001347168	17/07/2023	74550
AZZ1B14	276910W000120361	18/07/2023	74550
AZZ6184	276910T000540392	26/07/2023	76332
AZZ7408	276910T000528293	27/07/2023	76331
BAA5J73	276910Y001352436	21/07/2023	74550
BAA7B12	276910Y001354863	24/07/2023	74550
BAA7G96	276910Y001349185	20/07/2023	74550
BAB4424	276910Y001352778	21/07/2023	74550
BAB7193	276910Y001353466	22/07/2023	74550
BAC3H47	276910Y001354836	24/07/2023	74550
BAC5H35	276910Y001349769	20/07/2023	74550
BAC8489	276910Y001353447	22/07/2023	74550
BAD1E53	276910Y001354175	23/07/2023	74550
BAD3G90	276910Y001354586	23/07/2023	74550
BAD8502	276910Y001348828	20/07/2023	74550
BAE3J48	276910Y001353081	21/07/2023	74550
BAE6B14	276910Y001347426	17/07/2023	74550
BAE6B14	276910Y001348895	20/07/2023	74550
BAE6D30	276910Y001349882	20/07/2023	74550
BAE6D62	276910Y001354204	23/07/2023	74550
BAE6D62	276910Y001352517	21/07/2023	74550
BAE7220	276910Y001349663	20/07/2023	74550
BAE8987	276910Y001353497	22/07/2023	74630
BAF4119	276910Y001351262	22/07/2023	74550
BAF5C29	276910Y001347253	18/07/2023	74550
BAF8429	276910Y001354022	23/07/2023	74550
BAG0670	276910W000120812	21/07/2023	74550
BAG5606	276910Y001353264	22/07/2023	74630
BAG7149	276910Y001351261	22/07/2023	74550
BAG8209	276910Y001354338	23/07/2023	74550
BAG8E88	276910Y001348854	20/07/2023	74550
BAG9647	276910Y001354382	23/07/2023	74550
BAG9C94	276910W000120562	20/07/2023	74550
BAH6794	276910W000120368	17/07/2023	74550
BAH6794	276910W000120851	22/07/2023	74550
BAH6794	276910W000120788	21/07/2023	74550
BAH8G13	276910Y001353405	22/07/2023	74550
BAI3806	276910Y001351134	22/07/2023	74630
BAI3948	276910T000489992	27/07/2023	55680
BAI7638	276910T000537156	27/07/2023	60501
BAI9307	276910W000120373	17/07/2023	74550
BAI9B86	276910Y001347543	17/07/2023	74550
BAJ1123	276910Y001347494	17/07/2023	74550
BAJ1123	276910Y001347579	17/07/2023	74550
BAJ2587	276910Y001347495	18/07/2023	74630
BAJ6D49	276910Y001353485	22/07/2023	74550
BAK6F72	276910Y001352941	21/07/2023	74550
BAK9012	276910W000120363	18/07/2023	74550
BAL4030	276910Y001353298	22/07/2023	74550
BAL7122	276910Y001351162	22/07/2023	74550
BAM0H43	276910Y001349099	20/07/2023	74550
BAM1B47	276910Y001352727	21/07/2023	74630
BAM2273	276910Y001352261	21/07/2023	74550
BAM2594	276910Y001351120	22/07/2023	74550
BAM3237	276910Y001347220	18/07/2023	74550

BAM4958	276910Y001352570	21/07/2023	74550
BAM5802	276910Y001354789	24/07/2023	74550
BAM5G56	276910Y001353387	22/07/2023	74550
BAM9542	276910Y001354233	23/07/2023	74550
BAN0H18	276910Y001347171	17/07/2023	74550
BAN1B79	276910Y001348900	20/07/2023	74550
BAN2552	276910Y001352135	21/07/2023	74550
BAN9A57	276910Y001354017	23/07/2023	74550
BAO0619	276910Y001354461	23/07/2023	74550
BAO7E04	276910Y001349376	20/07/2023	74550
BAO8662	276910Y001352585	21/07/2023	74550
BAO8A20	276910W000120986	24/07/2023	74550
BAO8C61	276910Y001349216	20/07/2023	74550
BAP2875	276910Y001353777	23/07/2023	74630
BAP3A72	276910W000120366	18/07/2023	74550
BAP5915	276910Y001351049	22/07/2023	74550
BAP5C15	276910Y001349757	20/07/2023	74550
BAP7D27	276910Y001353148	22/07/2023	74550
BAQ0B48	276910Y001349239	20/07/2023	74550
BAQ3E57	276910Y001349178	20/07/2023	74550
BAQ8B57	276910Y001354210	23/07/2023	74550
BAQ9A81	276910Y001352836	21/07/2023	74550
BAR4A62	276910T000470330	26/07/2023	58191
BAS3G93	276910Y001352102	22/07/2023	74550
BAS7749	276910Y001347279	17/07/2023	74550
BAT0F16	276910W000120683	22/07/2023	74550
BAT6214	276910Y001351051	22/07/2023	74550
BAT7E25	276910Y001353832	23/07/2023	74550
BAU3160	276910Y001347080	18/07/2023	74550
BAU4B61	276910Y001354597	23/07/2023	74550
BAU4B61	276910Y001351427	22/07/2023	74550
BAV1249	276910Y001352206	21/07/2023	74550
BAV2472	276910Y001351429	22/07/2023	74550
BAV3407	276910Y001353106	21/07/2023	74550
BAV3I30	276910T000503466	27/07/2023	55680
BAV4F90	276910Y001353319	22/07/2023	74550
BAV6A31	276910Y001354974	24/07/2023	74550
BAV6G88	276910Y001353223	22/07/2023	74550
BAV8542	276910Y001348914	20/07/2023	74550
BAV9820	276910Y001349848	20/07/2023	74630
BAV9E77	276910Y001349642	20/07/2023	74550
BAW0H09	276910Y001349842	20/07/2023	74550
BAW5175	276910Y001354722	23/07/2023	74550
BAW7089	276910Y001353249	22/07/2023	74550
BAW8798	276910Y001354900	24/07/2023	74630
BAW8A26	276910Y001353451	22/07/2023	74550
BAX1334	276910Y001349296	19/07/2023	74550
BAX3E23	276910W000120716	22/07/2023	74550
BAX5E58	276910Y001347378	17/07/2023	74550
BAX6474	276910Y001352878	21/07/2023	74550
BAX6C64	276910Y001351021	22/07/2023	74550
BAX8546	276910Y001351233	22/07/2023	74550
BAX8546	276910Y001349631	20/07/2023	74550
BAX8A28	276910W000120533	20/07/2023	74550
BAY0036	276910T000540401	27/07/2023	51851
BAY0C85	276910Y001353899	23/07/2023	74550
BAY1329	276910Y001353907	22/07/2023	74550
BAY3B59	276910Y001347430	17/07/2023	74550
BAY3F81	276910Y001355070	24/07/2023	74550
BAY4E86	276910Y001353743	23/07/2023	74550
BAY6G63	276910Y001347431	17/07/2023	74550
BAY8718	276910Y001353155	22/07/2023	74550
BAY8G96	276910Y001351256	22/07/2023	74550
BAZ2G84	276910Y001354583	23/07/2023	74550
BAZ3872	276910Y001352110	22/07/2023	74550
BAZ3872	276910Y001349532	21/07/2023	74550
BAZ3872	276910Y001355082	24/07/2023	74550
BAZ6909	276910Y001352236	22/07/2023	74550
BAZ6F34	276910Y001348952	20/07/2023	74550
BAZ8491	276910Y001349653	20/07/2023	74550
BAZ8C33	276910Y001348994	19/07/2023	74550
BBA7378	276910Y001354909	24/07/2023	74550
BBA7612	276910Y001352702	21/07/2023	74550
BBA8D09	276910Y001354847	24/07/2023	74550
BBB3680	276910Y001354979	24/07/2023	74550
BBB5B94	276910Y001353144	22/07/2023	74550
BBC0984	276910Y001353494	22/07/2023	74550
BBC1815	276910T000547275	27/07/2023	61220
BBC8F53	276910T000518852	27/07/2023	58512
BBD1295	276910Y001349011	20/07/2023	74550
BBD3483	276910Y001351054	21/07/2023	74550
BBD4B40	276910T000518844	27/07/2023	55414
BBD5J89	276910Y001349679	20/07/2023	74550
BBE1209	276910Y001349470	20/07/2023	74630
BBE3701	276910Y001354949	24/07/2023	74550
BBE7F08	276910Y001354373	23/07/2023	74630
BBE7I88	276910Y001353049	21/07/2023	74550
BBE7I88	276910Y001352657	21/07/2023	74550
BBF0D43	276910Y001353953	22/07/2023	74550
BBF2720	276910Y001349211	20/07/2023	74630
BBF2720	276910Y001353230	22/07/2023	74550
BBF2720	276910Y001349254	20/07/2023	74630
BBF2720	276910Y001354997	24/07/2023	74550
BBF4388	276910Y001349204	20/07/2023	74550
BBF6031	276910Y001353839	22/07/2023	74550
BBF6H92	276910Y001349759	20/07/2023	74550
BBF7995	276910Y001351388	22/07/2023	74550
BBG4D58	276910Y001351008	22/07/2023	74550
BBG4E71	276910Y001349386	21/07/2023	74550
BBG4J12	276910T000437547	28/07/2023	56225
BBG5F64	276910Y001354781	24/07/2023	74550
BBG7H67	276910Y001352420	22/07/2023	74550
BBH3G13	276910Y001351285	22/07/2023	74550
BBH4854	276910Y001354701	23/07/2023	74550
BBH8I78	276910Y001353463	22/07/2023	74550
BBI2A54	276910Y001349743	20/07/2023	74550
BBI5643	276910Y001355006	24/07/2023	74550
BBI6469	276910Y001354191	23/07/2023	74550
BBI8662	276910Y001353011	21/07/2023	74550
BBI8662	276910Y001354031	23/07/2023	74550
BBI8G61	276910Y001349284	20/07/2023	74550
BBJ1492	276910Y001352077	22/07/2023	74550
BBJ4A56	276910Y001353979	23/07/2023	74550
BBJ6027	276910Y001349114	20/07/2023	74550
BBJ6A90	276910Y001349447	20/07/2023	74550
BBJ7188	276910Y001353419	22/07/2023	74550
BBK0I63	276910Y001348892	20/07/2023	74550
BBK4467	276910Y001349496	20/07/2023	74550
BBK6D44	276910Y001347099	18/07/2023	74550
BBK8453	276910Y001347246	17/07/2023	74550
BBK8985	276910Y001353085	21/07/2023	74550
BBK9737	276910Y001353643	21/07/2023	74550
BBL3496	276910Y001353909	23/07/2023	74550
BBL5862	276910W000120553	20/07/2023	74550

BBL8G58	276910W000120946	23/07/2023	74550
BBM3D60	276910T000518847	27/07/2023	61220
BBM3E74	276910Y001351298	22/07/2023	74550
BBM3E74	276910Y001353126	21/07/2023	74550
BBM5051	276910Y001352840	21/07/2023	74550
BBM6699	276910Y001349755	20/07/2023	74550
BBM7094	276910T000531326	25/07/2023	76331
BBM7H30	276910Y001353220	22/07/2023	74550
BBM8534	276910Y001349660	20/07/2023	74550
BBM9726	276910Y001353071	21/07/2023	74550
BBN2I06	276910Y001349156	20/07/2023	74550
BBN7D92	276910Y001351079	22/07/2023	74550
BBN7I14	276910Y001352512	21/07/2023	74550
BBO0492	276910Y001354938	24/07/2023	74550
BBO0H85	276910Y001351282	22/07/2023	74550
BBO1145	276910Y001347492	17/07/2023	74550
BBO1G69	276910Y001352325	21/07/2023	74630
BBO2E44	276910Y001349357	20/07/2023	74550
BBO5D55	276910Y001347592	18/07/2023	74550
BBO7493	276910Y001351365	22/07/2023	74550
BBO8164	276910Y001353912	22/07/2023	74550
BBO9B84	276910T000516319	25/07/2023	73662
BBP3117	276910Y001351441	22/07/2023	74550
BBP3117	276910Y001351394	22/07/2023	74550
BBP3D13	276910Y001351066	22/07/2023	74550
BBP9G49	276910Y001353641	23/07/2023	74630
BBQ0B60	276910W000120806	21/07/2023	74550
BBQ0C87	276910Y001352187	21/07/2023	74550
BBQ4A88	276910Y001354797	24/07/2023	74550
BBQ4A88	276910Y001354936	24/07/2023	74550
BBQ6412	276910T000367935	25/07/2023	55680
BBQ8D89	276910Y001354024	23/07/2023	74550
BBQ9B02	276910Y001352040	21/07/2023	74550
BBQ9E45	276910W000120872	23/07/2023	74550
BBR0652	276910Y001353110	21/07/2023	74550
BBR4788	276910Y001352446	21/07/2023	74550
BBR6D03	276910Y001349453	21/07/2023	74550
BBR6D03	276910Y001352618	21/07/2023	74550
BBR7686	276910W000120761	22/07/2023	74550
BBR8F30	276910Y001354205	23/07/2023	74550
BBS4C26	276910Y001352905	21/07/2023	74550
BBS6083	276910Y001352447	22/07/2023	74630
BBS7E76	276910Y001347157	17/07/2023	74550
BBS8H91	276910Y001351405	22/07/2023	74550
BBS8H91	276910Y001353414	22/07/2023	74550
BBS9G09	276910Y001353021	21/07/2023	74550
BBS9J55	276910Y001349080	20/07/2023	74550
BBT2935	276910Y001349865	20/07/2023	74550
BBT4F03	276910T000476897	25/07/2023	76331
BBT5B83	276910Y001349172	20/07/2023	74550
BBT5B83	276910Y001354332	23/07/2023	74550
BBT5H09	276910Y001352091	21/07/2023	74550
BBT6605	276910T000470329	26/07/2023	76332
BBT6F93	276910Y001347390	17/07/2023	74630
BBT7E43	276910W000120858	22/07/2023	74550
BBT8379	276910T000399594	27/07/2023	61220
BBT8E09	276910Y001354928	24/07/2023	74630
BBT8E21	276910T000507957	26/07/2023	55680
BBT8E21	276910Y001347194	17/07/2023	74550
BBU0643	276910Y001352213	22/07/2023	74550
BBU1054	276910Y001349029	19/07/2023	74550
BBU1164	276910Y001355106	24/07/2023	74550
BBU3J15	276910T000437551	30/07/2023	51930
BBU4F38	276910Y001347159	18/07/2023	74550
BBU5I87	276910Y001347232	17/07/2023	74550
BBU8E40	276910Y001347358	17/07/2023	74630
BBU8E40	276910Y001352971	21/07/2023	74550
BBU8E40	276910Y001351206	22/07/2023	74550
BBU8E40	276910Y001355084	24/07/2023	74550
BBV2148	276910Y001352683	21/07/2023	74630
BBV5B09	276910Y001352944	21/07/2023	74550
BBV7B09	276910Y001349295	20/07/2023	74550
BBW0824	276910Y001349482	21/07/2023	74550
BBW0I18	276910Y001347233	17/07/2023	74550
BBW0I18	276910Y001349792	21/07/2023	74550
BBW5994	276910T000476902	27/07/2023	76331
BBW8027	276910Y001354151	23/07/2023	74550
BBW9524	276910Y001354941	24/07/2023	74550
BBX1D03	276910W000120706	12/07/2023	74550
BBX2465	276910Y001351185	22/07/2023	74550
BBX4491	276910Y001354725	23/07/2023	74550
BBX7D42	276910Y001349780	20/07/2023	74630
BBX8F80	276910Y001349196	20/07/2023	74550
BBX9237	276910Y001349071	20/07/2023	74550
BBY1J24	276910Y001353923	23/07/2023	74550
BBY2851	276910Y001354869	24/07/2023	74550
BBY2B10	276910T000355861	27/07/2023	55500
BBY3617	276910Y001347584	17/07/2023	74550
BBY4E42	276910Y001351269	22/07/2023	74550
BBY4E42	276910Y001354249	23/07/2023	74630
BBY5H00	276910Y001348915	20/07/2023	74550
BBY7A14	276910W000120514	20/07/2023	74550
BBY8F39	276910Y001353836	23/07/2023	74550
BBZ0G96	276910Y001354358	23/07/2023	74550
BBZ1E03	276910Y001355043	24/07/2023	74550
BBZ1E03	276910Y001354787	24/07/2023	74630
BBZ4363	276910Y001352456	22/07/2023	74550
BBZ4814	276910Y001352162	22/07/2023	74550
BBZ4E07	276910Y001352562	21/07/2023	74550
BBZ4J71	276910Y001352125	21/07/2023	74630
BBZ5636	276910Y001354956	24/07/2023	74550
BBZ6551	276910Y001349841	20/07/2023	74550
BBZ7C23	276910Y001351312	22/07/2023	74550
BBZ8279	276910T000528291	27/07/2023	76331
BBZ9697	276910Y001347585	17/07/2023	74550
BCA4778	276910Y001349537	20/07/2023	74630
BCA6B13	276910Y001348898	20/07/2023	74550
BCA7049	276910Y001352491	21/07/2023	74550
BCA7049	276910Y001353468	22/07/2023	74630
BCA8585	276910Y001352851	21/07/2023	74550
BCB1673	276910Y001349438	20/07/2023	74550
BCB2098	276910Y001354902	24/07/2023	74550
BCB2D85	276910Y001352612	21/07/2023	74550
BCB3485	276910Y001349731	20/07/2023	74550
BCB5F96	276910Y001347451	17/07/2023	74550
BCB5I27	276910Y001348811	20/07/2023	74550
BCC1E67	276910W000120520	20/07/2023	74550
BCC1E67	276910W000120397	17/07/2023	74550
BCC4B15	276910Y001355044	24/07/2023	74550
BCC5441	276910Y001355102	24/07/2023	74550
BCC7203	276910Y001347489	17/07/2023	74550
BCC9563	276910Y001349044	20/07/2023	74550
BCD1151	276910Y001353108	21/07/2023	74550
BCD1917	276910Y001354889	24/07/2023	74550

BCD1A02	276910Y001353664	23/07/2023	74550
BCD3D10	276910Y001353010	21/07/2023	74630
BCD4J68	276910Y001352118	21/07/2023	74630
BCD5602	276910Y001347366	17/07/2023	74550
BCD6254	276910Y001353915	22/07/2023	74550
BCD6266	276910Y001353421	22/07/2023	74550
BCD6557	276910T000476896	25/07/2023	51851
BCD6D14	276910Y001352807	21/07/2023	74630
BCD7A59	276910Y001349104	20/07/2023	74550
BCE0266	276910Y001353217	22/07/2023	74550
BCE1H74	276910Y001353875	22/07/2023	74630
BCE5464	276910Y001349361	20/07/2023	74550
BCE6978	276910W000120802	22/07/2023	74550
BCE7851	276910Y001354779	24/07/2023	74550
BCE7851	276910Y001353078	21/07/2023	74550
BCE7851	276910Y001353269	22/07/2023	74550
BCF1F29	276910Y001351100	22/07/2023	74550
BCF3141	276910Y001347565	18/07/2023	74550
BCF3809	276910Y001354604	23/07/2023	74550
BCF5918	276910T000536283	26/07/2023	76332
BCF5919	276910Y001354616	23/07/2023	74550
BCF7279	276910Y001349069	20/07/2023	74550
BCF8A24	276910W000120498	20/07/2023	74550
BCF8J15	276910Y001347078	17/07/2023	74550
BCF9529	276910Y001351291	22/07/2023	74550
BCG1692	276910Y001349109	20/07/2023	74550
BCG2593	276910Y001354261	23/07/2023	74550
BCG2C13	276910Y001353651	23/07/2023	74550
BCG4G19	276910Y001349174	20/07/2023	74550
BCG6A02	276910Y001352849	21/07/2023	74550
BCG7256	276910Y001349697	20/07/2023	74550
BCG7256	276910Y001348889	20/07/2023	74550
BCG9935	276910Y001354307	23/07/2023	74550
BCH0178	276910Y001354620	23/07/2023	74550
BCH0228	276910Y001354213	23/07/2023	74550
BCH1B73	276910Y001352637	21/07/2023	74550
BCH1D17	276910T000367940	27/07/2023	54600
BCH1I79	276910Y001353506	22/07/2023	74550
BCH2E61	276910Y001349682	20/07/2023	74550
BCH2E61	276910Y001349588	20/07/2023	74550
BCH5477	276910Y001349809	20/07/2023	74550
BCH6604	276910T000507980	29/07/2023	60501
BCI0233	276910Y001352433	21/07/2023	74550
BCI0G21	276910Y001352725	21/07/2023	74550
BCI3970	276910W000120526	20/07/2023	74550
BCI4455	276910Y001349598	20/07/2023	74550
BCI5465	276910Y001353374	22/07/2023	74630
BCI6369	276910Y001352663	21/07/2023	74550
BCI7664	276910Y001354546	23/07/2023	74550
BCI7664	276910Y001347518	17/07/2023	74550
BCJ1671	276910Y001347453	18/07/2023	74550
BCJ1B88	276910Y001352365	21/07/2023	74550
BCJ5659	276910Y001349128	19/07/2023	74550
BCJ6150	276910W000120971	24/07/2023	74550
BCJ6E71	276910Y001354296	23/07/2023	74550
BCJ7839	276910Y001354589	23/07/2023	74550
BCJ7G13	276910Y001352573	21/07/2023	74550
BCJ8274	276910Y001353906	22/07/2023	74630
BCJ8604	276910Y001352895	21/07/2023	74550
BCJ8604	276910Y001354469	24/07/2023	74550
BCJ8C59	276910W000120546	20/07/2023	74550
BCK1D36	276910Y001351369	22/07/2023	74550
BCK2561	276910Y001349816	20/07/2023	74550
BCK2561	276910Y001349336	20/07/2023	74550
BCK2561	276910Y001351457	22/07/2023	74550
BCK3310	276910Y001354918	24/07/2023	74550
BCK4235	276910Y001355099	24/07/2023	74550
BCK4536	276910Y001353701	23/07/2023	74550
BCK5286	276910Y001354080	23/07/2023	74550
BCK5286	276910Y001354369	23/07/2023	74550
BCK5286	276910Y001354560	23/07/2023	74550
BCK5E64	276910Y001353835	22/07/2023	74550
BCK5E67	276910Y001353027	21/07/2023	74550
BCK5E67	276910Y001348880	20/07/2023	74550
BCK6548	276910Y001352856	21/07/2023	74550
BCK6D27	276910W000120355	18/07/2023	74550
BCK6F20	276910Y001355036	24/07/2023	74550
BCK6F20	276910Y001351078	22/07/2023	74550
BCK6F20	276910Y001347530	18/07/2023	74550
BCK7806	276910Y001352179	22/07/2023	74630
BCK8706	276910W000120941	23/07/2023	74550
BCK8A55	276910Y001347388	18/07/2023	74550
BCK9281	276910Y001352980	21/07/2023	74550
BCL1129	276910Y001347244	17/07/2023	74550
BCL1129	276910Y001347448	17/07/2023	74550
BCL2409	276910Y001354111	23/07/2023	74550
BCL2409	276910Y001354387	23/07/2023	74550
BCL2B48	276910T000537139	25/07/2023	58433
BCL3E37	276910Y001347210	17/07/2023	74550
BCL4080	276910Y001354062	23/07/2023	74550
BCL6B12	276910W000120859	22/07/2023	74550
BCL7125	276910Y001349319	20/07/2023	74550
BCL7125	276910Y001352986	21/07/2023	74550
BCL7862	276910Y001349746	20/07/2023	74550
BCL7J45	276910W000120400	18/07/2023	74550
BCL9175	276910Y001352709	21/07/2023	74550
BCL9799	276910Y001353461	22/07/2023	74550
BCM4G67	276910Y001353351	22/07/2023	74630
BCM6H26	276910Y001352141	22/07/2023	74630
BCM7059	276910Y001353058	21/07/2023	74550
BCM7B42	276910W000120770	22/07/2023	74550
BCM9674	276910T000518843	27/07/2023	60412
BCN1417	276910Y001351273	22/07/2023	74550
BCN1520	276910Y001353988	22/07/2023	74550
BCN1520	276910Y001351449	22/07/2023	74550
BCN3F73	276910Y001347101	17/07/2023	74550
BCN3F73	276910Y001351422	22/07/2023	74550
BCN3I08	276910T000348774	27/07/2023	76332
BCN6009	276910Y001355104	24/07/2023	74550
BCN8658	276910W000120981	24/07/2023	74550
BCO1G17	276910Y001347125	17/07/2023	74550
BCO1J02	276910Y001352894	21/07/2023	74550
BCO2H55	276910Y001351035	22/07/2023	74550
BCO4640	276910Y001354607	23/07/2023	74550
BCO5064	276910Y001351439	22/07/2023	74550
BCO5735	276910Y001347071	17/07/2023	74630
BCO5H29	276910Y001349913	20/07/2023	74550
BCO8829	276910Y001351332	22/07/2023	74550
BCO8B60	276910Y001353367	22/07/2023	74550
BCP0742	276910Y001353429	22/07/2023	74550
BCP0873	276910T000507967	26/07/2023	61220
BCP2B99	276910Y001351190	22/07/2023	74550
BCP3479	276910Y001352339	22/07/2023	74550
BCP3479	276910Y001352411	21/07/2023	74550

BCP3479	276910Y001354708	23/07/2023	74630
BCP3479	276910Y001353880	23/07/2023	74630
BCP4274	276910Y001354832	24/07/2023	74550
BCP5F99	276910Y001354717	24/07/2023	74550
BCP8225	276910Y001353902	23/07/2023	74630
BCQ1E54	276910Y001354243	23/07/2023	74550
BCQ3723	276910Y001352593	21/07/2023	74550
BCQ7132	276910Y001352177	13/07/2023	74550
BCQ8980	276910W000120346	18/07/2023	74550
BCR1D38	276910Y001348977	20/07/2023	74630
BCR1D38	276910Y001349021	20/07/2023	74550
BCR1J28	276910Y001354632	23/07/2023	74630
BCR3I89	276910Y001347272	17/07/2023	74550
BCR4E80	276910T000550350	26/07/2023	56300
BCR5E64	276910Y001353399	22/07/2023	74630
BCR7E37	276910Y001352600	21/07/2023	74550
BCR7J44	276910Y001354430	23/07/2023	74550
BCR8C95	276910Y001347250	18/07/2023	74550
BCS2B66	276910T000502137	29/07/2023	60501
BCS3A53	276910Y001355056	24/07/2023	74550
BCS4H48	276910Y001352485	21/07/2023	74550
BCS7780	276910Y001349507	20/07/2023	74550
BCS8G29	276910Y001351244	22/07/2023	74550
BCS8I30	276910Y001352906	21/07/2023	74550
BCS9C59	276910Y001353401	22/07/2023	74630
BCT0D22	276910Y001351302	22/07/2023	74550
BCT1G31	276910Y001348947	20/07/2023	74550
BCT2B75	276910Y001354004	23/07/2023	74550
BCT2F88	276910Y001353251	22/07/2023	74550
BCT2J08	276910Y001352736	21/07/2023	74550
BCT3I84	276910Y001351463	22/07/2023	74550
BCT7G90	276910Y001353688	23/07/2023	74550
BCT8G20	276910W000120382	18/07/2023	74550
BCT9J46	276910Y001351155	22/07/2023	74550
BCU3H98	276910Y001351042	22/07/2023	74630
BCU5J62	276910Y001347488	18/07/2023	74550
BCU6G02	276910Y001352373	22/07/2023	74630
BCV2H35	276910T000536284	27/07/2023	76331
BCV3H72	276910Y001355064	24/07/2023	74550
BCV3H72	276910Y001347156	17/07/2023	74550
BCV3H72	276910Y001354680	24/07/2023	74550
BCV3H72	276910Y001349188	20/07/2023	74550
BCV3H72	276910W000120344	17/07/2023	74550
BCV4A51	276910Y001352930	21/07/2023	74550
BCV4E13	276910T000504417	27/07/2023	54600
BCV5J33	276910Y001354694	23/07/2023	74550
BCV6H50	276910Y001352768	21/07/2023	74550
BCV7I53	276910Y001347109	18/07/2023	74550
BCV8F62	276910Y001354833	24/07/2023	74550
BCW1A96	276910Y001353898	23/07/2023	74550
BCW7D23	276910W000120362	18/07/2023	74630
BCW9A37	276910T000510442	27/07/2023	57380
BCX1G69	276910W000120982	24/07/2023	74550
BCX3C83	276910Y001353050	21/07/2023	74550
BCX3G25	276910Y001348829	20/07/2023	74550
BCX4I38	276910Y001352533	21/07/2023	74550
BCX5F52	276910Y001351308	22/07/2023	74550
BCX7I34	276910Y001353333	22/07/2023	74550
BCX7I34	276910Y001354662	23/07/2023	74550
BCY0H49	276910T000550364	29/07/2023	56222
BCY1H20	276910W000120969	24/07/2023	74550
BCY2D66	276910Y001347259	18/07/2023	74550

BCZ1C24	276910T000518862	28/07/2023	52070
BCZ3D79	276910Y001347313	18/07/2023	74630
BCZ7F23	276910Y001354223	23/07/2023	74550
BDA2H96	276910Y001351255	22/07/2023	74550
BDA5C93	276910Y001353005	21/07/2023	74550
BDA6F22	276910Y001349533	21/07/2023	74550
BDA7F17	276910Y001352024	22/07/2023	74550
BDA9910	276910T000531336	27/07/2023	51851
BDA9910	276910T000531335	27/07/2023	60501
BDA9B93	276910Y001349432	20/07/2023	74550
BDA9D74	276910Y001351236	22/07/2023	74550
BDA9D74	276910Y001354238	23/07/2023	74550
BDA9D74	276910Y001352537	22/07/2023	74630
BDA9I37	276910Y001351026	22/07/2023	74550
BDB0G39	276910Y001347217	18/07/2023	74550
BDB1H03	276910Y001352887	21/07/2023	74550
BDB2I93	276910Y001352969	21/07/2023	74550
BDB4D70	276910Y001352449	21/07/2023	74550
BDB4J14	276910Y001351000	22/07/2023	74550
BDB8B66	276910T000476901	27/07/2023	76331
BDB9E63	276910Y001347542	17/07/2023	74550
BDC2H42	276910Y001351174	22/07/2023	74550
BDC4G88	276910Y001352404	21/07/2023	74550
BDC4G89	276910Y001353956	22/07/2023	74550
BDC4G93	276910Y001347555	18/07/2023	74550
BDC7F59	276910T000456795	26/07/2023	76332
BDC9D94	276910Y001349001	20/07/2023	74630
BDD0C85	276910Y001354368	23/07/2023	74550
BDD1A25	276910Y001349058	20/07/2023	74550
BDD1B78	276910Y001349215	19/07/2023	74550
BDD2G90	276910Y001349082	20/07/2023	74550
BDD5J05	276910Y001349180	20/07/2023	74550
BDD5J94	276910Y001352047	21/07/2023	74550
BDD5J94	276910Y001352370	21/07/2023	74550
BDD5J94	276910Y001352381	22/07/2023	74550
BDD8F25	276910Y001348960	20/07/2023	74550
BDD9E84	276910Y001353393	22/07/2023	74550
BDD9G85	276910Y001347326	17/07/2023	74550
BDD9H27	276910Y001349836	21/07/2023	74550
BDD9I13	276910Y001354807	24/07/2023	74550
BDE1231	276910T000518865	28/07/2023	55414
BDE1D83	276910T000535771	27/07/2023	76332
BDE3C59	276910Y001353729	23/07/2023	74550
BDE4A25	276910Y001353747	23/07/2023	74550
BDE4B53	276910Y001352711	21/07/2023	74550
BDE4F35	276910Y001349060	19/07/2023	74550
BDE4H71	276910Y001354264	23/07/2023	74550
BDE7E63	276910Y001352140	22/07/2023	74550
BDE8E88	276910Y001353771	23/07/2023	74550
BDE8I39	276910Y001353666	23/07/2023	74550
BDF1C56	276910Y001351087	22/07/2023	74550
BDF1D78	276910W000120509	20/07/2023	74550
BDF3B04	276910Y001347225	17/07/2023	74550
BDF4B43	276910Y001352297	22/07/2023	74550
BDF5D05	276910Y001352597	21/07/2023	74550
BDF5H84	276910Y001352554	22/07/2023	74550
BDF5H84	276910Y001349143	20/07/2023	74550
BDF6D75	276910Y001348966	20/07/2023	74550
BDF6H94	276910Y001349277	20/07/2023	74550
BDG4B88	276910Y001352157	22/07/2023	74550
BDG4H36	276910Y001347552	18/07/2023	74550
BDG5D14	276910T000527368	26/07/2023	76331

BDG5F14	276910T000349850	30/07/2023	54521
BDG5F56	276910Y001355107	24/07/2023	74550
BDG7D62	276910Y001349464	20/07/2023	74550
BDG8C28	276910Y001351303	22/07/2023	74550
BDG9C25	276910Y001347307	17/07/2023	74630
BDH1J42	276910Y001353348	22/07/2023	74550
BDH2J30	276910Y001354174	23/07/2023	74550
BDH3A69	276910T000396704	26/07/2023	54521
BDH3J22	276910Y001349504	20/07/2023	74550
BDH4E17	276910Y001349490	21/07/2023	74550
BDH4J39	276910Y001354227	23/07/2023	74550
BDH5151	276910Y001351050	22/07/2023	74550
BDH6I67	276910Y001352641	21/07/2023	74550
BDH9G48	276910Y001355090	24/07/2023	74550
BDI0712	276910Y001351258	22/07/2023	74550
BDI1A50	276910Y001353694	22/07/2023	74550
BDI1A50	276910Y001354040	23/07/2023	74550
BDI1B54	276910T000355860	27/07/2023	76331
BDI3I64	276910Y001348963	20/07/2023	74630
BDI5H28	276910W000120796	21/07/2023	74550
BDI8899	276910Y001349291	19/07/2023	74630
BDI9H93	276910Y001347328	18/07/2023	74550
BDJ2C57	276910Y001349237	20/07/2023	74550
BDJ2E72	276910Y001354515	23/07/2023	74550
BDJ2E72	276910Y001349834	20/07/2023	74550
BDJ2I04	276910Y001349898	20/07/2023	74550
BDJ2J15	276910Y001352412	21/07/2023	74550
BDJ4D75	276910Y001354167	23/07/2023	74550
BDJ5G82	276910Y001353018	21/07/2023	74550
BDJ5I10	276910Y001347349	17/07/2023	74550
BDJ5I14	276910Y001354281	23/07/2023	74550
BDJ8B38	276910Y001353318	22/07/2023	74550
BDJ8B38	276910Y001353268	22/07/2023	74630
BDJ9G46	276910Y001353885	23/07/2023	74550
BDJ9I11	276910Y001353496	22/07/2023	74550
BDK2A64	276910Y001354091	23/07/2023	74550
BDK2E22	276910Y001354371	23/07/2023	74550
BDK4C75	276910Y001352267	22/07/2023	74550
BDK4H18	276910Y001352960	21/07/2023	74550
BDK6A59	276910Y001353851	23/07/2023	74550
BDK6E02	276910W000120882	23/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001352880	21/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001351085	22/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001351045	22/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001348911	20/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001353221	22/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001353480	22/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001349894	20/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001353470	22/07/2023	74550
BDK6I16	276910Y001353377	22/07/2023	74550
BDL4B23	276910Y001351238	22/07/2023	74550
BDL4B51	276910Y001353905	23/07/2023	74550
BDL4B51	276910Y001351038	22/07/2023	74550
BDL4B51	276910Y001354330	23/07/2023	74550
BDL4B51	276910Y001351184	22/07/2023	74550
BDL4D67	276910Y001352423	22/07/2023	74550
BDL7A21	276910Y001347282	18/07/2023	74550
BDL7A21	276910Y001349346	20/07/2023	74550
BDL8E15	276910T000550360	29/07/2023	54521
BDL8G60	276910Y001353411	22/07/2023	74550
BDL9G58	276910Y001347289	17/07/2023	74550
BDL9I74	276910Y001351029	22/07/2023	74550
BDM1C54	276910Y001352120	21/07/2023	74550
BDM7G37	276910W000120828	21/07/2023	74550
BDM7I67	276910Y001353939	23/07/2023	74550
BDN3J22	276910Y001349035	20/07/2023	74550
BDN4H65	276910Y001354574	23/07/2023	74550
BDN5F21	276910Y001353945	22/07/2023	74550
BDN5F21	276910Y001349729	20/07/2023	74550
BDN6A96	276910T000527372	26/07/2023	76332
BDN7H26	276910Y001352507	21/07/2023	74550
BDN8H65	276910Y001353219	22/07/2023	74550
BDN8I23	276910Y001355014	24/07/2023	74550
BDO2J73	276910Y001348812	20/07/2023	74550
BDO2J73	276910T000540387	26/07/2023	76332
BDO3H41	276910Y001352136	21/07/2023	74550
BDO4B48	276910Y001354275	23/07/2023	74550
BDO5F60	276910Y001351024	22/07/2023	74550
BDO7J73	276910T000489994	27/07/2023	55680
BDO8B78	276910T000531340	29/07/2023	76332
BDO9F37	276910Y001354159	23/07/2023	74550
BDP2C26	276910Y001349263	20/07/2023	74550
BDP4J96	276910Y001352032	22/07/2023	74550
BDP5B95	276910Y001354856	24/07/2023	74550
BDP5B95	276910Y001354746	24/07/2023	74550
BDP6D08	276910Y001354841	24/07/2023	74550
BDP6D25	276910T000527354	25/07/2023	76332
BDP6E82	276910Y001347335	18/07/2023	74550
BDP6H24	276910Y001352080	22/07/2023	74550
BDP6H24	276910Y001354973	24/07/2023	74550
BDP7G92	276910Y001354117	23/07/2023	74550
BDP9E81	276910Y001348927	20/07/2023	74550
BDP9H02	276910Y001353096	21/07/2023	74550
BDQ4F03	276910Y001351010	22/07/2023	74630
BDQ6C89	276910Y001349877	20/07/2023	74550
BDQ6G19	276910Y001351380	22/07/2023	74550
BDQ7100	276910Y001347339	18/07/2023	74550
BDR3C11	276910Y001349297	20/07/2023	74550
BDR4G91	276910Y001354550	23/07/2023	74630
BDR5A90	276910Y001347549	18/07/2023	74550
BDR5E64	276910Y001348920	20/07/2023	74550
BDR5G81	276910Y001354252	23/07/2023	74550
BDR5H79	276910T000504414	26/07/2023	76332
BDR8H18	276910Y001352375	22/07/2023	74550
BDS1I23	276910Y001353179	22/07/2023	74550
BDS2B48	276910Y001354496	23/07/2023	74550
BDS6G12	276910Y001347257	17/07/2023	74550
BDS9H93	276910Y001352648	21/07/2023	74550
BDT0H85	276910Y001352218	22/07/2023	74550
BDT0H85	276910Y001347262	18/07/2023	74550
BDT2B25	276910Y001347207	17/07/2023	74550
BDT3H51	276910T000507971	27/07/2023	54522
BDT5D86	276910Y001352846	21/07/2023	74550
BDU0G19	276910Y001353649	23/07/2023	74550
BDV3F40	276910Y001353636	23/07/2023	74550
BDV3H35	276910Y001351418	22/07/2023	74550
BDV3J88	276910Y001349500	20/07/2023	74550
BDV5I23	276910Y001353934	23/07/2023	74550
BDV7A22	276910Y001351268	22/07/2023	74550
BDV7F77	276910Y001347215	18/07/2023	74550
BDV7I88	276910Y001347183	18/07/2023	74550
BDV7I88	276910Y001347517	17/07/2023	74550
BDV8A30	116100T000383096	28/07/2023	54870
BDV8E12	276910T000502129	22/07/2023	54526

BDV8G39	276910Y001348897	20/07/2023	74550
BDV9D69	276910T000535778	28/07/2023	55500
BDV9F80	276910T000527378	27/07/2023	76332
BDV9G25	276910Y001348873	20/07/2023	74550
BDW0401	276910Y001349745	20/07/2023	74550
BDW3031	276910Y001351031	22/07/2023	74630
BDW4G12	276910Y001349366	20/07/2023	74550
BDW5A87	276910Y001351003	22/07/2023	74550
BDW7D17	276910Y001352327	21/07/2023	74550
BDW8D88	276910Y001354716	23/07/2023	74630
BDW8E50	276910T000476900	27/07/2023	55500
BDX3A35	276910Y001354133	23/07/2023	74550
BDX4A01	276910Y001353872	23/07/2023	74550
BDY1A72	276910Y001351153	22/07/2023	74550
BDY2C76	276910Y001352223	21/07/2023	74550
BDY2C76	276910Y001355062	24/07/2023	74630
BDY3H33	276910Y001351043	22/07/2023	74630
BDY4D80	276910Y001354657	23/07/2023	74550
BDY4F06	276910Y001352175	21/07/2023	74550
BDY6J42	276910Y001353994	23/07/2023	74550
BDY6J42	276910Y001349472	20/07/2023	74550
BDY9B88	276910Y001351311	22/07/2023	74550
BDY9I17	276910W000120496	20/07/2023	74550
BDY9J47	276910Y001354778	24/07/2023	74550
BDZ0A21	276910Y001353397	22/07/2023	74550
BDZ5H71	276910W000120985	24/07/2023	74550
BDZ6J91	276910Y001354222	23/07/2023	74550
BDZ7D14	276910Y001354242	23/07/2023	74550
BDZ8G51	276910Y001352402	21/07/2023	74550
BEA2F72	276910T000530278	28/07/2023	57380
BEA2J45	276910W000120493	20/07/2023	74550
BEA3E79	276910Y001354127	23/07/2023	74550
BEA4J11	276910Y001347381	17/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001349117	19/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001347116	18/07/2023	74550
BEA4J11	276910Y001348868	19/07/2023	74550
BEA4J11	276910Y001353104	21/07/2023	74550
BEA4J11	276910Y001347361	17/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001352148	21/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001349565	20/07/2023	74550
BEA4J11	276910Y001352685	21/07/2023	74550
BEA4J11	276910Y001352293	21/07/2023	74550
BEA5A80	276910Y001352848	21/07/2023	74550
BEA7G84	276910T000527366	26/07/2023	76331
BEA8B24	276910Y001354756	24/07/2023	74550
BEB1F14	276910Y001354516	23/07/2023	74550
BEB4H11	276910Y001353006	21/07/2023	74550
BEB7H14	276910Y001351352	22/07/2023	74550
BEB8C80	276910Y001353140	22/07/2023	74550
BEB9G12	276910Y001349454	20/07/2023	74630
BEB9G12	276910Y001349634	20/07/2023	74630
BEC4J89	276910Y001354188	23/07/2023	74550
BEC6E84	276910Y001351075	22/07/2023	74630
BEC7C12	276910Y001354362	23/07/2023	74550
BEC7C78	276910Y001353418	22/07/2023	74550
BEC7E22	276910Y001353892	22/07/2023	74550
BEC8A14	276910Y001354425	23/07/2023	74630
BEC8E71	276910Y001354738	24/07/2023	74550
BED0D83	276910T000490268	25/07/2023	55250
BED1C60	276910Y001351459	22/07/2023	74550
BED1G12	276910W000120555	21/07/2023	74550
BED3C99	276910Y001349887	20/07/2023	74550
BED3I55	276910Y001352237	22/07/2023	74550
BED3J88	276910Y001354027	23/07/2023	74550
BED5A14	276910T000518836	25/07/2023	60501
BED5B79	276910Y001352777	21/07/2023	74550
BED5F33	276910Y001349771	20/07/2023	74550
BED7B02	276910Y001349266	20/07/2023	74550
BED9E13	276910Y001354198	23/07/2023	74550
BEE0E46	276910Y001347333	17/07/2023	74550
BEE2I47	276910Y001353390	22/07/2023	74550
BEE4I38	276910T000489990	27/07/2023	55680
BEE6A72	276910Y001347547	17/07/2023	74550
BEE6I25	276910Y001353127	21/07/2023	74550
BEE6J77	276910Y001349281	20/07/2023	74550
BEE8700	276910Y001347167	17/07/2023	74550
BEF0B08	276910Y001349569	20/07/2023	74550
BEF3311	276910Y001354025	23/07/2023	74630
BEF3F55	276910Y001353856	23/07/2023	74550
BEF5A11	276910Y001348816	20/07/2023	74550
BEF5C17	276910Y001353363	22/07/2023	74550
BEF5F81	276910Y001354986	24/07/2023	74550
BEG0G72	276910Y001349168	20/07/2023	74550
BEG4J27	276910Y001352656	21/07/2023	74550
BEG4J27	276910Y001353808	22/07/2023	74550
BEG5A15	276910Y001354168	23/07/2023	74550
BEG6G31	276910Y001349804	20/07/2023	74550
BEG7C69	276910Y001349803	20/07/2023	74550
BEG7F59	276910Y001353919	22/07/2023	74550
BEG7F59	276910Y001352933	21/07/2023	74550
BEG7F59	276910Y001353698	23/07/2023	74550
BEG8A36	276910Y001354257	23/07/2023	74550
BEG8A36	276910Y001354130	23/07/2023	74550
BEH0D72	276910Y001352765	21/07/2023	74550
BEH1H47	276910Y001349805	20/07/2023	74550
BEH2D32	276910Y001351095	22/07/2023	74550
BEH3B89	276910Y001347086	17/07/2023	74550
BEH3G63	276910Y001349066	20/07/2023	74550
BEH4J30	276910T000398572	27/07/2023	76332
BEH6C20	276910Y001347407	17/07/2023	74550
BEH6F46	276910Y001348942	20/07/2023	74550
BEH8B78	276910Y001353079	21/07/2023	74550
BEH8C32	276910Y001349622	20/07/2023	74550
BEH9B62	276910Y001354539	23/07/2023	74550
BEI3B90	276910Y001351060	22/07/2023	74550
BEI3B97	276910Y001352713	21/07/2023	74550
BEI4D95	276910Y001353961	22/07/2023	74550
BEI5C07	276910Y001349020	20/07/2023	74550
BEI5G82	276910Y001352033	21/07/2023	74550
BEJ0C39	276910Y001348848	20/07/2023	74630
BEJ2A16	276910Y001354572	23/07/2023	74550
BEJ2B90	276910T000349853	30/07/2023	60501
BEJ2D85	276910Y001352816	21/07/2023	74550
BEJ3J91	276910Y001354734	23/07/2023	74550
BEJ3J91	276910Y001354709	23/07/2023	74550
BEJ4C48	276910Y001352398	21/07/2023	74550
BEJ5E87	276910Y001352470	21/07/2023	74550
BEJ5F15	276910Y001355017	24/07/2023	74550
BEJ6661	276910Y001352759	21/07/2023	74550
BEJ6D10	276910Y001352964	21/07/2023	74550
BEJ7A21	276910Y001351319	22/07/2023	74550
BEJ7I52	276910Y001351061	22/07/2023	74550
BEK0978	276910Y001352422	22/07/2023	74550
BEK1307	276910Y001348932	20/07/2023	74630

BEK1307	276910Y001349289	19/07/2023	74550
BEK2B72	276910Y001354325	23/07/2023	74550
BEK4C77	276910Y001351318	22/07/2023	74550
BEK4G01	276910Y001347501	17/07/2023	74550
BEK4H63	276910Y001352301	21/07/2023	74630
BEK5F48	276910Y001352366	21/07/2023	74550
BEK6I37	276910Y001347370	18/07/2023	74550
BEK8D82	276910Y001353292	22/07/2023	74550
BEK8H68	276910Y001347175	18/07/2023	74550
BEK8H68	276910Y001353109	21/07/2023	74550
BEK9F43	276910Y001349311	20/07/2023	74550
BEL1061	276910Y001353942	23/07/2023	74550
BEL1107	276910Y001349207	20/07/2023	74550
BEL8B32	276910Y001354224	23/07/2023	74550
BEM2B43	276910Y001354564	23/07/2023	74550
BEM3I57	276910Y001354088	23/07/2023	74550
BEM4322	276910Y001351251	22/07/2023	74550
BEM4H83	276910Y001349604	20/07/2023	74550
BEM6E24	276910T000550342	25/07/2023	76332
BEM7B22	276910Y001353492	22/07/2023	74550
BEM7B22	276910Y001354651	23/07/2023	74550
BEM8B48	276910Y001349669	20/07/2023	74550
BEM8B48	276910Y001352409	21/07/2023	74550
BEM8B48	276910Y001352551	21/07/2023	74550
BEM8B48	276910Y001353783	23/07/2023	74550
BEM8E20	276910Y001353243	22/07/2023	74550
BEN2E81	276910Y001351241	22/07/2023	74550
BEN2F21	276910Y001352795	21/07/2023	74550
BEN2F21	276910Y001351307	22/07/2023	74550
BEN3F06	276910Y001347119	18/07/2023	74550
BEN3I04	276910Y001349246	20/07/2023	74550
BEN4F39	276910Y001354041	23/07/2023	74550
BEN5D83	276910Y001354197	23/07/2023	74630
BEN7H69	276910Y001352064	21/07/2023	74550
BEN8B01	276910Y001352687	21/07/2023	74630
BEN8J25	276910Y001351193	22/07/2023	74550
BEO0G73	276910Y001349369	20/07/2023	74550
BEO1C43	276910Y001347166	18/07/2023	74550
BEO2G57	276910Y001349070	20/07/2023	74630
BEO3A52	276910Y001351278	22/07/2023	74550
BEO3A62	276910Y001347278	17/07/2023	74550
BEO3E22	276910T000367936	25/07/2023	55680
BEO4E18	276910Y001349161	20/07/2023	74550
BEO5A22	276910Y001347142	17/07/2023	74550
BEO5C90	276910Y001347369	17/07/2023	74550
BEO8J14	276910Y001353095	21/07/2023	74550
BEO8J14	276910Y001349728	20/07/2023	74550
BEP4C02	276910Y001347064	17/07/2023	74550
BEP4C68	276910Y001352536	21/07/2023	74550
BEP4C68	276910Y001354235	23/07/2023	74550
BEP4C69	276910Y001354253	23/07/2023	74550
BEP5B76	276910Y001353382	22/07/2023	74550
BEP8A17	276910Y001353017	21/07/2023	74550
BEP9J59	276910Y001351283	22/07/2023	74550
BEQ0I40	276910Y001354631	24/07/2023	74550
BEQ0I40	276910Y001348801	19/07/2023	74550
BEQ2B61	276910Y001352155	22/07/2023	74550
BEQ2G19	276910T000456794	26/07/2023	54600
BEQ6G79	276910Y001354728	23/07/2023	74550
BEQ7C06	276910Y001349416	20/07/2023	74550
BEQ9D99	276910T000550370	29/07/2023	54600
BER3J44	276910Y001354044	23/07/2023	74550
BER5F06	276910Y001354295	23/07/2023	74550
BER6E13	276910W000120841	21/07/2023	74550
BER6E14	276910Y001349636	20/07/2023	74550
BES5H61	276910Y001351387	22/07/2023	74550
BES5H61	276910Y001351240	22/07/2023	74550
BES7H36	276910Y001351462	22/07/2023	74550
BES7J29	276910Y001353896	23/07/2023	74630
BES8D89	276910Y001347504	18/07/2023	74630
BES8G69	276910Y001349023	20/07/2023	74630
BES9C60	276910W000120834	21/07/2023	74550
BES9D33	276910Y001354477	23/07/2023	74550
BET6D34	276910Y001351082	22/07/2023	74550
BET6J95	276910W000120512	20/07/2023	74550
BET7E95	276910Y001354381	23/07/2023	74550
BET7H24	276910Y001354823	24/07/2023	74550
BEU0B19	276910Y001349487	21/07/2023	74630
BEU1I41	276910Y001352838	21/07/2023	74550
BEU3G53	276910T000518853	27/07/2023	61220
BEU3I82	276910Y001349036	20/07/2023	74550
BEU5E88	276910Y001354640	23/07/2023	74550
BEU8F06	276910W000120909	23/07/2023	74550
BEU9D23	276910Y001355080	24/07/2023	74550
BEV0G20	276910Y001354566	23/07/2023	74550
BEV1708	276910Y001349332	19/07/2023	74550
BEV1B38	276910Y001349655	20/07/2023	74550
BEV4B51	276910T000537147	26/07/2023	76842
BEV5H71	276910Y001348830	20/07/2023	74550
BEV7F34	276910Y001354790	24/07/2023	74550
BEV9G16	276910Y001349659	20/07/2023	74550
BEV9G16	276910Y001353334	22/07/2023	74550
BEW1308	276910Y001348934	20/07/2023	74550
BEW3F96	276910Y001352112	22/07/2023	74550
BEW3G54	276910Y001347241	18/07/2023	74550
BEW5E23	276910Y001347445	17/07/2023	74550
BEW6E93	276910Y001353775	23/07/2023	74550
BEW7C99	276910Y001352764	21/07/2023	74630
BEW8I92	276910Y001352386	22/07/2023	74550
BEW9I97	276910Y001354545	23/07/2023	74550
BEX1F96	276910W000120934	23/07/2023	74550
BEX2G74	276910T000540352	25/07/2023	51851
BEX3F59	276910T000527384	29/07/2023	76331
BEX3F68	276910Y001354321	23/07/2023	74550
BEX3G69	276910Y001353852	23/07/2023	74630
BEX4H36	276910F000069009	26/07/2023	66531
BEX4H36	276910F000069010	26/07/2023	67690
BEX6E83	276910Y001349182	20/07/2023	74550
BEX7D13	276910Y001349240	20/07/2023	74550
BEX7D13	276910Y001349315	20/07/2023	74550
BEX7D13	276910Y001353439	22/07/2023	74550
BEY1D59	276910Y001349654	20/07/2023	74550
BEY6H35	276910Y001354810	24/07/2023	74550
BEY7G72	276910Y001352854	21/07/2023	74550
BEY8H78	276910W000120369	18/07/2023	74550
BEY9H98	276910Y001354811	24/07/2023	74550
BEY9J81	276910T000507958	26/07/2023	55680
BEZ7E65	276910Y001355032	24/07/2023	74550
BEZ7E65	276910Y001347305	18/07/2023	74550
BFT4H09	276910Y001348995	19/07/2023	74630
BGD2H26	276910Y001351436	22/07/2023	74550
BGD2H26	276910W000120784	21/07/2023	74550
BGQ7988	276910Y001351272	22/07/2023	74550
BGW6F81	276910Y001353422	22/07/2023	74550

BHI8860	276910Y001349303	20/07/2023	74550
BJJ1219	276910T000367929	25/07/2023	76331
BJU3578	276910Y001353917	23/07/2023	74550
BJW9F51	276910Y001353967	23/07/2023	74550
BLJ7695	276910Y001348998	20/07/2023	74550
BLJ7783	276910Y001349042	20/07/2023	74550
BML0122	276910Y001351013	22/07/2023	74550
BMQ8923	276910Y001353714	23/07/2023	74550
BMQ8923	276910W000120893	22/07/2023	74550
BMQ8923	276910Y001347104	17/07/2023	74630
BMW0798	276910Y001352060	21/07/2023	74550
BPL2509	276910Y001352275	21/07/2023	74550
BPQ2F27	276910Y001353030	21/07/2023	74550
BPQ2F27	276910Y001347152	17/07/2023	74550
BQF4489	276910W000120910	23/07/2023	74550
BQU5D44	276910Y001354013	23/07/2023	74550
BQW4273	276910Y001349529	20/07/2023	74550
BRI3523	276910Y001354831	24/07/2023	74630
BSD7H98	276910Y001349658	20/07/2023	74550
BSX2G57	276910Y001352503	21/07/2023	74630
BSY1A89	276910Y001354721	23/07/2023	74550
BSY1A89	276910Y001354633	23/07/2023	74550
BSY4J36	276910Y001352497	22/07/2023	74550
BTC1166	276910T000540383	26/07/2023	51851
BTH1512	276910Y001353323	22/07/2023	74550
BVB6520	276910W000120758	13/07/2023	74550
BVO5H44	276910Y001355100	24/07/2023	74550
BVZ5290	276910Y001353059	21/07/2023	74550
BWZ8D35	276910Y001349247	20/07/2023	74630
BXM2280	276910Y001349844	20/07/2023	74550
BYQ0H04	276910W000120885	23/07/2023	74550
BYU1E20	276910W000120774	22/07/2023	74550
BYY1G20	276910Y001354397	24/07/2023	74550
BYY1G20	276910Y001354411	24/07/2023	74550
BZF3F08	276910Y001349627	20/07/2023	74550
BZR1B49	276910Y001354755	24/07/2023	74550
CAY0506	276910Y001353177	22/07/2023	74630
CAZ0350	276910W000120978	24/07/2023	74550
CBC5B01	276910Y001352169	21/07/2023	74550
CBG4E20	276910Y001351433	22/07/2023	74550
CCD5F95	276910T000421413	30/07/2023	55500
CCR6535	276910Y001354639	23/07/2023	74550
CDC3C31	276910Y001352835	21/07/2023	74550
CFL4G56	276910Y001347556	18/07/2023	74550
CGB1935	276910Y001354828	24/07/2023	74550
CGB1935	276910Y001349409	21/07/2023	74550
CGE0C96	276910Y001349486	20/07/2023	74550
CGE6B51	276910Y001353756	23/07/2023	74630
CGH2E39	276910Y001349013	20/07/2023	74550
CGH2E39	276910Y001349107	20/07/2023	74550
CGH2E39	276910Y001347429	18/07/2023	74550
CGX1330	276910Y001349876	21/07/2023	74550
CHC1E20	276910Y001347578	17/07/2023	74550
CHH9632	276910Y001354090	23/07/2023	74550
CHU9297	276910Y001354677	23/07/2023	74550
CII2539	276910Y001348839	20/07/2023	74550
CIP3833	276910Y001352098	22/07/2023	74550
CIW3383	276910W000120711	22/07/2023	74550
CJB8092	276910Y001353781	22/07/2023	74550
CJU7G86	276910Y001355108	24/07/2023	74550
CJV3101	276910Y001351047	22/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001352634	21/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001353123	21/07/2023	74630
CJW4970	276910Y001353102	21/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001353151	22/07/2023	74550
CJW4970	276910W000120823	21/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001353349	22/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001352825	21/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001353244	22/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001347364	18/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001351446	22/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001352152	21/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001351164	22/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001349049	19/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001351314	22/07/2023	74630
CJW4970	276910Y001352087	21/07/2023	74550
CJW4970	276910Y001352173	21/07/2023	74630
CJY4745	276910Y001349815	20/07/2023	74550
CKI4297	276910Y001352519	21/07/2023	74630
CKM3E44	276910Y001354203	23/07/2023	74550
CLA3498	276910Y001347437	18/07/2023	74550
CLI7111	276910Y001354801	24/07/2023	74550
CLR9209	276910W000120925	23/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001353226	22/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001353061	21/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001352248	22/07/2023	74630
CLX9380	276910Y001347533	18/07/2023	74550
CMB1485	276910Y001349214	19/07/2023	74550
CME5642	276910Y001349648	20/07/2023	74550
CMF8A15	276910Y001354815	24/07/2023	74550
CML2446	276910W000120376	17/07/2023	74550
CMM1A82	276910Y001352810	21/07/2023	74550
CMR7113	276910Y001347446	18/07/2023	74550
CMW4430	276910Y001354751	24/07/2023	74550
CNS1F11	276910W000120398	18/07/2023	74550
CNW7696	276910Y001354961	24/07/2023	74550
CNX9159	276910Y001352529	21/07/2023	74550
COE6I53	276910Y001347553	18/07/2023	74550
COX5D01	276910Y001348802	20/07/2023	74550
CPO6229	276910Y001354439	23/07/2023	74550
CQK4943	276910W000120842	21/07/2023	74550
CQL3J49	276910Y001347281	18/07/2023	74550
CQN9459	276910Y001349009	20/07/2023	74550
CQR6416	276910Y001348944	20/07/2023	74550
CRC1E77	276910Y001353084	21/07/2023	74630
CRD0E01	276910Y001353980	23/07/2023	74550
CRI6A90	276910Y001349858	20/07/2023	74550
CRJ2441	276910W000120852	22/07/2023	74550
CRN9445	276910Y001355007	24/07/2023	74550
CSA6D27	276910Y001351231	22/07/2023	74550
CSB9D09	276910W000120906	23/07/2023	74550
CSJ9H00	276910Y001354995	24/07/2023	74550
CSL3128	276910Y001355026	24/07/2023	74550
CSM8670	276910Y001349778	21/07/2023	74550
CTA8J15	276910Y001349140	20/07/2023	74550
CTB6690	276910Y001354128	23/07/2023	74550
CTC9A67	276910W000120491	20/07/2023	74550
CTO7811	276910Y001354575	23/07/2023	74550
CTR8I97	276910T000349845	27/07/2023	60412
CTX5I96	276910Y001351270	22/07/2023	74550
CTY3798	276910Y001354842	24/07/2023	74550
CTY3798	276910Y001349856	21/07/2023	74630
CTY3798	276910Y001352349	22/07/2023	74550
CTY3798	276910Y001347297	17/07/2023	74550

CTY3798	276910Y001349592	21/07/2023	74550
CTY7679	276910Y001348885	20/07/2023	74550
CTZ0255	276910Y001354131	23/07/2023	74630
CUL5J45	276910W000120875	23/07/2023	74550
CVX8J60	276910Y001353200	22/07/2023	74550
CWI8576	276910W000120900	23/07/2023	74550
CWR1969	276910Y001351393	22/07/2023	74550
CXI2636	276910T000518845	27/07/2023	51930
CXM6450	276910Y001352926	21/07/2023	74550
CXM6450	276910Y001347373	18/07/2023	74550
CXM6450	276910Y001354987	24/07/2023	74550
CXN1423	276910Y001353047	21/07/2023	74550
CXV2853	276910Y001354730	23/07/2023	74630
CYL0111	276910Y001352056	21/07/2023	74630
CYL0111	276910Y001352287	22/07/2023	74630
CYS8651	276910Y001349027	20/07/2023	74630
CYS9G03	276910Y001352139	21/07/2023	74550
CYU8011	276910Y001355013	24/07/2023	74550
CYU8011	276910Y001349861	20/07/2023	74550
CZE1F54	276910Y001354120	23/07/2023	74550
CZU3686	276910Y001351264	22/07/2023	74550
CZW0808	276910Y001347330	18/07/2023	74550
CZZ0517	276910Y001352289	22/07/2023	74550
CZZ4E05	276910Y001354095	23/07/2023	74550
DAD5450	276910Y001355001	24/07/2023	74550
DAU9506	276910Y001349756	20/07/2023	74630
DAV1524	276910Y001352824	21/07/2023	74550
DBM8084	276910W000120352	18/07/2023	74550
DBM8084	276910W000120353	18/07/2023	74550
DBN2886	276910Y001347162	17/07/2023	74550
DBN8810	276910Y001353891	23/07/2023	74550
DBN8810	276910Y001353911	23/07/2023	74630
DBN9275	276910Y001352219	21/07/2023	74550
DBQ4290	276910Y001349193	20/07/2023	74550
DBS0I13	276910Y001347081	17/07/2023	74550
DBX1E77	276910Y001352587	21/07/2023	74550
DCE5585	276910W000120360	18/07/2023	74550
DCI2A41	276910Y001355079	24/07/2023	74550
DCO2373	276910T000550367	29/07/2023	56222
DCX7E16	276910Y001353072	21/07/2023	74550
DCY0I04	276910Y001353842	22/07/2023	74550
DDA6464	276910W000120975	24/07/2023	74550
DDF7053	276910Y001349147	20/07/2023	74550
DDG5I70	276910Y001354585	23/07/2023	74550
DDO8598	276910Y001353972	23/07/2023	74550
DDW4E09	276910Y001354754	24/07/2023	74550
DDX5957	276910Y001347255	17/07/2023	74550
DEE7126	276910W000120884	23/07/2023	74550
DEH2894	276910Y001351016	22/07/2023	74550
DEK9220	276910Y001354427	23/07/2023	74550
DEK9220	276910Y001351336	22/07/2023	74550
DEK9220	276910Y001354732	23/07/2023	74550
DEK9220	276910Y001349261	20/07/2023	74550
DEK9220	276910Y001349753	20/07/2023	74550
DEP3036	276910Y001354093	23/07/2023	74630
DEZ3E67	276910Y001352681	21/07/2023	74550
DFO9216	276910Y001349518	20/07/2023	74550
DFO9216	276910Y001347440	17/07/2023	74550
DFO9216	276910Y001352530	22/07/2023	74550
DFO9216	276910Y001353938	22/07/2023	74550
DFO9216	276910Y001349570	20/07/2023	74630
DFQ6E23	276910Y001352198	22/07/2023	74550
DFS2H67	276910Y001352184	22/07/2023	74550
DFV9C13	276910Y001349846	20/07/2023	74550
DGE4778	276910T000540379	26/07/2023	76331
DGE4778	276910Y001349008	19/07/2023	74630
DGN3028	276910Y001352542	21/07/2023	74550
DGV9B07	276910Y001347413	18/07/2023	74550
DGZ7974	276910Y001352347	21/07/2023	74550
DHD7596	276910Y001347267	17/07/2023	74550
DHF8857	276910Y001352582	21/07/2023	74550
DHG0814	276910Y001353317	22/07/2023	74550
DHH8416	276910Y001348859	20/07/2023	74550
DHR5F21	276910Y001353141	22/07/2023	74550
DHT4E90	276910Y001353819	23/07/2023	74550
DIA2545	276910Y001347594	17/07/2023	74550
DIE6255	276910Y001349823	20/07/2023	74550
DIQ4161	276910W000120797	22/07/2023	74550
DIT2D81	276910Y001352482	22/07/2023	74550
DIU1696	276910Y001349672	20/07/2023	74630
DIY8A44	276910Y001349528	20/07/2023	74550
DJD2B34	276910Y001352163	21/07/2023	74550
DJG8259	276910W000120931	23/07/2023	74550
DJI7626	276910Y001349394	20/07/2023	74630
DJL1089	276910Y001354336	23/07/2023	74550
DJQ5643	276910Y001347172	17/07/2023	74550
DKE3031	276910T000540389	26/07/2023	51851
DKE6179	276910Y001353687	23/07/2023	74550
DKN1049	276910Y001351160	22/07/2023	74550
DLA1J12	276910Y001354318	23/07/2023	74550
DLC3C68	276910Y001349014	20/07/2023	74550
DLE4G05	276910Y001354510	23/07/2023	74550
DLN9118	276910Y001353146	22/07/2023	74550
DLP4932	276910Y001351263	22/07/2023	74550
DLX8108	276910Y001349228	19/07/2023	74550
DLX8108	276910Y001348936	19/07/2023	74550
DMC7F24	276910Y001354726	24/07/2023	74550
DMG7805	276910Y001354406	23/07/2023	74550
DMG7805	276910Y001352540	21/07/2023	74550
DMG7805	276910Y001353812	23/07/2023	74550
DMG7805	276910Y001349917	20/07/2023	74550
DMG7805	276910Y001349851	20/07/2023	74630
DMG7805	276910Y001349484	20/07/2023	74550
DMI0A35	276910Y001351182	22/07/2023	74550
DMK9J57	276910Y001353707	23/07/2023	74550
DMM6513	276910Y001354418	23/07/2023	74550
DNE3200	276910W000120917	23/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001349022	20/07/2023	74630
DNM5C97	276910Y001349475	20/07/2023	74630
DNM5C97	276910Y001347118	17/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001349399	20/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001349652	20/07/2023	74630
DNM5C97	276910Y001349298	20/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001347541	17/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001349480	20/07/2023	74550
DNU1037	276910W000120916	23/07/2023	74550
DNU9694	276910Y001353854	22/07/2023	74550
DOG6833	276910Y001347229	18/07/2023	74550
DOK9A78	276910Y001349819	20/07/2023	74550
DOQ8A63	276910Y001349067	20/07/2023	74550
DOZ0085	276910Y001353816	22/07/2023	74630
DOZ0085	276910W000120949	24/07/2023	74550
DOZ0085	276910Y001353502	22/07/2023	74630
DPF3373	276910W000120868	22/07/2023	74550

DPL0A79	276910Y001354206	23/07/2023	74550
DPM3620	276910Y001351347	22/07/2023	74550
DQA3D62	276910Y001349779	20/07/2023	74550
DQA7J93	276910T000503464	27/07/2023	55680
DQE9C25	276910T000527360	25/07/2023	76331
DQG4950	276910Y001353004	21/07/2023	74550
DQM5003	276910Y001354366	23/07/2023	74550
DQY6171	276910Y001352589	21/07/2023	74550
DQY6171	276910Y001352966	21/07/2023	74550
DRE2D25	276910Y001353208	22/07/2023	74550
DRJ5998	276910Y001354950	24/07/2023	74550
DRN9H71	276910Y001354766	24/07/2023	74550
DRP7761	276910Y001353184	22/07/2023	74630
DRP7761	276910Y001347301	17/07/2023	74550
DRU9J95	276910Y001351320	22/07/2023	74550
DSD9D12	276910Y001354160	23/07/2023	74550
DSG3813	276910Y001347465	18/07/2023	74550
DSM8C02	276910Y001353173	22/07/2023	74550
DSP8440	276910Y001347344	18/07/2023	74550
DSR3561	276910Y001352639	21/07/2023	74550
DSR3561	276910Y001353327	22/07/2023	74550
DSS0131	276910Y001353412	22/07/2023	74550
DSW0423	276910W000120710	22/07/2023	74550
DSZ7951	276910T000490271	26/07/2023	57380
DTM0J71	276910Y001354529	23/07/2023	74550
DTP7F53	276910Y001347314	17/07/2023	74550
DTW8553	276910Y001347439	18/07/2023	74550
DTZ7655	276910Y001351209	22/07/2023	74550
DUD0489	276910Y001354587	23/07/2023	74550
DUD6B71	276910Y001352242	22/07/2023	74550
DUG9E36	276910Y001347474	17/07/2023	74550
DUH1070	276910Y001351196	22/07/2023	74550
DUI3154	276910Y001351073	22/07/2023	74550
DUJ4568	276910W000120952	23/07/2023	74550
DVE2589	276910Y001351458	22/07/2023	74630
DVE2589	276910Y001352278	22/07/2023	74550
DVL9395	276910Y001354500	23/07/2023	74630
DWC7A13	276910T000518827	25/07/2023	51851
DWM3H88	276910Y001352262	22/07/2023	74550
DWX1018	276910Y001349349	20/07/2023	74550
DWX1018	276910Y001349076	19/07/2023	74630
DWX1018	276910Y001352108	21/07/2023	74550
DWX1018	276910Y001349199	19/07/2023	74550
DWX1018	276910Y001349586	20/07/2023	74630
DWX1018	276910Y001347427	17/07/2023	74630
DXB4873	276910Y001353444	22/07/2023	74550
DXG9144	276910Y001349462	20/07/2023	74550
DXU4004	276910T000537159	29/07/2023	76332
DYA2D92	276910Y001352315	22/07/2023	74550
DYA5G02	276910Y001352732	21/07/2023	74550
DYJ1842	276910Y001353373	22/07/2023	74550
DYW2041	276910Y001354840	24/07/2023	74550
DYZ5I31	276910Y001347583	17/07/2023	74550
DZC2A22	276910T000550328	20/07/2023	55500
DZC8546	276910Y001348891	19/07/2023	74550
DZH8017	276910Y001353028	21/07/2023	74550
DZL6I83	276910T000530276	26/07/2023	64322
DZV3770	276910Y001347141	18/07/2023	74550
DZZ5J00	276910T000535777	28/07/2023	55680
EAC5122	276910Y001354466	23/07/2023	74550
EAF5I36	276910Y001354611	24/07/2023	74550
EAK1750	276910Y001347398	18/07/2023	74550
EAT5561	276910Y001354849	24/07/2023	74550
EAZ9361	276910Y001354415	23/07/2023	74550
EBF5673	276910T000349852	30/07/2023	54600
EBI2D38	276910Y001353490	22/07/2023	74550
EBI2D38	276910W000120523	20/07/2023	74550
EBI9039	276910T000486079	28/07/2023	55500
EBI9I91	276910Y001354699	23/07/2023	74550
EBI9I91	276910Y001354463	23/07/2023	74550
EBP7F33	276910Y001353795	23/07/2023	74550
EBR2D73	276910Y001353113	21/07/2023	74550
EBT3866	276910Y001353031	21/07/2023	74550
EBT3866	276910Y001349309	20/07/2023	74550
EBU5A72	276910Y001352993	21/07/2023	74550
EBW9G66	276910Y001347414	18/07/2023	74630
EBY0J90	276910Y001349096	20/07/2023	74630
ECD8D74	276910Y001349878	20/07/2023	74550
ECI3834	276910Y001352670	21/07/2023	74550
ECM1C64	276910Y001352244	21/07/2023	74550
ECS0F27	276910Y001353495	22/07/2023	74550
ECS0F27	276910Y001353927	22/07/2023	74550
ECS0F27	276910Y001354153	23/07/2023	74550
ECS0F27	276910Y001353062	21/07/2023	74550
ECS0F27	276910Y001347134	17/07/2023	74550
ECW7818	276910Y001354556	23/07/2023	74550
EDC7E40	276910Y001347387	17/07/2023	74550
EDD8H59	276910Y001352392	21/07/2023	74550
EDG9441	276910Y001354178	23/07/2023	74630
EDI0C81	276910Y001351058	22/07/2023	74550
EDK3816	276910Y001354002	23/07/2023	74550
EDN0H75	276910Y001353107	21/07/2023	74550
EDW7761	276910Y001352288	22/07/2023	74630
EDW9A67	276910Y001354715	24/07/2023	74550
EEG1J21	276910Y001349686	20/07/2023	74550
EEI9J91	276910W000120954	24/07/2023	74550
EEN6C27	276910Y001353237	22/07/2023	74550
EES9G41	276910Y001354898	24/07/2023	74550
EET4F67	276910Y001351229	22/07/2023	74550
EEY3I63	276910Y001354773	24/07/2023	74550
EFB1I51	276910Y001349234	20/07/2023	74550
EFB1I51	276910Y001353152	22/07/2023	74550
EFB9F24	276910Y001352751	21/07/2023	74550
EFF5B14	276910Y001352992	21/07/2023	74550
EFM0I75	276910Y001351265	22/07/2023	74550
EFV6141	276910Y001353810	22/07/2023	74550
EGB4H69	276910Y001352472	21/07/2023	74550
EGC8I19	276910Y001353070	21/07/2023	74550
EGF6I71	276910Y001354171	23/07/2023	74550
EGF6J47	276910Y001352416	22/07/2023	74550
EGK2E04	276910Y001353080	21/07/2023	74550
EGL7469	276910Y001349053	19/07/2023	74550
EGQ3I29	276910Y001354897	24/07/2023	74550
EGT8C28	276910Y001348894	20/07/2023	74550
EHD1B49	276910Y001352390	21/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001352158	21/07/2023	74630
EHJ1C55	276910Y001349786	20/07/2023	74630
EHJ1C55	276910Y001347348	17/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001347467	18/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001352336	21/07/2023	74630
EHJ1C55	276910Y001349701	20/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001353762	22/07/2023	74630
EHJ1C55	276910Y001354451	23/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001352640	21/07/2023	74710

EHJ1C55	276910Y001353213	22/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001352508	21/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001353693	22/07/2023	74630
EHJ1C55	276910Y001354972	24/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001353142	22/07/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001352228	21/07/2023	74630
EHN6B33	276910Y001347557	17/07/2023	74550
EHT8I39	276910Y001354352	23/07/2023	74550
EHX4G80	276910Y001354239	23/07/2023	74550
EIB9171	276910W000120551	20/07/2023	74550
EIH6829	276910Y001352557	22/07/2023	74550
EIL0J63	276910Y001352874	21/07/2023	74630
EIL2E25	276910Y001353837	23/07/2023	74550
EIT5E20	276910Y001347283	17/07/2023	74550
EJA4425	276910Y001352027	22/07/2023	74550
EJC4B51	276910Y001352211	21/07/2023	74550
EJL8D44	276910Y001354221	23/07/2023	74550
EJO0C19	276910Y001352201	21/07/2023	74630
EKA6646	276910Y001352549	21/07/2023	74550
EKE6I59	276910Y001354036	23/07/2023	74550
EKK1D34	276910Y001352700	21/07/2023	74550
EKL5J91	276910W000120904	23/07/2023	74550
EKO0A66	276910Y001349579	20/07/2023	74550
EKO4D76	276910Y001352351	21/07/2023	74550
ELK9E79	276910Y001353487	22/07/2023	74550
ELW5C82	276910Y001353073	21/07/2023	74630
ELX0913	276910W000120800	21/07/2023	74550
EMM4921	276910Y001353882	23/07/2023	74550
EMM6C15	276910Y001349157	20/07/2023	74550
EMN7E04	276910T000540369	26/07/2023	51851
EMS2B40	276910W000120810	21/07/2023	74550
ENA0J79	276910Y001353702	23/07/2023	74550
ENB0G56	276910Y001352667	21/07/2023	74550
ENE2F26	276910Y001348981	20/07/2023	74550
ENH2H46	276910Y001347396	18/07/2023	74550
ENJ4F37	276910Y001353884	23/07/2023	74550
ENJ4F37	276910Y001354683	24/07/2023	74550
ENJ4F37	276910Y001349787	21/07/2023	74550
ENS9I50	276910Y001352520	22/07/2023	74550
ENT5028	276910Y001349382	21/07/2023	74550
EOB8C19	276910Y001349664	20/07/2023	74550
EOI6J93	276910Y001347582	17/07/2023	74550
EOM0D26	276910Y001347287	18/07/2023	74550
EOP0B85	276910Y001353042	21/07/2023	74550
EOQ4I34	276910Y001352292	21/07/2023	74550
EOT1934	276910Y001353757	23/07/2023	74550
EOW0517	276910Y001354116	23/07/2023	74550
EOX5368	276910Y001354251	23/07/2023	74550
EPI3D04	276910Y001353289	22/07/2023	74630
EPK1I50	276910T000543005	27/07/2023	54600
EPM0A77	276910Y001352870	21/07/2023	74550
EPV0F72	276910Y001354664	23/07/2023	74550
EPW4853	276910Y001351337	22/07/2023	74710
EQE8399	276910Y001347242	18/07/2023	74550
EQG3F21	276910Y001354472	23/07/2023	74550
EQM1B33	276910W000120764	21/07/2023	74550
EQT5C67	276910Y001351402	22/07/2023	74550
EQT9D32	276910W000120561	20/07/2023	74550
EQV2J95	276910Y001352065	21/07/2023	74550
ERC9J21	276910Y001354216	23/07/2023	74550
ERJ1H54	276910T000372739	26/07/2023	55680
ERL3J33	276910Y001352258	21/07/2023	74550
ERM3C20	276910Y001349356	19/07/2023	74630
ERO4B94	276910Y001349893	20/07/2023	74550
ERP0223	276910Y001353231	22/07/2023	74550
ERT8890	276910Y001353083	21/07/2023	74550
ERU5681	276910Y001352396	21/07/2023	74550
ERX1269	276910Y001349189	20/07/2023	74550
ERY4B15	276910Y001351039	22/07/2023	74550
ESD6I93	276910Y001349353	20/07/2023	74550
ESD6I93	276910Y001349362	20/07/2023	74550
ESD6I93	276910Y001347532	18/07/2023	74630
ESF7I20	276910Y001351215	22/07/2023	74550
ESI4B96	276910Y001349450	20/07/2023	74550
ESK1B96	276910W000120947	23/07/2023	74550
EST6C36	276910Y001354019	23/07/2023	74550
ESU6B20	276910Y001354762	24/07/2023	74550
ETA1I17	276910Y001355089	24/07/2023	74550
ETH0D24	276910Y001353782	23/07/2023	74550
ETH0D83	276910Y001352981	21/07/2023	74630
EUG0A99	276910Y001353932	23/07/2023	74550
EUG0A99	276910Y001354737	24/07/2023	74550
EUL1D65	276910W000120847	22/07/2023	74550
EUR0H53	276910Y001353087	21/07/2023	74550
EUT9D61	276910Y001349888	20/07/2023	74550
EUU0I80	276910Y001354244	23/07/2023	74550
EUX4I84	276910Y001351234	22/07/2023	74550
EVD9C00	276910Y001349202	20/07/2023	74550
EVF9B59	276910Y001352568	21/07/2023	74550
EVJ8E35	276910Y001352635	21/07/2023	74550
EVO7495	276910Y001349375	20/07/2023	74550
EWJ2J11	276910Y001347274	17/07/2023	74550
EWU4569	276910Y001347239	18/07/2023	74550
EWU7J23	276910Y001354142	23/07/2023	74550
EXB9I84	276910Y001354230	23/07/2023	74550
EXH1G94	276910Y001354988	24/07/2023	74630
EXL9C54	276910Y001347535	18/07/2023	74550
EXY4430	276910Y001354432	23/07/2023	74550
EYA9C49	276910W000120690	22/07/2023	74550
EYP4F11	276910T000540410	28/07/2023	55414
EYT1G94	276910Y001349259	20/07/2023	74550
EYT8207	276910Y001349034	20/07/2023	74550
EYV2I28	276910Y001352399	21/07/2023	74550
EZA3C00	276910Y001355054	24/07/2023	74550
EZA5477	276910Y001354162	23/07/2023	74550
EZO3154	276910Y001349358	20/07/2023	74550
EZO3154	276910Y001352886	21/07/2023	74550
EZS9J14	276910W000120375	17/07/2023	74550
EZT5414	276910Y001349706	20/07/2023	74550
EZY6B27	276910Y001354741	24/07/2023	74550
FAL3F23	276910T000349843	27/07/2023	51852
FAO1G76	276910Y001352924	21/07/2023	74550
FBJ3H74	276910Y001353843	22/07/2023	74550
FBL4808	276910Y001354994	24/07/2023	74550
FBN1I05	276910Y001353712	23/07/2023	74550
FBO3I90	276910Y001353834	22/07/2023	74550
FBO8J06	276910T000537145	25/07/2023	76331
FBQ2A29	276910Y001353013	21/07/2023	74630
FBW6D23	276910Y001352818	21/07/2023	74550
FCA6E16	276910Y001353434	22/07/2023	74550
FCB7292	276910Y001354468	23/07/2023	74630
FCC8060	276910T000550346	26/07/2023	60502
FCD1J43	276910Y001352734	21/07/2023	74550
FCE2D85	276910W000120980	24/07/2023	74550

FCJ2I65	276910Y001351119	22/07/2023	74550
FCQ1D21	276910Y001351104	22/07/2023	74550
FCX2H90	276910Y001349005	20/07/2023	74550
FDA7B20	276910W000120877	23/07/2023	74550
FDA7I12	276910Y001354635	23/07/2023	74550
FDC5B47	276910Y001355055	24/07/2023	74550
FDG0473	276910Y001351092	22/07/2023	74550
FDG0473	276910Y001351219	22/07/2023	74550
FDJ5C05	276910Y001352939	21/07/2023	74550
FDJ8185	276910T000535756	25/07/2023	55680
FDW8B88	276910Y001347383	17/07/2023	74550
FDY1A08	276910T000527363	26/07/2023	76332
FEA6I18	276910Y001351276	22/07/2023	74630
FEE3A42	276910Y001352669	21/07/2023	74550
FER1H37	276910W000120700	22/07/2023	74550
FEU0E02	276910Y001349113	20/07/2023	74550
FEU5853	276910Y001352853	21/07/2023	74550
FEX8928	276910Y001347143	17/07/2023	74550
FEY1B20	276910Y001353943	23/07/2023	74550
FFE5590	276910Y001354703	23/07/2023	74550
FFE5590	276910Y001351315	22/07/2023	74550
FFG7C13	276910Y001352160	22/07/2023	74630
FFN7B70	276910Y001352294	22/07/2023	74550
FFP8A18	276910Y001354161	23/07/2023	74550
FFU0E17	276910Y001353478	22/07/2023	74550
FFV8J02	276910Y001351340	22/07/2023	74550
FFV9G85	276910Y001349307	20/07/2023	74550
FFY1870	276910Y001351071	22/07/2023	74550
FFZ0D98	276910Y001354687	23/07/2023	74550
FFZ2J20	276910W000120536	20/07/2023	74550
FGA2I08	276910Y001353314	22/07/2023	74550
FGA7E97	276910Y001352192	22/07/2023	74550
FGE6083	276910T000518842	27/07/2023	54521
FGF4C82	276910T000547277	27/07/2023	58512
FGI0C49	276910Y001354051	23/07/2023	74630
FGQ2F88	276910T000531332	27/07/2023	60250
FGR1J93	276910Y001353633	22/07/2023	74550
FGR4F13	276910Y001352039	21/07/2023	74550
FGR4F13	276910T000537146	26/07/2023	51851
FGV3026	276910Y001349257	20/07/2023	74550
FHB1768	276910T000550341	25/07/2023	51851
FHB1768	276910T000518848	27/07/2023	51851
FHC8A34	276910Y001349559	20/07/2023	74550
FHE7624	276910Y001354298	23/07/2023	74550
FHJ1I61	276910Y001353744	22/07/2023	74550
FHP9906	276910Y001352028	21/07/2023	74550
FHU9B01	276910Y001349115	20/07/2023	74550
FIA6211	276910Y001354070	23/07/2023	74550
FIE4876	276910Y001347280	18/07/2023	74550
FIF2I92	276910W000120519	20/07/2023	74550
FIQ5J15	276910Y001349857	20/07/2023	74550
FIV4H86	276910Y001347315	17/07/2023	74550
FJG8H74	276910Y001353680	23/07/2023	74710
FJH7J07	276910Y001347145	17/07/2023	74550
FJS4183	276910Y001352779	21/07/2023	74550
FJW4C46	276910Y001353791	23/07/2023	74550
FJW4C46	276910Y001353683	23/07/2023	74550
FJW4C46	276910W000120873	23/07/2023	74550
FJW5E93	276910Y001354078	23/07/2023	74550
FJX2J63	276910W000120927	23/07/2023	74550
FJZ7H61	276910Y001353193	22/07/2023	74550
FKB5D04	276910Y001354393	23/07/2023	74550
FKB5D04	276910Y001354579	23/07/2023	74550
FKE4B56	276910Y001349915	20/07/2023	74550
FKN4607	276910Y001354152	23/07/2023	74550
FKS4J98	276910Y001352677	21/07/2023	74550
FKW3E73	276910Y001349551	20/07/2023	74550
FKX1E16	276910Y001352109	21/07/2023	74550
FLG1H76	276910Y001354650	23/07/2023	74550
FLV4036	276910Y001354865	24/07/2023	74550
FLY7B12	276910Y001352731	21/07/2023	74550
FMD8G08	276910Y001348988	20/07/2023	74550
FMG7A81	276910Y001349461	20/07/2023	74550
FNJ6D62	276910Y001347187	17/07/2023	74550
FNM1F99	276910Y001352674	21/07/2023	74630
FNM5G30	276910Y001349308	20/07/2023	74550
FNN4G69	276910Y001347562	17/07/2023	74550
FNR2786	276910Y001354211	23/07/2023	74550
FOE2G08	276910Y001354643	23/07/2023	74550
FOI6170	276910Y001349859	20/07/2023	74550
FOQ8A75	276910Y001352156	21/07/2023	74550
FOR2E18	276910Y001352684	21/07/2023	74550
FOT3C55	276910Y001352900	21/07/2023	74550
FPA4I48	276910Y001354573	23/07/2023	74550
FPA4I48	276910Y001352929	21/07/2023	74550
FPM4301	276910Y001349911	20/07/2023	74550
FPQ5I51	276910Y001352804	21/07/2023	74550
FPT7G66	276910T000537135	25/07/2023	76331
FPV9359	276910Y001354983	24/07/2023	74550
FPW4B21	276910T000527369	26/07/2023	76331
FPX5E78	276910Y001354763	24/07/2023	74550
FQA1C24	276910Y001349879	20/07/2023	74550
FQF0662	276910Y001349665	20/07/2023	74550
FQS6F34	276910Y001354135	23/07/2023	74550
FQT3468	276910Y001352395	22/07/2023	74550
FQV8A80	276910Y001352707	21/07/2023	74550
FQW3969	276910Y001353272	22/07/2023	74550
FQZ0D06	276910Y001354917	24/07/2023	74550
FRB3D29	276910Y001349514	21/07/2023	74550
FRB6A13	276910Y001349083	19/07/2023	74550
FRC5J11	276910W000120837	21/07/2023	74550
FRD8I89	276910Y001349710	20/07/2023	74550
FRI5I45	276910Y001349465	20/07/2023	74550
FRI5I45	276910Y001349426	20/07/2023	74550
FRI5I45	276910Y001349556	20/07/2023	74630
FRJ4894	276910Y001353380	22/07/2023	74550
FRK2E42	276910Y001352506	22/07/2023	74630
FRM7D71	276910Y001352487	22/07/2023	74550
FRN2I13	276910Y001349048	20/07/2023	74550
FRN2I13	276910Y001353709	23/07/2023	74550
FRQ4J86	276910Y001352889	21/07/2023	74550
FRY6A95	276910Y001353925	23/07/2023	74630
FSA9C21	276910Y001349650	20/07/2023	74550
FSE1B70	276910W000120385	17/07/2023	74550
FSF1A48	276910Y001351426	22/07/2023	74550
FSF9305	276910Y001352513	21/07/2023	74550
FSP2D48	276910Y001353435	22/07/2023	74550
FSP6H48	276910Y001354202	23/07/2023	74550
FSW3608	276910Y001353951	22/07/2023	74550
FSX7D91	276910Y001354723	23/07/2023	74630
FSZ2I72	276910Y001353376	22/07/2023	74550
FTB7291	276910Y001354101	23/07/2023	74550
FTB8I65	276910Y001349754	20/07/2023	74630
FTE1F35	276910Y001354459	23/07/2023	74550

FTE5417	276910Y001354029	23/07/2023	74550
FTH1349	276910Y001351161	22/07/2023	74550
FTK3C81	276910T000367944	28/07/2023	55500
FTN7D32	276910Y001353040	21/07/2023	74550
FTS9G34	276910Y001349086	20/07/2023	74550
FTT4574	276910Y001355031	24/07/2023	74630
FTT4574	276910Y001354194	23/07/2023	74630
FTU8E20	276910Y001351002	22/07/2023	74630
FTW7H25	276910Y001354266	23/07/2023	74550
FTW7H25	276910W000120759	22/07/2023	74550
FUB9489	276910W000120548	20/07/2023	74550
FUG7G36	276910Y001352883	21/07/2023	74550
FUL7B66	276910Y001354071	23/07/2023	74550
FUN0C24	276910Y001353038	21/07/2023	74550
FUS0414	276910T000516331	30/07/2023	51851
FVD9J82	276910Y001347332	18/07/2023	74630
FVE5H81	276910Y001353063	21/07/2023	74550
FVJ0H57	276910Y001353807	23/07/2023	74550
FVK2216	276910Y001349766	20/07/2023	74550
FVR1F95	276910Y001352626	21/07/2023	74550
FVT2400	276910Y001349674	20/07/2023	74550
FVV4863	276910Y001354829	24/07/2023	74550
FVW6G54	276910Y001353968	22/07/2023	74550
FVW8D68	276910Y001351275	22/07/2023	74550
FVX9D48	276910Y001349595	20/07/2023	74550
FVY8A76	276910Y001352429	22/07/2023	74550
FWG2B07	276910Y001353833	23/07/2023	74550
FWU9188	276910W000120356	18/07/2023	74550
FWX6A02	276910Y001352655	21/07/2023	74550
FWX6A02	276910Y001354046	23/07/2023	74630
FXC9006	276910Y001351143	22/07/2023	74550
FXI0G48	276910T000398577	27/07/2023	76332
FXS6J55	276910W000120490	20/07/2023	74550
FXS6J55	276910Y001349677	20/07/2023	74550
FXX0498	276910Y001349326	20/07/2023	74630
FXX0I87	276910Y001355072	24/07/2023	74550
FYH2C85	276910Y001353365	22/07/2023	74630
FYO0A58	276910Y001352983	20/07/2023	74550
FYW6H31	276910W000120550	20/07/2023	74550
FYX0369	276910W000120933	23/07/2023	74550
FZA9333	276910Y001354854	24/07/2023	74550
FZI2D65	276910Y001353855	22/07/2023	74550
FZN2F24	276910T000348772	26/07/2023	57463
FZV7F93	276910Y001347139	17/07/2023	74550
GAO0E33	276910Y001353278	22/07/2023	74630
GAV3540	276910Y001351413	22/07/2023	74550
GAV5I26	276910Y001347265	17/07/2023	74550
GBI0E40	276910Y001352660	21/07/2023	74630
GBS0C78	276910Y001353725	23/07/2023	74550
GBY1B91	276910Y001347271	17/07/2023	74550
GCB0G33	276910Y001349644	20/07/2023	74630
GCQ8I11	276910Y001352117	21/07/2023	74630
GCS0H28	276910Y001352828	21/07/2023	74550
GDL8F94	276910Y001351259	22/07/2023	74550
GDP8E48	276910Y001354891	24/07/2023	74550
GED8D43	276910Y001354659	23/07/2023	74550
GEL9I12	276910Y001353933	23/07/2023	74550
GEP7247	276910Y001354384	23/07/2023	74550
GEV5A86	276910Y001354342	23/07/2023	74550
GFC6054	276910Y001349407	20/07/2023	74630
GFE3F71	276910W000120835	21/07/2023	74550
GFK5D16	276910Y001352595	21/07/2023	74550
GFO2G18	276910Y001352959	21/07/2023	74550
GGB6J25	276910Y001352686	21/07/2023	74550
GGD3E78	276910Y001349625	20/07/2023	74550
GGJ5E03	276910Y001351211	22/07/2023	74550
GGR2G26	276910Y001349723	20/07/2023	74550
GHA3300	276910Y001347368	17/07/2023	74550
GHD2C91	276910Y001353759	23/07/2023	74550
GHI5G25	276910T000537136	25/07/2023	76332
GHJ0B88	276910Y001347264	17/07/2023	74630
GHK6966	276910T000470334	27/07/2023	76332
GHL4I75	276910Y001351012	22/07/2023	74550
GHM6J36	276910Y001354376	23/07/2023	74550
GHW5C99	276910W000120968	24/07/2023	74550
GIA2A30	276910Y001347363	17/07/2023	74550
GIF6J98	276910Y001349791	20/07/2023	74550
GIX7I85	276910Y001353134	21/07/2023	74550
GIX7I85	276910Y001354913	24/07/2023	74550
GIX9I65	276910Y001349853	21/07/2023	74550
GJG5B60	276910Y001348910	20/07/2023	74550
GJN2E16	276910T000543004	27/07/2023	66020
GJN6A14	276910Y001347203	17/07/2023	74550
GKE1C63	276910Y001354916	24/07/2023	74550
GKH5F69	276910Y001349084	20/07/2023	74550
GLS1J76	276910Y001353452	22/07/2023	74550
GOB9756	276910Y001355021	24/07/2023	74550
GOB9756	276910Y001353053	21/07/2023	74550
GOE9B79	276910Y001351430	22/07/2023	74550
GPR7956	276910T000550369	29/07/2023	51930
GRI6711	276910Y001347321	17/07/2023	74550
GUX6E26	276910Y001352642	21/07/2023	74550
GVF6922	276910Y001347470	17/07/2023	74550
GWV6389	276910W000120890	23/07/2023	74550
GXF5H47	276910Y001353509	22/07/2023	74550
GYZ4314	276910Y001354931	24/07/2023	74550
GZO9100	276910Y001352374	21/07/2023	74550
HBE0J98	276910Y001349203	20/07/2023	74550
HBM9485	276910Y001354247	23/07/2023	74550
HBM9485	276910Y001353182	22/07/2023	74550
HBS5E41	276910Y001352407	22/07/2023	74550
HBS9331	276910Y001349217	20/07/2023	74550
HBS9331	276910Y001348858	20/07/2023	74550
HCA5F59	276910T000540363	25/07/2023	51851
HCL4370	276910Y001352973	21/07/2023	74550
HCX8796	276910Y001354182	23/07/2023	74550
HEO4796	276910Y001351089	22/07/2023	74550
HGS1E01	276910Y001351059	22/07/2023	74550
HGV0267	276910T000507944	25/07/2023	54600
HGV3A34	276910Y001349476	20/07/2023	74550
HHM2900	276910Y001354303	23/07/2023	74550
HJI7E15	276910Y001353800	23/07/2023	74550
HJK5661	276910Y001354707	23/07/2023	74550
HKM4539	276910Y001349662	20/07/2023	74550
HKT6F87	276910Y001354045	23/07/2023	74550
HLC0E49	276910Y001353375	22/07/2023	74550
HMA7883	276910Y001354695	23/07/2023	74550
HMK3999	276910Y001352046	21/07/2023	74550
HNZ2260	276910Y001355045	24/07/2023	74550
HOE0F10	276910Y001351399	22/07/2023	74550
HPO0H17	276910Y001352143	21/07/2023	74550
HPO0H17	276910Y001352750	21/07/2023	74550
HPO3G70	276910Y001354504	23/07/2023	74550
HPR5339	276910Y001354679	23/07/2023	74550

HQA2911	276910Y001354305	23/07/2023	74550
HQH6477	276910Y001353105	21/07/2023	74550
HQT3D50	276910Y001351345	22/07/2023	74550
HRG0814	276910Y001354874	24/07/2023	74550
HRN5A49	276910Y001354442	23/07/2023	74550
HRR9952	276910W000120976	24/07/2023	74550
HSG6332	276910Y001349116	20/07/2023	74550
HSL9E75	276910Y001349212	20/07/2023	74550
HSU6274	276910Y001351057	22/07/2023	74550
HSX4B04	276910Y001353396	22/07/2023	74550
HSX7369	276910Y001352706	21/07/2023	74550
HTD7821	276910Y001353055	21/07/2023	74550
HTE2306	276910Y001352051	21/07/2023	74550
HTE2306	276910Y001347570	17/07/2023	74550
HTH7031	276910Y001352630	21/07/2023	74550
HTH7031	276910Y001349908	20/07/2023	74550
HTH7031	276910Y001352547	21/07/2023	74550
HTH7031	276910Y001347129	18/07/2023	74550
HTM2215	276910Y001352951	21/07/2023	74630
HTM2215	276910Y001352877	21/07/2023	74550
HTM2215	276910Y001352985	21/07/2023	74630
HTM2215	276910Y001351103	22/07/2023	74550
HTM2215	276910Y001352679	21/07/2023	74550
HTN5E93	276910W000120795	21/07/2023	74550
HTN5E93	276910W000120766	21/07/2023	74550
HTN6330	276910Y001352494	21/07/2023	74550
HTN6A41	276910Y001352864	21/07/2023	74550
HTQ1E24	276910Y001352748	21/07/2023	74550
HTQ3F70	276910Y001347088	17/07/2023	74550
HTQ5642	276910Y001354006	23/07/2023	74550
HTU0675	276910Y001353718	22/07/2023	74550
HTU0675	276910Y001353225	22/07/2023	74550
HTU0675	276910Y001352144	22/07/2023	74550
HTU0675	276910Y001354736	23/07/2023	74550
HTU0675	276910Y001354690	23/07/2023	74550
HTU0675	276910Y001352514	21/07/2023	74630
HTU4924	276910Y001351450	22/07/2023	74550
HVM8522	276910Y001348975	20/07/2023	74630
HVR5204	276910Y001352270	22/07/2023	74550
HWC6H68	276910T000489986	25/07/2023	60411
HXZ5955	276910Y001354467	23/07/2023	74550
HYF1301	276910Y001354915	24/07/2023	74630
HYF1301	276910Y001351294	22/07/2023	74550
HYQ9837	276910W000120929	23/07/2023	74550
HZX6J29	276910Y001347108	18/07/2023	74550
IBA0689	276910Y001347295	18/07/2023	74550
IBP9I73	276910Y001351014	22/07/2023	74550
ICP3364	276910Y001354821	24/07/2023	74550
ICQ3493	276910Y001349282	20/07/2023	74550
IFO4221	276910Y001347177	18/07/2023	74550
IFY2442	276910Y001349763	20/07/2023	74550
IHO0283	276910Y001351243	22/07/2023	74550
IIY4795	276910Y001349509	20/07/2023	74630
IIY4795	276910Y001347205	18/07/2023	74630
IIY4795	276910Y001353716	23/07/2023	74550
IIY4795	276910Y001352745	21/07/2023	74550
IJL8206	276910Y001353829	23/07/2023	74550
IJR7F04	276910Y001351444	22/07/2023	74550
IJX4J24	276910Y001354549	23/07/2023	74630
IKE8J90	276910Y001351290	22/07/2023	74550
IKK3C77	276910Y001354758	24/07/2023	74550
IMA6138	276910Y001353793	22/07/2023	74550
IMD7555	276910Y001353877	23/07/2023	74550
IME3A69	276910Y001349624	20/07/2023	74550
IMY4E95	276910T000531328	27/07/2023	76332
IMZ9F62	276910W000120896	23/07/2023	74550
INI7571	276910Y001354458	23/07/2023	74630
IOD6H21	276910Y001354141	23/07/2023	74550
IOK6J97	276910Y001354138	23/07/2023	74630
IPA0B81	276910Y001354389	23/07/2023	74550
IPF1985	276910Y001348827	20/07/2023	74550
IPM7G08	276910Y001347416	17/07/2023	74550
IPO3I78	276910Y001354850	24/07/2023	74550
IPZ4A45	276910Y001354612	23/07/2023	74550
IQQ0D37	276910Y001347367	18/07/2023	74550
IQV6312	276910T000518856	28/07/2023	76331
IRT5F45	276910Y001353903	23/07/2023	74550
IRW6I68	276910W000120908	23/07/2023	74550
ISA7F23	276910Y001351198	22/07/2023	74550
ISF4J49	276910Y001352279	22/07/2023	74550
ISJ6G40	276910Y001349691	20/07/2023	74550
ISK3H24	276910T000396702	26/07/2023	55500
ISM7J50	276910Y001354375	23/07/2023	74550
ISX9827	276910W000120871	23/07/2023	74550
ITO3A59	276910Y001352159	22/07/2023	74550
ITO3A59	276910Y001352181	22/07/2023	74550
ITT4F03	276910Y001349429	20/07/2023	74630
ITV6C83	276910Y001349385	20/07/2023	74550
ITW8B55	276910Y001352329	22/07/2023	74550
IUE9G18	276910Y001348826	19/07/2023	74550
IUJ2D00	276910Y001349231	20/07/2023	74550
IUX0C47	276910Y001349880	20/07/2023	74550
IVM6H83	276910Y001349158	20/07/2023	74550
IVS3G28	276910Y001352362	22/07/2023	74550
IVV5A08	276910T000550348	26/07/2023	76331
IWN8852	276910W000120977	24/07/2023	74550
IWR7J25	276910Y001354290	23/07/2023	74550
IWX1J34	276910T000514096	27/07/2023	54521
IWX5216	276910Y001353204	22/07/2023	74550
IXH5B10	276910Y001352788	21/07/2023	74550
IXI1G78	276910Y001349508	20/07/2023	74550
IXU1I42	276910Y001347442	17/07/2023	74550
IXX9A23	276910T000367930	25/07/2023	60412
IYM7J17	276910Y001349223	20/07/2023	74550
IYQ4D49	276910Y001347502	17/07/2023	74550
IYY3G73	276910Y001354794	24/07/2023	74550
IZG5E00	276910Y001354537	23/07/2023	74550
IZG5E00	276910Y001354681	23/07/2023	74630
IZK8E77	276910Y001349126	20/07/2023	74550
JFX6A62	276910Y001352281	22/07/2023	74550
JGH0J22	276910Y001353254	22/07/2023	74550
JGX2F61	276910Y001349372	20/07/2023	74550
JJR8352	276910Y001349761	20/07/2023	74630
JJR8352	276910Y001349762	20/07/2023	74550
JJR8352	276910Y001354241	23/07/2023	74550
JJR8352	276910W000120935	23/07/2023	74550
JJR8352	276910Y001353300	22/07/2023	74550
JJR8352	276910W000120848	22/07/2023	74550
JJR8352	276910Y001347520	18/07/2023	74710
JJR8352	276910Y001352263	21/07/2023	74550
JJR8352	276910Y001352532	21/07/2023	74550
JJR8352	276910W000120867	22/07/2023	74550
JJR8352	276910Y001354073	23/07/2023	74550
JKU9184	276910W000120836	21/07/2023	74550

JOE4C50	276910Y001352371	21/07/2023	74550
JPL3B56	276910Y001349739	20/07/2023	74550
JPR1651	276910Y001352613	21/07/2023	74550
JQR7559	276910Y001347500	17/07/2023	74550
JQX7803	276910T000540404	27/07/2023	51851
JRI3928	276910Y001351331	22/07/2023	74550
JTM4D25	276910Y001354114	23/07/2023	74550
JUV9806	276910Y001354768	24/07/2023	74630
JUV9806	276910Y001353056	21/07/2023	74550
JUV9806	276910Y001352914	21/07/2023	74550
JUV9806	276910Y001355081	24/07/2023	74550
JUV9806	276910Y001348803	20/07/2023	74550
JXL8132	276910T000516330	30/07/2023	55500
JYJ7638	276910Y001353667	23/07/2023	74710
JYJ7638	276910Y001353873	22/07/2023	74550
JYP8810	276910Y001353921	23/07/2023	74550
JYP8810	276910Y001349670	20/07/2023	74550
JYP8810	276910Y001353874	23/07/2023	74550
JZB9354	276910Y001351442	22/07/2023	74550
JZH9992	276910Y001352199	22/07/2023	74550
KAG6E04	276910W000120486	20/07/2023	74550
KAI9A42	276910T000518824	24/07/2023	54521
KAI9A42	276910T000518831	25/07/2023	54521
KAJ5E86	276910Y001347394	17/07/2023	74550
KAK5063	276910Y001347185	18/07/2023	74550
KAN1407	276910Y001351431	22/07/2023	74550
KEG3498	276910W000120926	23/07/2023	74550
KGI8184	276910W000120777	21/07/2023	74550
KGQ2J38	276910W000120354	18/07/2023	74550
KHJ4J99	276910T000507956	26/07/2023	55680
KIX8B39	276910Y001353500	22/07/2023	74550
KJC3A00	276910Y001353024	21/07/2023	74550
KKD1C96	276910Y001353738	23/07/2023	74550
KKL7C94	276910T000540400	27/07/2023	51851
KKL7C94	276910T000518837	25/07/2023	51851
KKL7C94	276910T000456792	25/07/2023	76332
KLM6447	276910Y001355040	24/07/2023	74550
KLM6447	276910Y001351163	22/07/2023	74630
KLM6447	276910Y001352345	21/07/2023	74550
KLM6447	276910Y001352251	22/07/2023	74630
KLX2257	276910Y001349218	20/07/2023	74550
KLX2257	276910Y001349191	20/07/2023	74630
KLX2257	276910Y001348856	20/07/2023	74630
KND4308	276910T000518840	27/07/2023	60412
KND4308	276910T000518839	27/07/2023	66020
KNZ7E45	276910T000367943	27/07/2023	60501
KNZ7E45	276910Y001352377	21/07/2023	74550
KOH2241	276910Y001353118	21/07/2023	74550
KOU5A51	276910Y001349474	20/07/2023	74550
KPB0642	276910Y001354629	23/07/2023	74550
KPX8C95	276910Y001347337	18/07/2023	74550
KRL5D97	276910Y001354030	23/07/2023	74550
KRS8823	276910Y001354156	23/07/2023	74550
KRS8823	276910Y001354882	24/07/2023	74550
KRU7512	276910Y001352321	21/07/2023	74550
KRV0138	276910Y001352566	21/07/2023	74550
KVI7718	276910Y001354838	24/07/2023	74550
KXA9H44	276910Y001355074	24/07/2023	74550
KXT0H30	276910Y001354400	23/07/2023	74550
KZH9G21	276910Y001355053	24/07/2023	74550
KZK7J54	276910Y001353185	22/07/2023	74550
KZP5D67	276910Y001352207	22/07/2023	74550

LLU3211	276910Y001349190	20/07/2023	74710
LLY6453	276910Y001353372	22/07/2023	74550
LNE6640	276910T000531331	27/07/2023	51930
LNK4736	276910Y001349554	20/07/2023	74550
LNW1785	276910Y001352083	21/07/2023	74550
LOZ3166	276910T000489987	27/07/2023	61220
LQN2008	276910W000120773	22/07/2023	74550
LQY7G74	276910Y001349433	20/07/2023	74550
LQZ8E48	276910Y001351293	22/07/2023	74630
LRC1F91	276910T000540382	26/07/2023	51930
LUH6G52	276910Y001347228	17/07/2023	74550
LUJ5I56	276910Y001354980	24/07/2023	74550
LUJ5I56	276910Y001353271	22/07/2023	74550
LUJ5I56	276910Y001351020	12/07/2023	74550
LVV9236	276910Y001351150	22/07/2023	74550
LXL2648	276910Y001354341	23/07/2023	74550
LYG7074	276910W000120911	23/07/2023	74550
LYT8872	276910Y001354016	23/07/2023	74550
MAI4E66	276910Y001349916	20/07/2023	74550
MAO1B55	276910W000120767	22/07/2023	74550
MAS6553	276910Y001352353	21/07/2023	74550
MBB6195	276910Y001352561	22/07/2023	74550
MBI2881	276910Y001354440	23/07/2023	74550
MBT1A55	276910Y001354558	24/07/2023	74550
MCF3182	276910Y001349344	20/07/2023	74630
MCG2112	276910Y001353316	22/07/2023	74550
MCM6867	276910Y001352346	22/07/2023	74710
MCM6867	276910Y001349637	20/07/2023	74550
MDD9G52	276910Y001349111	20/07/2023	74550
MDE2012	276910Y001348833	20/07/2023	74550
MDF9519	276910Y001349602	20/07/2023	74550
MDJ0E34	276910Y001353888	23/07/2023	74550
MDJ8969	276910Y001352775	21/07/2023	74550
MDM0907	276910Y001353486	22/07/2023	74550
MDQ7259	276910Y001352879	21/07/2023	74550
MDQ7259	276910Y001353299	22/07/2023	74550
MDT2778	276910T000507976	28/07/2023	54522
MDT2F23	276910Y001354959	24/07/2023	74550
MDW0424	276910Y001355004	24/07/2023	74550
MDW4C73	276910Y001349568	20/07/2023	74630
MDW4I56	276910T000527367	26/07/2023	76331
MEJ8H85	276910W000120865	22/07/2023	74550
MEK3E15	276910Y001352776	21/07/2023	74550
MFA0089	276910W000120715	22/07/2023	74550
MFA9H64	276910Y001349226	19/07/2023	74550
MFA9H64	276910Y001352917	21/07/2023	74550
MFK8C27	276910Y001353359	22/07/2023	74550
MFP3I49	276910Y001349838	20/07/2023	74550
MFZ8665	276910Y001351300	22/07/2023	74550
MGD7532	276910W000120772	22/07/2023	74550
MGE7D10	276910Y001349439	20/07/2023	74550
MGO7532	276910W000120942	23/07/2023	74550
MGO7532	276910Y001347132	18/07/2023	74630
MGO7532	276910W000120932	23/07/2023	74550
MGO7532	276910W000120399	18/07/2023	74550
MGO7532	276910Y001352045	22/07/2023	74710
MGO7532	276910Y001349301	20/07/2023	74710
MGO7532	276910W000120495	20/07/2023	74550
MGO7532	276910Y001349615	21/07/2023	74630
MGV3A79	276910Y001353408	22/07/2023	74550
MGV7D69	276910Y001349708	20/07/2023	74630
MGZ9499	276910Y001354859	24/07/2023	74550

MHC0429	276910Y001349683	20/07/2023	74550
MHE4315	276910Y001349721	20/07/2023	74550
MHK0188	276910Y001354782	24/07/2023	74550
MHY3J26	276910Y001351368	22/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001349651	20/07/2023	74550
MIJ7H30	276910Y001354414	23/07/2023	74550
MIJ7H30	276910Y001354622	23/07/2023	74550
MIL8809	276910Y001351325	22/07/2023	74550
MIN2E46	276910Y001347595	18/07/2023	74550
MIS6B23	276910Y001347136	18/07/2023	74550
MIS9109	276910Y001353813	23/07/2023	74550
MJA6870	276910Y001349179	20/07/2023	74550
MJA6870	276910Y001351227	22/07/2023	74550
MJD5E48	276910Y001353823	23/07/2023	74550
MJH0F65	276910Y001351158	22/07/2023	74550
MJI3D74	276910Y001354786	24/07/2023	74550
MJL0F05	276910Y001352755	21/07/2023	74550
MJS7J39	276910T000383880	27/07/2023	76332
MKE3B93	276910Y001353659	23/07/2023	74550
MKE3B93	276910Y001353935	23/07/2023	74550
MKE3B93	276910Y001349503	21/07/2023	74550
MKF9C27	276910Y001354327	23/07/2023	74550
MKG0779	276910Y001349466	20/07/2023	74550
MKK4F99	276910Y001354667	23/07/2023	74550
MKK4F99	276910Y001354125	23/07/2023	74710
MKM9A08	276910W000120492	20/07/2023	74550
MKO0370	276910Y001351139	22/07/2023	74550
MKU6E32	276910Y001349273	19/07/2023	74550
MLA3I08	276910T000535793	30/07/2023	60501
MLW1G95	276910Y001347480	18/07/2023	74550
MLW9J74	276910Y001353137	22/07/2023	74550
MMK7G60	276910Y001354344	23/07/2023	74550
MMK7G60	276910Y001351254	22/07/2023	74630
MMM2A75	276910Y001354484	23/07/2023	74550
MMQ8172	276910T000540359	25/07/2023	51852
MOD3291	276910Y001347195	17/07/2023	74550
MOL8F08	276910Y001349163	20/07/2023	74550
MPH1427	276910T000490270	26/07/2023	76332
MSS4J69	276910Y001349208	20/07/2023	74550
MSS4J69	276910Y001349213	20/07/2023	74550
MTJ6I90	276910Y001352518	22/07/2023	74630
MTR9G43	276910Y001347288	17/07/2023	74550
MVX3A51	276910Y001347400	17/07/2023	74550
MVX3A51	276910Y001352592	21/07/2023	74550
MVY0913	276910Y001347310	17/07/2023	74550
MWC3565	276910Y001349767	21/07/2023	74550
MXG5D99	276910Y001352041	21/07/2023	74550
MYP5G89	276910T000540367	26/07/2023	51851
NAP1E46	276910Y001353343	22/07/2023	74550
NAT6945	276910Y001349092	20/07/2023	74550
NBA3685	276910Y001349075	20/07/2023	74550
NBK4442	276910Y001353697	23/07/2023	74550
NCW8770	276910Y001349395	20/07/2023	74550
NCW8770	276910Y001353690	22/07/2023	74550
NCW8770	276910Y001353928	22/07/2023	74630
NDB6H51	276910Y001354521	23/07/2023	74550
NDH9478	276910Y001354605	23/07/2023	74550
NDH9478	276910Y001354538	23/07/2023	74550
NDK3J18	276910T000518830	25/07/2023	55417
NDT9F00	276910Y001354623	23/07/2023	74550
NEA4020	276910Y001347211	18/07/2023	74550
NER1562	276910Y001351305	22/07/2023	74550
NER4C42	276910Y001353417	22/07/2023	74550
NFS6467	276910Y001354012	23/07/2023	74550
NGD8193	276910Y001354764	24/07/2023	74630
NHK9799	276910T000502136	27/07/2023	55680
NIN9G70	276910Y001355030	24/07/2023	74550
NJO0J87	276910Y001352306	21/07/2023	74550
NJT5161	276910Y001354735	23/07/2023	74550
NJW3871	276910Y001352830	21/07/2023	74550
NKM0308	276910Y001352437	21/07/2023	74550
NLG0E30	276910W000120497	20/07/2023	74550
NME3861	276910Y001354351	23/07/2023	74550
NMO1J64	276910Y001354245	23/07/2023	74630
NMP3E72	276910Y001354422	24/07/2023	74550
NOJ7I89	276910Y001353214	22/07/2023	74630
NOU2F51	276910Y001352467	21/07/2023	74630
NPR0I52	276910T000398578	27/07/2023	67000
NPS3J88	276910Y001349596	20/07/2023	74550
NRG2644	276910Y001349421	20/07/2023	74550
NRG2644	276910Y001349798	20/07/2023	74550
NRG2644	276910Y001353736	22/07/2023	74630
NRH0B07	276910Y001349377	20/07/2023	74550
NRH0B07	276910Y001349542	20/07/2023	74550
NRH6J30	276910Y001352209	18/07/2023	74550
NRH6J30	276910Y001349418	20/07/2023	74550
NRI1240	276910Y001352357	21/07/2023	74550
NRO6319	276910Y001347263	18/07/2023	74550
NRP3F94	276910T000540358	25/07/2023	51851
NRU7215	276910Y001354082	23/07/2023	74550
NRV1286	276910T000543003	26/07/2023	66371
NRV2H78	276910W000120402	18/07/2023	74550
NSB4J31	276910Y001354968	24/07/2023	74550
NSC2533	276910Y001353181	22/07/2023	74550
NSD2A91	276910Y001354276	23/07/2023	74550
NSN0E77	276910Y001349845	21/07/2023	74630
NSN0E77	276910Y001353696	23/07/2023	74550
NSQ6J11	276910Y001355087	24/07/2023	74550
NSX8193	276910W000120347	17/07/2023	74550
NTF6052	276910Y001354043	23/07/2023	74550
NUE2580	276910Y001355051	24/07/2023	74550
NVM9F25	276910Y001354034	23/07/2023	74550
NWZ0A30	276910Y001348922	20/07/2023	74550
NXG3E18	276910Y001347218	17/07/2023	74550
NXG3E18	276910Y001349790	20/07/2023	74550
NXT3C42	276910Y001348869	20/07/2023	74550
NZH0I48	276910Y001354282	23/07/2023	74550
NZX9A02	276910Y001354096	23/07/2023	74550
OAU2E65	276910T000550363	29/07/2023	51851
OAY7038	276910Y001354678	23/07/2023	74550
OBF2A02	276910T000540377	26/07/2023	51851
OBF9G55	276910Y001347131	17/07/2023	74550
OBH0D06	276910Y001349692	20/07/2023	74550
OBM9792	276910Y001349068	19/07/2023	74550
OBM9792	276910Y001347558	17/07/2023	74550
OBO3096	276910Y001354885	24/07/2023	74550
OBR1D09	276910W000120372	17/07/2023	74550
OBR6D04	276910Y001353229	22/07/2023	74550
OBS6J79	276910Y001352153	21/07/2023	74550
OEN0E56	276910Y001349793	20/07/2023	74550
OFQ2571	276910T000503467	27/07/2023	55680
OFU6493	276910Y001351435	22/07/2023	74550
OGC0529	276910Y001349547	20/07/2023	74550
OGR2317	276910Y001352988	21/07/2023	74550

OGZ6535	276910Y001352718	21/07/2023	74550
OHS8B83	276910Y001351328	22/07/2023	74550
OHX1C03	276910Y001347559	17/07/2023	74550
OJO1C86	276910Y001349523	20/07/2023	74550
OKU3B37	276910Y001352591	21/07/2023	74550
OLO9D24	276910Y001353849	23/07/2023	74550
OME1C66	276910Y001352653	21/07/2023	74550
OME6242	276910Y001353689	22/07/2023	74630
OMY5283	276910Y001352693	21/07/2023	74550
OOG1523	276910Y001347209	18/07/2023	74550
OOG7J90	276910Y001347471	17/07/2023	74550
OOH5B82	276910Y001354802	24/07/2023	74550
OOI3E82	276910Y001353822	22/07/2023	74550
OOJ0H99	276910Y001352621	21/07/2023	74550
OOJ1C93	276910Y001352121	21/07/2023	74550
OOK3A13	276910Y001349742	20/07/2023	74630
OOL5D17	276910T000476893	25/07/2023	76331
OON6F97	276910Y001352478	22/07/2023	74630
OOS7210	276910Y001349645	20/07/2023	74550
OOU2F56	276910W000120557	20/07/2023	74550
OPI5760	276910Y001351030	22/07/2023	74550
OQD6F16	276910Y001347298	18/07/2023	74550
OQJ9223	276910Y001353174	22/07/2023	74550
OQP3340	276910T000518860	28/07/2023	51851
OQQ5053	276910Y001353471	22/07/2023	74550
ORG3D36	276910Y001351384	22/07/2023	74550
OSM2G23	276910Y001349467	20/07/2023	74630
OSZ0894	276910Y001352444	21/07/2023	74550
OUF9C16	276910Y001354067	23/07/2023	74550
OWW2I12	276910Y001354094	23/07/2023	74550
OXC9586	276910W000120897	23/07/2023	74550
OXE9767	276910Y001349530	20/07/2023	74550
OXT4G33	276910Y001353995	22/07/2023	74550
OYW9B65	276910Y001354963	24/07/2023	74550
OZG6E35	276910T000489989	27/07/2023	55680
PAP0A80	276910T000535766	26/07/2023	55680
PAQ5G24	276910Y001349167	20/07/2023	74550
PBF2A25	276910Y001347472	18/07/2023	74550
PBK8I05	276910Y001351358	22/07/2023	74630
PCG4A40	276910Y001349125	20/07/2023	74550
PEF8B94	276910Y001354417	23/07/2023	74550
PEK2E91	276910Y001353291	22/07/2023	74550
PFB0I74	276910Y001353883	23/07/2023	74550
PGO6F60	276910Y001353379	22/07/2023	74550
PGO6F60	276910Y001354503	23/07/2023	74550
PHE0C79	276910Y001353364	22/07/2023	74550
PHE9H77	276910W000120516	21/07/2023	74550
PHR1B30	276910Y001354954	24/07/2023	74630
PHS1I91	276910Y001349666	20/07/2023	74550
PKX2H98	276910Y001351115	22/07/2023	74550
PMQ0A33	276910Y001353809	23/07/2023	74550
PPW3C83	276910Y001352749	21/07/2023	74550
PPW3C83	276910Y001353212	22/07/2023	74550
PPW7E84	276910W000120391	17/07/2023	74550
PPX6J67	276910Y001349441	21/07/2023	74550
PPZ7D65	276910Y001348847	20/07/2023	74550
PQI4600	276910Y001351323	22/07/2023	74550
PQW6I36	276910Y001349478	20/07/2023	74550
PQZ4B36	276910W000120822	21/07/2023	74550
PRN7F00	276910Y001353389	22/07/2023	74550
PRV1C79	276910T000537155	27/07/2023	51851
PRZ6G99	276910Y001347147	17/07/2023	74550

PTI3F50	276910T000527356	25/07/2023	76331
PUI2E67	276910Y001353191	22/07/2023	74550
PUX7J95	276910Y001353993	22/07/2023	74550
PVI1B30	276910Y001353792	23/07/2023	74550
PVS8E94	276910Y001353423	22/07/2023	74550
PWX8610	276910Y001352599	21/07/2023	74550
PXE0A20	276910Y001353023	21/07/2023	74550
PXE2H71	276910Y001347128	17/07/2023	74550
PXR9591	276910T000537158	27/07/2023	55500
PXZ8403	276910W000120779	22/07/2023	74550
PYF0H75	276910Y001352490	21/07/2023	74630
PYF6A20	276910Y001351189	22/07/2023	74550
PYJ8E73	276910Y001347359	17/07/2023	74550
PYM8729	276910Y001349457	20/07/2023	74550
PYT8635	276910Y001352581	21/07/2023	74630
PZI4665	276910Y001352800	21/07/2023	74550
PZI4665	276910Y001349341	20/07/2023	74630
PZK1I10	276910Y001349772	21/07/2023	74550
PZK1I10	276910Y001352430	22/07/2023	74550
PZK1I10	276910Y001353859	23/07/2023	74550
PZK1I10	276910Y001349436	21/07/2023	74550
PZL0847	276910Y001354816	24/07/2023	74550
PZT3F22	276910Y001347397	18/07/2023	74550
QAA7F27	276910Y001349676	21/07/2023	74550
QAA7F27	276910Y001347352	17/07/2023	74550
QAH7G40	276910Y001349422	20/07/2023	74550
QAJ3D09	276910T000516328	28/07/2023	54522
QAK4G57	276910T000550343	25/07/2023	54521
QAL0731	276910Y001352394	21/07/2023	74550
QAN0B53	276910Y001347406	17/07/2023	74550
QAN0B53	276910Y001354020	23/07/2023	74550
QAQ6431	276910Y001349647	20/07/2023	74550
QAR5A95	276910Y001354345	23/07/2023	74630
QAS2831	276910Y001353864	23/07/2023	74630
QAS2831	276910Y001353166	22/07/2023	74630
QAW4G38	276910Y001351130	22/07/2023	74550
QAW8G63	276910Y001352488	21/07/2023	74550
QAW9E21	276910Y001354696	23/07/2023	74550
QAY2B81	276910Y001349177	20/07/2023	74550
QAZ7G93	276910Y001352932	21/07/2023	74550
QBT4433	276910T000507965	26/07/2023	61220
QBV7G86	276910T000373940	25/07/2023	54010
QCJ0C41	276910Y001354485	23/07/2023	74550
QCQ2D05	276910Y001352438	22/07/2023	74550
QCQ3056	276910Y001352839	21/07/2023	74550
QCR3D89	276910Y001353400	22/07/2023	74550
QCR6A56	276910Y001353354	22/07/2023	74550
QCR9H11	276910Y001349323	20/07/2023	74550
QCU0I24	276910Y001354947	24/07/2023	74550
QEZ1F31	276910Y001348919	20/07/2023	74550
QFD5G12	276910Y001354578	23/07/2023	74550
QGN1J95	276910Y001353789	23/07/2023	74550
QHD3I61	276910Y001348862	20/07/2023	74630
QHG2430	276910Y001354547	23/07/2023	74550
QHG2430	276910Y001349363	20/07/2023	74550
QHG9G32	276910Y001347346	17/07/2023	74630
QHG9G32	276910Y001347508	17/07/2023	74550
QHO1609	276910Y001352332	22/07/2023	74550
QHR8G80	276910Y001353371	22/07/2023	74550
QIF0E26	276910Y001349378	20/07/2023	74630
QIJ4H83	276910Y001353293	22/07/2023	74550
QIO8D20	276910T000550344	25/07/2023	60411

QIR7C46	276910Y001347531	17/07/2023	74630
QIU8B85	276910Y001351148	22/07/2023	74550
QIY0A04	276910Y001354771	24/07/2023	74550
QJA8A94	276910Y001352927	21/07/2023	74550
QJF6H51	276910Y001353639	23/07/2023	74550
QJI0F79	276910Y001353136	22/07/2023	74630
QJL8E39	276910Y001347329	17/07/2023	74550
QJM1H07	276910Y001347538	17/07/2023	74550
QJV6236	276910W000120482	20/07/2023	74550
QJY0F21	276910Y001347174	17/07/2023	74550
QLD4F63	276910Y001354685	23/07/2023	74550
QNB3D47	276910T000550349	26/07/2023	56300
QNH5J75	276910Y001349605	20/07/2023	74550
QNJ2I42	276910Y001351186	22/07/2023	74550
QNK3B95	276910Y001352774	21/07/2023	74550
QNN2H91	276910Y001353263	22/07/2023	74550
QNP7H65	276910Y001354240	23/07/2023	74550
QNY7H07	276910Y001349536	20/07/2023	74630
QOA8F30	276910Y001353862	23/07/2023	74550
QOC0E93	276910Y001347199	17/07/2023	74630
QOE1B24	276910Y001347063	17/07/2023	74550
QOF7G94	276910Y001349750	20/07/2023	74550
QOI4J70	276910Y001348945	20/07/2023	74550
QOU8H92	276910Y001354087	23/07/2023	74550
QOV8A43	276910Y001347587	18/07/2023	74550
QOW9C37	276910Y001353328	22/07/2023	74550
QPD3J98	276910T000540357	25/07/2023	51851
QPG0J99	276910Y001352649	21/07/2023	74550
QPG9I77	276910Y001347478	17/07/2023	74550
QPM4932	276910Y001351113	22/07/2023	74550
QPN7A25	276910Y001355093	24/07/2023	74550
QPS5H26	276910T000535774	28/07/2023	60501
QPU9D76	276910Y001349170	20/07/2023	74550
QPU9D76	276910Y001355085	24/07/2023	74550
QPU9D76	276910Y001349725	21/07/2023	74550
QQD5B78	276910Y001354665	23/07/2023	74630
QQD5B78	276910Y001352319	22/07/2023	74550
QQD6E61	276910Y001347100	17/07/2023	74550
QQG1I68	276910Y001352523	21/07/2023	74550
QQG3D07	276910Y001354367	23/07/2023	74550
QQP3J45	276910Y001354894	24/07/2023	74550
QQU8F51	276910Y001353279	22/07/2023	74550
QQV9794	276910Y001347507	18/07/2023	74550
QQW1I13	276910Y001347509	17/07/2023	74550
QQY8J39	276910Y001352790	21/07/2023	74550
QQY8J39	276910Y001352253	21/07/2023	74550
QRJ1D56	276910W000120370	17/07/2023	74550
QSI7E58	276910T000503465	27/07/2023	55680
QSK0G04	276910T000518838	25/07/2023	61220
QTA6G55	276910Y001351228	22/07/2023	74550
QUA0C97	276910Y001351214	22/07/2023	74550
QUA4D45	276910Y001348970	20/07/2023	74550
QUB1F73	276910T000367934	25/07/2023	55680
QUE9G39	276910Y001353724	23/07/2023	74550
QUH1C49	276910Y001347197	18/07/2023	74630
QUH6I34	276910Y001351301	22/07/2023	74550
QUJ9G86	276910Y001349869	20/07/2023	74550
QUK3C86	276910Y001352079	22/07/2023	74550
QUO3F98	276910T000537153	27/07/2023	76331
QUO3F98	276910T000537152	27/07/2023	51851
QUU7B60	276910Y001353474	22/07/2023	74550
QUW8D34	276910Y001354975	24/07/2023	74550
QUW8D34	276910Y001353094	21/07/2023	74550
QUX1J63	276910Y001349155	19/07/2023	74550
QUY9F03	276910Y001352194	22/07/2023	74630
QVP8J81	276910Y001354906	24/07/2023	74550
QWM8A17	276910Y001352119	21/07/2023	74550
QWM8A17	276910Y001352697	21/07/2023	74550
QWR5D94	276910Y001354059	23/07/2023	74550
QWV5G23	276910Y001351420	22/07/2023	74550
QWV5G23	276910Y001347484	17/07/2023	74630
QWX2G25	276910Y001351416	22/07/2023	74550
QWY0F16	276910Y001353032	21/07/2023	74550
QXC0A17	276910Y001347254	17/07/2023	74550
QXC1F01	276910Y001353233	22/07/2023	74550
QXG6D94	276910Y001352756	21/07/2023	74550
QXP9I22	276910Y001352703	21/07/2023	74550
QXX7I90	276910Y001352708	21/07/2023	74550
QXZ0C38	276910Y001347208	18/07/2023	74550
QYC2A59	276910T000363967	30/07/2023	51930
QZA8D99	276910T000518829	25/07/2023	58433
QZK2D57	276910Y001349800	20/07/2023	74550
RAJ0H18	276910Y001354118	23/07/2023	74550
RAJ0H18	276910Y001354488	23/07/2023	74630
RBV9J26	276910Y001352773	21/07/2023	74630
RBV9J26	276910Y001352797	21/07/2023	74550
RBV9J26	276910Y001352772	21/07/2023	74550
RBV9J26	276910Y001352898	21/07/2023	74550
RDY7E09	276910Y001352115	22/07/2023	74550
REQ2H41	276910Y001351329	22/07/2023	74550
REQ9G62	276910Y001354209	23/07/2023	74550
RES1C35	276910Y001349649	20/07/2023	74550
RES1C35	276910Y001353194	22/07/2023	74550
REW9E40	276910Y001349747	20/07/2023	74550
RFL4C03	276910Y001347404	18/07/2023	74550
RFO9I93	276910Y001349391	21/07/2023	74550
RFQ1G06	276910Y001354600	23/07/2023	74550
RFR8C12	276910Y001349685	20/07/2023	74630
RFR8C12	276910Y001348965	20/07/2023	74630
RFR8C12	276910Y001352884	21/07/2023	74550
RFR8C12	276910Y001348836	20/07/2023	74630
RFW3B03	276910Y001354601	24/07/2023	74550
RFW3B03	276910Y001349909	21/07/2023	74550
RFY8B30	276910Y001349370	20/07/2023	74550
RGD5B89	276910Y001354028	23/07/2023	74630
RGI8D08	276910Y001349781	20/07/2023	74550
RHA0G63	276910Y001347140	17/07/2023	74550
RHA1E98	276910Y001354864	24/07/2023	74550
RHA1E98	276910Y001348896	20/07/2023	74550
RHA1E98	276910Y001347133	18/07/2023	74550
RHA1G86	276910Y001347117	17/07/2023	74550
RHA4C81	276910Y001347338	18/07/2023	74550
RHA4I49	276910Y001349183	20/07/2023	74550
RHA4I49	276910Y001353889	22/07/2023	74550
RHA6G07	276910Y001352850	21/07/2023	74550
RHA9E73	276910Y001352901	21/07/2023	74630
RHB0E28	276910Y001354124	23/07/2023	74550
RHB1G82	276910Y001353340	22/07/2023	74550
RHB1J54	276910Y001351411	22/07/2023	74550
RHB4I37	276910Y001353000	21/07/2023	74550
RHB4I37	276910Y001351425	22/07/2023	74550
RHB6C69	276910W000120951	23/07/2023	74550
RHB9I40	276910T000349844	27/07/2023	60501
RHC3D92	276910Y001354277	23/07/2023	74550

RHC5A06	276910Y001348881	20/07/2023	74550
RHC5B39	276910Y001347317	17/07/2023	74550
RHC7G48	276910Y001352601	21/07/2023	74550
RHD3E92	276910Y001354163	23/07/2023	74550
RHD5E55	276910Y001353949	22/07/2023	74550
RHD6A74	276910Y001347251	17/07/2023	74550
RHD6D58	276910T000535757	25/07/2023	55680
RHE0I58	276910Y001351395	22/07/2023	74550
RHE3J65	276910Y001355046	24/07/2023	74550
RHE3J65	276910Y001354001	23/07/2023	74550
RHE4C75	276910Y001354360	23/07/2023	74550
RHE7A25	276910Y001354627	23/07/2023	74550
RHE7G42	276910T000504416	26/07/2023	76332
RHE7G57	276910T000527381	28/07/2023	76332
RHE7J98	276910Y001353281	22/07/2023	74550
RHF1C11	276910Y001353090	21/07/2023	74550
RHF1C80	276910Y001349089	20/07/2023	74550
RHF1E03	276910Y001352809	21/07/2023	74550
RHF2A11	276910Y001354437	23/07/2023	74550
RHF5B82	276910Y001352647	21/07/2023	74550
RHF5F20	276910T000527371	26/07/2023	76331
RHF6C81	276910Y001353037	21/07/2023	74550
RHF9I62	276910Y001349471	20/07/2023	74550
RHG0E29	276910Y001348870	20/07/2023	74630
RHG3D77	276910Y001352559	21/07/2023	74550
RHG3H19	276910Y001347402	18/07/2023	74550
RHG3H90	276910T000532390	26/07/2023	66531
RHG5H64	276910W000120984	24/07/2023	74550
RHG8E98	276910W000120501	20/07/2023	74550
RHH0G81	276910Y001349540	21/07/2023	74630
RHH3I20	276910Y001352378	21/07/2023	74630
RHH4D55	276910Y001351109	22/07/2023	74550
RHH6J36	276910F000048063	27/07/2023	60501
RHH7H18	276910Y001352166	21/07/2023	74550
RHH7H35	276910Y001347070	17/07/2023	74630
RHH8A42	276910Y001354940	24/07/2023	74550
RHI1J16	276910T000535769	26/07/2023	55500
RHI3A90	276910Y001347334	18/07/2023	74550
RHI3A90	276910Y001347327	18/07/2023	74550
RHI6J78	276910Y001347082	18/07/2023	74550
RHI6J78	276910Y001347523	18/07/2023	74550
RHI8B24	276910Y001352245	22/07/2023	74550
RHI8D37	276910Y001352495	21/07/2023	74550
RHI8D37	276910Y001347248	17/07/2023	74550
RHI9J35	276910Y001351230	22/07/2023	74630
RHJ0H72	276910Y001354713	23/07/2023	74550
RHJ1F72	276910Y001353784	22/07/2023	74550
RHJ3C28	276910Y001352913	21/07/2023	74550
RHJ3D85	276910Y001352269	22/07/2023	74550
RHJ5A88	276910W000120387	17/07/2023	74550
RHJ5H67	276910Y001351175	22/07/2023	74550
RHJ6B89	276910Y001353876	22/07/2023	74550
RHJ7G45	276910Y001347481	17/07/2023	74550
RHJ9C08	276910Y001353033	21/07/2023	74550
RHK1B88	276910Y001349078	20/07/2023	74630
RHK1H26	276910Y001347550	18/07/2023	74550
RHK3C63	276910Y001352389	21/07/2023	74550
RHK5B20	276910Y001352791	21/07/2023	74550
RHK6B36	276910Y001347079	17/07/2023	74550
RHL4F39	276910Y001352419	22/07/2023	74550
RHL4H83	276910Y001354541	23/07/2023	74550
RHL6A76	276910T000348775	28/07/2023	55411
RHM0I22	276910Y001348857	20/07/2023	74550
RHM2A49	276910Y001351237	22/07/2023	74550
RHM2B44	276910Y001354888	24/07/2023	74550
RHM2C68	276910Y001352499	21/07/2023	74550
RHM2I65	276910Y001353428	22/07/2023	74550
RHN3D89	276910Y001349398	20/07/2023	74550
RHN4D39	276910Y001354179	23/07/2023	74550
RHN5H19	276910Y001347577	18/07/2023	74550
RHN6B31	276910Y001352658	21/07/2023	74550
RHN6F53	276910Y001351056	22/07/2023	74630
RHN8G43	276910Y001349822	20/07/2023	74550
RHN8H04	276910Y001351199	22/07/2023	74550
RHN8J74	276910Y001353489	22/07/2023	74550
RHN9A38	276910Y001351069	22/07/2023	74550
RHN9B98	276910Y001352182	22/07/2023	74550
RHN9H52	276910Y001353847	22/07/2023	74550
RHO3E88	276910Y001347435	17/07/2023	74550
RHO3G96	276910Y001348985	20/07/2023	74550
RHO4G91	276910T000540371	26/07/2023	76332
RHO4I37	276910Y001347235	17/07/2023	74550
RHO5A26	276910T000367932	25/07/2023	76331
RHO6A10	276910T000516329	30/07/2023	55500
RHO9E32	276910Y001347258	17/07/2023	74550
RHO9J45	276910Y001355019	24/07/2023	74550
RHO9J56	276910Y001349730	20/07/2023	74550
RHP3H55	276910Y001349132	20/07/2023	74550
RHP8E15	276910Y001355076	24/07/2023	74630
RHP8E15	276910Y001349801	21/07/2023	74550
RHP8E15	276910Y001349606	21/07/2023	74550
RHP8E15	276910Y001349498	21/07/2023	74550
RHP8E15	276910Y001354416	23/07/2023	74550
RHQ1F98	276910Y001348930	20/07/2023	74550
RHQ2G33	276910Y001348842	19/07/2023	74550
RHQ3E37	276910Y001351123	22/07/2023	74550
RHQ4G63	276910Y001354436	23/07/2023	74630
RHQ5B21	276910Y001352792	21/07/2023	74550
RHQ5D88	276910Y001354922	24/07/2023	74550
RHQ5H44	276910Y001353386	22/07/2023	74550
RHQ6H86	276910Y001353112	21/07/2023	74550
RHQ8E80	276910Y001349205	20/07/2023	74550
RHQ9C51	276910Y001351007	22/07/2023	74550
RHQ9D96	276910Y001352241	22/07/2023	74550
RHR0D29	276910Y001349423	20/07/2023	74550
RHR1E50	276910Y001348852	20/07/2023	74550
RHR2J84	276910W000120886	23/07/2023	74550
RHR3G86	276910Y001352991	21/07/2023	74550
RHR7B28	276910Y001349417	20/07/2023	74550
RHR9H29	276910Y001351456	22/07/2023	74550
RHS1G16	276910Y001354588	23/07/2023	74550
RHS5B62	276910Y001348996	20/07/2023	74550
RHS5C98	276910Y001347065	18/07/2023	74550
RHS5H07	276910Y001347593	17/07/2023	74550
RHS9B96	276910Y001354599	23/07/2023	74550
RHT1D54	276910Y001353165	22/07/2023	74550
RHT1D54	276910Y001352036	22/07/2023	74550
RHT1D54	276910Y001352145	22/07/2023	74550
RHT7C48	276910Y001349270	20/07/2023	74550
RHT7C48	276910Y001347343	17/07/2023	74550
RHT8J60	276910Y001352729	21/07/2023	74550
RHU3A46	276910Y001348840	19/07/2023	74550
RHU6E53	276910Y001354309	23/07/2023	74550
RHU8J95	276910Y001351177	22/07/2023	74550

RHV1J00	276910Y001349608	20/07/2023	74550
RHV2A36	276910W000120517	20/07/2023	74550
RHV8A63	276910Y001352030	21/07/2023	74550
RHV9A46	276910Y001351414	22/07/2023	74550
RHW0C58	276910Y001354021	23/07/2023	74550
RHW0H57	276910Y001352383	21/07/2023	74550
RHW5D95	276910Y001354317	23/07/2023	74550
RHW6C02	276910Y001348861	20/07/2023	74550
RHW6E93	276910Y001353352	22/07/2023	74550
RHW6H57	276910T000537138	25/07/2023	76331
RHW6I97	276910Y001354582	23/07/2023	74550
RHW7A24	276910Y001351455	22/07/2023	74550
RHW7E30	276910Y001352852	21/07/2023	74550
RHW9F37	276910Y001354946	24/07/2023	74550
RHX0G93	276910W000120973	24/07/2023	74550
RHX1C11	276910W000120392	18/07/2023	74550
RHX2F87	276910Y001349886	20/07/2023	74550
RHX4D99	276910Y001349884	21/07/2023	74550
RHX7C92	276910Y001353974	22/07/2023	74550
RHX8I88	276910Y001347122	18/07/2023	74550
RHX9B49	276910Y001349153	20/07/2023	74550
RHY1D85	276910Y001353019	21/07/2023	74550
RHY2A68	276910Y001353290	22/07/2023	74550
RHY2A68	276910Y001351443	22/07/2023	74550
RHY2J69	276910Y001349873	20/07/2023	74550
RHY3C36	276910Y001354926	24/07/2023	74550
RHY5F20	276910Y001354905	24/07/2023	74550
RHY7E87	276910W000120765	22/07/2023	74550
RHZ7E90	276910Y001347376	18/07/2023	74550
RIO0A79	276910Y001352221	21/07/2023	74550
RJR9G74	276910Y001347545	17/07/2023	74550
RKZ0A35	276910T000398575	27/07/2023	67000
RLD0E77	276910Y001349635	21/07/2023	74550
RLF7G72	276910Y001352719	21/07/2023	74550
RLL7C77	276910Y001353407	22/07/2023	74550
RLM0H70	276910Y001349265	20/07/2023	74550
RMD0D94	276910W000120489	20/07/2023	74550
RME2D58	276910Y001353266	22/07/2023	74550
RME6A17	276910Y001353121	21/07/2023	74550
RMF9C82	276910Y001351378	22/07/2023	74550
RML4J14	276910Y001353846	22/07/2023	74550
RMP1I88	276910Y001354792	24/07/2023	74550
RMR8G81	276910Y001354945	24/07/2023	74550
RMT5J02	276910T000536288	29/07/2023	76331
RMT7C98	276910Y001352500	21/07/2023	74550
RNE3A16	276910Y001349549	20/07/2023	74550
RNF8D32	276910Y001353479	22/07/2023	74550
RNH5J99	276910Y001347460	18/07/2023	74550
RNL6A39	276910Y001353654	23/07/2023	74550
RNL6G51	276910Y001354809	24/07/2023	74550
RNT3F89	276910Y001349832	20/07/2023	74550
RNU5F12	276910T000503469	27/07/2023	55680
RNW5I32	276910Y001347309	18/07/2023	74550
RSC9F25	276910Y001347475	18/07/2023	74550
RTC1D97	276910Y001349609	20/07/2023	74550
RTE8D81	276910Y001347124	17/07/2023	74550
RTE8D81	276910Y001347066	18/07/2023	74550
RTK1B67	276910Y001352191	21/07/2023	74630
RTL4J38	276910Y001349543	20/07/2023	74550
RTN1F00	276910Y001347291	18/07/2023	74630
RTN7G73	276910T000527375	27/07/2023	76331
RTO3C45	276910Y001349090	20/07/2023	74550
RTS2A08	276910Y001354065	23/07/2023	74550
RTU3D17	276910Y001352633	21/07/2023	74550
RTW3H59	276910Y001348902	20/07/2023	74550
RUA0A88	276910T000516326	28/07/2023	76331
RUD6C21	276910Y001352131	21/07/2023	74550
RUF2G61	276910Y001352920	21/07/2023	74550
RUF3D79	276910Y001349186	20/07/2023	74550
RUF3E98	276910T000398568	27/07/2023	76331
RUG4A89	276910Y001349238	20/07/2023	74550
RUG7H28	276910Y001351006	22/07/2023	74550
RUN1F06	276910Y001354929	24/07/2023	74630
RUN7D02	276910T000507945	25/07/2023	55920
RUQ6D61	276910Y001351295	22/07/2023	74630
RUQ6D61	276910Y001351084	22/07/2023	74630
RUQ6D61	276910W000120791	21/07/2023	74550
RUR5A70	276910Y001351046	22/07/2023	74550
RUV1F67	276910Y001349720	21/07/2023	74550
RUW5G47	276910Y001353869	23/07/2023	74550
RUW5G47	276910Y001352767	21/07/2023	74550
RUY9I99	276910Y001349855	21/07/2023	74550
RVE1D45	276910Y001351364	22/07/2023	74550
RVQ2C85	276910Y001347270	17/07/2023	74550
RVZ6C62	276910Y001352916	21/07/2023	74550
RWA9G83	276910Y001354827	24/07/2023	74550
RWD7E36	276910Y001347061	18/07/2023	74550
RWD9J56	276910Y001354048	23/07/2023	74550
RWH3D61	276910Y001352190	21/07/2023	74550
RWH3G44	276910W000120714	22/07/2023	74550
RXL7G99	276910Y001351366	22/07/2023	74550
RXM4J25	276910W000120983	24/07/2023	74550
RXM5D54	276910Y001349733	20/07/2023	74550
RXM5H14	276910Y001353261	22/07/2023	74550
RXN2D32	276910Y001352701	21/07/2023	74550
RYA8I86	276910Y001352654	21/07/2023	74550
RYB9A19	276910Y001354563	23/07/2023	74550
RYC2B57	276910W000120957	23/07/2023	74550
RYP5E00	276910Y001348913	20/07/2023	74550
RZX3E72	276910Y001347473	18/07/2023	74550
RZX9D49	276910Y001354753	24/07/2023	74550
RZX9D49	276910Y001354512	23/07/2023	74630
SCR4C39	276910Y001354438	23/07/2023	74550
SDP4I87	276910Y001353313	22/07/2023	74550
SDP4I87	276910Y001353445	22/07/2023	74550
SDP5I04	276910Y001353430	22/07/2023	74550
SDP5I04	276910Y001349646	20/07/2023	74550
SDP6C89	276910Y001351168	22/07/2023	74630
SDP7E94	276910Y001354676	23/07/2023	74550
SDQ2D73	276910Y001353436	22/07/2023	74550
SDQ2D73	276910Y001352504	21/07/2023	74550
SDQ2E50	276910Y001349581	20/07/2023	74550
SDQ4C75	276910Y001347411	17/07/2023	74630
SDQ4I71	276910Y001352607	21/07/2023	74550
SDQ7A40	276910T000550365	29/07/2023	56222
SDQ7B78	276910Y001349866	20/07/2023	74550
SDQ9G19	276910W000120950	23/07/2023	74550
SDR2D70	276910Y001347342	17/07/2023	74550
SDR2H36	276910Y001352403	21/07/2023	74550
SDR7J98	276910Y001353441	22/07/2023	74550
SDR9C23	276910Y001352509	22/07/2023	74550
SDR9C23	276910Y001353957	23/07/2023	74550
SDR9G28	276910Y001353176	22/07/2023	74550
SDR9J13	276910Y001354055	23/07/2023	74550

SDS0H25	276910Y001349146	20/07/2023	74550
SDS1H61	276910Y001354851	24/07/2023	74550
SDS2D66	276910Y001352733	21/07/2023	74630
SDS5G42	276910Y001349874	20/07/2023	74550
SDS6E79	276910Y001352798	21/07/2023	74550
SDS6F13	276910Y001352343	21/07/2023	74550
SDS7A37	276910Y001354192	23/07/2023	74550
SDS8D74	276910W000120830	21/07/2023	74550
SDS8I41	276910Y001354647	23/07/2023	74550
SDS9D52	276910Y001352747	21/07/2023	74630
SDS9I95	276910W000120902	23/07/2023	74550
SDT0F97	276910Y001354394	24/07/2023	74550
SDT2J17	276910Y001349325	20/07/2023	74550
SDT8D73	276910Y001353824	22/07/2023	74550
SDU1F43	276910Y001353983	23/07/2023	74550
SDU2I71	276910Y001352265	21/07/2023	74550
SDU3A24	276910Y001347503	17/07/2023	74550
SDU3G89	276910Y001352146	21/07/2023	74550
SDU3G96	276910T000398574	27/07/2023	76331
SDU5B90	276910T000540353	25/07/2023	54526
SDU5B96	276910Y001347144	17/07/2023	74550
SDU6H69	276910Y001349410	20/07/2023	74550
SDU8B59	276910Y001349505	20/07/2023	74550
SDU8J05	276910Y001347350	18/07/2023	74550
SDU8J83	276910Y001353491	22/07/2023	74550
SDU8J83	276910Y001353284	22/07/2023	74550
SDU9C90	276910Y001352486	22/07/2023	74630
SDV0J82	276910Y001347487	17/07/2023	74630
SDV1A61	276910Y001349590	20/07/2023	74630
SDV2E13	276910Y001353282	22/07/2023	74550
SDV2E35	276910Y001351344	22/07/2023	74550
SDV3G45	276910Y001354424	23/07/2023	74550
SDV4H51	276910W000120530	20/07/2023	74550
SDV9E36	276910T000489997	27/07/2023	55680
SDW0F76	276910Y001351167	22/07/2023	74550
SDW3H09	276910T000537141	25/07/2023	55680
SDW7B91	276910Y001352699	21/07/2023	74550
SDW7I77	276910Y001355037	24/07/2023	74550
SDW8J12	276910Y001349563	20/07/2023	74550
SDX0C38	276910Y001347191	17/07/2023	74550
SDX0D47	276910Y001348969	20/07/2023	74550
SDX1B22	276910Y001353658	22/07/2023	74550
SDX1C72	276910F000041023	25/07/2023	76331
SDX1F65	276910Y001354718	23/07/2023	74550
SDX1I50	276910Y001349463	20/07/2023	74550
SDX2A30	276910Y001349057	20/07/2023	74550
SDX3G24	276910Y001347415	18/07/2023	74630
SDX3H38	276910Y001347069	18/07/2023	74550
SDX6A74	276910Y001352740	21/07/2023	74630
SDY0D79	276910Y001349544	21/07/2023	74550
SDY1J86	276910W000120789	22/07/2023	74550
SDY5G47	276910Y001352363	22/07/2023	74550
SDY9C46	276910Y001351280	22/07/2023	74710
SDZ5C76	276910Y001354392	23/07/2023	74550
SDZ6F54	276910Y001353075	21/07/2023	74550
SDZ6F98	276910Y001352328	21/07/2023	74550
SDZ7C62	276910Y001354714	23/07/2023	74630
SDZ9G56	276910W000120524	20/07/2023	74550
SDZ9H39	276910Y001352689	21/07/2023	74630
SEA0J22	276910Y001351212	22/07/2023	74550
SEA1E94	276910Y001347090	17/07/2023	74550
SEA1J26	276910Y001347496	17/07/2023	74550
SEA3I30	276910Y001349192	20/07/2023	74550
SEA4A88	276910Y001352808	21/07/2023	74630
SEA5A56	276910Y001349256	20/07/2023	74550
SEA7D66	276910Y001347331	17/07/2023	74630
SEA7F20	276910Y001352627	21/07/2023	74550
SEA7F20	276910Y001349744	20/07/2023	74550
SEA7F20	276910Y001352605	21/07/2023	74550
SEA7J75	276910Y001352277	21/07/2023	74550
SEA8B22	276910Y001353158	22/07/2023	74550
SEB1F67	276910Y001354944	24/07/2023	74550
SEB4J10	276910Y001353642	23/07/2023	74550
SEB6F66	276910Y001353748	23/07/2023	74550
SEB6H61	276910Y001354361	23/07/2023	74550
SEB7C66	276910Y001351445	22/07/2023	74550
SEC0E89	276910Y001352502	21/07/2023	74550
SEC4G57	276910Y001349892	20/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001351306	22/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001351333	22/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001354533	23/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001352273	22/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001355038	24/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001349752	21/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001352481	21/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001353937	22/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001354655	23/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001352354	22/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001353850	23/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001354386	23/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001353866	23/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001353308	22/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001353437	22/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001354557	23/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001354464	23/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001354624	23/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001352126	21/07/2023	74550
SEC4H91	276910Y001352240	22/07/2023	74630
SEC4H91	276910Y001353337	22/07/2023	74550
SEC4I28	276910T000528294	27/07/2023	76331
SEC5A29	276910Y001349601	20/07/2023	74630
SEC6A91	276910Y001352813	21/07/2023	74550
SEC6B03	276910Y001354144	23/07/2023	74550
SED2C61	276910Y001351136	22/07/2023	74550
SED4B32	276910Y001349335	20/07/2023	74550
SED4H91	276910Y001353706	23/07/2023	74550
SED5F77	276910Y001349765	20/07/2023	74550
SED5F77	276910Y001352440	21/07/2023	74630
SED5F77	276910Y001354049	23/07/2023	74630
SED5F77	276910Y001349741	20/07/2023	74550
SED5F77	276910Y001349572	20/07/2023	74550
SED5F77	276910Y001349716	20/07/2023	74550
SED5F77	276910Y001349872	20/07/2023	74550
SED7D27	276910T000535791	30/07/2023	66531
SED8H10	276910Y001351363	22/07/2023	74550
SEE1E65	276910Y001349264	20/07/2023	74550
SEE1H79	276910Y001348931	20/07/2023	74550
SEE2A62	276910Y001354743	24/07/2023	74550
SEE3I75	276910Y001354026	23/07/2023	74550
SEE4A24	276910Y001348799	20/07/2023	74550
SEE4A24	276910Y001348917	20/07/2023	74550
SEE5C34	276910Y001354271	23/07/2023	74550
SEE7E00	276910W000120762	21/07/2023	74550
SEE9J76	276910Y001352268	21/07/2023	74550

SEF3H79	276910Y001353686	22/07/2023	74550
SEF3H95	276910W000120554	20/07/2023	74550
SEF3J72	276910Y001349502	20/07/2023	74550
SEF3J72	276910Y001349047	20/07/2023	74550
SEF4F96	276910T000514097	29/07/2023	58191
SEF7J29	276910Y001351367	22/07/2023	74550
SEF8B26	276910Y001349618	20/07/2023	74550
SEF8E63	276910Y001348940	20/07/2023	74550
SEF8H40	276910Y001353125	21/07/2023	74550
SEF9B10	276910Y001355020	24/07/2023	74550
SEG1A11	276910W000120928	23/07/2023	74550
SEG1I09	276910T000518833	25/07/2023	76331
SEG2J77	276910Y001349383	20/07/2023	74550
SEG3D74	276910Y001349594	20/07/2023	74550
SEG7B92	276910T000363966	28/07/2023	54522
SEG8I14	276910Y001354613	23/07/2023	74550
SEG9G34	276910Y001347572	18/07/2023	74550
SEH0J92	276910Y001351404	22/07/2023	74550
SEH2B73	276910Y001353887	23/07/2023	74550
SEH6D30	276910Y001355068	24/07/2023	74550
SEH6G24	276910Y001354297	23/07/2023	74630
SEH6J87	276910Y001354105	23/07/2023	74550
SEH7B97	276910Y001353135	21/07/2023	74550
SEH7E76	276910Y001354702	23/07/2023	74630
SEH7J73	276910W000120782	22/07/2023	74550
SEH8D29	276910W000120483	20/07/2023	74550
SEH8J41	276910W000120895	23/07/2023	74550
SEI6C30	276910Y001353131	21/07/2023	74550
SEI6C30	276910Y001349405	20/07/2023	74550
SEI6C30	276910Y001348997	20/07/2023	74550
SEI6F20	276910W000120357	18/07/2023	74550
SEI6F20	276910W000120531	21/07/2023	74550
SEI7I70	276910Y001352672	21/07/2023	74550
SEI8B25	276910Y001352164	21/07/2023	74550
SEI8B25	276910Y001353076	21/07/2023	74550
SEI8F13	276910Y001353238	22/07/2023	74550
SEI8G46	276910Y001349673	20/07/2023	74550
SEI8J42	276910Y001349448	20/07/2023	74550
SEI9D04	276910Y001352307	21/07/2023	74550
SEI9G95	276910Y001352955	21/07/2023	74630
SEI9J24	276910Y001353046	21/07/2023	74550
SEJ0E95	276910Y001351222	22/07/2023	74550
SEJ1B21	276910W000120702	22/07/2023	74550
SEJ3J79	276910Y001351322	22/07/2023	74630
SEJ4F33	276910Y001352688	21/07/2023	74550
SEJ5H37	276910Y001352833	21/07/2023	74550
SEJ8C11	276910Y001349736	20/07/2023	74550
SEJ9A29	276910Y001353904	23/07/2023	74550
SEJ9A30	276910Y001352324	21/07/2023	74550
SEJ9D30	276910Y001351040	22/07/2023	74550
SEK1A23	276910Y001354395	23/07/2023	74550
SEK3A39	276910T000367933	25/07/2023	76331
SEK4A30	276910Y001351342	22/07/2023	74550
SEK7H60	276910Y001351096	22/07/2023	74550
SEL0C01	276910Y001354164	23/07/2023	74550
SEL1B35	276910T000527361	25/07/2023	76331
SEL1I22	276910T000476898	27/07/2023	55414
SEL2C68	276910Y001351371	22/07/2023	74550
SEL2D19	276910Y001349521	20/07/2023	74550
SEL2G73	276910T000540403	27/07/2023	66371
SEL2G73	276910T000540402	27/07/2023	76842
SEL3C96	276910Y001351111	22/07/2023	74550
SEL3C96	276910Y001354860	24/07/2023	74550
SEL7E85	276910T000349849	30/07/2023	66531
SEL7J72	276910Y001347224	17/07/2023	74550
SEM2D95	276910T000437549	28/07/2023	66371
SEM2D95	276910T000437548	28/07/2023	60501
SEM2F70	276910Y001349077	20/07/2023	74630
SEM3B10	276910Y001354294	23/07/2023	74550
SEM3B10	276910Y001349245	20/07/2023	74550
SEM3D33	276910Y001352204	22/07/2023	74550
SEM3D33	276910W000120506	20/07/2023	74550
SEM3D33	276910Y001347539	17/07/2023	74550
SEM3I00	276910W000120685	22/07/2023	74550
SEM4A69	276910W000120922	23/07/2023	74550
SEM4J77	276910Y001348908	20/07/2023	74550
SEM5G40	276910Y001349584	21/07/2023	74550
SEM6G69	276910Y001348888	20/07/2023	74630
SEM7A72	276910Y001349195	20/07/2023	74550
SEM8B17	276910Y001352122	22/07/2023	74630
SEM8C41	276910Y001354063	23/07/2023	74550
SEM8D79	276910W000120840	21/07/2023	74550
SEM8I59	276910T000536290	29/07/2023	73662
SEM9B08	276910Y001354908	24/07/2023	74550
SEM9D84	276910Y001354170	23/07/2023	74550
SEN0E89	276910Y001347571	18/07/2023	74550
SEN0F53	276910Y001349279	20/07/2023	74550
SEN2A31	276910T000537144	25/07/2023	76842
SEN4A82	276910Y001347275	17/07/2023	74550
SEN4B20	276910Y001354195	23/07/2023	74550
SEN5H22	276910Y001352095	21/07/2023	74550
SEN5I60	276910Y001351081	22/07/2023	74550
SEN6J37	276910Y001352360	22/07/2023	74550
SEN7A47	276910T000507966	26/07/2023	61220
SEN7C99	276910Y001349087	20/07/2023	74550
SEN7F27	276910Y001353168	22/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001349403	20/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001353821	22/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001349839	20/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001352359	21/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001353218	22/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001353467	22/07/2023	74550
SEO1C91	276910Y001353388	22/07/2023	74550
SEO2B06	276910Y001355048	24/07/2023	74550
SEO4H05	276910T000531324	25/07/2023	76331
SEO4H91	276910Y001353726	23/07/2023	74630
SEO4J42	276910Y001352999	21/07/2023	74550
SEO4J42	276910Y001354769	24/07/2023	74550
SEO5D62	276910Y001349600	20/07/2023	74550
SEO7A39	276910W000120544	20/07/2023	74550
SEP0F35	276910W000120527	20/07/2023	74550
SEP0I86	276910Y001352819	21/07/2023	74630
SEP1I43	276910Y001348992	20/07/2023	74550
SEP3A48	276910T000540368	26/07/2023	51851
SEP4C54	276910Y001347202	17/07/2023	74630
SEP5E55	276910Y001354428	23/07/2023	74550
SEP5H87	276910Y001351159	22/07/2023	74550
SEP5H87	276910Y001351122	22/07/2023	74550
SEP7H28	276910Y001349016	20/07/2023	74550
SEP7I71	276910Y001352387	21/07/2023	74630
SEQ2A29	276910T000516322	26/07/2023	76332
SEQ4H91	276910Y001354445	24/07/2023	74550
SEQ4H91	276910Y001351321	21/07/2023	74630
SER5J21	276910Y001354654	23/07/2023	74550

SER6B68	276910Y001352590	21/07/2023	74550
SET2F77	276910Y001352921	21/07/2023	74550
SET7A78	276910Y001349437	20/07/2023	74550
SET9G99	276910Y001347576	17/07/2023	74550
SET9G99	276910Y001353339	22/07/2023	74550
SEV1B45	276910Y001353338	22/07/2023	74550
SEV1B45	276910T000518834	25/07/2023	76331
SEV1G78	276910Y001351106	22/07/2023	74550
SEX1G11	276910Y001349379	20/07/2023	74550
SFB3B33	276910W000120708	22/07/2023	74550
SFC7G77	276910Y001347308	18/07/2023	74550
SFE3F20	276910Y001352417	21/07/2023	74550
SFO1I00	276910Y001352843	21/07/2023	74550
SFO1I00	276910Y001347293	18/07/2023	74550
SFO1I00	276910Y001352673	21/07/2023	74550
SHC2B20	276910W000120560	20/07/2023	74550
SHC4D62	276910W000120393	17/07/2023	74550
SHI2I67	276910T000456802	27/07/2023	76332
SHI2I67	276910T000531330	27/07/2023	76332
SHP1J92	276910Y001349680	20/07/2023	74630
SHP3E76	276910Y001352715	21/07/2023	74550
SHQ8E55	276910Y001354970	24/07/2023	74550
SHS9J77	276910Y001349411	20/07/2023	74550
SHT7F10	276910Y001352414	21/07/2023	74550
SHT7F10	276910W000120912	23/07/2023	74550
SHW8C47	276910Y001349229	20/07/2023	74550
SIE1A36	276910Y001349397	20/07/2023	74550

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº05/2023



A **Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM 2023 - 10 edições: uma grande jornada,** contará com um espaço dedicado para **autores independentes** exporem seu trabalho e/ou comercializarem suas obras.

1- Participantes
1.1 Autores independentes de todo o Brasil, que tenham uma ou mais obras publicadas (livro físico ou virtual), podendo ser ficção, ensaio, biografia, poesia e/ou dramaturgia;
1.1.1 Como autor independente compreendemos todo autor ou autora que, não sendo publicado por uma editora de grande porte, assume uma ou todas as partes da publicação de seu livro, quais sejam: edição, publicação, circulação, divulgação, etc.
1.2 Autores oriundos de pequenas editoras de caráter regional, com prioridade para aqueles do estado do Paraná;
1.3 Autores com pelo menos dois anos de publicações on-line em blogs ou sites;
1.4 Autores com pelo menos 5 (cinco) zines autorais produzidos e disponibilizados para venda ou distribuição gratuita;
1.5 Autores com pelo menos 5 (cinco) vídeo-poemas disponibilizados on-line e de acesso público.

2 - Datas e horários
2.1 Cada autor(a) selecionado(a) terá um (1) dia disponível entre as datas de 04 a 08 de outubro de 2023.
2.2 Os autores deverão permanecer no local e na data selecionada (que será inevitavelmente um dos dias da FLIM, ou seja, entre 04 e 08 de outubro de 2023) nos seguintes horários: 8h30 às 11h30, 13h30 às 17h e das 18h30 às 21h.
2.2.1 Os autores poderão permanecer no local em outros horários compreendidos entre 9h e 21h que não estejam previstos no item 2.2
2.3 As datas para cada autor(a) serão definidas pela Comissão Organizadora da FLIM/ 2023 (Portaria nº 015/2023)

3 – Infraestrutura
A organização da Flim 2023 disponibilizará aos selecionados o seguinte:
3.1 Espaço coletivo com uma (1) mesa e 1 (uma) cadeira;
3.2 Espaço para banner com medidas não superior a 1m (altura) x 0,70m (largura).
3.3 Monitor para apoio ao expositor. Obs.: O monitor não poderá negociar as obras dos autores ou artes dos ilustradores.

4 -Obrigações
4.1 Disponibilizar sua(s) obra(s) no espaço selecionado de forma organizada;
4.2 Disponibilizar pelo menos 10 (dez) reproduções de material físico/impresso autoral para que os participantes da Flim conheçam o trabalho do autor (mesmo que seu trabalho seja comumente virtual ou sonoro-visual);
4.3 Manter limpo o espaço cedido;
4.4 Retirar suas obras até as 21h15 da data cedida.

5 - Permissões
Aos autores será permitido:
5.1 Negociar suas obras (livros/ilustrações);
5.2 Promover sessões de autógrafos;
5.3 Fotografar com seu público;
5.4 Realizar pequenas leituras e declamações, desde que combinando horários com os outros ocupantes do estande em tal data.

6 - Impedimentos
6.1 O autor não poderá ser substituído para cumprir as funções previstas no item 2.2. ou item 5. e subitens.

7 - Contrapartida
7.1 Os autores deverão doar entre 2 (dois) e 7 (sete) exemplares dentre as obras expostas às Bibliotecas Públicas de Maringá.
7.1.1 As obras devem ser entregues até dia 03 de outubro de 2023, aos cuidados da Gerência do Livro, Leitura e Literatura, no Teatro Calil Haddad (Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 - Centro, Maringá - PR, CEP: 87015-001) ou na Biblioteca Centro (Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 6090 - Zona 04, Maringá - PR, CEP: 87020-035). Em caso de envio pelos Correios, os livros precisam chegar até um dos dois endereços indicados até a data acima.

8 - Inscrição
8.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXH2VUUfkD3J7VMr5npu2DoXxoxvcaIAN1gWTzA2aZMuW01w/viewform**

9 - Disposições finais.
9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FLIM/ 2023 (Portaria nº 015/2023).

Maringá, 09 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 09/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237140** e o código CRC **2B6AE10D**.

Referência: Processo nº 01.14.00085190/2023.46 SEI nº 2237140

EDITAL Nº06/2023



A **Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM 2023 - 10 edições: uma grande jornada ,** contará com espaços dedicados para artistas visuais com trabalhos editoriais exporem seus trabalhos e/ou comercializarem suas obras.

1. Participantes:
1.1 Artistas Visuais que já tenham realizado trabalhos editoriais, como: ilustradores, capistas, designers, colagistas, entre outros;
1.1.1 Artistas Visuais que ainda não tenham realizado trabalhos editoriais, mas queiram atuar na área, também podem participar, desde que elaborem um projeto visual de um trabalho editorial piloto, como modelo para apresentar na inscrição e ao público da feira;
1.2 Quadrinistas, chargistas, mangakás e narradores gráficos, com trabalhos publicados em meio físico e/ou virtual.

2. Datas e horários:
2.1 Cada artista selecionado(a) terá um (1) dia disponível entre as datas 04 a 08 de outubro de 2023 para ocupar um espaço.
2.2 Os artistas **deverão** permanecer no local indicado e na data selecionada durante os horários de funcionamento da FLIM, das 9h às 21h.
2.3 As datas para cada autor(a) serão definidas pela Comissão Organizadora da Flim 2023 (Portaria nº 015/2023).

3. Infraestrutura
A organização da Flim 2023 disponibilizará aos selecionados o seguinte:
3.1 Espaço coletivo com uma (1) mesa e 1 (uma) cadeira;
3.2 Espaço para banner com medidas não superior a 1m (altura) x 0,70m (largura).
3.3 Monitor para apoio ao expositor. Obs:O monitor não poderá negociar as obras dos autores ou artes dos ilustradores.

4. Obrigações
4.1 Disponibilizar sua(s) obra(s) no espaço selecionado de forma organizada.
Obs.: a organização da mesa deverá ser realizada das 8h às 9h da data selecionada;
4.2 Manter limpo o espaço cedido;
4.3 Retirar suas obras até as 21h15 da data cedida.

5. Permissões
Aos autores e ilustradores será permitido:
5.1 Negociar suas obras (livros/ilustrações);
5.2 Promover sessões de autógrafos;
5.3 Fotografar com seu público.

6. Impedimentos
6.1 O artista não poderá ser substituído para cumprir as funções previstas no item 2.2 ou as do item 5.

7. Contrapartida
7.1 Os artistas deverão doar à Secretaria de Cultura de Maringá 2 (duas) peças de arte impressas em tamanho A3 (42 x 30cm) em papel branco gramatura 300 , com qualidade de pelo menos 300 dpi (o que equivale a uma imagem de pelo menos 4961 x 7016 pixels). A peça deverá ter margem branca de 2 cm em todos os lados, e deve contar com um quadrado branco de 8 x 8 cm na margem inferior direita com informações de contato do artista.
7.1.1 As peças deverão ser entregues ou enviadas em até 8 (oito) dias úteis após a divulgação dos selecionados para ocupação do espaço.
7.1.2 As peças ficarão expostas na estrutura da FLIM durante toda a duração do evento em 2023.
7.1.3 As peças **enviadas para exposição** devem conter apenas imagens que sejam **livres para todos os públicos,** sem insinuação de sexo/nudez, violência ou consumo de drogas. Outras peças levadas para demonstração do trabalho podem seguir a classificação "LIVRE, segundo a Portaria MJSP nº 502, de 23 de novembro de 2021 e o Guia Prático de Classificação Indicativa - 4ª Edição, 2021. Conteúdos com limitação etária devem ser disponibilizados aos interessados pelo trabalho do artista apenas por meio de links ou QR Codes.

8. Inscrição:
8.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT_1347mSvU0eH11N7mpEKHRj6pjyA7El0gS2tiR_F41OyLA/viewform**

9. Disposições finais:
9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FLIM/2023 (Portaria nº 015/2023).

Maringá, 09 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 09/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237213** e o código CRC **BC3FB012**.

Referência: Processo nº 01.14.00085190/2023.46 SEI nº 2237213

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2023-GAAC/SEMOP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.656.001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras – Sra. Jocelei Terezinha Tozetto Menon, engenheira civil CREA/PR – 10282-D, matrícula 74797;

NOTIFICADA: ENGEDELP - CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 75.064.659/0001-00, com sede na Av. Humaitá - Zona 04, CEP: 87014-210, Maringá, Paraná, representada por Ademir Del Pintor;

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 49/2016, Processo nº 1711/2016, Contrato nº 536/2016, Ordem de Serviço nº 04/2017 referente à implantação do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Imperial II, situado na Rua Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff nº 4979, Lote 001, Quadra 142, Zona 29, Jardim Imperial II, Maringá-PR.

Em atenção ao Processo nº 14767/2023, solicitamos que seja informado se há documento que conste o manual de uso e operação da obra acima referenciada, ou algum outro documento entregue à contratante por parte da contratada sobre o tipo de manutenção que deveria ser realizado nesse reservatório metálico.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa atenda integralmente as solicitações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente poderá implicar na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante, deste modo, a falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Maringá, 31 de julho de 2023.

Jocelei T. Tozetto Menon
Eng.º Civil – CREA/PR nº 10282-D
Secretária de Obras Públicas
José Sávio Spineli
Eng.º Civil – CREA/PR nº 27.683-D
Gerente de Fiscalização de Obras

Rodrigo Leonardo Machado
Eng.° Civil – CREA/PR n° 115.656/D

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43/2023 - SECSSM

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, por seu representante legalmente instituído e em razão dos deveres estipulados na Lei Complementar nº 1.150 de 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

I. Determinar Abertura de Processo Administrativo de Sindicância**,** para apurar a responsabilidade funcional da servidora V. G. conforme informado através do Processo SEI nº 01.26.00062477/2023.09, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019, Lei Complementar nº 1.361/2022, Decreto nº 1.051/2020, Decreto nº 1.588/2021.

II. Atribuir à Comissão Sindicante, nomeada pelo Decreto nº 134/2023-GAPRE., em conformidade com a LC n° 1.361/2022 que altera o Artigo 20 da LC nº 1.150/2019 Integrada pelos servidores, Osvaldecir Ribeiro Guimarães, Guarda Municipal, matrícula nº 30.974, Neenkens Melo, Guarda Municipal, matrícula nº 36.688, e Renata Dias de Souza Gomes, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 17.770, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Roberto da Costa**, **Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 04/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 09/08/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2218877** e o código CRC **4032697A**.

Referência: Processo nº 01.26.00087380/2023.32 SEI nº 2218877

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 58 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA LUISE KUGLER TONIN DE CAMPOS	74899	5	03/07/2023	a 07/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 09/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231660** e o código CRC **D43EFE0F**.

Referência: Processo nº 15.15.00000439/2023.45 SEI nº 2231660

PORTARIA Nº 59 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLOS EMAR MARIUCCI JUNIOR	44443	2	30/07/2023	a 31/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 09/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231888** e o código CRC **96DBA35A**.

Referência: Processo nº 15.15.00000439/2023.45 SEI nº 2231888

PORTARIA Nº 60 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCIA ROSANGELA SANCHES, matrícula 31232, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997, no período de 14/08/2023 à 14/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 09/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231679** e o código CRC **136CE61C**.

Referência: Processo nº 15.15.00000439/2023.45 SEI nº 2231679

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2240946/2023

Processo nº 01.05.00076897/2022.76

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023

IAM - INSITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 46.077.252/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos originais do fabricante dos equipamentos, para atendimento às demandas das Secretarias e Órgãos e Entidades através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2023, Processo SEI nº 01.05.00076897/2022.76, e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 115.224,00 (Cento e Quinze mil Duzentos e Vinte e Quatro reais), correspondente a prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos originais do fabricante dos equipamentos, em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 07 de agosto de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora Presidente do IAM

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
Representante Legal da SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Tavares dos Santos**, **Auxiliar Administrativo**, em 09/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240946** e o código CRC **F1DB677E**.

Referência: Processo nº 01.05.00076897/2022.76 SEI nº 2240946

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 279/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **Thiago Figueira de Canini**, portador da matrícula funcional n. 2173, lotado na Divisão de Assistência Legislativa, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, deferido e oficializado através da Portaria n. 098/2023, referente ao período aquisitivo de 25/10/2021 a 24/10/2022, de 02/10/2023 a 11/10/2023 para **23/10/2023 a 01/11/2023**, com retorno ao trabalho no dia **06/11/2023 (segunda-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 08 de agosto de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 08/08/2023, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 08/08/2023, às 15:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0306759** e o código CRC **ED9BC086**.

23.0.000001524-5 0306759v2

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 07/2023
PROCESSO N. 38/2023-CMM
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO N. 177/2023

AUTORIZO a realização de processo de Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação da empresa especializada a fim de promover o treinamento e aperfeiçoamento técnico de servidora efetiva Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Coordenadora da Divisão de Licitações e Compras, através da participação no curso "Obras e Serviços de Engenharia segundo a nova lei de licitações - planejamento da contratação, estudos técnicos preliminares - licitação e fiscalização de obras públicas - metodologia BIM", que será realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, na modalidade online, nos termos do Parecer Jurídico emitido no processo, e DETERMINO a contratação direta da empresa EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita do CNPJ sob o n. 50.164.115/0001-90, com proposta no valor global de R$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento).

Verifica-se a inviabilidade de competição em razão da contratação de serviços técnicos especializados, de natureza singular e notória especialização, dessa forma, a contratação deve ser efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, conforme segue:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)
>
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A singularidade dos profissionais que ministrarão o curso, bem como sua notória especialização, podem ser verificados junto ao Requerimento para participação de Curso, uma vez que traz anexo toda a programação do evento e o curriculum dos palestrantes e suas áreas de atuação profissional.

Dessa forma, entendemos que os requisitos necessários para configurar a hipótese de Inexigibilidade de Licitação estão configuradas, autorizando-se a contratação direta.

Observa-se a necessidade da contratação solicitada, uma vez que Coordenadora da Divisão de Licitações e Compras está envolvida diretamente nas fases interna e externa dos processos licitatórios, especialmente, nas licitações de obras e serviços de engenharia que serão realizados nos próximos meses decorrentes da necessidade de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Maringá, bem como diante da necessidade de acompanhamento da execução dos projetos já contratados para a mesma ampliação.

A realização de treinamento se faz necessária considerando a aprovação da Lei 14.133/2021, que cria um novo marco legal para substituir a Lei Geral de Licitações (Lei n. 8.666/93), inclusive para a contratação de obras e serviços de engenharia, dessa forma, a formação e capacitação dos servidores envolvidos nos processos de contratação conforme o novo marco legal se faz imprescindível.

Conforme conteúdo programático anexo ao processo, o valor da inscrição é de R$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais) por participante. Todavia, após negociação direta com os promotores do evento, obteve-se uma proposta reduzida para a modalidade *on line,* considerando a proximidade do evento, no valor de R$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais).

Verifica-se a conformidade do preço com os valores de mercado considerando que, além do documento de divulgação do curso, foi juntado ao processo notas de empenho emitidas pelo Município de Fernandópolis com valor correspondente a R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) por inscrição para 4 servidores e nota de empenho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com valor correspondente a R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) por inscrição, para 13 servidores, para participação no mesmo curso.

Verifica-se, dessa forma, que mesmo outros entes enviando mais servidores ao curso, ainda assim, o valor por participante ficou acima do valor negociado diretamente pela Coordenadora. Dessa forma, os documentos comprovam que o valor a ser pago pela Câmara de Maringá está conforme os valores praticados pela empresa no mercado em geral.

Considerando tratar-se de um curso na modalidade *on line*, não haverá despesas referentes a diárias e transporte da servidora. Ademais, após o encerramento do curso, seu conteúdo ficará disponível pelo período de 10 (dez) dias para ser assistido novamente.

Diante das razões apresentadas e levando em consideração que o objetivo do procedimento licitatório é encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como que a realização de eventual processo licitatório ensejaria a inviabilidade de competição em razão da contratação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, com profissional e empresa de notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, entende-se que o processo de contratação adequado é a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/08/2023, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0307063** e o código CRC **154D2696**.

23.0.000005440-2 0307063v6